



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**

CONSUNI

1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2024

Data: 25 de janeiro de 2024 (quinta-feira)

Horário: 14 horas

Local: Sala dos Conselhos Superiores



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

CONVOCAÇÃO

A Presidente do **CONSELHO UNIVERSITÁRIO** da Universidade Federal Rural do Semi-Árido convoca todos os conselheiros a se fazerem presentes a **1ª Reunião Ordinária de 2024**, com data, horário e local, abaixo determinados, para cumprir a seguinte pauta:

1. Apreciação e deliberação sobre a ata da 14ª reunião extraordinária de 2023;
2. Apreciação e deliberação sobre o calendário de reuniões ordinárias do Consuni para o ano de 2024;
3. Apreciação e deliberação sobre processo de redistribuição;
4. Apreciação e deliberação sobre criação do seguinte curso de pós-graduação *latu sensu*: Especialização em Programa de Aprimoramento Profissional (PAP) em Engenharia de Segurança do Trabalho, conforme Resolução nº 48, de 11 de dezembro de 2023, do Consepe da Ufersa;
5. Apreciação e deliberação sobre o Ofício nº 1, de 16 de janeiro de 2024, da Associação dos Docentes da Universidade Federal Rural do Semi-Árido - Adufersa, que propõe alteração do artigo 59 do Regimento desta Universidade;
6. Apreciação e deliberação sobre pedido de destituição da comissão criada pela Resolução nº 95, de 22 de dezembro de 2023, deste Conselho, conforme Ofícios enviados pela Comissão Eleitoral;
7. Apreciação dos documentos requisitados a Fundação Guimarães Duque – FGD, por meio da Resolução nº 55, de 31 de maio de 2023, conforme Processo nº 23091.000729/2024-89;
8. Apreciação e deliberação acerca da avaliação de desempenho da fundação de apoio da Fundação Guimarães Duque referente ao ano de 2022 com base no relatório circunstanciado sobre o desempenho;
9. Apreciação e deliberação sobre as seguintes minutas de resolução: aprova a criação da Pinacoteca e Memorial Esam/Ufersa – PIM; e cria a alínea “e” no inciso IV do Art. 56 do Regimento da Universidade Federal Rural do Semi-Árido.
10. Outras ocorrências.

Data: 25 de janeiro de 2023 (quinta-feira).

Horário: 14 horas.

Local: Sala dos Conselhos Superiores.

Mossoró-RN, 22 de janeiro de 2024.

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM
DE OLIVEIRA:87733161487

Assinado de forma digital por
LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM
DE OLIVEIRA:87733161487

Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira

Presidente



Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA)
Conselho Universitário (CONSUNI)
1ª Reunião Ordinária de 2024

1º PONTO

Apreciação e deliberação sobre a ata da 14ª reunião extraordinária de 2023;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

ATA DÉCIMA QUARTA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO.

1 Aos trinta dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três, às oito horas e trinta minutos, no
2 formato híbrido, reuniu-se o Conselho Universitário (Consuni) da Universidade Federal Rural do Semi-
3 Árido (Ufersa), sob a presidência do conselheiro docente mais antigo na Instituição, presente à
4 reunião, **Leilson Costa Grangeiro**, para deliberar sobre a pauta da décima quarta reunião
5 extraordinária de dois mil e vinte e três. Estiveram presentes os conselheiros representantes
6 docentes: Centro Multidisciplinar de Angicos (CMA): **Marcilene Vieira da Nóbrega** e **Sueldes de**
7 **Araújo**; Centro Multidisciplinar de Caraúbas (CMC): **Simone Maria da Rocha** e **Jackson de Brito**
8 **Simões**; Centro Multidisciplinar de Pau dos Ferros (CMPF): **Francisco Ernandes Matos Costa** e
9 **José Flávio Timoteo Júnior**; Centro de Ciências Agrárias (CCA): **Leilson Costa Grangeiro**; Centro
10 de Ciências Biológicas e da Saúde (CCBS): **Lázaro Fabrício de França Souza** e **Rodrigo Silva da**
11 **Costa**; Centro de Ciências Sociais Aplicadas e Humanas (CCSAH): **Álvaro Fabiano Pereira de**
12 **Macêdo** e **Judson da Cruz Gurgel**; Centro de Engenharias (CE): **Ricardo Henrique de Lima Leite**
13 e **Wesley de Oliveira Santos**; Representantes técnico-administrativos: **Antônio Wilton de Moraes**
14 **Júnior**, **Lissandro Arielle Vale Batista** e **Hermes Luiz Goes de Medeiros**; Representantes
15 discentes: **Ana Flávia Oliveira Barbosa de Lira** e **Pedro Victor Cavalcante Santos**. **Conselheiros**
16 **com falta justificada**: Jacimara Villar Forbeloni, Lucas Ambrósio Bezerra de Oliveira, Hudson
17 Pacheco Pinheiro, Leonete Cristina de Araújo Ferreira Medeiros Silva, Leonardo Augusto Casillo,
18 Midiã Medeiros Monteiro, Daniel Valadão Silva, Rejane Tavares Botrel, Adrian José Molina Rugama,
19 Kyara Maria de Almeida Vieira, Rodrigo Nogueira de Codes, Gilcilene Lélia Souza do Nascimento e
20 Marcílio José Ferreira Nunes. **Conselheiros com falta não justificada**: Rafael Castelo Guedes
21 Martins, Matheus da Silva Menezes, Maria José Ferreira Lopes e Maria Marleide da Cunha Matias.
22 **PAUTA: Ponto único**: Apreciação e deliberação sobre minuta de resolução que altera o artigo 3º da
23 Resolução Consuni/Ufersa nº 75, de 25 de outubro de 2022, do Conselho Universitário da
24 Universidade Federal Rural do Semi-Árido – Ufersa, que estabelece as normas para concessão de
25 Lâurea Acadêmica na Ufersa. Tendo constatado o quórum legal, o presidente do Conselho, **Leilson**
26 **Costa Grangeiro**, declarou aberta a reunião, leu o ponto de pauta, e em seguida, iniciou a leitura das
27 justificativas de ausência. Informou que os conselheiros Adrian José Molina Rugama, Leonardo
28 Augusto Casillo, Rejane Tavares Botrel, Gilcilene Lélia Souza do Nascimento, Midiã Medeiros
29 Monteiro, Lucas Ambrósio Bezerra de Oliveira, Leonete Cristina de Araújo Ferreira Medeiros Silva,
30 Kyara Maria de Almeida Vieira e Marcílio José Ferreira Nunes justificaram a ausência devido ao gozo
31 de suas férias. Logo após, colocou em votação a justificativa de ausência da conselheira Jacimara
32 Villar Forbeloni, que foi aprovada com treze votos favoráveis e uma abstenção. Seguidamente,
33 colocou em votação a justificativa de ausência do conselheiro Rodrigo Nogueira de Codes, que foi
34 aprovada por unanimidade. Em seguida, foi votada a justificativa de ausência do conselheiro
35 Valadão Silva, que foi aprovada por unanimidade. Por fim, a justificativa de ausência do conselheiro



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

36 Hudson Pacheco Pinheiro foi votada e aprovada por unanimidade. Depois, colocou em discussão o
37 ponto de pauta. O conselheiro **Pedro Victor Cavalcante Santos** solicitou a retirada do ponto de
38 pauta mediante dois questionamentos. Primeiro, questionou se este Conselho poderia ser convocado
39 de maneira extraordinária durante o período do recesso acadêmico, se sim, solicitou que fosse lhe
40 apresentado a norma que regulamenta esta questão, pois caso seja possível, irá declinar a sua
41 solicitação. Segundo, considerou que este ponto pode ser apreciado em uma reunião ordinária, pois
42 não há grande urgência na deliberação dessa pauta; além disso, considerou necessário ser tratado
43 durante o período letivo para que todas as classes pudessem participar da discussão. O conselheiro
44 **Antônio Wilton de Moraes Júnior** solicitou a participação com fala da Pró-Reitora de Graduação,
45 Carolina Malala Martins Souza, do Chefe do Cerimonial da Ufersa, Adams Moraes Alves, e do servidor
46 Daironne Kadidio Martins Holanda Rosário. Além disso, pediu uma sensibilidade aos colegas
47 conselheiros sobre a pauta que será discutida, pois é um assunto sensível para a Pró-Reitoria de
48 Graduação - Prograd. O conselheiro **Pedro Victor Cavalcante Santos** solicitou a participação com
49 fala do ex-conselheiro Adailson Pinho de Araújo. O conselheiro **Rodrigo Silva da Costa** pediu para
50 que o conselheiro Pedro Victor Cavalcante Santos justificasse a sua solicitação. O conselheiro **Pedro**
51 **Victor Cavalcante Santos** colocou que o ex-integrante participou da construção da minuta, portanto,
52 considerou necessário a opinião de algum componente da comissão para entender qual foi a
53 deliberação realizada pelo Consuni, e assim, compreender o estado atual da minuta e por quê ela foi
54 aprovada da forma como está. O conselheiro **Antônio Wilton de Moraes Júnior** pontuou que as
55 justificativas que devem ser apresentadas a este Conselho, no que diz respeito à normativa, é cabível
56 ao relator da minuta atual. Então, colocou que não apresenta nenhum impedimento quanto à
57 aprovação da participação, mas possui dificuldade em entender qual seria a necessidade de
58 exposição do relator de uma resolução que já foi aprovada anteriormente. O presidente do Conselho,
59 **Leilson Costa Grangeiro**, informou que iria realizar a votação dos encaminhamentos realizados; e,
60 de antemão, respondeu ao conselheiro Pedro Victor Cavalcante Santos que as reuniões dos
61 conselhos poderiam ser convocadas de forma extraordinária durante o período do recesso
62 acadêmico, conforme o Art. 27 do Regimento Interno: “*As reuniões extraordinárias que exigam quórum*
63 *qualificado deverão ser convocadas pelo(a) Reitor(a) ou por, pelo menos, 2/3 (dois terços) dos*
64 *membros do Conselho.*”. Seguidamente, colocou em votação a retirada do ponto único da pauta; que
65 foi votada e reprovada com quinze votos contrários e um voto favorável. Então, colocou em votação a
66 pauta, que foi aprovada com treze votos favoráveis e três votos contrários. Logo mais, colocou em
67 votação a participação com fala da Pró-Reitora de Graduação, Carolina Malala Martins Souza, do
68 Chefe do Cerimonial da Ufersa, Adams Moraes Alves, e do servidor Daironne Kadidio Martins Holanda
69 Rosário; que foi votada e aprovada por unanimidade. E também, pôs em votação a participação com
70 fala do convidado Adailson Pinho de Araújo, que foi aprovada com oito votos favoráveis, sete votos
71 contrários e duas abstenções. Por fim, apresentou o voto do relator da minuta, conselheiro Daniel
72 Valadão Silva, que seria para “*Aprovar o texto da norma com alterações*”, e colocou-o em votação,



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

73 sendo aprovado com onze votos favoráveis e um voto contrário. O conselheiro **Pedro Victor**
74 **Cavalcante Santos** questionou que esta pauta chegou ao Conselho através do Comitê de
75 Graduação. A convidada **Carolina Malala Martins Souza** respondeu ao conselheiro que sim, foi
76 deliberado no Comitê de Graduação e em sequência, encaminhado para a Secretaria dos Órgãos
77 Colegiados. O conselheiro **Pedro Victor Cavalcante Santos** considerou que, por este motivo
78 mencionado, existe uma questão prejudicial, pois na resolução que institui o Comitê de Graduação,
79 quando trata das competências, está posto que a solicitação de alteração das normas estão
80 relacionadas somente à Graduação. Entretanto, é pacificado que a láurea, menções honrosas, entre
81 outros, são considerados títulos honoríficos, não possuindo relação com a graduação. Dessa forma, é
82 uma incompetência do Comitê de Graduação solicitar a modificação de uma norma que não possui
83 relação com a Graduação. Além disso, considerou a problemática de esse ponto não ter sido
84 apreciado pelos Departamentos e Centros, afinal, como será avaliado se realmente a alteração da
85 norma é de interesse da comunidade acadêmica ou seria interessado apenas pela atual gestão. A
86 convidada **Carolina Malala Martins Souza** esclareceu para o conselheiro Pedro Victor Cavalcante
87 Santos que a láurea acadêmica é regida por uma resolução específica para os cursos da Graduação,
88 então a justificativa do encaminhamento do Comitê de Graduação se torna totalmente plausível e o
89 encaminhamento realizado para a Secretaria dos Órgãos Colegiados foi realizado em nome da
90 Prograd. O conselheiro **Antônio Wilton de Moraes Júnior** colocou que a discussão dessa pauta,
91 sobre resolução sobre a Láurea Acadêmica, não é algo de cunho ideológico, da gestão ou sua
92 oposição, mas sim, algo técnico e institucional, não somente honorífico. O conselheiro **Rodrigo Silva**
93 **da Costa** corroborou com a colocação do conselheiro Antônio Wilton de Moraes Júnior e disse que
94 seria necessário deixar de lado algumas discussões de ordem política. E com a aprovação da
95 participação com fala do convidado Adailson Pinho de Araújo, solicitou que fosse discutido somente
96 as justificativas relacionadas a não alteração desta norma, baseadas no entendimento do DCE; e que
97 não seja discutido sobre as motivações anteriores relacionadas com o que foi discutido em outra
98 composição deste Conselho, uma vez que, se todas as normas que possuem a necessidade de
99 alguma atualização, seja necessário chamar todos os relatores anteriores, o trabalho deste Conselho
100 será atravancado de uma maneira incomensurável. O convidado **Adailson Pinho de Araújo** expôs
101 que na última votação desta Resolução, havia sido o relator da matéria e, no seu texto original, incluía
102 uma exposição que seria para somente um discente ser laureado. Contudo, quando submetido ao
103 Consuni, disse que a minuta sofreu algumas emendas, tanto do professor Rodrigo Codes, quanto do
104 professor Hudson Pacheco, e essas emendas realizadas, previam que mais de um discente poderia
105 ser contemplado, então este ponto mudaria o sentido do texto original, e, quando apreciado pelo
106 Conselho à época, obteve a sua aprovação. Com isso, a interpretação que se passou a ter
107 especificamente no Art. 3º, que atualmente é alvo de modificação da Prograd, era a possibilidade
108 explícita de que mais de um discente poderia ser contemplado com a láurea acadêmica na conclusão
109 do seu curso, e para evidenciar isto, leu um trecho da ata da reunião em que o ponto foi discutido,



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

110 onde o conselheiro justifica claramente que a intenção seria que a quantidade de laureados fosse
111 expandida. Além disso, mencionou que antes da aprovação da Resolução Consuni/Ufersa nº 75, de
112 25 de outubro de 2022, a Universidade não possuía nenhum lastro legal quanto à emissão das
113 láureas acadêmicas, mas após a sua deliberação, as láureas passaram a possuir solidez jurídica e
114 normativa. Contudo, na condição de ex-conselheiro e ex-relator da matéria, se posicionou pela
115 manutenção texto, pois ele permitiu que os discentes pudessem solicitar a sua láurea
116 administrativamente, inclusive com um processo administrativo que teve a repercussão geral
117 reconhecida pela própria Prograd, e é essa mesma Pró-Reitoria que hoje está solicitando a alteração
118 desta norma, por meio de uma via inadequada, vindo do Comitê de Graduação, onde são deliberadas
119 apenas matérias da graduação encaminhadas ao Consepe, e não matérias interligadas ao Consuni,
120 por isso, do ponto de vista formal das competências, também colocou que o procedimento estava
121 equivocado. Disse que caso o Consuni compreenda que seja necessário realizar a alteração, solicitou
122 alternativamente, que os efeitos da norma anterior sejam preservados e que ela só possua efeito a
123 partir do próximo semestre. Pois enfatizou que a Prograd colocou esse ponto nesta reunião
124 extraordinária de forma urgente, justamente para não beneficiar os estudantes deste semestre, que
125 irão colar grau, por exemplo, do *campus* Mossoró, em 11 de novembro. Então, caso o Conselho
126 entenda que seja necessário alterar essa norma com o seu poder reformador, que seja declarada a
127 vigência somente para depois das colações de grau, para permitir que os discentes desse semestre
128 também sejam beneficiados pela interpretação expansiva que o próprio Consuni havia dado
129 anteriormente. A conselheira **Marcilene Vieira da Nóbrega** questionou se não será discutida a
130 proposta do relator de forma pontual, visto que o voto do relator já foi aprovado condicionado às
131 alterações. O presidente do Conselho, **Leilson Costa Grangeiro**, informou que sim, mas como foram
132 solicitadas algumas participações com fala, elas estão sendo apresentadas de acordo com a ordem.
133 O conselheiro **Antônio Wilton de Moraes Júnior**, em relação à colocação realizada pelo convidado
134 Adailson Pinho de Araújo, sobre os efeitos da Resolução, afirmou que atualmente vigem os efeitos da
135 Resolução passada. Portanto, caso este Conselho venha a realizar alguma alteração, considerou
136 justo que isso ocorra a posteriori à discussão e aprovação de qualquer modificação realizada hoje.
137 Antes disso, destacou a importância de ouvir os convidados e suas opiniões sobre os efeitos
138 percebidos pela mudança da Resolução da Láurea Acadêmica. E por fim, questionou a convidada
139 Carolina Malala Martins Souza sobre como estão sendo sistematizadas as láureas nas demais
140 universidades e qual o impacto que a mudança na resolução causou na cerimônia de colação de
141 grau, assim como no Registro Acadêmico. O convidado **Daironne Kadidio Martins Holanda Rosário**
142 informou que iria apresentar alguns pontos objetivos para explicar o processo por trás da láurea;
143 primeiramente, sobre os dados decorrentes da vigência da norma atual. Relatou que na última
144 cerimônia de colação de grau, foram totalizados 576 discentes concluintes e 150 láureas foram
145 distribuídas, totalizando 26%; em alguns cursos, como exemplo, mencionou que de 34 concluintes, 30
146 deles receberam a concessão da láurea. Então, colocou que esta situação evidencia que, de certa



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

147 forma, a tradução da Láurea tem mais uma função de demérito para aqueles que não a obtiveram, do
148 que um mérito como uma “coroa de louros” para os verdadeiramente destacados. Além disso, ainda
149 destacou que, conforme o Art. 100 do Estatuto da Ufersa, a menção honrosa é concedida para os
150 alunos com nota nove ou superior, assim, percebe-se que houve uma desvalorização da láurea, além
151 das questões processuais e cerimoniais, sobre as quais o convidado Adams Morais Alves é mais
152 competente para discutir. Como exemplo, relatou que na última colação de grau, foi ventilada a
153 possibilidade de não conceder mais Láureas durante a cerimônia da colação, pois isso se torna
154 inviável devido ao tempo e ao cerimonial; então, ao imaginar a concessão de 152 Láureas em uma
155 única cerimônia – tecnicamente, isso é pouco viável, tornando a cerimônia bastante extensa. Por fim,
156 declarou-se à disposição para esclarecimentos adicionais. O convidado **Adams Morais Alves**, em
157 complemento à fala do convidado Daironne Kadidio Martins Holanda Rosário, mencionou que dentro
158 do rito dos protocolos da colação de grau, ficaria muito inviável realizar a entrega das láureas
159 conforme era realizado, ou seja, o ato de chamar individualmente cada aluno para receber de forma
160 física dentro de uma comenda mais elaborada. Então, mencionou que por semestre, em todos os
161 *campi*, geralmente eram entregues uma média de 20 a 25 láureas para alunos concluintes que
162 alcançaram uma média acima de 8,5. Então, se o rito fosse realizado da maneira como está
163 atualmente, o tempo da cerimônia aumentará substancialmente, totalizando praticamente 80% do
164 tempo dedicado somente à entrega das láureas. Além de afetar diretamente também nos custos da
165 Universidade, uma vez que a entrega física de cada Láurea representa um custo de
166 aproximadamente R\$ 30,00, fora o custo da impressão e, o contrato é fechado somente com 150
167 quantidades por ano. A convidada **Carolina Malala Martins Souza** disse que realizou uma busca
168 breve de Instruções Normativas e Resoluções relacionadas às Láureas Acadêmicas de algumas
169 instituições; por falta de tempo, devido ao período de pico máximo de demandas da Prograd, disse
170 que apresentará uma exposição bastante simples e objetiva. Então, de acordo com as normas da
171 Universidade Estadual do Rio Grande do Norte (UERN), expôs que lá são definidos critérios rigorosos
172 para os alunos com o melhor desempenho estudantil. A Universidade Federal do Rio Grande do
173 Norte (UFRN) também segue um modelo semelhante à UERN. A Universidade Federal da Paraíba
174 (UFPB) concede o prêmio da Láurea Acadêmica aos estudantes concluintes com o melhor
175 desempenho acadêmico em cada curso de graduação, semelhante também à Universidade Federal
176 de Pernambuco (UFPE). A Universidade Federal do Ceará (UFC) concede de uma maneira diferente,
177 pois existem outros tipos de comendas, mas também segue uma perspectiva semelhante. Mencionou
178 a Universidade Federal do Piauí (UFPI) e a Universidade Federal do Maranhão (UFMA) que também
179 têm normas semelhantes, enfatizando o mérito acadêmico e estabelecendo critérios específicos. Na
180 Universidade Federal de Lavras (UFLA) também há o prêmio de Mérito Acadêmico, concedido
181 apenas ao formando de cada curso e na Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG) existe o
182 Certificado de Medalha de Ouro para o aluno que alcança a maior média geral não inferior a 80
183 pontos. Então, colocou que cada instituição utiliza termos diferentes, mas todos giram em torno do



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

184 mérito e da distinção acadêmica voltada exclusivamente para os estudantes de graduação. O
185 conselheiro **Sueldes de Araújo** esclareceu que a participação do convidado ocorre apenas quando
186 há a necessidade de esclarecimentos solicitados por algum Conselheiro, não sendo permitida a
187 realização de discussões ou debates sobre o mérito da questão, então considerou este ponto
188 essencial, pois está estabelecido regimentalmente. Portanto, solicitou à mesa e à presidência que o
189 ponto aprovado fosse discutido de acordo com o seu mérito. O conselheiro **Ricardo Henrique de**
190 **Lima Leite** parabenizou a Prograd e a equipe da graduação por trazerem esse ponto, para que
191 assim, possa ser corrigido, o que para ele, é considerado uma distorção da Lâurea Acadêmica, pois
192 como está, na verdade, traz um demérito à própria Instituição. Então, considerou que a lâurea deveria
193 possuir um lastro voltado ao conhecimento e ao mérito real do aluno laureado, além da credibilidade
194 que a Instituição confere ao conceder esse certificado. Quanto à documentação da Lâurea,
195 questionou o seu conteúdo exposto. O convidado **Adams Morais Alves** esclareceu que no modelo
196 anterior, havia informações sobre a colação de grau, o curso, a classificação em primeiro lugar, a
197 média e a concessão do certificado pelo reitor da Universidade ao formando. Então, o modelo anterior
198 especificava em primeiro lugar, mas o novo modelo não destaca mais essa informação. O conselheiro
199 **Ricardo Henrique de Lima Leite** considerou um ponto muito importante, pois isso pode gerar uma
200 confusão e uma distorção da verdadeira significância da Lâurea, sendo um demérito tanto para a
201 Instituição, pois dá a entender que ela não compreende o que é a Lâurea, quanto para o aluno que a
202 recebe. Seguidamente, destacou que gostaria de trazer outra reflexão, pois estabelecer qualquer tipo
203 de distinção, não faz sentido utilizar um critério extremamente subjetivo e variável, como a nota, que
204 depende do curso, em vez disso, colocou que seria mais lógico trabalhar com intervalos
205 percentílicos, o que permitiria classificar os alunos de acordo com um critério mais justo e objetivo,
206 pois cada professor, área de conhecimento e curso irá possuir suas próprias características, então o
207 importante seria levar em consideração que os estudantes se destacaram dentro de um percentual
208 dentre os outros. O presidente do Conselho, **Leilson Costa Grangeiro**, corroborou com a fala do
209 conselheiro anterior. O conselheiro **Wesley de Oliveira Santos** disse que ao verificar a Resolução nº
210 75 do Consuni, está bem claro no parágrafo único de seu Art. 1º: “A Lâurea Acadêmica é uma
211 honraria de reconhecimento ao mérito universitário do discente com desempenho destacado durante
212 a sua formação em cursos de graduação da Ufersa.” e, como se trata de uma normativa do Consuni,
213 a discussão não deveria ser realizada no Consepe. Logo após, questionou sobre a distinção entre a
214 Menção Honrosa e a Lâurea Acadêmica, como está disposto no Regimento da Ufersa. O convidado
215 **Daironne Kadidio Martins Holanda Rosário** esclareceu que a Menção Honrosa e a Lâurea
216 Acadêmica são distintas. Disse que Menção Honrosa é concedida via SIGAA, caso atendam os
217 critérios, que inclusive, pontuou que são mais rigorosos do que os da concessão da própria Lâurea
218 Acadêmica. Iniciando a deliberação sobre as emendas, o presidente do Conselho, **Leilson Costa**
219 **Grangeiro**, colocou em discussão a primeira proposta. O relator **Daniel Valadão Silva** propôs a
220 seguinte redação para o § 5º do Art. 3º: “O discente laureado não deve ter reprovação ao longo do



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

221 *curso, seja por nota ou frequência;*”. O conselheiro **Lucas Ambrósio Bezerra de Oliveira** sugeriu a
222 supressão do § 5º do Art. 3º. O conselheiro **Ricardo Henrique de Lima Leite** colocou que
223 compreendeu a preocupação exposta pelo conselheiro Lucas Ambrósio Bezerra de Oliveira, mas não
224 entende que a exclusão deste parágrafo irá contribuir com a justificativa exposta. Então, disse que
225 concordava com a sua justificativa, mas não para a supressão do Art. 3º. O conselheiro **Álvaro**
226 **Fabiano Pereira de Macêdo** pontuou que sobre a questão da reprovação, se existem outros critérios
227 que foram definidos anteriormente, como o IRA 8,5, está sendo criada uma barreira a mais, pois caso
228 um aluno seja reprovado somente uma disciplina, ele já não poderá mais concorrer a láurea, ou seja,
229 mesmo que o aluno realize o restante do curso de forma excelente, mesmo assim estará excluído de
230 participar dessa disputa. Com isso, declarou o seu voto de forma favorável à proposta do conselheiro
231 Lucas Ambrósio Bezerra de Oliveira. A conselheira **Ana Flávia Oliveira Barbosa de Lira** declarou
232 que também tende a votar pela exclusão do parágrafo, seguindo a mesma linha de raciocínio do
233 conselheiro Álvaro Fabiano Pereira de Macêdo. E, além disso, mencionou outras situações fora a
234 parte, que as reprovações ocorrem por um motivo de força maior, como um exemplo de uma colega
235 que perdeu a sua mãe durante o semestre e não teve outra opção além de reprovar por falta e por
236 não realizar as disciplinas por não estar em condições emocionais. O conselheiro **Sueldes de**
237 **Araújo** considerou que, diante de uma análise técnica, a Láurea não deve ser analisada baseada em
238 questões secundárias, mas sim, no desempenho geral do aluno. Afinal, ela seria um coroamento para
239 o estudante que, mesmo diante dos problemas adversos do cotidiano, conseguiu atender todos os
240 critérios exigidos; portanto, defendeu a manutenção do Art. 5º. A conselheira **Simone Maria da**
241 **Rocha** apresentou um ponto de vista discordante em relação ao do conselheiro Sueldes de Araújo,
242 pois acredita que ao definir que um aluno não pode ter nenhuma reprovação para receber a Láurea,
243 de certa forma, acaba punindo toda a trajetória desse estudante na Universidade. Então, considerou
244 importante relevar que cada pessoa tem seu próprio percurso, e um estudante pode passar por
245 adversidades ao longo do caminho, como doenças, dificuldades financeiras e outras situações
246 desafiadoras; portanto, declarou o seu voto favorável à supressão nessas condições. O conselheiro
247 **Francisco Ernandes Matos Costa** declarou o seu voto de forma favorável à proposta do conselheiro
248 Lucas Ambrósio Bezerra de Oliveira. O conselheiro **Antônio Wilton de Moraes Júnior** também
249 considerou que a reprovação não mede o conhecimento e o mérito do discente. Além disso, pontuou
250 que no §1º, já está definido o requisito para a obtenção da láurea acadêmica, que seria o IRA igual ou
251 superior a 8,5. Seguidamente, exemplificou também uma situação ocorrida com um discente do curso
252 de Direito, no qual seu IRA foi afetado por uma reprovação necessária naquele contexto, decorrente
253 de uma situação de trabalho. Portanto, considerou que o parágrafo em questão pode ser retirado,
254 pois não reflete adequadamente a trajetória dos estudantes. Sem mais colocações, o presidente do
255 Conselho, **Leilson Costa Grangeiro**, colocou em votação a proposta do conselheiro Lucas Ambrósio
256 Bezerra de Oliveira para suprimir o § 5º do Art. 3º. A proposta foi votada e aprovada com quinze votos
257 favoráveis, um voto contrário e uma abstenção. Seguidamente, colocou em discussão as emendas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

258 realizadas no § 6º: “O discente laureado deve ter participado de programas de ensino, projetos de
259 pesquisa, extensão ou de programas de Mobilidade Nacional ou Internacional;”; os conselheiros
260 Álvaro Fabiano Pereira de Macêdo e Lucas Ambrósio Bezerra de Oliveira sugeriram a supressão
261 deste parágrafo e o conselheiro José Flávio Timoteo Júnior sugeriu a seguinte proposição: “*Inclusão*
262 *de Empresas Juniores*”. O conselheiro **Hermes Luiz Goes de Medeiros** expressou que votou de
263 forma contrária ao ponto anterior porque não considera um demérito o aluno não ser laureado, pelo
264 contrário, a láurea se trata apenas de um mérito, um destaque. Quanto ao ponto específico em
265 discussão, concordou com a emenda do conselheiro Álvaro Fabiano Pereira de Macêdo, que seria
266 para excluir o parágrafo, pois entende que esse ponto está mais relacionado às disciplinas e não a
267 sua participação em projetos de extensão da Universidade. O conselheiro **Wesley de Oliveira**
268 **Santos** questionou se o cumprimento das “Atividades complementares”, por parte dos discentes, já
269 contemplaria o que está sendo proposto pelo relator Daniel Valadão Silva neste parágrafo. O
270 conselheiro **Antônio Wilton de Moraes Júnior** colocou que seria favorável à exclusão deste
271 parágrafo, pois a Ufersa não têm condições de oferecer programas de mobilidade
272 nacional/internacional; dessa forma, acabaria se criando uma incongruência com os discentes. Além
273 disso, também questionou sobre a maneira de sistematização dessa situação e de como seria
274 realizado esse ranqueamento. O convidado **Daironne Kadidio Martins Holanda Rosário**
275 compartilhou uma preocupação técnica em relação à diversidade desses tipos de programas e à falta
276 de padronização entre eles. Então, disse que, praticamente, torna-se impossível verificar se um aluno
277 participou desses programas e classificar esses processos, uma vez que existe uma diversidade de
278 processos que podem ser interpretados de maneiras diferentes de acordo com a redação desse
279 parágrafo. Portanto, expôs que a sua opinião técnica é que realmente existe uma inviabilização na
280 sistematização desse parágrafo, já que não há um mapeamento, e existe uma diversidade muito
281 grande desses tipos de programas. Além do lado técnico, mencionou também a não participação dos
282 alunos por conta da vulnerabilidade social existente no ambiente universitário. O conselheiro **José**
283 **Flávio Timóteo Júnior** compartilhou que, em seu entendimento, compreendeu que o relator quis
284 expressar, nesse parágrafo, que o discente laureado, além de boas notas, também deve ter
285 participado de programas de pesquisa, projetos, etc. Não necessariamente tendo que ter participado
286 de todos, mas sim, de um ou outro. Portanto, expressou-se favorável à manutenção do parágrafo com
287 o adicional da participação dos discentes em Empresas Juniores. O conselheiro **Francisco Ernandes**
288 **Matos Costa** corroborou com a sugestão do conselheiro Álvaro Fabiano Pereira de Macêdo,
289 entretanto sugeriu que a redação proposta pelo relator nesse parágrafo fosse utilizada como um
290 critério de desempate em outro parágrafo. O presidente do Conselho, **Leilson Costa Grangeiro**,
291 informou ao conselheiro que a sugestão deveria ter sido enviada no prazo de emendas, pois neste
292 momento não é mais possível realizar esse tipo de alteração. O conselheiro **Sueldes de Araújo**
293 expressou-se favorável à exclusão desse ponto. O conselheiro **Rodrigo Silva da Costa** expressou
294 seu retorno à fala da professora Simone Maria da Rocha no início da reunião e concordou com a ideia



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

295 de que a trajetória do estudante não pode ser medida apenas por notas. Ressaltou que, além de ser
296 laureado, deve existir, por parte do aluno, a paixão pelo curso, a identificação com a área e a busca
297 por uma formação técnica e humanística para ingressar no mercado de trabalho. Nesse sentido,
298 considerou que esse parágrafo reflete a essência da instituição, que preza pela indissociabilidade do
299 ensino, pesquisa e extensão. Então, considerou que quando o aluno, mesmo diante de desafios,
300 consegue fazer todo o seu caminho dentro da instituição, buscando outras atividades de ensino,
301 pesquisa e extensão, isso faz parte da indissociabilidade, especialmente agora com a inclusão da
302 extensão na graduação. Portanto, considerou que esse caminho demonstra muito mais do que
303 apenas as notas, incluindo o empenho e a dedicação do estudante à sua formação; por isso,
304 expressou que seria favorável à manutenção desse parágrafo. O conselheiro **Pedro Victor**
305 **Cavalcante Santos** disse que diversos cursos, inclusive o curso de Direito, já contam com a inclusão
306 de módulos de disciplinas que envolvem o ensino e a pesquisa, os quais devem ser cumpridos pelo
307 estudante. Então, disse que não compreendia muito bem porque, caso fosse retirado, seria levado em
308 consideração mais a questão da nota, entretanto a Universidade é a integração do ensino, pesquisa e
309 extensão, sendo indissociáveis. Por isso, expressou que o seu voto seguiria sendo favorável à
310 manutenção do parágrafo ou talvez pela inclusão sugerida pelo conselheiro José Flávio Timóteo
311 Júnior. E por fim, ainda registrou uma preocupação em relação à colocação do convidado Daironne
312 Kadidio Martins Holanda Rosário acerca da operacionalização da conferência dessas participações. A
313 conselheira **Simone Maria da Rocha** questionou se, com a curricularização da extensão, haveria a
314 necessidade de o estudante participar de projetos além do que ele já participa nos 10% incluídos na
315 curricularização da extensão. O convidado **Daironne Kadidio Martins Holanda Rosário** colocou,
316 primeiramente, que essa indeterminação das atividades pode prejudicar operacionalmente o
317 processo, já que o aluno pode ter participado de uma atividade que pode ser entendida como
318 extensão e outra não. E outro ponto, seria que a curricularização da extensão, de fato, tornaria essa
319 cláusula redundante; ela não precisaria existir, já que todos os alunos, de fato, vão ter que cumprir
320 determinado percentual de extensão. Mas, expressou que a sua maior preocupação é quanto às
321 dúvidas que serão geradas no momento da implementação do processo, pois durante o momento do
322 recebimento da láurea, o aluno precisa ser determinado, algo exato; e esses casos podem gerar uma
323 série de situações administrativas e técnicas que prejudicam esse processo de atribuição da láurea.
324 O conselheiro **Antônio Wilton de Moraes Júnior** atentou a um ponto importante mencionado pelo
325 conselheiro Hermes Luiz Goes de Medeiros no *chat* da reunião e apontou que os alunos do período
326 noturno e aqueles que trabalham são praticamente excluídos da láurea devido às suas condições de
327 horário. Além disso, também considerou a dificuldade de operacionalização, que já havia sido
328 mencionada anteriormente, e sugeriu a exclusão desse parágrafo. Levando em consideração o
329 mesmo parágrafo, questionou a sequência da participação dos alunos nos programas de ensino,
330 projetos de pesquisa e extensão. Ou seja, indagou se seria necessário que os alunos participassem
331 de todos esses para atender aos critérios ou se bastaria atender apenas a um deles para que o aluno



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

332 estivesse apto a receber a láurea. Além disso, em relação à fala do conselheiro Pedro Victor
333 Cavalcante Santos, solicitou uma explicação do convidado Daironne Kadidio Martins Holanda Rosário
334 sobre a operacionalização desse processo. O convidado **Daironne Kadidio Martins Holanda**
335 **Rosário** explicou que o ranqueamento automático realizado pelo SIGAA é teoricamente simples, mas
336 na prática, acaba se tornando complexo, pois raramente se tem uma lista consolidada dentro do
337 prazo; e, os critérios de ranqueamento da láurea só podem ser iniciados quando já se tem uma lista
338 consolidada, após o fechamento da última caderneta e atividade, e quando esse processo é
339 finalizado, restam apenas dois ou três dias úteis até a colação de grau, o que é extremamente crítico.
340 Então, disse que a não observância dos prazos prejudica ainda mais essa conferência que deve ser
341 realizada, pois em qualquer alteração feita, as listas precisam ser conferidas novamente para não
342 causar outros problemas, e para explicitar a situação, relatou como o processo da emissão das listas
343 para as colações de grau são realizadas. O conselheiro **Judson da Cruz Gurgel** parabenizou a
344 Prograd pelo trabalho de realizar essa correção necessária e, de maneira particular, também
345 mencionou o convidado Daironne Kadidio Martins Holanda Rosário, que foi seu aluno, parabenizou-o
346 pela seriedade e eficiência de seu trabalho. Em relação à discussão, colocou que se a extensão for
347 curricular, o parágrafo 6º se torna inócuo e desnecessário, e se a extensão for extracurricular, carece
348 de definição e é impossível realizá-la agora. Então, colocou que o mais racional neste momento, seria
349 suprimir o parágrafo 6º, de acordo com a recomendação do conselheiro Álvaro Fabiano Pereira de
350 Macêdo, pois é impossível determinar que a Prograd, na véspera da colação de grau, com tantas
351 atividades a serem realizadas, saia abrindo pasta de aluno por aluno para verificar a vida deles inteira
352 sem critérios estabelecidos de forma clara. E assim como todos os conselheiros, também considera
353 necessário a premiação e o reconhecimento dos alunos através da láurea, mas em via de regra, em
354 outras universidades, ela é concedida apenas para o discente que tiver o maior IRA. Mas, como
355 sugestão, colocou que em outro momento, este Conselho pode criar um novo tipo de honraria para os
356 discentes. Sem mais discussões, o presidente do Conselho, **Leilson Costa Grangeiro**, colocou em
357 votação a proposta dos conselheiros Álvaro Fabiano Pereira de Macêdo e Lucas Ambrósio Bezerra
358 de Oliveira para a supressão do § 6º do Art. 3º: “*O discente laureado deve ter participado de*
359 *programas de ensino, projetos de pesquisa, extensão ou de programas de Mobilidade Nacional ou*
360 *Internacional;*”, que foi votada e aprovada com onze votos favoráveis e quatro votos contrários. Por
361 fim, colocou em votação a minuta de resolução com as alterações realizadas, a qual foi aprovada com
362 dezesseis votos favoráveis e dois votos contrários. Nada mais havendo a discutir, o presidente deste
363 Conselho, deu por encerrada a reunião, e eu, Éricka Tayana Lima Bezerra, Secretária *ad hoc* dos
364 Órgãos Colegiados, lavrei a presente Ata, que, após lida e aprovada com/sem emendas, na reunião
365 do dia _ de _ de dois mil e vinte e três, segue assinada pelo presidente do Consuni, pelos demais
366 conselheiros presentes nesta reunião e por mim. XXXXXXXXXXXXXXXX

367 **Presidente:**

368 Leilson Costa Grangeiro _____



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

369 **Centro Multidisciplinar de Angicos (CMA):**

370 Marcilene Vieira da Nóbrega _____

371 Sueldes de Araújo _____

372 **Centro Multidisciplinar de Caraúbas (CMC):**

373 Simone Maria da Rocha _____

374 Jackson de Brito Simões _____

375 **Centro Multidisciplinar de Pau dos Ferros (CMPF):**

376 Francisco Ernandes Matos Costa _____

377 José Flávio Timoteo Júnior _____

378 **Centro de Ciências Exatas e Naturais (CCEN):**

379 Midiã Medeiros Monteiro _____

380 Leonardo Augusto Casillo _____

381 **Centro de Ciências Agrárias (CCA):**

382 Leilson Costa Grangeiro _____

383 **Centro de Ciências Biológicas e da Saúde (CCBS):**

384 Lázaro Fabrício de França Souza _____

385 Rodrigo Silva da Costa _____

386 **Centro de Ciências Sociais Aplicadas e Humanas (CCSAH):**

387 Álvaro Fabiano Pereira de Macêdo _____

388 Judson da Cruz Gurgel _____

389 **Centro de Engenharias (CE):**

390 Wesley de Oliveira Santos _____

391 Ricardo Henrique de Lima Leite _____

392 **Representantes técnico-administrativos:**

393 Antônio Wilton de Moraes Júnior _____

394 Lissandro Arielle Vale Batista _____

395 Hermes Luiz Goes de Medeiros _____

396 **Representantes discentes:**

397 Ana Flávia Oliveira Barbosa de Lira _____

398 Pedro Victor Cavalcante Santos _____

399 **Secretária ad hoc dos Órgãos Colegiados:**

400 Éricka Tayana Lima Bezerra _____



Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA)
Conselho Universitário (CONSUNI)
1ª Reunião Ordinária de 2024

2º PONTO

Apreciação e deliberação sobre o calendário de reuniões ordinárias do Consuni para o ano de 2024;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº X, DE 25 DE JANEIRO DE 2024

A PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO – CONSUNI DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO – UFERSA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que estabelece o artigo 27 do Regimento da Ufersa; a deliberação deste Órgão Colegiado em sua 1ª Reunião Ordinária de 2024, realizada no dia 25 de janeiro de 2024, resolve:

Art. 1º Aprovar o seguinte calendário de reuniões ordinárias do Consuni para o ano de 2024:

I – 2ª reunião ordinária: 29 de fevereiro (quinta -feira) – manhã;

II – 3ª reunião ordinária: 27 de março (quarta -feira) – tarde;

III – 4ª reunião ordinária: 23 de abril (terça-feira) – manhã;

IV – 5ª reunião ordinária: 26 de agosto (segunda-feira) – manhã;

V – 6ª reunião ordinária: 24 de setembro (terça-feira) – tarde;

VI – 7ª reunião ordinária: 30 de outubro (quarta-feira) – manhã;

VII – 8ª Reunião ordinária: 28 de novembro (quinta-feira) – tarde;

Art. 2º As reuniões agendadas para o turno da manhã terão início às 08h30 e as da tarde às 14 horas.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA



Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA)
Conselho Universitário (CONSUNI)
1ª Reunião Ordinária de 2024

3º PONTO

Apreciação e deliberação sobre processo de redistribuição;

Para visualizar este processo, entre no **Portal Público** em <https://sipac.ufersa.edu.br/public> e acesse a Consulta de Processos.

[Visualizar no Portal Público](#)



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

Rua Dr. Nilo Bezerra Ramalho, 1692, Tirol, NATAL / RN, CEP 59015-300
Fone: (84) 4005-0768, (84) 4005-0750

Ofício Nº 1011/2023 - RE/IFRN

3 de dezembro de 2023

À Senhora
LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA
Reitora da Universidade Federal Rural do Semiárido
Av. Francisco Mota, 572, Presidente Costa e Silva
59625-900 - Mossoró/RN

Assunto: **Redistribuição entre cargos ocupados.**

Referência: Caso responda a este Ofício, favor indicar expressamente o Processo n.º 23134.003144.2023-01.

Senhora Reitora,

1. Cumprimentando-a, consultamos acerca da possibilidade de redistribuição da servidora **VANESSA FREIRE PAIVA DE FREITAS**, Matrícula Siape n.º [REDAZIDA], **Código de vaga 0962729**, ocupante do cargo de **Assistente em Administração**, Nível de Classificação "D", pertencente ao quadro permanente dessa Universidade Federal Rural do Semiárido (Ufersa) - *Campus* Angicos, para exercer suas funções neste Instituto Federal do Rio Grande do Norte (IFRN), *Campus* Avançado Lajes, tendo como contrapartida a disponibilização, para o quadro de pessoal da Ufersa, a redistribuição do servidor **JOÃO WILKER SOUZA RODRIGUES**, Matrícula Siape n.º [REDAZIDA], **Código de vaga 0830996**, ocupante do cargo de **Assistente em Administração**, Nível de Classificação "D".
2. Informamos que, nesta data, não existe concurso vigente no IFRN para o cargo de Assistente em Administração, contudo há concurso em andamento na fase de inscrição.
3. Destacamos que a anuência e o interesse deste Instituto Federal quanto à referida redistribuição, dá-se em virtude da formação acadêmica e da experiência profissional da servidora Vanessa Freire Paiva de Freitas.
4. Caso haja anuência dessa Instituição, solicitamos que o processo seja encaminhado à Coordenadora-Geral de Desenvolvimento de Pessoas da Rede Federal da Educação Profissional, Científica e Tecnológica do Ministério da Educação para que o ato seja efetivado, mediante publicação de portaria no Diário Oficial da União.

Atenciosamente,

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE**, em 03/12/2023 21:38:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/12/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 647140

Código de Autenticação: 8986dd7a6a





Emitido em 03/12/2023

OFICIO Nº 2303/2023 - SID (11.01.04.04.03)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 04/12/2023 10:34)

ANA PAULA SILVA FERNANDES IRBER

ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO

SID (11.01.04.04.03)

Matrícula: ###874#0

Visualize o documento original em <https://sipac.ufersa.edu.br/documentos/> informando seu número: **2303**, ano: **2023**, tipo: **OFICIO**, data de emissão: **04/12/2023** e o código de verificação: **77746ffeb0**



Data 23/11/2023 15:06:36
Setor de Origem LAJ - DG/LAJ

Tipo Pessoal: Redistribuição
Assunto Solicitação de redistribuição - João Wilker Souza Rodrigues - Vanessa Freire Paiva de Freitas

Interessados
Joao Wilker Souza Rodrigues, Andre Luiz Rodrigues Bezerra

Situação
Em trâmite

Trâmites

- 03/12/2023 21:35
Recebido por: ASTEC: Najara Maria de Sena Costa
- 29/11/2023 15:16
Enviado por: GABIN/RE: Izabel Machado da Nobrega
- 29/11/2023 15:15
Recebido por: GABIN/RE: Izabel Machado da Nobrega
- 29/11/2023 13:54
Enviado por: DIGPE: Ana Paula Dantas Ferreira
- 29/11/2023 09:49
Recebido por: DIGPE: Ana Paula Dantas Ferreira
- 28/11/2023 10:21
Enviado por: CODEPE: Camilla Noemea Pimenta de Freitas
- 28/11/2023 08:30
Recebido por: CODEPE: Camilla Noemea Pimenta de Freitas
- 27/11/2023 16:19
Enviado por: DG/LAJ: Osailton da Silva Vieira
- 27/11/2023 16:03
Recebido por: DG/LAJ: Osailton da Silva Vieira
- 24/11/2023 14:27
Enviado por: CODEPE: Camilla Noemea Pimenta de Freitas
- 24/11/2023 13:38
Recebido por: CODEPE: Marcos Pereira da Silva
- 23/11/2023 15:48
Enviado por: DG/LAJ: Osailton da Silva Vieira



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS AVANÇADO LAJES

Rodovia BR 304, Km 120, Centro, S/N, 240670005, LAJES / RN, CEP 59535-000

Fone: (84) 4005-4116

Ofício Nº 80/2023 - DG/LAJ/RE/IFRN

23 de novembro de 2023

Ao Coordenador de Desenvolvimento de Pessoal,

Assunto: Solicitação de Redistribuição de Servidores - Vanessa Freire Paiva de Freitas e João Wilker Souza Rodrigues

Prezado Coordenador,

Cumprimentando-o, primeiramente, formalizamos o interesse da administração em realizar a redistribuição da servidora **Vanessa Freire Paiva de Freitas, Assistente em Administração, matrícula** [REDACTED], atualmente lotada na Universidade Federal Rural do Semiárido, *Campus* Angicos.

A servidora Vanessa possui formação acadêmica em Contabilidade e experiência na área administrativa. Acreditamos que sua transferência para nossa unidade será de grande valia para o corpo administrativo, colaborando de forma mais efetiva com nossa instituição, que conta com um quadro de funcionários reduzido. Sua expertise certamente contribuirá para otimizar processos e fortalecer as atividades administrativas em nosso polo.

Em contrapartida, propomos a transferência do servidor **João Wilker Souza Rodrigues, Assistente em Administração, matrícula SIAPE** [REDACTED], formado em Matemática. Acreditamos que o perfil do servidor em questão é mais alinhado com as demandas da área acadêmica, proporcionando uma colaboração eficiente e eficaz para as atividades do *Campus* Angicos da UFERSA.

É importante mencionar que, por possuírem o mesmo cargo, ambos guardam equivalência de vencimentos, manutenção da essência das atribuições do cargo, vinculação entre os graus de responsabilidade e complexidade das atividades, mesmo nível de escolaridade, especialidade e compatibilidade entre as atribuições do cargo, além das finalidades institucionais do órgão.

Por fim, esta redistribuição está em conformidade com os princípios legais que regem a administração pública, assegurando a observância de todos os critérios estabelecidos pela legislação pertinente.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)

André Luiz Rodrigues Bezerra

Diretor

(Portaria nº 1782/2020 - RE/IFRN, de 21 dezembro de 2020, publicada no DOU de 21/12/2020)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Andre Luiz Rodrigues Bezerra, DIRETOR(A)** - CD0003 - DG/LAJ, em 23/11/2023 12:22:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 642593

Código de Autenticação: 71b8c7ce81





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

CHECKLIST

SETOR EMITENTE: CODEPE

ASSUNTO: INSTRUÇÃO PROCESSUAL DE REDISTRIBUIÇÃO

OBJETIVO: Facilitar a conferência dos processos de redistribuição

NORMATIVO: [Portaria de Redistribuição SEGRT/MGI nº 619/2023](#) / [NT 70/2023](#) / [NT 38/2023](#) / [Site IFRN](#)

RESULTADO ESPERADO: Redução de erros operacionais e agilidade no processo

PROCESSO:

CARGO:

ITEM	FORMALIZAÇÃO DO PROCESSO / DOCUMENTOS	SIM	NÃO*
01	Ofício emitido pelo DG ou Setor Sistêmico interessado na redistribuição declarando expressamente o interesse da administração (equivalência de vencimentos, manutenção da essência das atribuições do cargo, vinculação entre os graus de responsabilidade e complexidade das atividades, mesmo nível de escolaridade, especialidade ou habilitação profissional e compatibilidade entre as atribuições do cargo e as finalidades institucionais do órgão ou entidade)		X
02	Formulário cadastral para redistribuição (Se por permuta, dos dois servidores) <i>Link Formulário Cadastral</i>	X	
03	Declaração de concordância expressa do servidor ocupante do cargo com a redistribuição proposta (art. 6º, §4º) (Se por permuta, dos dois servidores)	X	
04	Currículo atualizado do servidor extraído do SOU.GOV ou Lattes (Se por permuta, dos dois servidores) <i>Link do SOU.GOV: https://sougov.economia.gov.br/sougov/</i>	X	
05	Certidão negativa correcional do ePAD e CGU-PAD (disponível através do link https://certidoes.cgu.gov.br/) (Se por permuta, dos dois servidores)	X	
06	Declaração de que o(s) servidor(es) não esteja(m) em gozo de licença ou afastamento (art. 7º, I) (Se por permuta, dos dois servidores)	X	
07	Ato de admissão do E-pessoal TCU fornecido pela Gestão de Pessoas da instituição de origem (Se por permuta, dos dois servidores)	X	
08	Comprovar não ter sido redistribuído nos últimos três anos. Documento emitido pelo comando CACOPOSPRO detalhado SIAPE fornecido pela Gestão de Pessoas da instituição de origem (Se por permuta, dos dois servidores)	X	
09	Portaria de Aprovação em estágio Probatório do(s) servidor(es) (art. 7º, II) (Se por permuta, dos dois servidores)	X	
10	Extrato SIAPE da vaga ofertada na contrapartida. Documento emitido pelo comando ADCOVAGA	-	-
11	Despacho da CODEPE informando não ter concurso público vigente e em andamento para redistribuição de cargos/disciplina vagos (art. 9º); declaração de que a redistribuição pretendida não acarretará impacto no saldo do Banco de Professor-Equivalente (BPEq) das Instituições envolvidas; e demonstração de ciência de que o cargo redistribuído não pode ser enquadrado em outro plano de carreira e em plano especial de cargos ou carreira para os quais se exija concurso público específico, firmada por ambos os órgãos ou entidades interessadas (§ 1º, art. 6º)	-	-
12	Ofício do Órgão ou entidade interessada na redistribuição do cargo, assinado por sua autoridade máxima e com dados relativos à contrapartida, encaminhado ao dirigente máximo da outra Instituição. Os Dirigentes máximos das Instituições deverão declarar as razões que fundamentam o interesse da administração.		X

*Todos os documentos do Checklist são necessários para compor o processo de redistribuição, a coluna "Não" será usada apenas no momento de conferência para facilitar a visualização dos documentos faltantes a serem solicitados.

TRAMITAÇÃO

DG Campus requerente/Setor Sistêmico: Abertura do processo com ofício declarando expressamente o interesse da administração, com fundamentos fáticos e jurídicos. Estampar o benefício que será obtido com determinado ato em prol da sociedade, conforme § I, art. 6º da Portaria SEGRT/MGI nº 619/2023. Anexar os documentos até o item 10 do checklist.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

CODEPE: para verificação da instrução processual e emissão de despacho padrão conforme item 11 do checklist.

DIGPE: para apreciação e posterior encaminhamento ao dirigente máximo do IFRN

GABIN: para emissão de ofício ao dirigente máximo da outra instituição com os seguintes dados:

- interesse da administração;
- equivalência de vencimentos;
- manutenção da essência das atribuições do cargo;
- vinculação entre os graus de responsabilidade e complexidade das atividades;
- mesmo nível de escolaridade, especialidade ou habilitação profissional;
- compatibilidade entre as atribuições do cargo e as finalidades institucionais do órgão ou entidade;
- declarar/demonstrar ciência de que o cargo redistribuído não pode ser enquadrado em outro plano de carreira e em plano especial de cargos ou carreira para os quais se exija concurso público específico;
- declarar que não há concurso público em andamento ou vigente para o referido cargo da mesma especialidade ou área de conhecimento;
- declarar que a redistribuição pretendida não acarretará impacto nos respectivos saldos do Banco de Professor-Equivalente (BPEq) do órgão (se for o caso)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

DADOS CADASTRAIS PARA REDISTRIBUIÇÃO

Obs.: Os dados solicitados do item **1 ao 20** é para preenchimento deste formulário.

DADOS DA INSTITUIÇÃO:

1. Instituição de origem:	IFRN
2. Endereço:	RUA TABELIÃO JOÃO MOREIRA GOMES, LAJES
3. Bairro:	CENTRO
4. CEP:	59535 - 000
5. Telefone:	84 - 4005 - 8401
6. Autoridade máxima:	Jose Arnobio de Araujo Filho - Reitor

DADOS DO SERVIDOR:

7. Nome do servidor:	João Wilker Souza Rodrigues
8. Telefone:	99619-5748
9. E-mail:	wilker.souza@ifrn.edu.br
10. Matrícula SIAPE:	168792
11. Cargo:	Assistente em Administração
12. Disciplina de ingresso (se docente):	
13. Classe:	D
14. Padrão:	4
15. Nível:	5
16. Data de ingresso no serviço público:	26/05/2017
17. Lotação:	ASGPE/LAJ
18. Telefone do setor de lotação:	84 - 4005 - 8418
19. Data da última progressão:	12/07/2023
20. Tempo que falta para aposentadoria:	29 anos, 9 meses e 4 dias

¹ DOCUMENTOS INDISPENSÁVEIS:

21. Declaração de concordância expressa do servidor ocupante do cargo com a redistribuição proposta (art. 6º, §4º) (Se por permuta, dos dois servidores)
22. Currículo atualizado do servidor extraído do SOU.GOV ou Lattes (Se por permuta, dos dois servidores) Link do SOU.GOV: https://sougov.economia.gov.br/sougov/
23. Certidão negativa correccional do ePAD e CGU-PAD (disponível através do link: https://certidoes.cgu.gov.br/) (Se por permuta, dos dois servidores)
24. Declaração de que o(s) servidor(es) não esteja(m) em gozo de licença ou afastamento (Se por permuta, dos dois servidores)
25. Ato de admissão do E-pessoal TCU fornecido pela Gestão de Pessoas da instituição de origem (Se por permuta, dos dois servidores)
26. Comprovar não ter sido redistribuído nos últimos três anos. Emitido pelo comando CACOPOSPRO detalhado SIAPE fornecido pela Gestão de Pessoas da instituição de origem (Se por permuta, dos dois servidores)
27. Portaria de Aprovação em estágio Probatório do(s) servidor(es) (Se por permuta, dos dois servidores)
28. Despacho dos diretores-gerais dos campi de origem e destino demonstrando interesse no processo com razões que fundamentam o interesse da Administração.

¹ O assunto dos documentos que serão inseridos deverá ser nomeado conforme texto em negrito do quadro documentos indispensáveis.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

CONDIÇÕES PARA A REDISTRIBUIÇÃO

Em decorrência da [Portaria SEGRT/MGI nº 619, de 9 de março de 2023](#), os processos de redistribuição só poderão ocorrer se atendidos os seguintes requisitos:

- 1) Obrigatoriedade de demonstração, nos autos do processo administrativo, das razões que fundamentam o interesse da Administração;
- 2) Impedimento à redistribuição de cargo efetivo vago quando houver concurso público em andamento ou vigente com candidatos aprovados em lista de espera;
- 3) O servidor a ser redistribuído não esteja respondendo a sindicância ou processo administrativo e não esteja cumprindo penalidade administrativa;
- 4) O servidor a ser redistribuído não esteja em gozo de afastamento ou licença;
- 5) Impedimento à utilização da redistribuição como pena disciplinar ou para atender interesse exclusivamente pessoal do servidor;
- 6) Registro da concordância expressa do(s) servidor(es) público ocupante de cargo a ser redistribuído.
- 7) O servidor a ser redistribuído não houver sido redistribuído nos últimos três anos.
- 8) Fica vedada a redistribuição de cargos efetivos ocupados por servidor em estágio probatório.
- 9) Fica vedada a redistribuição de cargos do quadro em extinção da União.

OBSERVAÇÃO

- Para abrir processo de redistribuição de forma remota, você precisa enviar toda a documentação diretamente no site: <https://www.gov.br/pt-br/servicos/protocolar-documentos-junto-ao-ifrn>
- O servidor deverá continuar exercendo suas atividades no órgão de origem até a sua entrada em efetivo exercício no órgão ou entidade cujo cargo foi redistribuído, conforme disposto no art. 11., da Portaria SEGRT/MGI nº 619, de 9 de março de 2023;
- O servidor redistribuído que deva ter exercício em outro município, terá, no **mínimo dez** e no **máximo trinta dias** de prazo, contados da publicação do ato, **para a retomada do efetivo exercício**, conforme disposto no § 1, art. 11., da Portaria SEGRT/MGI nº 619, de 9 de março de 2023.

DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA COM A REDISTRIBUIÇÃO

Eu, João Wilker Souza Rodrigues, ocupante do cargo de Assistente em Administração , Matrícula SIAPE nº [REDACTED], servidor(a) do(a) IFRN Campus Avançado Lajes, lotado(a) no(a) ASGPE/LAJ, venho expressar a minha concordância em ser redistribuído(a) para (o)a Ufersa - Campus Angicos .

Mossoró/RN, 22 de 11 de 2023.

JOAO WILKER
SOUZA RODRIGUES

Assinado digitalmente por JOAO WILKER SOUZA
RODRIGUES [REDACTED]
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLLIT Multipla v5,
OU=10482083000156, OU=Presencial, OU=Certificado PF
A3, CN=JOAO WILKER SOUZA RODRIGUES:
08440326467
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2023.11.22 10:45:17-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 11.2.1

Assinatura do(a) Servidor(a)



JOAO WILKER SOUZA RODRIGUES

Cargo Público Efetivo: ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO

Função/DAS: -

Órgão de Exercício: INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE

Jornada: 40

Estabilidade: Servidor Estável

SOBRE

Sou Assistente em Administração do Instituto Federal de Educação, Ciência, Cultura e Tecnologia em todo o Rio Grande do Norte - IFRN desde 2017. Formado em matemática pela Universidade Federal Rural do Semi-Árido. tendo atuação em registro escolar e gestão de pessoas.

FORMAÇÃO

GRADUAÇÃO - LICENCIATURA EM MATEMÁTICA

UNIVERSIDADE FED. RURAL DO SEMI-ARIDO

2018 - 2022 - Concluído

ENSINO PROF. NÍVEL TÉCNICO - TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO

SENAC

2014 - 2016 - Concluído

CONHECIMENTOS TÉCNICOS

Áreas Tecnológicas De Física E
Matemática

CURSOS

ÉTICA E SERVIÇO PÚBLICO

ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ENAP

02/2022 - 02/2022

Concluído

LEI Nº 8112/90 E SUAS ALTERAÇÕES

ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ENAP

02/2022 - 02/2022

Concluído

SIAPE FOLHA

ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ENAP

01/2022 - 02/2022

Concluído

SIAPE CADASTRO

ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ENAP
01/2022 - 02/2022
Concluído

CONTABILIDADE COM FOCO NA GESTÃO DO ORÇAMENTO PÚBLICO

ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ENAP
01/2022 - 01/2022
Concluído

✉ CONTATO

Telefone: 84-996195748

Email Institucional: wilker.souza@ifrn.edu.br

Email Pessoal: wilker_89@hotmail.com



Link Público:

<https://curriculo.sougov.economia.gov.br/joao-rodrigues-46727157>

As informações deste currículo são autodeclaratórias, sendo responsabilidade exclusiva de quem as declara comprovar a veracidade e a autenticidade. Tenho ciência de que a prestação de informações falsas ou diversas das que deviam ser escritas são passíveis de responsabilização administrativa, cível e criminal.

Currículo gerado pelo Sistema Perfil Profissional - Sougov.br em 31/10/2023 às 11:16
Data da última atualização: 31/10/2023 às 11:15



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **JOAO WILKER SOUZA RODRIGUES**

CPF/CNPJ: [REDACTED]

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 11:34:33 do dia 22/11/2023 , com validade até o dia 22/12/2023.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: gBLeqAz3jwcAMNLjB7t2

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

Rua Dr. Nilo Bezerra Ramalho, 1692, Tirol, NATAL / RN, CEP 59015-300

Fone: (84) 4005-0768, (84) 4005-0750

DECLARAÇÃO 22/2023 - COGCAP/DIGPE/RE/IFRN

Declaramos, para os devidos fins, que o servidor **João Wilker Souza Rodrigues**, matrícula Siape [REDACTED] ocupante do cargo de Assistente em Administração, não está em gozo de licença ou afastamento.

Natal/RN, 05 de outubro de 2023.

Fernanda Ferreira da Costa Nunes Lima

Coordenadora Geral de Cadastro e Pagamento do IFRN

Documento assinado eletronicamente por:

- **Fernanda Ferreira da Costa Nunes Lima, COORDENADOR(A) - CD0004 - COGCAP**, em 05/10/2023 14:51:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 620924

Código de Autenticação: 3f0672ead4



FORMULÁRIO DE ADMISSÃO

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DE CONTROLE 10459006-01-2017-030004-1	NÚMERO DO PROCESSO TC-032.084/2018-8	JULGAMENTO DO PROCESSO LEGAL
--	--	--

DATAS EM QUE O ATO FOI DISPONIBILIZADO

Vigência 26/05/2017	Ao Controle Interno 31/07/2017	Ao TCU 24/11/2017
-------------------------------	--	-----------------------------

DADOS DO SERVIDOR

NOME DO SERVIDOR JOAO WILKER SOUZA RODRIGUES	SEXO 1-Masculino	CPF DO SERVIDOR [REDACTED]
MATRICULA NO SIAPE [REDACTED]	DATA DE NASCIMENTO [REDACTED]	PIS/PASEP [REDACTED]

DADOS SOBRE O ORGÃO/ENTIDADE E AUTORIDADE RESPONSÁVEL

CÓDIGO DO ÓRGÃO 10459006-Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte		
CÓDIGO DO ÓRGÃO NO SIAPE 26435	CPF DO RESPONSÁVEL PELO ATO [REDACTED]	
NOME DO RESPONSÁVEL Wylllys Abel Farkatt Tabosa	CARGO DO RESPONSÁVEL Reitor	

DADOS SOBRE O CONCURSO

DATA DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL 15/06/2015	DATA DA PUBLICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO 21/10/2015	DATA DE VALIDADE DO CONCURSO 21/10/2017
O EDITAL PREVÊ PRORROGAÇÃO? 1-Sim	CLASSIFICAÇÃO 13	

DADOS DA ADMISSÃO

CÓD. CARGO/EMPREGO/POSTO/GRADUAÇÃO 225983-ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO - NÍVEL MÉDIO		
REGIME 1-RJU	JORNADA DE TRABALHO 40	VENCTO. DO CONTRATO / /
DATA DA ADMISSÃO/NOMEAÇÃO 24/05/2017	DATA DA POSSE 26/05/2017	EFETIVO EXERCÍCIO 26/05/2017
TIPO DO ATO DE ADMISSÃO 1-Portaria	Nº DO ATO 1496	MOTIVO DA VAGA 8-Posse em cargo inacumulável

DISPOSITIVO LEGAL QUE ORIGINOU A VAGA

TIPO DO ATO 6-Portaria	ORIGEM IFRN	Nº DO ATO 2265	DATA DA PUBLICAÇÃO 21/12/2016
----------------------------------	-----------------------	--------------------------	---

DADOS DA REMUNERAÇÃO

BASE LEGAL DA TABELA DE REMUNERAÇÃO Lei 13.325, de 29.07.2016	REMUNERAÇÃO INICIAL 2.259,83
---	--

ESCLARECIMENTOS DO GESTOR DE PESSOAL

Conforme processo nº 23037.035352.2017-11.

CONTROLE INTERNO

CÓDIGO DO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO 10081909-Controladoria Regional da União no Estado do Rio Grande do Norte	
PARECER 1-Legal	HOUVE DESCUMPRIMENTO DE PRAZO? 2-Não
Na hipótese de não-atendimento, no prazo fixado, à diligência do controle interno, informar, abaixo, os dados do responsável pela omissão (art. 12, § 4º, da IN/TCU nº 55/2007).	
CPF DO RESPONSÁVEL PELO NÃO ATENDIMENTO -	NOME DO RESPONSÁVEL PELO NÃO ATENDIMENTO -

JUSTIFICATIVA PARECER CONTROLE INTERNO

-

___ SIAPE, SIAPECAD, DADOSFUNC, PROGRESSAO, CACOPOSPRO (CONSULTA POSICIONAM/PROGR
DATA : 22NOV2023 HORA: 11:30:45 USUARIO: WILKER SOUZA
ORGAO: 26435 - IFRN UPAG: 000009 - DIGPE MES PAGAMENTO:NOV2023

MATRICULA: 02157951 JOAO WILKER SOUZA RODRIGUES

PCA	CARGO	POSICIONAMENTO	PERIODO-VIGENCIA	FORMA-ENTR	SITUACAO
001	701200	701-NI-D-101	26MAI2017 25NOV2018	NOMEACAO	ENCERRADO
		701-NI-D-102	26NOV2018 12DEZ2018	PROGMANUAL	ENCERRADO
		701-NI-D-202	13DEZ2018 25MAI2020	PROGMANUAL	ENCERRADO
		701-NI-D-203	26MAI2020 29JUN2020	PROGMANUAL	ENCERRADO
		701-NI-D-303	30JUN2020 11JAN2022	PROGMANUAL	ENCERRADO
		701-NI-D-304	12JAN2022 13MAR2022	PROGMANUAL	ENCERRADO
		701-NI-D-404	14MAR2022 11JUL2023	PROGMANUAL	ENCERRADO
		701-NI-D-405	12JUL2023	PROGMANUAL	VIGENTE

FIM

PF3=SAI PF5=IMPRIME PF12=CANCELA



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS IPANGUAÇU

PORTARIA Nº 78/2020 - DG/IP/RE/IFRN

23 de março de 2020

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS IPANGUAÇU DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas por meio da Portaria n.º 1.314/2019-RE/IFRN, de 29 de agosto de 2019, publicada no Diário Oficial da União, de 30 de agosto de 2019 e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23037.000409.2020-66, de 12 de março de 2020,

R E S O L V E:

HOMOLOGAR, com efeitos a partir de **26 de maio de 2020**, o resultado da Avaliação de Estágio Probatório do servidor **João Wilker Souza Rodrigues**, Matrícula Siape n.º [REDACTED], ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado neste *Campus*, tendo em vista a aprovação do referido servidor.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE e REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- Francisco de Assis Aderaldo Barbosa, DIRETOR GERAL - CD0002 - DG/IP, em 23/03/2020 09:56:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/03/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 193270

Código de Autenticação: 94e212b429



VOCÊ ESTÁ AQUI: INÍCIO ([HTTPS://UFERSA.EDU.BR](https://ufersa.edu.br)) >

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS - PROGEPE ([HTTPS://PROGEPE.UFERSA.EDU.BR](https://progepe.ufersa.edu.br)) >

REDISTRIBUIÇÃO – DOCUMENTOS

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - PROGEPE

Redistribuição – Documentos

O servidor que deseja ser redistribuído deverá enviar a documentação ao Setor de Ingresso e Dimensionamento (sid.ddp@ufersa.edu.br), em formato PDF, sendo um arquivo para cada documento solicitado. Em caso de contrapartida por código vago, será necessário informar no formulário. Os códigos vagos disponíveis na Ufersa podem ser consultados no Banco de Vagas, (Clique aqui (<https://progepe.ufersa.edu.br/bancodevagas/>)).

Documentação necessária para abertura de processo:

1. ⇒ Formulário de Redistribuição (Clique aqui (<https://progepe.ufersa.edu.br/wp-content/uploads/sites/62/2023/06/FORMULARIO-REDISTRIBUICAO.docx>));
 2. ⇒ Declaração de concordância do servidor (Clique aqui (<https://progepe.ufersa.edu.br/wp-content/uploads/sites/62/2023/04/DECLARACAO-DE-CONCORDANCIA-REDISTRIBUICAO-1.1.docx>));
 3. ⇒ Declaração expressa assinada por setor competente da instituição de origem de que o servidor não esteja respondendo sindicância ou processo administrativo disciplinar, nem cumprindo qualquer tipo de penalidade.
 4. ⇒ Certidão negativa correcional (ePAD e CGU-PAD).
- Obs.: No caso de redistribuição de cargo ocupado por servidor que esteja respondendo a processo administrativo disciplinar, caberá prévia consulta à unidade correcional do órgão ou entidade de origem, de modo a prevenir eventuais prejuízos ao regular andamento do procedimento disciplinar em curso.*
5. ⇒ Declaração assinada por setor competente da instituição de origem, de que o servidor não esteja em gozo de licença ou afastamento;
 6. ⇒ Dossiê completo, extraído no SIAPE, fornecido pela unidade competente de Gestão de Pessoas da Instituição de origem, a fim de comprovar que o servidor não tenha sido redistribuído nos últimos três anos;
 7. ⇒ Portaria ou declaração de aprovação em estágio probatório;
 8. ⇒ Atestado de Saúde Ocupacional ou Laudo Médico Pericial emitido pelo SIASS e, no máximo, emitido há 3 (três) meses;
 9. ⇒ Currículo Lattes ou Vitae;

10. ⇒ Declaração assinada por setor competente da instituição de origem de tempo mínimo de 07 (sete) anos de exercício até aquisição de tempo para aposentadoria;

11. ⇒ Declaração de avaliação de desempenho;

Quando o processo for encaminhado pela instituição de origem acrescentar:

⇒ Ofício com manifestação do dirigente máximo da instituição de origem;

1. Não serão aceitos como documentos válidos para análise e instrução dos processos de redistribuição formulários, despachos, e-mails e outros, mesmo com a assinatura do dirigente máximo da instituição. Na ausência do dirigente máximo da instituição, o ofício poderá ser assinado por seu substituto legal. Nesse caso, a assinatura deve vir acompanhada da indicação "no Exercício da Reitoria". Nos casos de delegação de competência para proferir decisões sobre redistribuições, deve ser anexada ao processo a publicação no Diário Oficial ou boletim de serviço da respectiva portaria de delegação;
2. No caso de cargo efetivo ocupado, o ofício deverá constar o nome completo do servidor ocupante do cargo a ser redistribuído, a indicação nominal do cargo, a matrícula SIAPE, a unidade de origem, o código de vaga oferecido como contrapartida, a identificação nominal do cargo a que se refere esse código de vaga e a identificação da outra instituição envolvida. Se a redistribuição for entre cargos ocupados, no ofício deverá constar a identificação do servidor ocupante do cargo a ser redistribuído em contrapartida (nome, matrícula, cargo e unidade de origem);

⇒ Declaração de que não há concurso público vigente ou em andamento, para a mesma especialidade ou área de conhecimento;

⇒ Declaração da área de gestão de pessoas que a redistribuição pretendida não acarretará impacto no saldo do Banco de Professor-Equivalente (BPEq) das Instituições envolvidas.

⇒ Extrato do SIAPE comprovando que o cargo está vago (se for o caso).

Obs.: Não serão aceitos documentos sem assinatura do setor competente ou que não possam ser verificados eletronicamente.

Para mais informações, entrar em contato com o Setor de Ingresso e Dimensionamento: <sid.ddp@ufersa.edu.br (mailto:sid.ddp@ufersa.edu.br)>.

FORMULÁRIO DE REDISTRIBUIÇÃO

DADOS DO SERVIDOR

Nome: João Wilker Souza Rodrigues	Matrícula Siape: [REDACTED]	CPF: [REDACTED]
Endereço: [REDACTED]	Cidade/Estado: Lajes	
E-mail: [REDACTED]	Telefone: [REDACTED]	
Cargo/Emprego/Função: Assistente em Administração	Código/Nível/Referência: D405	
Instituição de Origem: IFRN		
Unidade de Lotação: Campus Avnaçado Lajes		

DADOS DA CONTRAPARTIDA (PRENCHER EM CASO DE PERMUTA COM OUTRO SERVIDOR)

Nome: Vanessa Freire Paiva de Freitas	Matrícula Siape: [REDACTED]	CPF: [REDACTED]
Endereço: [REDACTED]	Cidade/Estado: Angicos / RN	
E-mail: [REDACTED]	Telefone: [REDACTED]	
Cargo/Emprego/Função: assistente em administração	Código/Nível/Referência: 303	
Instituição de Origem: Universidade Federal Rural do Semi-Árido - Ufersa		
Unidade de Lotação: Campus Angicos		

DADOS DA CONTRAPARTIDA (PRENCHER EM CASO DE PERMUTA POR CÓDIGO VAGO)

Número da Vaga:	Cargo:
Instituição de Origem:	

DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA COM A REDISTRIBUIÇÃO

Eu, João Wilker Souza Rodrigues, ocupante do cargo de Assistente em Administração , Matrícula SIAPE nº [REDACTED], servidor(a) do(a) IFRN Campus Avançado Lajes, lotado(a) no(a) ASGPE/LAJ, venho expressar a minha concordância em ser redistribuído(a) para (o)a Ufersa - Campus Angicos .

Mossoró/RN, 22 de 11 de 2023.

JOAO WILKER
SOUZA RODRIGUES

Assinado digitalmente por JOAO WILKER SOUZA
RODRIGUES [REDACTED]
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLLIT Multipla vs,
OU=10482083000156, OU=Presencial, OU=Certificado PF
A3, CN=JOAO WILKER SOUZA RODRIGUES:
08440326467
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2023.11.22 10:45:17-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 11.2.1

Assinatura do(a) Servidor(a)



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA
Auditoria Geral

Despacho:

Prezados, Informamos que a Auditoria Interna não realiza atividades de natureza correccional no âmbito interno desta autarquia educacional. Em regra, as medidas de natureza disciplinar são conduzidas pelas comissões processantes nomeadas exclusivamente para atuações individualizadas. O setor de corregedoria do IFRN está em processo de estruturação, de sorte que ainda não está acompanhando ou emitindo declarações dessa natureza. Importante esclarecer que apesar da certidão anexada ao processo ter sido extraída de sistema própria da Controladoria Geral da União (CGU), qual seja o Sistema de Certidões da CGU, e não do próprio órgão de correção do IFRN, o presente documento possui uma amplitude bem maior que a exigida pelos interessados, haja vista certificar que inexistente qualquer registro em desfavor do servidor nos mais diversos órgãos e entidades que compõem o Poder executivo Federal. Ou seja, inclui nessa declaração o próprio IFRN enquanto autarquia que é vinculada ao Ministério da Educação (MEC). Com efeito, todos os órgãos e entidades do Poder executivo Federal têm o dever legal de alimentar o Sistema e-Pad/CGU que gerencia e registra as atividades de natureza disciplinar no bojo do executivo. Isto posto, quando se insere a certidão emitida pela CGU, se está afirmando implicitamente que no IFRN não há nenhum processo disciplinar em desfavor do servidor interessado. Att.

Despacho assinado eletronicamente por:

- Walkyria de Oliveira Rocha Teixeira, AUDITOR(A) - CD4 - AUDGE, AUDGE, em 24/08/2023 10:56:26.

Rua Dr. Nilo Bezerra Ramalho, 1692, Tirol, NATAL / RN, CEP 59015-300

Fone: (84) 4005-0768, (84) 4005-0750



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **JOAO WILKER SOUZA RODRIGUES**

CPF/CNPJ: [REDACTED]

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 11:34:33 do dia 22/11/2023 , com validade até o dia 22/12/2023.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: gBLeqAz3jwcAMNLjB7t2

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

Rua Dr. Nilo Bezerra Ramalho, 1692, Tirol, NATAL / RN, CEP 59015-300

Fone: (84) 4005-0768, (84) 4005-0750

DECLARAÇÃO 22/2023 - COGCAP/DIGPE/RE/IFRN

Declaramos, para os devidos fins, que o servidor **João Wilker Souza Rodrigues**, matrícula Siape 1168792, ocupante do cargo de Assistente em Administração, não está em gozo de licença ou afastamento.

Natal/RN, 05 de outubro de 2023.

Fernanda Ferreira da Costa Nunes Lima

Coordenadora Geral de Cadastro e Pagamento do IFRN

Documento assinado eletronicamente por:

- **Fernanda Ferreira da Costa Nunes Lima, COORDENADOR(A) - CD0004 - COGCAP**, em 05/10/2023 14:51:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 620924

Código de Autenticação: 3f0672ead4



NOME: JOAO WILKER SOUZA RODRIGUES
CPF : ██████████

SEXO : M DATA DE NASCIMENTO : ██████████ GRUPO SANGUINEO: ██████████
NOME DO PAI : ██████████
NOME DA MAE : ██████████
NATURALIDADE : MOSSORO UF: RN
ESCOLARIDADE : 10 ENSINO SUPERIOR
ESTADO CIVIL : 02 CASADO
COR/ORIGEM ETNICA : 04 PARDA
PESSOA COM DEFICIENCIA:
QTDE DEPENDENTES ECONOMICAMENTE:
SIT NACIONAL : 1 BRASILEIRO NATO

DOCUMENTOS PESSOAIS

IDENTIDADE----> NUMERO: ██████████ ORGAO EXPEDIDOR: ██████████
UF: RN DATA EXPEDICAO: ██████████
TIT.ELEITORAL-> NUMERO: ██████████ UF: ██████████
ZONA: ██████████ SECAO : ██████████ EMISSAO : ██████████
COMP.MILITAR--> NUMERO: ██████████ ORGAO DE EXPEDICAO: EXERCITO
SERIE : ██████████
DATA DE EMISSAO:
CART.TRABALHO-> DIGITAL: N NUMERO: ██████████ SERIE: ██████████ UF: RN
CART.MOTORISTA> NUMERO: ██████████ REGISTRO: ██████████ UF: RN
EXPEDICAO: ██████████ CATEGORIA: ██████████
PRIMEIRA HABILITACAO: ██████████ VALIDADE: ██████████
PIS/PASEP-----> ██████████ PASSAPORTE:

DATA DO PRIMEIRO EMPREGO: 13OUT2014

ENDERECO RESIDENCIAL

LOGRADOURO : ██████████ NUMERO : ██████████
COMPLEMENTO: ██████████ BAIRRO: ██████████
MUNICIPIO : LAJES UF: RN
PAIS : BRASIL
CEP : ██████████ CAIXA POSTAL: 000000
TELEFONE : DDD: ██████████ FONE: ██████████ RAMAL:
FAX : DDD: ██████████ FONE:
ENDERECO ELETRONICO: ██████████

IMPEDIMENTOS DO RH

NOME: JOAO WILKER SOUZA RODRIGUES
CPF : ██████████

-- CODIGOS E MATRICULAS DE IDENTIFICACAO -----

CONTROLE SIAPECAD: ██████████

-----MATRICULAS-----

MATRICULA SIAPECAD : ██████████ SIAPE: ██████████
INGRESSO NO ORGAO : 13OUT2014 OCOR.INGR: 100 NOMEACAO CARATER EFETIVO,ART
INGRESSO SERV. PUB. : 08OUT2014 OCOR.INGR: 100 NOMEACAO CARATER EFETIVO,ART
INGRESSO CARGO ATUAL: OCOR.INGR:
GRAT DESEMP(PONTOS) : TIT ASSIST SAUDE SUPL: NAO FERIAS ESP: NAO
END. ELETRONICO CORPORATIVO:
WILKER.SOUZA@IFRN.EDU.BR
ULTIMA INTEGRACAO COM SIAPE: 12ABR2022 08:38:29
INTEGRACAO PENDENTE ? NAO

MATRICULA SIAPECAD : ██████████ SIAPE: ██████████ (ESTAVEL)
INGRESSO NO ORGAO : 26MAI2017 OCOR.INGR: 100 NOMEACAO CARATER EFETIVO,ART
INGRESSO SERV. PUB. : 26MAI2017 OCOR.INGR: 100 NOMEACAO CARATER EFETIVO,ART
INGRESSO CARGO ATUAL: OCOR.INGR:
GRAT DESEMP(PONTOS) : TIT ASSIST SAUDE SUPL: SIM FERIAS ESP: NAO
END. ELETRONICO CORPORATIVO:
WILKER.SOUZA@IFRN.EDU.BR
ULTIMA INTEGRACAO COM SIAPE: 12JUL2023 11:18:37
INTEGRACAO PENDENTE ? NAO

NOME: JOAO WILKER SOUZA RODRIGUES
CPF : ████████████████████

--- FORMACOES DO RH ---

FORMACAO : 0049 MATEMATICA
TITULACAO : 23 GRADUACAO (NIVEL SUPERIOR COMPLETO)
ESTAB. DE ENSINO : UFERSA
MUNICIPIO : 1759 MOSSORO
PAIS (EXTERIOR) :
CONCLUIDO EM : 2022 CARGA HORARIA:

FORMACAO : 2572 TECNICO EM ADMINISTRACAO
TITULACAO : 20 TECNICO (NIVEL MEDIO COMPLETO)
ESTAB. DE ENSINO : SENAC - RS
MUNICIPIO : 8801 PORTO ALEGRE
PAIS (EXTERIOR) :
CONCLUIDO EM : 2016 CARGA HORARIA:

--- DEPENDENTES ---

MATRICULA: 02157951 ATUALIZACAO PELO MOD. DEPENDENTE: SIM
DEPENDENTES PARA IMP. RENDA : 01
DEPENDENTES PARA SAL. FAMILIA :

NOME/GRAU DE PARENTESCO/INCIDENCIAS-BENEFICIOS	PERIODO DE VIGENCIA
MARCIA CRISTIANA NERES DA COSTA	
05 CONJUGE	
03 DEDUCAO IMPOSTO DE RENDA	18JAN2018
05 ASSIST A SAUDE SUPLEMENTAR	18JAN2018
11 ACOMPANHAM PESSOA DA FAMILIA	18JAN2018

NOME: JOAO WILKER SOUZA RODRIGUES
CPF : ████████████████████

REGISTROS DE PROVIMENTO DE CARGO

MATRICULA: 01948026 PCA: 001

CARGO : 701403 ASSISTENTE DE ALUNO
SITUACAO DO PCA : ENCERRADO
PERIODO DO PCA : 08OUT2014 A 26MAI2017 POSSE: EXERC.: 13OUT2014
ESTAGIO PROBATORIO: NAO EXISTE

ULTIMA UORG DE LOTACAO : 000128 CAMPUS APODI
ULTIMA UORG DE EXERCICIO: 000128 CAMPUS APODI
ULTIMA UORG LOC. FISICA : 000128 CAMPUS APODI

-- DADOS DE ENTRADA NO CARGO -----

FORMA DE ENTRADA: 009 POSSE DE NOMEADO PARA CARGO EFETIVO
NUM. FICHA TCU : 026435-1-14-00000

DL DE ENTRADA : PORT 001548/2014, RE PUB: DO 01OUT2014

-- DADOS SOBRE A VAGA UTILIZADA -----

DL DE CRIACAO : PORT 657, PUBL EM 31JUL2014.
CODIGO DA VAGA: 0960871

-- DADOS SOBRE A VACANCIA -----

SIT. DA VAGA :
FORMA DE VACANCIA: 611 POSSE EM OUTRO CARGO INACUMULADO
DL DE VACANCIA: PORT 001589/2017, RE PUB: DO 13JUN2017
NUM. FICHA TCU : FICHA TCU NAO EMITIDA
ORGAO DESTINO :
OBSERVACOES :

-- REGIMES JURIDICOS DO PCA -----

02 RJU - REGIME JURIDICO UNICO 08OUT2014 A 26MAI2017
INDICE DE CORRECAO DO REGIME - 1,0000

-- JORNADAS TRABALHO DO PCA -----

40 HORAS SEMANAIS 08OUT2014 A 26MAI2017

-- POSICIONAMENTOS -----

TAB:701 NIVEL:NI CLASSE:C PADRAO:101 13OUT2014 A 07ABR2016
NOMEACAO PORT 001548/2014, RE PUB: DO 01OUT2014
TAB:701 NIVEL:NI CLASSE:C PADRAO:102 08ABR2016 A 11MAI2016
PROGMANUAL PORT 000093/2016, DG/IP PUB: BP 31MAI2016

NOME: JOAO WILKER SOUZA RODRIGUES
CPF : ██████████

REGISTROS DE PROVIMENTO DE CARGO

MATRICULA: ██████████ PCA: 001

TAB:701 NIVEL:NI CLASSE:C PADRAO:202 12MAI2016 A 26MAI2017
PROGMANUAL PORT 000121/2016, DG/IP PUB: BP 31MAI2016

NOME: JOAO WILKER SOUZA RODRIGUES
CPF : ██████████

REGISTROS DE LOTACOES / LOCALIZACOES DE EXERCICIO / LOCALIZACAO FISICA

MATRICULA: ██████████ PCA: 001

--- LOTACOES ---

ORGAO : 26435 INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
UORG : 000128 - CAMPUS APODI
PERIODO : 09MAI2016 A 26MAI2017
FORMA ENTRADA: 028 REMOCAO COLETIVA DE OFICIO
DL DE ENTRADA: PORTARIA 1272/2016-REITORIA/IFRN
SITUACAO : LOTACAO ENCERRADA

ORGAO : 26435 INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
UORG : 000142 - CAMPUS IPANGUACU
PERIODO : 13OUT2014 A 08MAI2016
FORMA ENTRADA: 009 POSSE DE NOMEADO PARA CARGO EFETIVO
DL DE ENTRADA: PORT 001548/2014, RE PUB: DO 01OUT2014
SITUACAO : LOTACAO ENCERRADA

--- LOCALIZACOES DE EXERCICIO ---

UORG : 000128 - CAMPUS APODI
PERIODO : 09MAI2016 A 26MAI2017
FORMA ENTRADA: 028 REMOCAO COLETIVA DE OFICIO
DL DE ENTRADA: PORTARIA 1272/2016-REITORIA/IFRN
FORMA SAIDA : 611 POSSE EM OUTRO CARGO INACUMULADO
DL DE SAIDA : PORT 001589/2017, RE PUB: DO 13JUN2017

UORG : 000142 - CAMPUS IPANGUACU
PERIODO : 13OUT2014 A 08MAI2016
FORMA ENTRADA: 009 POSSE DE NOMEADO PARA CARGO EFETIVO
DL DE ENTRADA: PORT 001548/2014, RE PUB: DO 01OUT2014
FORMA SAIDA : 028 REMOCAO COLETIVA DE OFICIO
DL DE SAIDA : PORTARIA 1272/2016-REITORIA/IFRN

NOME: JOAO WILKER SOUZA RODRIGUES
CPF : ██████████

OCORRENCIAS DE AFASTAMENTO DO SERVIDOR

MATRICULA: ██████████

COD	NOME DO AFASTAMENTO	INICIO	TERMINO
0054	Doação de Sangue - EST	10ABR2015	10ABR2015
0270	LICENCA TRATAMENTO SAUDE INFERIOR 1	02FEV2015	04FEV2015

NOME: JOAO WILKER SOUZA RODRIGUES
CPF : ██████████

HISTORICO DE FERIAS DO SERVIDOR

MATRICULA: ██████████

EXERCICIO : 2017 PER.BASE DE CALCULO: 01JAN2017 A 31DEZ2017
TOTAL DE DIAS: 30 PERIODO PROGRAMACAO: 01JAN2017 A 31DEZ2018
QTDE PARCELAS: 3

PARCELA 1 : PERIODO DE FERIAS: 16JAN2017 A 20JAN2017 QTDE DE DIAS: 005
ADIAANT.SAL.FERIAS: NAO GRAT.NATALINA: ABONO PECUN : NAO

PARCELA 2 : PERIODO DE FERIAS: 23JAN2017 A 27JAN2017 QTDE DE DIAS: 005
ADIAANT.SAL.FERIAS: NAO GRAT.NATALINA: ABONO PECUN : NAO

PARCELA 3 : PERIODO DE FERIAS: 24ABR2017 A 13MAI2017 QTDE DE DIAS: 020
ADIAANT.SAL.FERIAS: NAO GRAT.NATALINA: SIM ABONO PECUN : NAO

EXERCICIO : 2016 PER.BASE DE CALCULO: 01JAN2016 A 31DEZ2016
TOTAL DE DIAS: 30 PERIODO PROGRAMACAO: 01JAN2016 A 31DEZ2017
QTDE PARCELAS: 2

PARCELA 1 : PERIODO DE FERIAS: 23MAI2016 A 12JUN2016 QTDE DE DIAS: 021
ADIAANT.SAL.FERIAS: NAO GRAT.NATALINA: SIM ABONO PECUN : NAO

DL INTERRUPCAO: PORT 000188/2016, DG/AP PUB: BS 30JUN2016

PARCELA 2 : PERIODO DE FERIAS: 02JAN2017 A 10JAN2017 QTDE DE DIAS: 009
ADIAANT.SAL.FERIAS: NAO GRAT.NATALINA: SIM ABONO PECUN : NAO
PARCELA DE CONTINUACAO POR INTERRUPCAO

EXERCICIO : 2015 PER.BASE DE CALCULO: 08OUT2014 A 07OUT2015
TOTAL DE DIAS: 30 PERIODO PROGRAMACAO: 08OUT2015 A 31DEZ2016
QTDE PARCELAS: 2

PARCELA 1 : PERIODO DE FERIAS: 14DEZ2015 A 29DEZ2015 QTDE DE DIAS: 016
ADIAANT.SAL.FERIAS: NAO GRAT.NATALINA: SIM ABONO PECUN : NAO

PARCELA 2 : PERIODO DE FERIAS: 01MAR2016 A 14MAR2016 QTDE DE DIAS: 014
ADIAANT.SAL.FERIAS: NAO GRAT.NATALINA: SIM ABONO PECUN : NAO

NOME: JOAO WILKER SOUZA RODRIGUES
CPF : ██████████

DOSSIE DA

MATRICULA SIPE ██████████

NOME: JOAO WILKER SOUZA RODRIGUES
CPF : ██████████

REGISTROS DE PROVIMENTO DE CARGO

MATRICULA: ██████████ PCA: 001

CARGO : 701200 ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
SITUACAO DO PCA : VIGENTE
PERIODO DO PCA : 26MAI2017 A POSSE: EXERC.: 26MAI2017
ESTAGIO PROBATORIO: NAO EXISTE

ULTIMA UORG DE LOTACAO : 000217 CAMPUS AVANÇADO DE LAJES
ULTIMA UORG DE EXERCICIO: 000217 CAMPUS AVANÇADO DE LAJES
ULTIMA UORG LOC. FISICA : 000217 CAMPUS AVANÇADO DE LAJES

--- DADOS DE ENTRADA NO CARGO ---

FORMA DE ENTRADA: 009 POSSE DE NOMEADO PARA CARGO EFETIVO
NUM. FICHA TCU : FICHA TCU NAO EMITIDA
DL DE ENTRADA : PORT 001496/2017, RE PUB: DO 24MAI2017

--- DADOS SOBRE A VAGA UTILIZADA ---

DL DE CRIACAO : PORT 105, PUBL EM 26JAN2009.
CODIGO DA VAGA: 0830996

--- REGIMES JURIDICOS DO PCA ---

02 RJU - REGIME JURIDICO UNICO 26MAI2017 A
INDICE DE CORRECAO DO REGIME - 1,0000

--- JORNADAS TRABALHO DO PCA ---

40 HORAS SEMANAIS 26MAI2017 A

--- POSICIONAMENTOS ---

TAB:701 NIVEL:NI CLASSE:D PADRAO:101 26MAI2017 A 25NOV2018
NOMEACAO PORT 001496/2017, RE PUB: DO 24MAI2017
TAB:701 NIVEL:NI CLASSE:D PADRAO:102 26NOV2018 A 12DEZ2018
PROGMANUAL PORT 000304/2018, DG/IP PUB: BP 30NOV2018
TAB:701 NIVEL:NI CLASSE:D PADRAO:202 13DEZ2018 A 25MAI2020
PROGMANUAL PORT 000343/2018, DG/IP PUB: BP 31DEZ2018
TAB:701 NIVEL:NI CLASSE:D PADRAO:203 26MAI2020 A 29JUN2020
PROGMANUAL PORT 000109/2020, DG/IP PUB: BP 31MAI2020
TAB:701 NIVEL:NI CLASSE:D PADRAO:303 30JUN2020 A 11JAN2022
PROGMANUAL PORT 000137/2020, DG/IP PUB: BP 31JUL2020
TAB:701 NIVEL:NI CLASSE:D PADRAO:304 12JAN2022 A 13MAR2022
PROGMANUAL PORT 000008/2022, DG/LAJ PUB: BP 31JAN2022
TAB:701 NIVEL:NI CLASSE:D PADRAO:404 14MAR2022 A 11JUL2023
PROGMANUAL PORT 000062/2022, DG/LAJ PUB: BP 31MAR2022

NOME: JOAO WILKER SOUZA RODRIGUES
CPF : ██████████

REGISTROS DE PROVIMENTO DE CARGO

MATRICULA: ██████████ PCA: 001

TAB:701 NIVEL:NI CLASSE:D PADRAO:405 12JUL2023 A
PROGMANUAL PORT 000122/2023, DG/LAJ PUB: BP 31JUL2023

NOME: JOAO WILKER SOUZA RODRIGUES
CPF : ██████████

REGISTROS DE LOTACOES / LOCALIZACOES DE EXERCICIO / LOCALIZACAO FISICA

MATRICULA: ██████████ PCA: 001

LOTACOES

ORGAO : 26435 INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
UORG : 000217 - CAMPUS AVANÇADO DE LAJES
PERIODO : 27JUL2021 A
FORMA ENTRADA: 028 REMOCAO COLETIVA DE OFICIO
DL DE ENTRADA: PORTARIA N° 1033/2021 RE/IFRN
SITUACAO : LOTACAO VIGENTE

ORGAO : 26435 INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
UORG : 000331 - IP-SECRETARIA ACADEMICA
PERIODO : 01SET2017 A 26JUL2021
FORMA ENTRADA: 028 REMOCAO COLETIVA DE OFICIO
DL DE ENTRADA: PORTARIA 205/2017-DG/IP
SITUACAO : LOTACAO ENCERRADA

ORGAO : 26435 INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
UORG : 000142 - CAMPUS IPANGUACU
PERIODO : 26MAI2017 A 31AGO2017
FORMA ENTRADA: 009 POSSE DE NOMEADO PARA CARGO EFETIVO
DL DE ENTRADA: PORT 001496/2017, RE PUB: DO 24MAI2017
SITUACAO : LOTACAO ENCERRADA

LOCALIZACOES DE EXERCICIO

UORG : 000217 - CAMPUS AVANÇADO DE LAJES
PERIODO : 27JUL2021 A
FORMA ENTRADA: 028 REMOCAO COLETIVA DE OFICIO
DL DE ENTRADA: PORTARIA N° 1033/2021 RE/IFRN

UORG : 000331 - IP-SECRETARIA ACADEMICA
PERIODO : 12JUL2021 A 26JUL2021
FORMA ENTRADA: 088 RETORNO DE SERVIDOR REQUISITADO
DL DE ENTRADA: OFÍCIO N.º 130/2021-17ZERN
FORMA SAIDA : 028 REMOCAO COLETIVA DE OFICIO
DL DE SAIDA : PORTARIA N° 1033/2021 RE/IFRN

ORGAO : 99020 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL - RN
PERIODO : 14OUT2020 A 11JUL2021
FORMA ENTRADA: 524 REQUISICAO
DL DE ENTRADA: OFÍCIO N 265/2020 - 17ª ZERN
FORMA SAIDA : 088 RETORNO DE SERVIDOR REQUISITADO
DL DE SAIDA : OFÍCIO N.º 130/2021-17ZERN
PREV. RETORNO: 13OUT2023
OCOR. AFASTAM: 00371 REQUISICAO (LEI ELEITORAL) - LEI 6.999/1
FUNCAO EXERC.:
NUM. PROCESSO:

NOME: JOAO WILKER SOUZA RODRIGUES
CPF : ██████████

REGISTROS DE LOTACOES / LOCALIZACOES DE EXERCICIO / LOCALIZACAO FISICA

MATRICULA: ██████████ PCA: 001

--- LOCALIZACOES DE EXERCICIO -----

UORG : 000331 - IP-SECRETARIA ACADEMICA
PERIODO : 01SET2017 A 13OUT2020
FORMA ENTRADA: 028 REMOCAO COLETIVA DE OFICIO
DL DE ENTRADA: PORTARIA 205/2017-DG/IP
FORMA SAIDA : 524 REQUISICAO
DL DE SAIDA : OFÍCIO N 265/2020 - 17ª ZERN

UORG : 000142 - CAMPUS IPANGUACU
PERIODO : 26MAI2017 A 31AGO2017
FORMA ENTRADA: 009 POSSE DE NOMEADO PARA CARGO EFETIVO
DL DE ENTRADA: PORT 001496/2017, RE PUB: DO 24MAI2017
FORMA SAIDA : 028 REMOCAO COLETIVA DE OFICIO
DL DE SAIDA : PORTARIA 205/2017-DG/IP

NOME: JOAO WILKER SOUZA RODRIGUES
CPF: [REDACTED]

PROVIMENTO DE FUNCAO / CARGO EM COMISSAO / CNE

MATRICULA: [REDACTED] PFU: 001

TIPO PFU : TITULAR
DENOMINACAO : 0001 SECRETARIO(A)
UORG DE EXERCICIO: 000331 IP-SECRETARIA ACADEMICA
ORGAO DE ORIGEM :
FUNCAO/C.COMISSAO: FG-0002 FUNCAO GRATIFICADA

-- DADOS DE ENTRADA -----

NOMEAC/DESIGNA: 01MAR2018 POSSE:
DL DE ENTRADA : PORT 000059/2018, DG/IP PUB: DO 02MAR2018
FORMA ENTRADA : 036 DESIGNACAO DE FUNCAO/CARGO EM COMISSAO
LIMITE P/POSSE: LIMITE PARA ENTRAR EM EXERCICIO:
OBS ALT.LIMITE:

-- DADOS DE VACANCIA -----

DATA VACANCIA: 13OUT2020
DL DA VACANCIA: PORT 000227/2020, DG/IP PUB: DO NAO PUBLICADO
FORMA DE SAIDA: 037 DISPENSA_DA FUNCAO/CARGO COMISSAO/CNE
OBSERVACOES :

-- EXERCICIOS DA FUNCAO/CARGO COMISSAO/CNE -----

PERIODOS DE EXERCICIO	OPCOES DE REMUNERACAO	---PERIODO DA OPCAO---
01MAR2018 A 13OUT2020	CARGO E PARTE DA FUNCAO/CC/CNE	01MAR2018 A 13OUT2020

NOME: JOAO WILKER SOUZA RODRIGUES
CPF: ██████████

PROVIMENTO DE FUNCAO / CARGO EM COMISSAO / CNE

MATRICULA: ██████████ PFU: 002

TIPO PFU : SUBSTITUTO
DENOMINACAO : 0033 COORDENADOR(A)
UORG DE EXERCICIO: 000368 LAJ-COORD FINANÇAS MATERIAL E PATRIMONIO
ORGAO DE ORIGEM :
FUNCAO/C.COMISSAO: FG-0002 FUNCAO GRATIFICADA

--- DADOS DE ENTRADA -----

NOMEAC/DESIGNA: 24JAN2023 POSSE:
DL DE ENTRADA : PORT 000016/2023, DG/LAJ PUB: DO 01FEV2023
FORMA ENTRADA : 036 DESIGNACAO DE FUNCAO/CARGO EM COMISSAO
LIMITE P/POSSE: LIMITE PARA ENTRAR EM EXERCICIO:
OBS ALT.LIMITE:

--- NAO EXISTE(M) DADOS PARA EXERCICIOS -----

NOME: JOAO WILKER SOUZA RODRIGUES
CPF : ██████████

OCORRENCIAS DE AFASTAMENTO DO SERVIDOR

MATRICULA: ██████████

COD	NOME DO AFASTAMENTO	INICIO	TERMINO
0084	LIC. TRATAMENTO DE SAUDE - EST	15OUT2018	15OUT2018
0084	LIC. TRATAMENTO DE SAUDE - EST	22MAR2023	20MAI2023
0270	LICENCA TRATAMENTO SAUDE INFERIOR 1	21SET2018	21SET2018
0270	LICENCA TRATAMENTO SAUDE INFERIOR 1	22JAN2019	22JAN2019
0270	LICENCA TRATAMENTO SAUDE INFERIOR 1	07MAR2019	07MAR2019
0270	LICENCA TRATAMENTO SAUDE INFERIOR 1	02ABR2019	02ABR2019
0270	LICENCA TRATAMENTO SAUDE INFERIOR 1	17ABR2019	17ABR2019
0270	LICENCA TRATAMENTO SAUDE INFERIOR 1	13MAI2019	13MAI2019
0270	LICENCA TRATAMENTO SAUDE INFERIOR 1	29MAI2019	31MAI2019
0270	LICENCA TRATAMENTO SAUDE INFERIOR 1	11DEZ2019	11DEZ2019
0270	LICENCA TRATAMENTO SAUDE INFERIOR 1	06JAN2020	06JAN2020
0270	LICENCA TRATAMENTO SAUDE INFERIOR 1	08JAN2020	08JAN2020
0270	LICENCA TRATAMENTO SAUDE INFERIOR 1	17JAN2020	17JAN2020
0270	LICENCA TRATAMENTO SAUDE INFERIOR 1	17AGO2020	17AGO2020

NOME: JOAO WILKER SOUZA RODRIGUES
CPF : ██████████

HISTORICO DE FERIAS DO SERVIDOR

MATRICULA: ██████████

EXERCICIO : 2023 PER.BASE DE CALCULO: 01JAN2023 A 31DEZ2023
TOTAL DE DIAS: 30 PERIODO PROGRAMACAO: 01JAN2023 A 31DEZ2024
QTDE PARCELAS: 5

PARCELA 1 : PERIODO DE FERIAS: 18JAN2023 A 20JAN2023 QTDE DE DIAS: 003
ADIANT.SAL.FERIAS: NAO GRAT.NATALINA: SIM ABONO PECUN : NAO

PARCELA 2 : PERIODO DE FERIAS: 12JUN2023 A 12JUN2023 QTDE DE DIAS: 001
ADIANT.SAL.FERIAS: NAO GRAT.NATALINA: SIM ABONO PECUN : NAO

DL INTERRUPCAO: PORT 000109/2023, RE PUB: BP 30JUN2023

PARCELA 3 : PERIODO DE FERIAS: 20SET2023 A 24SET2023 QTDE DE DIAS: 005
ADIANT.SAL.FERIAS: NAO GRAT.NATALINA: SIM ABONO PECUN : NAO

PARCELA DE CONTINUACAO POR INTERRUPCAO

DL INTERRUPCAO: PORT 000193/2023, DG/LAJ PUB: BS 30SET2023

PARCELA 4 : PERIODO DE FERIAS: 16OUT2023 A 21OUT2023 QTDE DE DIAS: 006
ADIANT.SAL.FERIAS: NAO GRAT.NATALINA: SIM ABONO PECUN : NAO

PARCELA DE CONTINUACAO POR INTERRUPCAO

PARCELA 5 : PERIODO DE FERIAS: 18DEZ2023 A 01JAN2024 QTDE DE DIAS: 015
ADIANT.SAL.FERIAS: NAO GRAT.NATALINA: SIM ABONO PECUN : NAO

EXERCICIO : 2022 PER.BASE DE CALCULO: 01JAN2022 A 31DEZ2022
TOTAL DE DIAS: 30 PERIODO PROGRAMACAO: 01JAN2022 A 31DEZ2023
QTDE PARCELAS: 4

PARCELA 1 : PERIODO DE FERIAS: 02JAN2022 A 03JAN2022 QTDE DE DIAS: 002
ADIANT.SAL.FERIAS: NAO GRAT.NATALINA: SIM ABONO PECUN : NAO

PARCELA 2 : PERIODO DE FERIAS: 17MAR2022 A 30MAR2022 QTDE DE DIAS: 014
ADIANT.SAL.FERIAS: NAO GRAT.NATALINA: SIM ABONO PECUN : NAO

PARCELA 3 : PERIODO DE FERIAS: 14SET2022 A 25SET2022 QTDE DE DIAS: 012
ADIANT.SAL.FERIAS: NAO GRAT.NATALINA: SIM ABONO PECUN : NAO

DL INTERRUPCAO: PORT 000269/2022, DG/LAJ PUB: BS 30SET2022

PARCELA 4 : PERIODO DE FERIAS: 13OUT2022 A 14OUT2022 QTDE DE DIAS: 002
ADIANT.SAL.FERIAS: NAO GRAT.NATALINA: SIM ABONO PECUN : NAO

PARCELA DE CONTINUACAO POR INTERRUPCAO

NOME: JOAO WILKER SOUZA RODRIGUES
CPF : ██████████

HISTORICO DE FERIAS DO SERVIDOR

MATRICULA: ██████████

EXERCICIO : 2021 PER.BASE DE CALCULO: 01JAN2021 A 31DEZ2021
TOTAL DE DIAS: 30 PERIODO PROGRAMACAO: 01JAN2021 A 31DEZ2022
QTDE PARCELAS: 8

PARCELA 1 : PERIODO DE FERIAS: 12JAN2021 A 12JAN2021 QTDE DE DIAS: 001
ADIANT.SAL.FERIAS: NAO GRAT.NATALINA: SIM ABONO PECUN : NAO

PARCELA 2 : PERIODO DE FERIAS: 07SET2021 A 07SET2021 QTDE DE DIAS: 001
ADIANT.SAL.FERIAS: NAO GRAT.NATALINA: SIM ABONO PECUN : NAO
DL INTERRUPCAO: PORT 000168/2021, DG/LAJ PUB: BP 30SET2021

PARCELA 3 : PERIODO DE FERIAS: 12OUT2021 A 12OUT2021 QTDE DE DIAS: 001
ADIANT.SAL.FERIAS: NAO GRAT.NATALINA: SIM ABONO PECUN : NAO
DL INTERRUPCAO: PORT 000191/2021, DG/LAJ PUB: BS 31OUT2021

PARCELA 4 : PERIODO DE FERIAS: 25OUT2021 A 03NOV2021 QTDE DE DIAS: 010
ADIANT.SAL.FERIAS: NAO GRAT.NATALINA: SIM ABONO PECUN : NAO
PARCELA DE CONTINUACAO POR INTERRUPCAO
DL INTERRUPCAO: PORT 000197/2021, DG/LAJ PUB: BS 30NOV2021

PARCELA 5 : PERIODO DE FERIAS: 16NOV2021 A 18NOV2021 QTDE DE DIAS: 003
ADIANT.SAL.FERIAS: NAO GRAT.NATALINA: SIM ABONO PECUN : NAO
PARCELA DE CONTINUACAO POR INTERRUPCAO
DL INTERRUPCAO: PORT 000202/2021, DG/LAJ PUB: BS 30NOV2021

PARCELA 6 : PERIODO DE FERIAS: 22NOV2021 A 22NOV2021 QTDE DE DIAS: 001
ADIANT.SAL.FERIAS: NAO GRAT.NATALINA: SIM ABONO PECUN : NAO
PARCELA DE CONTINUACAO POR INTERRUPCAO
DL INTERRUPCAO: PORT 000203/2021, DG/LAJ PUB: BS 30NOV2021

PARCELA 7 : PERIODO DE FERIAS: 15DEZ2021 A 17DEZ2021 QTDE DE DIAS: 003
ADIANT.SAL.FERIAS: NAO GRAT.NATALINA: SIM ABONO PECUN : NAO
PARCELA DE CONTINUACAO POR INTERRUPCAO

PARCELA 8 : PERIODO DE FERIAS: 21DEZ2021 A 30DEZ2021 QTDE DE DIAS: 010
ADIANT.SAL.FERIAS: NAO GRAT.NATALINA: SIM ABONO PECUN : NAO
PARCELA DE CONTINUACAO POR INTERRUPCAO

EXERCICIO : 2020 PER.BASE DE CALCULO: 01JAN2020 A 31DEZ2020
TOTAL DE DIAS: 30 PERIODO PROGRAMACAO: 01JAN2020 A 31DEZ2021
QTDE PARCELAS: 2

PARCELA 1 : PERIODO DE FERIAS: 31MAR2020 A 31MAR2020 QTDE DE DIAS: 001
ADIANT.SAL.FERIAS: NAO GRAT.NATALINA: SIM ABONO PECUN : NAO

NOME: JOAO WILKER SOUZA RODRIGUES
CPF : ██████████

HISTORICO DE FERIAS DO SERVIDOR

MATRICULA: ██████████

PARCELA 2 : PERIODO DE FERIAS: 01ABR2020 A 29ABR2020 QTDE DE DIAS: 029
ADIAN.T.SAL.FERIAS: NAO GRAT.NATALINA: SIM ABONO PECUN : NAO

EXERCICIO : 2019 PER.BASE DE CALCULO: 01JAN2019 A 31DEZ2019
TOTAL DE DIAS: 30 PERIODO PROGRAMACAO: 01JAN2019 A 31DEZ2020
QTDE PARCELAS: 3

PARCELA 1 : PERIODO DE FERIAS: 27FEV2020 A 29FEV2020 QTDE DE DIAS: 003
ADIAN.T.SAL.FERIAS: NAO GRAT.NATALINA: SIM ABONO PECUN : NAO

PARCELA 2 : PERIODO DE FERIAS: 02MAR2020 A 13MAR2020 QTDE DE DIAS: 012
ADIAN.T.SAL.FERIAS: NAO GRAT.NATALINA: SIM ABONO PECUN : NAO

PARCELA 3 : PERIODO DE FERIAS: 16MAR2020 A 30MAR2020 QTDE DE DIAS: 015
ADIAN.T.SAL.FERIAS: NAO GRAT.NATALINA: SIM ABONO PECUN : NAO

EXERCICIO : 2018 PER.BASE DE CALCULO: 26MAI2017 A 25MAI2018
TOTAL DE DIAS: 30 PERIODO PROGRAMACAO: 26MAI2018 A 31DEZ2019
QTDE PARCELAS: 3

PARCELA 1 : PERIODO DE FERIAS: 01OUT2018 A 02OUT2018 QTDE DE DIAS: 002
ADIAN.T.SAL.FERIAS: NAO GRAT.NATALINA: SIM ABONO PECUN : NAO

PARCELA 2 : PERIODO DE FERIAS: 04NOV2019 A 14NOV2019 QTDE DE DIAS: 011
ADIAN.T.SAL.FERIAS: NAO GRAT.NATALINA: SIM ABONO PECUN : NAO

PARCELA 3 : PERIODO DE FERIAS: 18NOV2019 A 04DEZ2019 QTDE DE DIAS: 017
ADIAN.T.SAL.FERIAS: NAO GRAT.NATALINA: SIM ABONO PECUN : NAO

NOME: JOAO WILKER SOUZA RODRIGUES
CPF : ██████████

ELOGIOS PARA O SERVIDOR

MATRICULA: ██████████

DOC.LEGAL: PORT 000194/2021, DG/IP PUB: BS 31JUL2021

TEXTO DO ELOGIO

AUTORIZAR o registro de MENÇÃO DE ELOGIO nos assentos
funcionais do servidor João Wilker Souza Rodrigues,
Matrícula Siape nº 1168792, ocupante do Cargo de Assistente
em Administração, tendo em vista os relevantes serviços pres-
tados, ao longo de pouco mais de 4 (quatro) anos, com zelo,
compromisso, ética, competência e dedicação no IFRN - Campus
Ipanguaçu.

NOME: JOAO WILKER SOUZA RODRIGUES
CPF : ██████████

O B S E R V A C O E S

() HA FOLHAS QUE COMPLEMENTAM ESTE DOSSIE

FONTES DE PESQUISA:

- () REGISTRO DE FREQUENCIA
- () FICHA FINANCEIRA
- () FOLHA DE PAGAMENTO

ESTE DOSSIE E' CONSTITUIDO DE _____ FOLHAS, INCLUIDOS
OS TERMOS ADITIVOS, SE FOR O CASO.

_____, _____ DE _____ DE _____

AUTENTICACAO (DATAR, CARIMBAR E ASSINAR)

INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
 RE-DIRETORIA DE GESTAO DE PESSOAS

MAPA DE TEMPO DE SERVICO
 PARA APOSENTADORIA

REFERENCIA: 05OUT2023

1 - IDENTIFICACAO DO SERVIDOR

JOAO WILKER SOUZA RODRIGUES CPF: ██████████
 DATA NASCIMENTO: 24JUN1988 MATR.SIAPE: ██████████ MATR.SIAPEcad: ██████████
 CARGO: ASSISTENTE DE ALUNO CODIGO DO CARGO: 701403
 POSICIONAMENTO: TAB:701 NIVEL:NI CLASSE:C PADRAO:202

2 - TEMPO LIQUIDO DE SERVICO QTDE. DIAS

PERIODO CONSIDERADO: 13OUT2014 A 26MAI2017

ANUENIO	:	0 ANOS	0 MESES	0 DIAS (LIQUIDO)	0
APOSENTADORIA	:	2 ANOS	7 MESES	17 DIAS (LIQUIDO)	957

3 - AVERBACOES ANTERIORES E APOSENTADORIAS REVERTIDAS QTDE. DIAS

PERIODO CONSIDERADO: A

ANUENIO	:	0 ANOS	0 MESES	0 DIAS (LIQUIDO)	0
APOSENTADORIA	:	0 ANOS	0 MESES	0 DIAS (LIQUIDO)	0

4 - CONTAGEM DE TEMPO DE SERVICO EM DOBRO QTDE. DIAS

LICENCA ESPECIAL NAO GOZADA:
 0 ANOS 0 MESES 0 DIAS (LIQUIDO) 0

5 - TEMPO DE SERVICO GERAL QTDE. DIAS

PERIODO CONSIDERADO: 13OUT2014 A 26MAI2017

ANUENIO	:	0 ANOS	0 MESES	0 DIAS (LIQUIDO)	0
APOSENTADORIA	:	2 ANOS	7 MESES	17 DIAS (LIQUIDO)	957
QUANTIDADE DE ANUENIOS CONCEDIDOS: 0						

AUTORIDADE RESPONSAVEL

ASSINATURA E CARIMBO

INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
 RE-DIRETORIA DE GESTAO DE PESSOAS

MAPA DE TEMPO DE SERVICO
 PARA APOSENTADORIA

REFERENCIA: 05OUT2023

1 - IDENTIFICACAO DO SERVIDOR

JOAO WILKER SOUZA RODRIGUES CPF: [REDACTED]
 DATA NASCIMENTO: 24JUN1988 MATR.SIAPE: [REDACTED] MATR.SIAPEcad: [REDACTED]
 CARGO: ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO CODIGO DO CARGO: 701200
 POSICIONAMENTO: TAB:701 NIVEL:NI CLASSE:D PADRAO:405

2 - TEMPO LIQUIDO DE SERVICO QTDE. DIAS

PERIODO CONSIDERADO: 26MAI2017 A 04OUT2023

ANUENIO	:	0 ANOS	0 MESES	0 DIAS (LIQUIDO)	0
APOSENTADORIA	:	6 ANOS	4 MESES	13 DIAS (LIQUIDO)	2323

3 - AVERBACOES ANTERIORES E APOSENTADORIAS REVERTIDAS QTDE. DIAS

PERIODO CONSIDERADO: A

ANUENIO	:	0 ANOS	0 MESES	0 DIAS (LIQUIDO)	0
APOSENTADORIA	:	0 ANOS	0 MESES	0 DIAS (LIQUIDO)	0

4 - CONTAGEM DE TEMPO DE SERVICO EM DOBRO QTDE. DIAS

LICENCA ESPECIAL NAO GOZADA:
 0 ANOS 0 MESES 0 DIAS (LIQUIDO) 0

5 - TEMPO DE SERVICO GERAL QTDE. DIAS

PERIODO CONSIDERADO: 26MAI2017 A 04OUT2023

ANUENIO	:	0 ANOS	0 MESES	0 DIAS (LIQUIDO)	0
APOSENTADORIA	:	6 ANOS	4 MESES	13 DIAS (LIQUIDO)	2323
QUANTIDADE DE ANUENIOS CONCEDIDOS: 0						

AUTORIDADE RESPONSAVEL

ASSINATURA E CARIMBO

S U M A R I O

1. DADOS PESSOAIS DO RH	02
2. PROVIMENTO DO CARGO 701403 MATRICULA [REDACTED]	07
3. LOTACOES DO CARGO 701403 MATRICULA [REDACTED]	09
4. OCORRENCIAS DA MATRICULA [REDACTED]	10
5. FERIAS DA MATRICULA [REDACTED]	11
6. PROVIMENTO DO CARGO 701200 MATRICULA [REDACTED]	13
7. LOTACOES DO CARGO 701200 MATRICULA [REDACTED]	15
8. PROVIMENTOS DE FUNCAO DA MATRICULA [REDACTED]	17
9. OCORRENCIAS DA MATRICULA [REDACTED]	19
10. FERIAS DA MATRICULA [REDACTED]	21
11. ELOGIOS DA MATRICULA [REDACTED]	24
12. OBSERVACOES	25
13. MAPA DE TEMPO DE SERVICO DA MATRICULA [REDACTED]	
14. MAPA DE TEMPO DE SERVICO DA MATRICULA [REDACTED]	



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS IPANGUAÇU

PORTARIA Nº 78/2020 - DG/IP/RE/IFRN

23 de março de 2020

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS IPANGUAÇU DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas por meio da Portaria n.º 1.314/2019-RE/IFRN, de 29 de agosto de 2019, publicada no Diário Oficial da União, de 30 de agosto de 2019 e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23037.000409.2020-66, de 12 de março de 2020,

R E S O L V E:

HOMOLOGAR, com efeitos a partir de **26 de maio de 2020**, o resultado da Avaliação de Estágio Probatório do servidor **João Wilker Souza Rodrigues**, Matrícula Siape n.º [REDACTED] ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado neste *Campus*, tendo em vista a aprovação do referido servidor.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE e REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- Francisco de Assis Aderaldo Barbosa, DIRETOR GERAL - CD0002 - DG/IP, em 23/03/2020 09:56:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/03/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 193270

Código de Autenticação: 94e212b429





LAUDO MEDICO PERICIAL

Atesto que o(a) Sr.(a) **JOÃO WILKER SOUZA RODRIGUES**, nascido(a) em [REDACTED], CPF: [REDACTED], foi avaliado(a) por mim na data de hoje, e não apresenta, baseado na *anamnese*, exame físico sumário e resultado de exames, qualquer alteração física ou psíquica diagnosticável, estando **APTO(A)** para exercer as funções de Assistente em Administração.

Mossoró, Rio Grande do Norte, 26 de outubro de 2023.

José Gilliam
CRM/RN 5113
MATRICULADO
CLÍNICA DE PNEUMOLOGIA

Dr. José G

e Freitas
R.N 5113

Mat. Siape: 1710482



JOAO WILKER SOUZA RODRIGUES

Cargo Público Efetivo: ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO

Função/DAS: -

Órgão de Exercício: INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE

Jornada: 40

Estabilidade: Servidor Estável

SOBRE

Sou Assistente em Administração do Instituto Federal de Educação, Ciência, Cultura e Tecnologia em todo o Rio Grande do Norte - IFRN desde 2017. Formado em matemática pela Universidade Federal Rural do Semi-Árido. tendo atuação em registro escolar e gestão de pessoas.

FORMAÇÃO

GRADUAÇÃO - LICENCIATURA EM MATEMÁTICA

UNIVERSIDADE FED. RURAL DO SEMI-ARIDO

2018 - 2022 - Concluído

ENSINO PROF. NÍVEL TÉCNICO - TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO

SENAC

2014 - 2016 - Concluído

CONHECIMENTOS TÉCNICOS

Áreas Tecnológicas De Física E
Matemática

CURSOS

ÉTICA E SERVIÇO PÚBLICO

ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ENAP

02/2022 - 02/2022

Concluído

LEI Nº 8112/90 E SUAS ALTERAÇÕES

ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ENAP

02/2022 - 02/2022

Concluído

SIAPE FOLHA

ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ENAP

01/2022 - 02/2022

Concluído

SIAPE CADASTRO

ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ENAP
01/2022 - 02/2022
Concluído

CONTABILIDADE COM FOCO NA GESTÃO DO ORÇAMENTO PÚBLICO

ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ENAP
01/2022 - 01/2022
Concluído

✉ CONTATO

Telefone: 84-996195748

Email Institucional: wilker.souza@ifrn.edu.br

Email Pessoal: wilker_89@hotmail.com



Link Público:

<https://curriculo.sougov.economia.gov.br/joao-rodrigues-46727157>

As informações deste currículo são autodeclaratórias, sendo responsabilidade exclusiva de quem as declara comprovar a veracidade e a autenticidade. Tenho ciência de que a prestação de informações falsas ou diversas das que deviam ser escritas são passíveis de responsabilização administrativa, cível e criminal.

Currículo gerado pelo Sistema Perfil Profissional - Sougov.br em 31/10/2023 às 11:16
Data da última atualização: 31/10/2023 às 11:15



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

Rua Dr. Nilo Bezerra Ramalho, 1692, Tirol, NATAL / RN, CEP 59015-300

Fone: (84) 4005-0768, (84) 4005-0750

DECLARAÇÃO 58/2023 - COADPE/DIGPE/RE/IFRN

DECLARAÇÃO

Declaramos, para os devidos fins, que **JOÃO WILKER SOUZA RODRIGUES**, Matrícula SIAPE [REDAZIDA], ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, ingressou nesta instituição federal de ensino em 13/10/2014, e não constam tempos anteriores de serviço informados no SIAPE.

Declaramos ainda que o servidor perfaz, até a presente data, um total de 8 (oito) anos, 11 (onze) meses e 16 (dezesesseis) dias de tempo de contribuição e com fundamento no Art. 10, § 1º, Inciso I da Emenda Constitucional nº 103/2019, poderá se aposentar em 24/06/2053, data em que completará 65 anos de idade. Portanto, restam ainda 29 (vinte e nove) anos, 9 (nove) meses e 4 (quatro) dias para a concessão de sua aposentadoria voluntária.

Maria das Graças de Araújo Varela

Coordenadora de Administração de Pessoal

Documento assinado eletronicamente por:

- **Maria das Graças de Araujo Varela, COORDENADOR(A) - CD0004 - COADPE**, em 20/09/2023 14:28:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 613635

Código de Autenticação: 324462d9dc





Data
05/06/2023 16:12:16

Setor de Origem
LAJ - ASGPE/LAJ

Tipo
Pessoal: Progressão e Promoção (Quadro Efetivo)

Assunto
Progressão Funcional por Mérito

Interessados
Joao Wilker Souza Rodrigues

Situação
Finalizado

Trâmites

- 12/07/2023 11:37
Recebido por: ASGPE/LAJ: Joao Wilker Souza Rodrigues
- 12/07/2023 11:33
Enviado por: COGPE/CM: Sergio de Oliveira Medeiros
- 12/07/2023 11:14
Recebido por: COGPE/CM: Sergio de Oliveira Medeiros
- 12/07/2023 11:07
Enviado por: ASGPE/LAJ: Joao Wilker Souza Rodrigues
- 19/06/2023 12:39
Recebido por: ASGPE/LAJ: Joao Wilker Souza Rodrigues
- 14/06/2023 16:56
Enviado por: GABIN/LAJ: Osailton da Silva Vieira
- 14/06/2023 10:57
Recebido por: GABIN/LAJ: Osailton da Silva Vieira
- 05/06/2023 16:25
Enviado por: ASGPE/LAJ: Joao Wilker Souza Rodrigues
- 05/06/2023 16:12
Recebido por: ASGPE/LAJ: Joao Wilker Souza Rodrigues
- 05/06/2023 16:12
Enviado por: ASGPE/LAJ: Joao Wilker Souza Rodrigues



FICHA DE AVALIAÇÃO PARA EFEITO DE CONCESSÃO DE PROGRESSÃO POR AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO
AOS SERVIDORES TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO DE QUE TRATA A LEI Nº 11.091/2005, REGULAMENTADA PELO
DECRETO 5.825/2006. (Resolução nº 15/2004-CD/CEFET-RN, de 27/06/2007)

TAE - Sem função

Avaliado	Joao Wilker Souza Rodrigues		Matrícula	[REDACTED]	
Cargo	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO (PCIFE) - 701200				
Padrão atual	D04	Padrão novo	D05	Período avaliado	12/01/2022 à 11/07/2023 - ASGPE/LAJ

Data da avaliação	18/05/2023				
01. Conhece as técnicas necessárias ao desenvolvimento de suas atividades.					9,0
02. Aplica adequadamente as técnicas necessárias à realização das suas atividades.					10,0
03. Demonstra capacidade para cumprir suas atividades com compromisso e no tempo previsto.					10,0
04. Participa no planejamento das ações a serem desenvolvidas pela sua equipe.					10,0
05. Apresenta assiduidade: capacidade para sempre se fazer presente no ambiente de trabalho.					10,0
06. Apresenta pontualidade: capacidade para ser pontual nos horários estabelecidos pela instituição.					10,0
07. Participa de cursos de formação continuada dentro ou fora da instituição (Capacitação/Qualificação).					10,0
08. Demonstra habilidade nos relacionamentos interpessoais.					10,0
09. Apresenta atitude cooperativa em relação às atividades desenvolvidas pela equipe.					10,0
10. Apresenta iniciativa e criatividade para resolução de problemas.					10,0
TOTAL DE PONTOS					99,0

Avaliador	Jader Luiz Lima de Freitas		Matrícula	3012724	
Cargo	AUX EM ADMINISTRACAO (PCIFE) - 701405				
Chefe imediato		Auto-avaliação		Membro da equipe	X

CONSIDERAÇÕES/COMENTÁRIOS DO CHEFE IMEDIATO OU DO MEMBRO DA EQUIPE

-

CONSIDERAÇÕES/COMENTÁRIOS DO SERVIDOR AVALIADO

-

ASSINATURAS

AVALIADO:

YmExZTQ1MjFiMmI4ZTNhYjRjMjQ3OWIxNTk3NjE1NTRkMmI2MzYyYyYwZLFdsVm9TMDFWTlhCWFZFWk9ZbXMxYIZkWGJHRk5iVkp4
VmxkNFNsWXhjRUpaVldoellUQjBXRTFITU1U1JsVXhXbGQzTVU1Rk5WVIZibWhNVTBVeE1GVkdVa3BrUjFaRllrZHNuBGRHV2pO
VE1HaHZZMGRSZVU1SWJFOVdSVVkkxVkJod1dsQlJQVDA9

Data da Assinatura: 05/06/2023



COORDENAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL
 AVALIADOR:

Resolução nº 15/2004-CP/CEFF-RN, de 27/06/2007
 FICHA DE AVALIAÇÃO PARA EFEITO DE CONCESSÃO DE PROGRESSÃO POR AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO
 AOS SERVIDORES TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO

DECRETO 5.825/2006. (Resolução nº 15/2004-CP/CEFF-RN, de 27/06/2007)

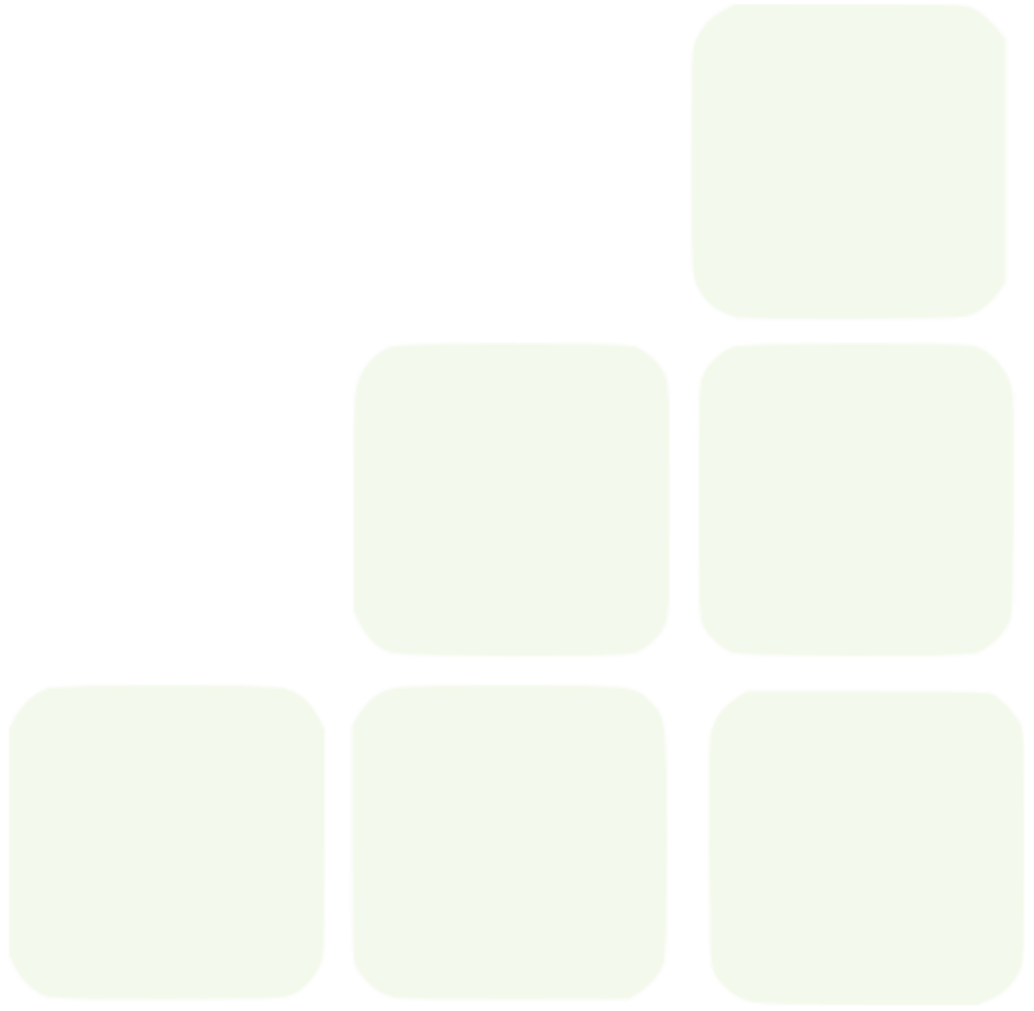
CHEFE IMEDIATO: Andre Luiz Rodrigues Bezerra (2211511)

OWVjOWJIZDk5ZDg5OGYwMzI3Y2YyZlZmZjYzg4Y2Q2YmU5YmM5MywzLFdsVm9TMDFWTlhCWFZFWk9ZbXMxYIZkWGJHRk5iVkp4
 VmxkNFNsWXhjRUpaVldoellUQjBXRTFITVU1U1JsvXhXbGQzTVU1Rk5WVIZibWhNVTBVeE1GVkdVa3BrUjFaRllrZHNUbGRHV2pO
 VE1HaHZZMGRSZVU1SWFGQldSVVyzVkZaU1ZsQIJQVDA9

Data da Assinatura: 18/05/2023

CONSIDERAÇÕES/COMENTÁRIOS DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

-





FICHA DE AVALIAÇÃO PARA EFEITO DE CONCESSÃO DE PROGRESSÃO POR AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO
AOS SERVIDORES TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO DE QUE TRATA A LEI Nº 11.091/2005, REGULAMENTADA PELO
DECRETO 5.825/2006. (Resolução nº 15/2004-CD/CEFET-RN, de 27/06/2007)

TAE - Sem função

Avaliado	Joao Wilker Souza Rodrigues		Matrícula	[REDACTED]	
Cargo	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO (PCIFE) - 701200				
Padrão atual	D04	Padrão novo	D05	Período avaliado	12/01/2022 à 11/07/2023 - ASGPE/LAJ

Data da avaliação	18/05/2023				
01. Conhece as técnicas necessárias ao desenvolvimento de suas atividades.					9,0
02. Aplica adequadamente as técnicas necessárias à realização das suas atividades.					9,0
03. Demonstra capacidade para cumprir suas atividades com compromisso e no tempo previsto.					10,0
04. Participa no planejamento das ações a serem desenvolvidas pela sua equipe.					10,0
05. Apresenta assiduidade: capacidade para sempre se fazer presente no ambiente de trabalho.					10,0
06. Apresenta pontualidade: capacidade para ser pontual nos horários estabelecidos pela instituição.					10,0
07. Participa de cursos de formação continuada dentro ou fora da instituição (Capacitação/Qualificação).					10,0
08. Demonstra habilidade nos relacionamentos interpessoais.					10,0
09. Apresenta atitude cooperativa em relação às atividades desenvolvidas pela equipe.					10,0
10. Apresenta iniciativa e criatividade para resolução de problemas.					10,0
TOTAL DE PONTOS					98,0

Avaliador	Andre Luiz Rodrigues Bezerra		Matrícula	2211511	
Cargo	PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO (CMEBT) - 707001				
Chefe imediato	<input checked="" type="checkbox"/>	Auto-avaliação		Membro da equipe	

CONSIDERAÇÕES/COMENTÁRIOS DO CHEFE IMEDIATO OU DO MEMBRO DA EQUIPE

O servidor Joao Wilker Souza Rodrigues (Mat. SIAPE 1168792) desempenha com proficiência e qualidade suas funções dentro do Campus Avançado Lajes. Cumpre o disposto pelas normativas internas e legislação interna em seu fazer diário, contribuindo de forma vital para sua área de atuação nesse campus do IFRN. Concluo indicando especial atenção à sua disponibilidade e aplicação na busca de soluções para demandas cotidianas do campus. Dessa forma, é da compreensão desta diretoria que, segundo os itens avaliados nesse processo, o servidor se encontra aprovado nesta avaliação.

CONSIDERAÇÕES/COMENTÁRIOS DO SERVIDOR AVALIADO

-

ASSINATURAS



COORDENAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL

AVALIADOR:

YiczmMq3YmMzNWZmY2Q1ZGNkYjYyNDZiM2MxOWI3MTU4ZmNiZjRlMSw0LFYyeFdiMU13TVZa1ldFSiIWA1ZhVDFsdGN6RmiWbVJZ
 WWtkR1RtSldTbmhYkdrMFUxeFpR05GH2xwv1YyaDZXVJDTUzKk1VaE5WVfZUWw14VnVgZHNARE5QVjRWR1RswldWbUp0YUUX
 FICHA DE AVALIAÇÃO PARA EFEITO DE CONCESSÃO DE PROGRESSÃO POR AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO
 VklGVIRUVVpXUjFWcmNHdFNvNBHVld0a2MxUnNaRWRYws1VVRVZG9kbGt3WkZKbFZUVkbZa1U1VjEKVidURIdSbWgzVj14O1Vs
 AOS SERVIDORES TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO DE QUE TRATA A LEI Nº 11.091/2005, REGULAMENTADA PELO
 CNRDA9

DECRETO 5.825/2006. (Resolução nº 15/2004-CP/CEFF-RN, de 27/06/2007)

AVALIADOR:

MzQ3OGJmZGRIYTFIMDM0MjhjZGQxMGNjNzMyY2VhNzAyYjMwMWIwZCwzLFdsVm9TMDFWTihCWfZFWk9ZbXMxYlZkWGJHRk5iVkp4
 VmxkNFNsWXhjRUpaVldoellUQjBXRTFITVU1U1JsvXhXbGQzTVU1Rk5WVIZibWhNVTBVeE1GVkdVa3BrUjFaRllrZHNUbGRHV2pO
 VE1HaHZZMGRSZVU1SWFGQldSVVyzVkZaU1ZsQIJQVDA9

Data da Assinatura: 18/05/2023

CHEFE IMEDIATO:

MzQ3OGJmZGRIYTFIMDM0MjhjZGQxMGNjNzMyY2VhNzAyYjMwMWIwZCwzLFdsVm9TMDFWTihCWfZFWk9ZbXMxYlZkWGJHRk5iVkp4
 VmxkNFNsWXhjRUpaVldoellUQjBXRTFITVU1U1JsvXhXbGQzTVU1Rk5WVIZibWhNVTBVeE1GVkdVa3BrUjFaRllrZHNUbGRHV2pO
 VE1HaHZZMGRSZVU1SWFGQldSVVyzVkZaU1ZsQIJQVDA9

Data da Assinatura: 18/05/2023

CONSIDERAÇÕES/COMENTÁRIOS DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

-





FICHA DE AVALIAÇÃO PARA EFEITO DE CONCESSÃO DE PROGRESSÃO POR AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO
AOS SERVIDORES TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO DE QUE TRATA A LEI Nº 11.091/2005, REGULAMENTADA PELO
DECRETO 5.825/2006. (Resolução nº 15/2004-CD/CEFET-RN, de 27/06/2007)

TAE - Sem função

Avaliado	Joao Wilker Souza Rodrigues		Matrícula	[REDACTED]	
Cargo	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO (PCIFE) - 701200				
Padrão atual	D04	Padrão novo	D05	Período avaliado	12/01/2022 à 11/07/2023 - ASGPE/LAJ

Data da avaliação	05/06/2023				
01. Conhece as técnicas necessárias ao desenvolvimento de suas atividades.					8,0
02. Aplica adequadamente as técnicas necessárias à realização das suas atividades.					9,0
03. Demonstra capacidade para cumprir suas atividades com compromisso e no tempo previsto.					9,0
04. Participa no planejamento das ações a serem desenvolvidas pela sua equipe.					10,0
05. Apresenta assiduidade: capacidade para sempre se fazer presente no ambiente de trabalho.					10,0
06. Apresenta pontualidade: capacidade para ser pontual nos horários estabelecidos pela instituição.					10,0
07. Participa de cursos de formação continuada dentro ou fora da instituição (Capacitação/Qualificação).					10,0
08. Demonstra habilidade nos relacionamentos interpessoais.					10,0
09. Apresenta atitude cooperativa em relação às atividades desenvolvidas pela equipe.					10,0
10. Apresenta iniciativa e criatividade para resolução de problemas.					9,0
TOTAL DE PONTOS					95,0

Avaliador	Joao Wilker Souza Rodrigues		Matrícula	1168792	
Cargo	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO (PCIFE) - 701200				
Chefe imediato		Auto-avaliação	X	Membro da equipe	

CONSIDERAÇÕES/COMENTÁRIOS DO CHEFE IMEDIATO OU DO MEMBRO DA EQUIPE
-

CONSIDERAÇÕES/COMENTÁRIOS DO SERVIDOR AVALIADO
-

ASSINATURAS



COORDENAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL

AVALIADOR:

NmUwNjEwZWFIMTgzZjFkZTY5YjdkNWRjYmJjOGU0MzcxMmY3MGZjMyw0LFYyeFdiMU13TVZaT1dFSIIWa1ZhVDFsdGN6RmIWbVJZ
WWtkR1RtSldTbmhXYkdRMFUYeFpIR05GU2xwV1YyaDZXVIJDTUZkRk1VaE5WVfZUVW14VmVGZHNARE5OVIRWR1RsWldWbUp0YUUX
Vk1GVjRUVVpXUjFWcmNHdFNNVnBHV1d0a2MxUnNaRWRYWws1VVRVZG9kbGt3WkZKbFZUVkpZa1U1VjFKVldURldSbWgzVjJ4Q1Vs
FICHA DE AVALIAÇÃO PARA EFEITO DE CONCESSÃO DE PROGRESSÃO POR AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO
AOS SERVIDORES TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO DE QUE TRATA A LEI Nº 11.091/2005, REGULAMENTADA PELO
QIVNRDA9

DECRETO 5.825/2006. (Resolução nº 15/2004-CP/CEFF-RN, de 27/06/2007)

AVALIADOR:

NmUwNjEwZWFIMTgzZjFkZTY5YjdkNWRjYmJjOGU0MzcxMmY3MGZjMyw0LFYyeFdiMU13TVZaT1dFSIIWa1ZhVDFsdGN6RmIWbVJZ
WWtkR1RtSldTbmhXYkdRMFUYeFpIR05GU2xwV1YyaDZXVIJDTUZkRk1VaE5WVfZUVW14VmVGZHNARE5OVIRWR1RsWldWbUp0YUUX
Vk1GVjRUVVpXUjFWcmNHdFNNVnBHV1d0a2MxUnNaRWRYWws1VVRVZG9kbGt3WkZKbFZUVkpZa1U1VjFKVldURldSbWgzVjJ4Q1Vs
QIVNRDA9

Data da Assinatura: 05/06/2023

CHEFE IMEDIATO: Andre Luiz Rodrigues Bezerra (2211511)

ODRmMjY5ODNiZWIZtIkNmRjZjdhdWUxNmU1ZGQyOGNIMjUyZmNhNiw0LFYyeFdiMU13TVZaT1dFSIIWa1ZhVDFsdGN6RmIWbVJZ
WWtkR1RtSldTbmhXYkdRMFUYeFpIR05GU2xwV1YyaDZXVIJDTUZkRk1VaE5WVfZUVW14VmVGZHNARE5OVIRWR1RsWldWbUp0YUUX
Vk1GVjRUVVpXUjFWcmNHdFNNVnBHV1d0a2MxUnNaRWRYWws1VVRVZG9kbGt3WkZKbFZUVkpZVpVdVjFKVIZqTldSbHBUBVm14Q1Vs
QIVNRDA9

Data da Assinatura: 05/06/2023

CONSIDERAÇÕES/COMENTÁRIOS DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

-



Documento Digitalizado Público

Avaliação de Desempenho

Assunto: Avaliação de Desempenho
Assinado por: Joao Wilker
Tipo do Documento: Requerimento
Situação: Finalizado
Nível de Acesso: Público
Tipo do Conferência: Documento Original

Documento assinado eletronicamente por:

- **Joao Wilker Souza Rodrigues, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO**, em 05/06/2023 16:12:17.

Este documento foi armazenado no SUAP em 05/06/2023. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1439988

Código de Autenticação: 2a6c7bfcd4



___ SIAPE, SIAPECAD, DADOSFUNC, PROGRESSAO, CACOPOSPRO (CONSULTA POSICIONAM/PROGR
DATA : 05JUN2023 HORA: 16:21:03 USUARIO: WILKER SOUZA
ORGAO: 26435 - IFRN UPAG: 000009 - DIGPE MES PAGAMENTO: JUN2023

MATRICULA: [REDACTED] JOAO WILKER SOUZA RODRIGUES

PCA	CARGO	POSICIONAMENTO	PERIODO-VIGENCIA	FORMA-ENTR	SITUACAO
001	701200	701-NI-D-101	26MAI2017 25NOV2018	NOMEACAO	ENCERRADO
		701-NI-D-102	26NOV2018 12DEZ2018	PROGMANUAL	ENCERRADO
		701-NI-D-202	13DEZ2018 25MAI2020	PROGMANUAL	ENCERRADO
		701-NI-D-203	26MAI2020 29JUN2020	PROGMANUAL	ENCERRADO
		701-NI-D-303	30JUN2020 11JAN2022	PROGMANUAL	ENCERRADO
		701-NI-D-304	12JAN2022 13MAR2022	PROGMANUAL	ENCERRADO
		701-NI-D-404	14MAR2022	PROGMANUAL	VIGENTE

FIM

PF3=SAI PF5=IMPRIME PF12=CANCELA

Documento Digitalizado Público

CACOPOSPRO

Assunto: CACOPOSPRO
Assinado por: Joao Wilker
Tipo do Documento: Comprovante SIAPE
Situação: Finalizado
Nível de Acesso: Público
Tipo do Conferência: Documento Original

Documento assinado eletronicamente por:

- **Joao Wilker Souza Rodrigues, COORDENADOR(A) - FAG-IFRN - ASGPE/LAJ**, em 05/06/2023 16:23:00.

Este documento foi armazenado no SUAP em 05/06/2023. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1440011

Código de Autenticação: 1f89c5b038





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS AVANÇADO LAJES

Rodovia BR 304, Km 120, Centro, S/N, 240670005, LAJES / RN, CEP 59535-000

Fone: (84) 4005-4116

Ofício Nº 11/2023 - ASGPE/DG/LAJ/RE/IFRN

5 de junho de 2023

Ao Diretor-Geral do IFRN - Campus Avançado Lajes

Assunto: Progressão Funcional por Mérito – Joao Wilker Souza Rodrigues ([REDAZIDA])

Senhor Diretor,

1. Tendo em vista o disposto na Lei nº 11.091/2005, que trata do Plano de Carreira dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação, regulamentada pelo Decreto nº 5.825/2006, com nova redação dada pela Medida Provisória 431/2008, que regulamenta a Avaliação de Desempenho para efeito de concessão de progressão por mérito em consonância com a Portaria nº 1.013, de 20/07/2010.

2. Encaminhamos o processo em tela à Direção-Geral para solicitação da elaboração da portaria de Progressão Funcional por Mérito, a contar de 12 de julho de 2023, considerando que a Média de Avaliação do Desempenho obtida foi de 9.78 pontos, conforme os anexos:

Matrícula	Nome do Servidor	De	Para	Período Avaliativo
[REDAZIDA]	Joao Wilker Souza Rodrigues	D04	D05	12/01/2022 a 11/07/2023

Respeitosamente,

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Joao Wilker Souza Rodrigues, COORDENADOR(A) - FAG-IFRN - ASGPE/LAJ**, em 05/06/2023 16:24:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/06/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 558746

Código de Autenticação: ab435d0d13





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS AVANÇADO LAJES

PORTARIA Nº 122/2023 - DG/LAJ/RE/IFRN

14 de junho de 2023

O DIRETOR DO CAMPUS AVANÇADO LAJES DO INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria Nº 479, de 23 de março de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 27 de março de 2023, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 23134.001457.2023-16, de 05 de junho de 2023,

R E S O L V E:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, com efeitos a partir de 12 de julho de 2023, da Classe “D-04” para a Classe “D-05”, referente ao interstício de 18 (dezoito) meses, correspondente ao período de avaliação de 12 de janeiro de 2022 a 11 de julho de 2023, ao servidor **Joao Wilker Souza Rodrigues**, Matrícula Siape nº [REDACTED], pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no *Campus* Avançado Lajes, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº 8.112/1990, observadas as disposições da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 23 de setembro de 2008 e do Parecer Seplan nº 217/1989, de 4 de julho de 1989, publicado no DOU de 7 de julho de 1989.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,

CUMpra-SE E REGISTRE-SE.

(assinado eletronicamente)

André Luiz Rodrigues Bezerra

Diretor

(Portaria nº 1782/2020 - RE/IFRN, de 21 dezembro de 2020, publicada no DOU de 21/12/2020)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Andre Luiz Rodrigues Bezerra, DIRETOR(A) - CD0003 - DG/LAJ**, em 14/06/2023 16:56:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/06/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 563864

Código de Autenticação: d7ee2e2ff0





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS AVANÇADO LAJES
Gabinete do Campus Avançado Lajes

Despacho:

Com portaria emitida, encaminhado para ciência e cadastros sistêmicos.

Despacho assinado eletronicamente por:

- Osailton da Silva Vieira, CHEFE DE GABINETE - FG0001 - GABIN/LAJ, GABIN/LAJ, em 14/06/2023 16:56:54.



Serviço Público Federal
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
Coordenação de Gestão de Pessoas

Demonstrativo de retroativos de valores referentes à progressão funcional TAE

MÊS/ANO	Valor a receber:	MÊS/ANO	Valor a receber:
dezembro/2022			
TOTAL	0,00	TOTAL	0,00

RESUMO DA CONCESSÃO DA PROGRESSÃO

Classe/Nível/Padrão anterior:	D-404	para o nível/padrão:	D-405	Classe/Nível/Padrão atual:
Efeitos financeiros a contar:	12/07/2023	até a data:	30/06/2023	Data final dos efeitos retroativos:

RESUMO DO MEMORIAL DE CÁLCULO DO EXERCÍCIO ATUAL

RUBRICA	VALOR (R\$)	RUBRICA	VALOR (R\$)
00001 - VENCIMENTO BÁSICO	-46,44	00013 - ANUENIO - ART.244, LEI 8112/90	0,00
NÃO RECEBE ADICIONAL	0,00	82921 IQ - INCENT.A QUALIFICACAO 25%	-11,61
00220 - 1/3 DE FÉRIAS	0,00	00176 - GRATIFICAÇÃO NATALINA	0,00

TOTAL A SER DEVOLVIDO (R\$)

-58,05

Dados informados por:

João Wilker Souza Rodrigues

Lajes/RN, em 12 de julho de 2023

Legislação:

Lei nº 7.596/1987 e cargos referidos no § 5º do art. 15 da Lei nº 11.091/2005

Obs.:

João Wilker Souza Rodrigues
Assistente em Administração
IFRN | Campus Lajes | SIAPE: 1168792

Documento Digitalizado Restrito

Memoria de Calculo - Ajuste Financeiro da Progressão

Assunto: Memoria de Calculo - Ajuste Financeiro da Progressão
Assinado por: Joao Wilker
Tipo do Documento: Planilha
Situação: Finalizado
Nível de Acesso: Restrito
Hipótese Legal: Informação Pessoal (Art. 31 da Lei no 12.527/2011)
Tipo do Conferência: Documento Original

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Joao Wilker Souza Rodrigues, COORDENADOR(A) - FAG-IFRN - ASGPE/LAJ**, em 12/07/2023 08:52:41.

Este documento foi armazenado no SUAP em 12/07/2023. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1476294

Código de Autenticação: 86f277bb35



PCA	CARGO	POSICIONAMENTO	PERIODO	VIGENCIA	FORMA ENTR	SITUACAO	HIST
001	701200	701-NI-D-101	26MAI2017	25NOV2018	NOMEACAO	ENCERRADO	
		701-NI-D-102	26NOV2018	12DEZ2018	PROGMANUAL	ENCERRADO	
		701-NI-D-202	13DEZ2018	25MAI2020	PROGMANUAL	ENCERRADO	
		701-NI-D-203	26MAI2020	29JUN2020	PROGMANUAL	ENCERRADO	
		701-NI-D-303	30JUN2020	11JAN2022	PROGMANUAL	ENCERRADO	
		701-NI-D-304	12JAN2022	13MAR2022	PROGMANUAL	ENCERRADO	
		701-NI-D-404	14MAR2022	11JUL2023	PROGMANUAL	ENCERRADO	
		701-NI-D-405	12JUL2023		PROGMANUAL	VIGENTE	

TOTAL DE REGISTROS: 8

FIM DE RELATORIO : SIAPE, SIAPECAD, DADOSFUNC, PROGRESSAO, CACOPOSPRO

Documento Digitalizado Restrito

Histórico de progressões

Assunto: Histórico de progressões
Assinado por: Sergio Medeiros
Tipo do Documento: Comprovante SIAPE
Situação: Finalizado
Nível de Acesso: Restrito
Hipótese Legal: Informação Pessoal (Art. 31 da Lei no 12.527/2011)
Tipo do Conferência: Documento Original

Documento assinado eletronicamente por:

- Sergio de Oliveira Medeiros, COORDENADOR(A) - FG0002 - COGPE/CM, em 12/07/2023 11:22:08.

Este documento foi armazenado no SUAP em 12/07/2023. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1476630

Código de Autenticação: 8a46091edd



Consulta dados financeiros do servidor

Data: 12/07/2023

Nome: JOAO WILKER SOUZA RODRIGUES

Mês pagamento: JUL2023

Órgão Solicitado:

Matrícula:

Ident. única:

Nascimento:

UPAG atual:

26435

[REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]

00000009

Situação Funcional:

Função:

Cargo:

Dependente:

ATIVO PERMANENTE

[REDACTED]

701200 D 405

IR: 01 SF: 00

R/D	Mov. Fin.	Rubrica	Nome rubrica	Seq./ Ass.	Mês-ano/Perc.	Prazo/ Fração	Valor
R		00001	VENCIMENTO BASICO	0			[REDACTED]
R		00136	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	0			[REDACTED]
R		82737	PER CAPITA - SAUDE SUPLEMENTAR	0			[REDACTED]
R	G	82921	IQ - 25% - LEI 11.091/05 AT	0			[REDACTED]
				01	25,00		[REDACTED]
D	0	00001	VENCIMENTO BASICO	1		001	[REDACTED]
				44			[REDACTED]
D	2	34113	EMPREST BCO OFICIAL - CEF	1		002	[REDACTED]
D	2	34113	EMPREST BCO OFICIAL - CEF	2		068	[REDACTED]
D	2	34113	EMPREST BCO OFICIAL - CEF	4		059	[REDACTED]
D	2	34113	EMPREST BCO OFICIAL - CEF	5		061	[REDACTED]
D	2	34113	EMPREST BCO OFICIAL - CEF	6		062	[REDACTED]
D	2	34113	EMPREST BCO OFICIAL - CEF	7		062	[REDACTED]
D	2	34676	MENSALIDADE SINDICAL - SINASEF	1			[REDACTED]
				15	1,00		[REDACTED]
D	0	82921	IQ - 25% - LEI 11.091/05 AT	1		001	[REDACTED]
				44			[REDACTED]
D		98002	CONT. PLANO SEGURIDADE SOCIAL	0			[REDACTED]
D		99001	IMPOSTO DE RENDA RETIDO FONTE	0			[REDACTED]

Bruto:

Desconto:

Líquido:

[REDACTED]

Documento Digitalizado Restrito

Prévia do contracheque de julho/2023

Assunto: Prévia do contracheque de julho/2023
Assinado por: Sergio Medeiros
Tipo do Documento: Comprovante SIAPE
Situação: Finalizado
Nível de Acesso: Restrito
Hipótese Legal: Informação Pessoal (Art. 31 da Lei no 12.527/2011)
Tipo do Conferência: Documento Original

Documento assinado eletronicamente por:

- Sergio de Oliveira Medeiros, COORDENADOR(A) - FG0002 - COGPE/CM, em 12/07/2023 11:32:44.

Este documento foi armazenado no SUAP em 12/07/2023. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1476655

Código de Autenticação: 742fbc49f1





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS CEARÁ-MIRIM
Coordenação de Gestão de Pessoas

Despacho:

À ASGPE/LAJ, para encaminhamentos.

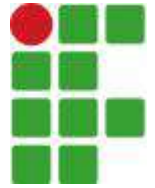
Despacho assinado eletronicamente por:

- Sergio de Oliveira Medeiros, COORDENADOR(A) - FG0002 - COGPE/CM, COGPE/CM, em 12/07/2023 11:33:45.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE



TERMO DE FINALIZAÇÃO DO PROCESSO

DADOS DO PROCESSO

Número Processo: 23134.001457.2023-16
Setor de Finalização do Processo: ASGPE/LAJ
Data/Hora Finalização do Processo: 12/07/2023 11:37:58

DADOS DO USUÁRIO

Nome: Joao Wilker Souza Rodrigues
Matrícula SIAPE: [REDACTED]
Cargo: ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO (PCIFE) - 701200
Lotação: DG/LAJ
Exercício: DG/LAJ

Justificativa

OK

Este documento foi emitido pelo SUAP e validado por :

Joao Wilker



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS AVANÇADO LAJES

Rodovia BR 304, Km 120, Centro, S/N, 240670005, LAJES / RN, CEP 59535-000

Fone: (84) 4005-4116

DECLARAÇÃO 23/2023 - ASGPE/DG/LAJ/RE/IFRN

Declaração de Dispensa da Ajuda de Custo para Redistribuição

Eu, João Wilker Souza Rodrigues, Matrícula SIAPE nº [REDAZIDO], servidor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte Campus Avançado Lajes, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado na Assessoria de Gestão de Pessoas, em regime de 40h semanais, declaro para os devidos fins, que dispensou a ajuda de custo citada no artigo 53 da Lei 8.112/1990.

João Wilker Souza Rodrigues

Assistente em Administração

Documento assinado eletronicamente por:

- **João Wilker Souza Rodrigues, COORDENADOR(A) - FAG-IFRN - ASGPE/LAJ**, em 22/11/2023 14:59:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 642177

Código de Autenticação: 4037e7eee8



Documento Digitalizado Restrito

Documentação João Wilker

Assunto: Documentação João Wilker
Assinado por: Osailton Vieira
Tipo do Documento: Documento Informativo
Situação: Finalizado
Nível de Acesso: Restrito
Hipótese Legal: Informação Pessoal (Art. 31 da Lei no 12.527/2011)
Tipo do Conferência: Cópia Simples

Documento assinado eletronicamente por:

- Osailton da Silva Vieira, CHEFE DE GABINETE - FG0001 - GABIN/LAJ, em 23/11/2023 15:09:12.

Este documento foi armazenado no SUAP em 23/11/2023. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1616051

Código de Autenticação: 8d073d6a99





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

CHECKLIST

SETOR EMITENTE: CODEPE

ASSUNTO: INSTRUÇÃO PROCESSUAL DE REDISTRIBUIÇÃO

OBJETIVO: Facilitar a conferência dos processos de redistribuição

NORMATIVO: [Portaria de Redistribuição SEGRT/MGI nº 619/2023](#) / [NT 70/2023](#) / [NT 38/2023](#) / [Site IFRN](#)

RESULTADO ESPERADO: Redução de erros operacionais e agilidade no processo

PROCESSO:

CARGO:

ITEM	FORMALIZAÇÃO DO PROCESSO / DOCUMENTOS	SIM	NÃO*
01	Ofício emitido pelo DG ou Setor Sistêmico interessado na redistribuição declarando expressamente o interesse da administração (equivalência de vencimentos, manutenção da essência das atribuições do cargo, vinculação entre os graus de responsabilidade e complexidade das atividades, mesmo nível de escolaridade, especialidade ou habilitação profissional e compatibilidade entre as atribuições do cargo e as finalidades institucionais do órgão ou entidade)		X
02	Formulário cadastral para redistribuição (Se por permuta, dos dois servidores) <i>Link Formulário Cadastral</i>	X	
03	Declaração de concordância expressa do servidor ocupante do cargo com a redistribuição proposta (art. 6º, §4º) (Se por permuta, dos dois servidores)	X	
04	Currículo atualizado do servidor extraído do SOU.GOV ou Lattes (Se por permuta, dos dois servidores) <i>Link do SOU.GOV: https://sougov.economia.gov.br/sougov/</i>	X	
05	Certidão negativa correcional do ePAD e CGU-PAD (disponível através do link https://certidoes.cgu.gov.br/) (Se por permuta, dos dois servidores)	X	
06	Declaração de que o(s) servidor(es) não esteja(m) em gozo de licença ou afastamento (art. 7º, I) (Se por permuta, dos dois servidores)	X	
07	Ato de admissão do E-pessoal TCU fornecido pela Gestão de Pessoas da instituição de origem (Se por permuta, dos dois servidores)	X	
08	Comprovar não ter sido redistribuído nos últimos três anos. Documento emitido pelo comando CACOPOSPRO detalhado SIAPE fornecido pela Gestão de Pessoas da instituição de origem (Se por permuta, dos dois servidores)	X	
09	Portaria de Aprovação em estágio Probatório do(s) servidor(es) (art. 7º, II) (Se por permuta, dos dois servidores)	X	
10	Extrato SIAPE da vaga ofertada na contrapartida. Documento emitido pelo comando ADCOVAGA	-	-
11	Despacho da CODEPE informando não ter concurso público vigente e em andamento para redistribuição de cargos/disciplina vagos (art. 9º); declaração de que a redistribuição pretendida não acarretará impacto no saldo do Banco de Professor-Equivalente (BPEq) das Instituições envolvidas; e demonstração de ciência de que o cargo redistribuído não pode ser enquadrado em outro plano de carreira e em plano especial de cargos ou carreira para os quais se exija concurso público específico, firmada por ambos os órgãos ou entidades interessadas (§ 1º, art. 6º)	-	-
12	Ofício do Órgão ou entidade interessada na redistribuição do cargo, assinado por sua autoridade máxima e com dados relativos à contrapartida, encaminhado ao dirigente máximo da outra Instituição. Os Dirigentes máximos das Instituições deverão declarar as razões que fundamentam o interesse da administração.		X

*Todos os documentos do Checklist são necessários para compor o processo de redistribuição, a coluna "Não" será usada apenas no momento de conferência para facilitar a visualização dos documentos faltantes a serem solicitados.

TRAMITAÇÃO

DG Campus requerente/Setor Sistêmico: Abertura do processo com ofício declarando expressamente o interesse da administração, com fundamentos fáticos e jurídicos. Estampar o benefício que será obtido com determinado ato em prol da sociedade, conforme § I, art. 6º da Portaria SEGRT/MGI nº 619/2023. Anexar os documentos até o item 10 do checklist.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

CODEPE: para verificação da instrução processual e emissão de despacho padrão conforme item 11 do checklist.

DIGPE: para apreciação e posterior encaminhamento ao dirigente máximo do IFRN

GABIN: para emissão de ofício ao dirigente máximo da outra instituição com os seguintes dados:

- interesse da administração;
- equivalência de vencimentos;
- manutenção da essência das atribuições do cargo;
- vinculação entre os graus de responsabilidade e complexidade das atividades;
- mesmo nível de escolaridade, especialidade ou habilitação profissional;
- compatibilidade entre as atribuições do cargo e as finalidades institucionais do órgão ou entidade;
- declarar/demonstrar ciência de que o cargo redistribuído não pode ser enquadrado em outro plano de carreira e em plano especial de cargos ou carreira para os quais se exija concurso público específico;
- declarar que não há concurso público em andamento ou vigente para o referido cargo da mesma especialidade ou área de conhecimento;
- declarar que a redistribuição pretendida não acarretará impacto nos respectivos saldos do Banco de Professor-Equivalente (BPEq) do órgão (se for o caso)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

DADOS CADASTRAIS PARA REDISTRIBUIÇÃO

Obs.: Os dados solicitados do item 1 ao 20 é para preenchimento deste formulário.

DADOS DA INSTITUIÇÃO:

1. Instituição de origem:	Universidade Federal Rural do Semi-Árido - UFERSA
2. Endereço:	[REDAZIDO]
3. Bairro:	[REDAZIDO]
4. CEP:	[REDAZIDO]
5. Telefone:	[REDAZIDO]
6. Autoridade máxima:	Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira

DADOS DO SERVIDOR:

7. Nome do servidor:	Vanessa Freire Paiva de Freitas
8. Telefone:	[REDAZIDO]
9. E-mail:	[REDAZIDO]
10. Matrícula SIAPE:	[REDAZIDO]
11. Cargo:	assistente em administração
12. Disciplina de ingresso (se docente):	
13. Classe:	D
14. Padrão:	3
15. Nível:	III
16. Data de ingresso no serviço público:	12/07/2019
17. Lotação:	Campus Angicos
18. Telefone do setor de lotação:	3317-8501
19. Data da última progressão:	21/07/2022
20. Tempo que falta para aposentadoria:	31 anos e 3 meses

¹ DOCUMENTOS INDISPENSÁVEIS:

21. Declaração de concordância expressa do servidor ocupante do cargo com a redistribuição proposta (art. 6º, §4º) (Se por permuta, dos dois servidores)
22. Currículo atualizado do servidor extraído do SOU.GOV ou Lattes (Se por permuta, dos dois servidores) Link do SOU.GOV: https://sougov.economia.gov.br/sougov/
23. Certidão negativa correccional do ePAD e CGU-PAD (disponível através do link: https://certidoes.cgu.gov.br/) (Se por permuta, dos dois servidores)
24. Declaração de que o(s) servidor(es) não esteja(m) em gozo de licença ou afastamento (Se por permuta, dos dois servidores)
25. Ato de admissão do E-pessoal TCU fornecido pela Gestão de Pessoas da instituição de origem (Se por permuta, dos dois servidores)
26. Comprovar não ter sido redistribuído nos últimos três anos. Emitido pelo comando CACOPOSPRO detalhado SIAPE fornecido pela Gestão de Pessoas da instituição de origem (Se por permuta, dos dois servidores)
27. Portaria de Aprovação em estágio Probatório do(s) servidor(es) (Se por permuta, dos dois servidores)
28. Despacho dos diretores-gerais dos campi de origem e destino demonstrando interesse no processo com razões que fundamentam o interesse da Administração.

¹ O assunto dos documentos que serão inseridos deverá ser nomeado conforme texto em negrito do quadro documentos indispensáveis.

DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA COM A REDISTRIBUIÇÃO

Eu, Vanessa Freire Paiva de Freitas, ocupante do cargo de assistente em administração, Matrícula SIAPE nº [REDACTED], servidor(a) do(a) Universidade Federal Rural do Semi-Árido - UFRSA, lotado(a) no(a) Campus Angicos, venho expressar a minha concordância em ser redistribuído(a) para (o)a IFRN - Campus Lajes.

Mossoró/RN, 31 de outubro de 2023.

Documento assinado digitalmente
gov.br VANESSA FREIRE PAIVA DE FREITAS
Data: 31/10/2023 08:25:11-0300
Verifique em <https://validar.lti.gov.br>

Assinatura do(a) Servidor(a)



Vanessa Freire Paiva de Freitas



Endereço para acessar este CV: <http://lattes.cnpq.br/5778270502231670>

ID Lattes: **5778270502231670**

Última atualização do currículo em 29/09/2023

Atua como assistente em administração na Universidade Federal Rural do Semiárido - UFRSA desde 2019. Graduada em Ciências Contábeis pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte (2018), com experiência nas áreas de cálculos judiciais e perícia contábil. Bacharel em Turismo pela mesma instituição de ensino (2012).
(Texto informado pelo autor)

Identificação

Nome	Vanessa Freire Paiva de Freitas 
Nome em citações bibliográficas	PAIVA, V. F.
Lattes iD	 http://lattes.cnpq.br/5778270502231670

Endereço

Endereço Profissional	Universidade Federal Rural do Semi-Árido, UFRSA - Campus Angicos. Rua Gamaliel Martins Bezerra Alto da Alegria 59515000 - Angicos, RN - Brasil Telefone: (84) 33178503
------------------------------	--

Formação acadêmica/titulação

2013 - 2018	Graduação em Ciências Contábeis. Universidade Federal do Rio Grande do Norte, UFRN, Brasil. Título: Responsabilidade social no setor público: aplicação do balanço social na Prefeitura Municipal de Natal no período de 2012 a 2016. Orientador: Adilson de Lima Tavares.
2009 - 2012	Graduação em Turismo. Universidade Federal do Rio Grande do Norte, UFRN, Brasil. Título: Origem e representatividade do artesanato como produto turístico: um estudo de caso no Centro de Artesanato da Praia dos Artistas em Natal -RN. Orientador: Maria Valéria Pereira de Araújo.

Formação Complementar

Atuação Profissional

Universidade Federal do Rio Grande do Norte, UFRN, Brasil.

Vínculo institucional

2016 - 2018

Vínculo: Bolsista, Enquadramento Funcional: Bolsista de Pesquisa, Carga horária: 20

Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte, TJERN, Brasil.

Vínculo institucional

2015 - 2017

Vínculo: Estagiária, Enquadramento Funcional: Estagiária, Carga horária: 20

Universidade Federal Rural do Semi-Árido, UFRSA, Brasil.

Vínculo institucional

Projetos de pesquisa

2016 - 2018

DIAGNÓSTICO DOS INDICADORES E RESULTADOS DA GESTÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO DE PESSOAL DOS SERVIDORES ATIVOS E INATIVOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NATAL E DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE NATAL (NATALPREV)

Descrição: A pesquisa objetiva apresentar um diagnóstico educativo sobre dos indicadores e resultados da gestão da folha de pagamento de pessoal dos servidores ativos e inativos da Prefeitura Municipal de Natal e do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Natal ? NATALPREV, considerando a o estabelecimento de parâmetros de controle das informações relacionadas à gestão e pagamento de pessoal pelo Município de Natal e do Instituto de Previdência. Quanto a abordagem, considera uma atuação direta na realidade institucional e social dos integrantes do corpo de servidores municipais, possibilitando a troca de conhecimentos entre as instituições e pessoas envolvidas na gestão de folha de pagamento dos órgãos da municipalidade. Os resultados objetivam ainda proporcionar maior transparência e divulgação das informações relacionadas à gestão de pessoal, permitindo aos gestores a obtenção de dados e indicadores que lhes permitam decidir sobre práticas de controle interno adequadas, alocação e realocação de pessoal, redução de custos, entendimento sobre as tecnologias utilizadas e legislação pertinente. Esses resultados materializam o objetivo institucional das pesquisas desenvolvidas pela UFRN.. Situação: Concluído; Natureza: Pesquisa.

Alunos envolvidos: Graduação: (10) .

Integrantes: Vanessa Freire Paiva de Freitas - Integrante / Erivan Ferreira Borges - Coordenador / Adilson de Lima Tavares - Integrante / Clayton Levy Lima de Melo - Integrante / Diogo Henrique Silva de Lima - Integrante / José Jailson da Silva - Integrante / Edzana Roberta Ferreira da Cunha Vieira Lucena - Integrante / Clara Larissa Pinto de Araújo - Integrante / Felipe do Nascimento Silva - Integrante / Francisca Elaine Soares Cordeiro - Integrante / Jéssica da Costa Salustiano - Integrante / Natália Fontenele Tibério - Integrante / Thayhonara da Costa Moura - Integrante / Thiane Cristina Pereira Garcia - Integrante / Tiago da Silva Salles - Integrante / Vinicius Henrique Nunes de Aguiar - Integrante.

Áreas de atuação

1. Grande área: Ciências Sociais Aplicadas / Área: Administração / Subárea: Ciências Contábeis.
2. Grande área: Ciências Sociais Aplicadas / Área: Turismo.

Idiomas

Inglês Compreende Pouco, Fala Pouco, Lê Razoavelmente, Escreve Pouco.


Prêmios e títulos

2018 Melhor monografia do curso de Ciências Contábeis - 2018.1, Direção do Centro de Ciências Sociais Aplicadas da Universidade Federal do Rio Grande do Norte.

Produções

Produção bibliográfica

Apresentações de Trabalho

1.  **PAIVA, V. F.**; BORGES, E. F. . Exame de suficiência do CFC: uma análise sobre o desempenho dos estudantes dos cursos superiores presenciais em ciências contábeis do Rio Grande do Norte no período de 2011 a 2015. 2017. (Apresentação de Trabalho/Outra).

Eventos

Participação em eventos, congressos, exposições e feiras

1. Curso de Fiscalização de contratos administrativos. 2019. (Outra).



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional - Agentes Públicos (ePAD e CGU-PAD)

Consultado: **VANESSA FREIRE PAIVA DE FREITAS**

CPF/CNPJ: [REDAZIDO]

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PAD, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os sistemas ePAD e CGU-PAD consolidam informações prestadas pelas unidades do Poder Executivo federal supervisionadas pela Controladoria-Geral da União, e não substituem as informações constantes dos assentamentos funcionais.

O [Sistema de Gestão de Processos Disciplinares \(CGU-PAD\)](#) e o [Sistema ePAD](#) consolidam informações sobre os procedimentos disciplinares no âmbito dos órgãos, entidades, empresas públicas e sociedades de economia mista do Poder Executivo Federal.

Certidão emitida às 11:34:54 do dia 22/11/2023 , com validade até o dia 22/12/2023.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: 9wz5fW872YHL9ULkt4XL

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.




MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

DECLARAÇÃO

Declaramos, para os fins que se fizerem necessários, que **Vanessa Freire Paiva De Freitas**, Matrícula SIAPE nº [REDACTED], com início do exercício nesta Universidade em 22/07/2019, possui, até a presente data, em seu assentamento funcional, registros de licenças e/ou afastamentos previstos na Lei nº 8.112/90, ressalvados os afastamentos por motivo de saúde e observadas as demais legislações vigentes à época da(s) ocorrência(s), conforme especificado abaixo:

Licença à Gestante (Art. 207)	<i>Sem registro</i>
Licença-Paternidade (Art. 208)	<i>Sem registro</i>
Licença à Adotante (Art. 210)	<i>Sem registro</i>
Lic. por motivo de afast. do cônjuge ou companheiro (Art. 81 II)	<i>Sem registro</i>
Licença para o serviço militar (Art. 81 III)	<i>Sem registro</i>
Licença para atividade política (Art. 81 IV)	<i>Sem registro</i>
Licença para capacitação (Art. 81 V)	<i>Sem registro</i>
Licença para tratar de interesses particulares (Art. 81 VI)	<i>Sem registro</i>
Licença para desempenho de mandato classista (Art. 81 VII)	<i>Sem registro</i>
Cessão para exerc. de cargo em comissão ou função de confiança (Art. 93 I)	<i>Sem registro</i>
Cessão em casos previstos em leis específicas (Art. 93 II)	<i>Sem registro</i>
Afastamento para mandato eletivo (Art. 94)	<i>Sem registro</i>
Afastamento para Estudo ou Missão no Exterior (Art. 95)	<i>Sem registro</i>
Afast. para Partic. em Prog. de Pós-Graduação Stricto Sensu no País (Art. 96A)	<i>Sem registro</i>

Eu, Raimundo Leandro Andrade Marques, ocupante do cargo de Assistente em Administração, digitei e conferi a presente declaração, conforme dados extraídos do Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos – SIAPE e assentamentos funcionais, nesta data.

An: [REDACTED] Documento assinado digitalmente
 JACIMARA VILLAR FORBELONI
Data: 02/10/2023 08:05:55-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Jacimara Villar Forbeloni
Diretora do Campus Angicos



ADMISSÃO

Unidade emissora: **Universidade Federal Rural do Semiárido**
Unidade cadastradora: **Universidade Federal Rural do Semiárido**
Subunidade cadastradora: **Seção de Cargos e Cadastro**

DADOS PROCESSUAIS

Número do ato 93236/2019	Número do processo no TCU -	Número do acórdão do TCU -	Resultado de julgamento -
------------------------------------	--------------------------------	-------------------------------	------------------------------

DATAS RELEVANTES

Vigência do ato 22/07/2019	Cadastro do ato 06/08/2019	Encaminhado ao controle interno 06/08/2019	Encaminhado ao TCU 06/08/2019
--------------------------------------	--------------------------------------	--	---

I - DADOS PESSOAIS

Nome VANESSA FREIRE PAIVA DE FREITAS			
CPF [REDACTED]	Matrícula [REDACTED]	Data de nascimento [REDACTED]	Sexo Feminino

II - REGIME

Regime Jurídico Regime estatutário
--

III - CARGO

Denominação do cargo ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	Natureza da ocupação Técnico (inacumulável)
Escolaridade exigida Médio	Jornada semanal de trabalho Jornada de 40 hs

IV- CONCURSO

Data da publicação do edital em órgão oficial 09/07/2018	Data da publicação da homologação em órgão oficial 21/12/2018
Data da validade do concurso 21/12/2019	A validade do concurso foi prorrogada? Não
Concurso realizado por outro órgão? Sim - "Edital n. 16/2018 - Concurso público de provas para provimento de cargo Técnico-Administrativo em Educação da Universidade Federal Rural do Semi-Árido."	

V - NOMEAÇÃO, POSSE E EXERCÍCIO

Data da publicação da origem da vaga 17/06/2019	Origem da vaga Exoneração/Demissão/Rescisão
Número da portaria de nomeação 404	Data de publicação da portaria de nomeação em órgão oficial 18/06/2019
Nome / CPF do signatário da portaria de nomeação JOSE DE ARIMATEA DE MATOS - 188.805.334-87	
Data da posse 12/07/2019	Houve prorrogação de prazo para a posse? Não
Data do efetivo exercício 22/07/2019	



Ingresso determinado por decisão judicial?

Não

VI – ACUMULAÇÃO DE CARGOS OU BENEFÍCIOS

Não foram detectados indícios de acumulação.

VII – DESLIGAMENTO/RESTABELECIMENTO

Não há informações cadastradas para o ato.

VIII – OBSERVAÇÕES PRELIMINARES

Não há nesse ato pendências do tipo erro que exijam manifestação do Controle interno.

IX – PARECER DO CONTROLE INTERNO

Unidade de controle interno: **CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO (VINCULADOR)**

Subunidade de controle interno: **CONTROLADORIA-REGIONAL DA UNIÃO NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**

Parecer

Análise dispensada de acordo com o art. 14 da IN TCU 78-2018

X – ANEXOS

Não há informações cadastradas para o ato.

___ SIAPE, SIAPECAD, DADOSFUNC, PROGRESSAO, CACOPOSPRO (CONSULTA POSICIONAM/PROGR
DATA : 21NOV2023 HORA: 15:50:22 USUARIO: LEANDRO
ORGAO: 26264 - UFERSA-RN UPAG: 000075 - PROGEPE MES PAGAMENTO:NOV2023

MATRICULA: 02306206 VANESSA FREIRE PAIVA DE FREITAS
CARGO : 701200 ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
PERIODO : 12JUL2019 A PCA: 001

POSICIONAMENTO/DOCUMENTO LEGAL/FORMA ENTRADA PERIODO DE VIGENCIA

701-NI-D-101 22JUL2019 21JAN2021
PORTARIA UFERSA/GAB N. 404/2019, DE 17 DE JUNHO DE 2019. ENCERRADO
009 POSSE DE NOMEADO PARA CARGO EFETIVO

701-NI-D-201 22JAN2021 22JAN2021
PORTARIA PROGEPE/UFERSA N. 66, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2021 RETIFICADO
046 PROGRESSAO FUNCIONAL MANUAL

701-NI-D-202 22JAN2021 21JUL2022
PORTARIAS PROGEPE/UFERSA N° 66, N° 406 E N° 416, DE 2022 ENCERRADO
046 PROGRESSAO FUNCIONAL MANUAL

CONTINUA ==>

PF3=SAI PF5=IMPRIME PF8=AVANCA PF12=CANCELA

___ SIAPE, SIAPECAD, DADOSFUNC, PROGRESSAO, CACOPOSPRO (CONSULTA POSICIONAM/PROGR
DATA : 21NOV2023 HORA: 15:50:22 USUARIO: LEANDRO
ORGAO: 26264 - UFERSA-RN UPAG: 000075 - PROGEPE MES PAGAMENTO:NOV2023

MATRICULA: [REDACTED] VANESSA FREIRE PAIVA DE FREITAS
CARGO : 701200 ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
PERIODO : 12JUL2019 A PCA: 001

POSICIONAMENTO/DOCUMENTO LEGAL/FORMA ENTRADA PERIODO DE VIGENCIA

701-NI-D-203 22JUL2022 22JUL2022
PORTARIA PROGEPE/UFERSA-RN N° 397, DE 1 DE JULHO DE 2022 RETIFICADO
046 PROGRESSAO FUNCIONAL MANUAL

701-NI-D-303 22JUL2022
PORTARIA PROGEPE/UFERSA-RN N° 415, DE 7 DE JULHO DE 2022 VIGENTE
046 PROGRESSAO FUNCIONAL MANUAL

FIM

PF3=SAI PF5=IMPRIME PF12=CANCELA

RAIMUNDO
LEANDRO
ANDRADE
MARQUES: [REDACTED]

Assinado digitalmente por RAIMUNDO
LEANDRO ANDRADE
MARQUES: [REDACTED]
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=
presencial, OU=00489828000317, OU=
Secretaria da Receita Federal do Brasil
- RFB, OU=ARMPDG, OU=RFB e-CPF
A3, CN=RAIMUNDO LEANDRO
ANDRADE MARQUES:06080283439
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2023.11.22 08:30:05-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.2



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**

DECLARAÇÃO

Declaramos, para os fins que se fizerem necessários, que **Vanessa Freire Paiva De Freitas**, portador(a) do CPF nº [REDAZIDO], matrícula SIAPE nº [REDAZIDO] é servidor(a) do Quadro Permanente desta Universidade, admitido(a) em 12 de julho de 2019, ocupante do cargo de Assistente Em Administração, com regime/jornada de trabalho de 40 Horas Semanais e, com lotação no(a) Campus Angicos.

Declaramos, outrossim, que o(a) servidor(a) foi nomeado(a) para ocupar o cargo supracitado através da Portaria UFERSA/GAB nº 404, emitida em 17/06/2019, publicada no Diário Oficial da União de 18/06/2019, não havendo registros, nos assentamentos funcionais do(a) servidor(a), de ocorrência de Redistribuição.

Eu, Raimundo Leandro Andrade Marques, ocupante do cargo de Assistente em Administração, digitei e conferi a presente declaração, conforme dados extraídos do Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos – SIAPE, nesta data.

Angicos/RN, 21 de novembro de 2023.



Jacimara Villar Forbeloni
Diretora do Campus Angicos
Portaria UFERSA CAS Nº 274-2023

Jacimara Villar Forbeloni
Diretora do Campus Angicos.

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

Portaria Progepe/UFERSA-RN nº 592, de 12 de julho de 2023

O PRÓ-REITOR ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Ufersa/GAB N° 0406/2020, de 31 de agosto de 2020, e tendo em vista a delegação de competência constante na Portaria Ufersa/GAB n° 658/2020, de 04 de novembro de 2020, considerando o disposto no art. 20 da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o disposto na Resolução CONSAD/UFERSA N° 001/2019 e o Processo n° 23091.013318/2022-80, resolve:

Art.1º Homologar o estágio probatório da servidora técnico-administrativa Vanessa Freire Paiva de Freitas, matrícula Siape n° 3138383, ocupante do cargo de Assistente em Administração, cumprido no período de 22 de julho de 2019 a 21 de julho de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 21 de julho de 2022.

ANTÔNIO FRANKLINEY VIANA FAUSTINO

Pró-reitor Adjunto



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.gov.br/publicacao/detalhar/198489>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**

DECLARAÇÃO

Declaramos, para os fins que se fizerem necessários, que **Vanessa Freire Paiva De Freitas**, portador(a) do CPF nº [REDACTED], matrícula Siape nº [REDACTED] é servidor(a) do Quadro Permanente desta Universidade, ocupante do cargo de Assistente Em Administração, com lotação no(a) Campus Angicos e exercício no(a) Campus Angicos.

Declaramos, outrossim, que o(a) servidor(a) foi nomeado para esta Instituição através da Portaria UFERSA/GAB nº 404, de 17/06/2019, publicada no Diário oficial da União de 18/06/2019, em virtude de habilitação em concurso público nos termos da Lei nº 8.112/90, cuja posse ocorreu em 12/07/2019 e o efetivo exercício em 22/07/2019.

Eu, Raimundo Leandro Andrade Marques, ocupante do cargo de Assistente em Administração, digitei e conferi a presente declaração, conforme dados extraídos do Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos – SIAPE, nesta data.

Angicos/RN, 21 de novembro de 2023.



Jacimara Villar Forbeloni
Diretora do Campus Angicos
Portaria UFERSA/GAB Nº 214/2023

Jacimara Villar Forbeloni
Diretora do Campus Angicos

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - PROGEPE

Redistribuição – Documentos

O servidor que deseja ser redistribuído deverá enviar a documentação ao Setor de Ingresso e Dimensionamento (sid.ddp@ufersa.edu.br), em formato PDF, sendo um arquivo para cada documento solicitado. Em caso de contrapartida por código vago, será necessário informar no formulário. Os códigos vagos disponíveis na Ufersa podem ser consultados no Banco de Vagas, (Clique aqui (<https://progepe.ufersa.edu.br/bancodevagas/>)).

Documentação necessária para abertura de processo:

1. ⇒ Formulário de Redistribuição (Clique aqui (<https://progepe.ufersa.edu.br/wp-content/uploads/sites/62/2023/06/FORMULARIO-REDISTRIBUICAO.docx>));
 2. ⇒ Declaração de concordância do servidor (Clique aqui (<https://progepe.ufersa.edu.br/wp-content/uploads/sites/62/2023/04/DECLARACAO-DE-CONCORDANCIA-REDISTRIBUICAO-1.1.docx>));
 3. ⇒ Declaração expressa assinada por setor competente da instituição de origem de que o servidor não esteja respondendo sindicância ou processo administrativo disciplinar, nem cumprindo qualquer tipo de penalidade.
 4. ⇒ Certidão negativa correcional (ePAD e CGU-PAD).
- Obs.: No caso de redistribuição de cargo ocupado por servidor que esteja respondendo a processo administrativo disciplinar, caberá prévia consulta à unidade correcional do órgão ou entidade de origem, de modo a prevenir eventuais prejuízos ao regular andamento do procedimento disciplinar em curso.*
5. ⇒ Declaração assinada por setor competente da instituição de origem, de que o servidor não esteja em gozo de licença ou afastamento;
 6. ⇒ Dossiê completo, extraído no SIAPE, fornecido pela unidade competente de Gestão de Pessoas da Instituição de origem, a fim de comprovar que o servidor não tenha sido redistribuído nos últimos três anos;
 7. ⇒ Portaria ou declaração de aprovação em estágio probatório;
 8. ⇒ Atestado de Saúde Ocupacional ou Laudo Médico Pericial emitido pelo SIASS e, no máximo, emitido há 3 (três) meses;
 9. ⇒ Currículo Lattes ou Vitae;

10. ⇒ Declaração assinada por setor competente da instituição de origem de tempo mínimo de 07 (sete) anos de exercício até aquisição de tempo para aposentadoria;

11. ⇒ Declaração de avaliação de desempenho;

Quando o processo for encaminhado pela instituição de origem acrescentar:

⇒ Ofício com manifestação do dirigente máximo da instituição de origem;

1. Não serão aceitos como documentos válidos para análise e instrução dos processos de redistribuição formulários, despachos, e-mails e outros, mesmo com a assinatura do dirigente máximo da instituição. Na ausência do dirigente máximo da instituição, o ofício poderá ser assinado por seu substituto legal. Nesse caso, a assinatura deve vir acompanhada da indicação "no Exercício da Reitoria". Nos casos de delegação de competência para proferir decisões sobre redistribuições, deve ser anexada ao processo a publicação no Diário Oficial ou boletim de serviço da respectiva portaria de delegação;
2. No caso de cargo efetivo ocupado, o ofício deverá constar o nome completo do servidor ocupante do cargo a ser redistribuído, a indicação nominal do cargo, a matrícula SIAPE, a unidade de origem, o código de vaga oferecido como contrapartida, a identificação nominal do cargo a que se refere esse código de vaga e a identificação da outra instituição envolvida. Se a redistribuição for entre cargos ocupados, no ofício deverá constar a identificação do servidor ocupante do cargo a ser redistribuído em contrapartida (nome, matrícula, cargo e unidade de origem);

⇒ Declaração de que não há concurso público vigente ou em andamento, para a mesma especialidade ou área de conhecimento;

⇒ Declaração da área de gestão de pessoas que a redistribuição pretendida não acarretará impacto no saldo do Banco de Professor-Equivalente (BPEq) das Instituições envolvidas.

⇒ Extrato do SIAPE comprovando que o cargo está vago (se for o caso).

Obs.: Não serão aceitos documentos sem assinatura do setor competente ou que não possam ser verificados eletronicamente.

Para mais informações, entrar em contato com o Setor de Ingresso e Dimensionamento: <sid.ddp@ufersa.edu.br (mailto:sid.ddp@ufersa.edu.br)>.

FORMULÁRIO DE REDISTRIBUIÇÃO

DADOS DO SERVIDOR

Nome: João Wilker Souza Rodrigues	Matrícula Siape: [REDACTED]	CPF: [REDACTED]
Endereço: [REDACTED]	Cidade/Estado: Lajes	
E-mail: [REDACTED]	Telefone: [REDACTED]	
Cargo/Emprego/Função: Assistente em Administração	Código/Nível/Referência: D405	
Instituição de Origem: IFRN		
Unidade de Lotação: Campus Avnaçado Lajes		

DADOS DA CONTRAPARTIDA (PRENCHER EM CASO DE PERMUTA COM OUTRO SERVIDOR)

Nome: Vanessa Freire Paiva de Freitas	Matrícula Siape: [REDACTED]	CPF: [REDACTED]
Endereço: [REDACTED]	Cidade/Estado: Angicos / RN	
E-mail: [REDACTED]	Telefone: [REDACTED]	
Cargo/Emprego/Função: assistente em administração	Código/Nível/Referência: 303	
Instituição de Origem: Universidade Federal Rural do Semi-Árido - Ufersa		
Unidade de Lotação: Campus Angicos		


DADOS DA CONTRAPARTIDA (PRENCHER EM CASO DE PERMUTA POR CÓDIGO VAGO)

Número da Vaga:	Cargo:
Instituição de Origem:	

DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA COM A REDISTRIBUIÇÃO

Eu, Vanessa Freire Paiva de Freitas, ocupante do cargo de assistente em administração, Matrícula SIAPE nº [REDACTED], servidor(a) do(a) Universidade Federal Rural do Semi-Árido - UFRSA, lotado(a) no(a) Campus Angicos, venho expressar a minha concordância em ser redistribuído(a) para (o)a IFRN - Campus Lajes.

Mossoró/RN, 31 de outubro de 2023.

 Documento assinado digitalmente
VANESSA FREIRE PAIVA DE FREITAS
Data: 31/10/2023 08:25:11-0300
Verifique em <https://validar.lti.gov.br>

Assinatura do(a) Servidor(a)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
UNIDADE CORRECIONAL

DECLARAÇÃO

Declaramos, para os fins que se fizerem necessários, que a servidora **VANESSA FREIRE PAIVA DE FREITAS**, matrícula Siape Nº [REDAZIDA], ocupante do cargo de **Assistente em Administração**, não sofreu penalidades administrativas nos últimos 05 (cinco) anos e não possui, até a presente data, registro de responder ou ter respondido à Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar no Sistema de Gestão de Processos Disciplinares (CGU-PAD), nos termos da Lei nº 8.112/90, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos servidores públicos civis da União.

Mossoró/RN, 02 de Outubro de 2023

Documento assinado digitalmente
gov.br MARA RAQUEL DE SOUSA FREITAS
Data: 02/10/2023 14:57:07-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

MARA RAQUEL DE SOUSA FREITAS

ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE DA REITORIA



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional - Agentes Públicos (ePAD e CGU-PAD)

Consultado: **VANESSA FREIRE PAIVA DE FREITAS**

CPF/CNPJ: [REDAZIDA]

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PAD, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os sistemas ePAD e CGU-PAD consolidam informações prestadas pelas unidades do Poder Executivo federal supervisionadas pela Controladoria-Geral da União, e não substituem as informações constantes dos assentamentos funcionais.

O [Sistema de Gestão de Processos Disciplinares \(CGU-PAD\)](#) e o [Sistema ePAD](#) consolidam informações sobre os procedimentos disciplinares no âmbito dos órgãos, entidades, empresas públicas e sociedades de economia mista do Poder Executivo Federal.

Certidão emitida às 11:34:54 do dia 22/11/2023 , com validade até o dia 22/12/2023.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: 9wz5fW872YHL9ULkt4XL

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.




MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

DECLARAÇÃO

Declaramos, para os fins que se fizerem necessários, que **Vanessa Freire Paiva De Freitas**, Matrícula SIAPE nº [REDACTED], com início do exercício nesta Universidade em 22/07/2019, possui, até a presente data, em seu assentamento funcional, registros de licenças e/ou afastamentos previstos na Lei nº 8.112/90, ressalvados os afastamentos por motivo de saúde e observadas as demais legislações vigentes à época da(s) ocorrência(s), conforme especificado abaixo:

Licença à Gestante (Art. 207)	<i>Sem registro</i>
Licença-Paternidade (Art. 208)	<i>Sem registro</i>
Licença à Adotante (Art. 210)	<i>Sem registro</i>
Lic. por motivo de afast. do cônjuge ou companheiro (Art. 81 II)	<i>Sem registro</i>
Licença para o serviço militar (Art. 81 III)	<i>Sem registro</i>
Licença para atividade política (Art. 81 IV)	<i>Sem registro</i>
Licença para capacitação (Art. 81 V)	<i>Sem registro</i>
Licença para tratar de interesses particulares (Art. 81 VI)	<i>Sem registro</i>
Licença para desempenho de mandato classista (Art. 81 VII)	<i>Sem registro</i>
Cessão para exerc. de cargo em comissão ou função de confiança (Art. 93 I)	<i>Sem registro</i>
Cessão em casos previstos em leis específicas (Art. 93 II)	<i>Sem registro</i>
Afastamento para mandato eletivo (Art. 94)	<i>Sem registro</i>
Afastamento para Estudo ou Missão no Exterior (Art. 95)	<i>Sem registro</i>
Afast. para Partic. em Prog. de Pós-Graduação Stricto Sensu no País (Art. 96A)	<i>Sem registro</i>

Eu, Raimundo Leandro Andrade Marques, ocupante do cargo de Assistente em Administração, digitei e conferi a presente declaração, conforme dados extraídos do Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos – SIAPE e assentamentos funcionais, nesta data.

An: [REDACTED] Documento assinado digitalmente
 JACIMARA VILLAR FORBELONI
Data: 02/10/2023 08:05:55-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Jacimara Villar Forbeloni
Diretora do Campus Angicos



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**

DECLARAÇÃO

Declaramos, para os fins que se fizerem necessários, que **Vanessa Freire Paiva De Freitas**, portador(a) do CPF nº [REDAZIDO], matrícula SIAPE nº [REDAZIDO] é servidor(a) do Quadro Permanente desta Universidade, admitido(a) em 12 de julho de 2019, ocupante do cargo de Assistente Em Administração, com regime/jornada de trabalho de 40 Horas Semanais e, com lotação no(a) Campus Angicos.

Declaramos, outrossim, que o(a) servidor(a) foi nomeado(a) para ocupar o cargo supracitado através da Portaria UFERSA/GAB nº 404, emitida em 17/06/2019, publicada no Diário Oficial da União de 18/06/2019, não havendo registros, nos assentamentos funcionais do(a) servidor(a), de ocorrência de Redistribuição.

Eu, Raimundo Leandro Andrade Marques, ocupante do cargo de Assistente em Administração, digitei e conferi a presente declaração, conforme dados extraídos do Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos – SIAPE, nesta data.

Angicos/RN, 21 de novembro de 2023.



Jacimara Villar Forbeloni
Diretora do Campus Angicos
Portaria UFERSA CAS Nº 274-2023

Jacimara Villar Forbeloni
Diretora do Campus Angicos.

Campus Central - Av. Francisco Mota, 572, Costa e Silva. Mossoró-RN, 59.625-900. Telefone: (84) 3317-8220.

Campus Angicos - Rua Gamaliel Martins Bezerra, s/n. Alto da Alegria. Angicos - RN, 59.515-000 Telefone: (84) 3317-8520.

Campus Caraúbas - Av. Universitária "Leto Fernandes", Sítio Esperança II, Zona Rural. Caraúbas - RN, 59.780-000 Telefone: (84) 3317-8505.

Campus Pau dos Ferros - BR 226, KM 405, Bairro São Geraldo. Pau dos Ferros - RN, 59.900-000 Telefone: (84) 3317-8525.

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

Portaria Progepe/UFERSA-RN nº 592, de 12 de julho de 2023

O PRÓ-REITOR ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Ufersa/GAB N° 0406/2020, de 31 de agosto de 2020, e tendo em vista a delegação de competência constante na Portaria Ufersa/GAB n° 658/2020, de 04 de novembro de 2020, considerando o disposto no art. 20 da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o disposto na Resolução CONSAD/UFERSA N° 001/2019 e o Processo n° 23091.013318/2022-80, resolve:

Art.1º Homologar o estágio probatório da servidora técnico-administrativa Vanessa Freire Paiva de Freitas, matrícula Siape nº [REDACTED], ocupante do cargo de Assistente em Administração, cumprido no período de 22 de julho de 2019 a 21 de julho de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 21 de julho de 2022.

ANTÔNIO FRANKLINEY VIANA FAUSTINO

Pró-reitor Adjunto



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.gov.br/publicacao/detalhar/198489>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe



Subsistema Integrado de Atenção à Saúde do Servidor – SIASS
SIASS - UFRN – Extensão UFERSA

LAUDO MÉDICO PERICIAL

Atesto que o(a) Sr.(a) **VANESSA FREIRE PAIVA DE FREITAS**, nascido(a) em [REDACTED], CPF: [REDACTED], foi avaliado(a) por mim na data de hoje, e não apresenta, baseado na *anamnese*, exame físico sumário e resultado de exames, qualquer alteração física ou psíquica diagnosticável, estando **APTO(A)** para exercer as funções de Assistente em Administração.

Mossoró, Rio Grande do Norte, 20 de outubro de 2023.

Dr. Jo[REDACTED] los de Freitas
CRM-RN 5113
diapie: [REDACTED]

VANESSA FREIRE PAIVA DE FREITAS

Cargo Público Efetivo: ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO

Função/DAS: -

Órgão de Exercício: UNIVERSIDADE FED. RURAL DO SEMI-ARIDO

Jornada: 40

Estabilidade: Servidor Estável

CONHECIMENTOS TÉCNICOS

Ciências Contábeis

Turismo

IDIOMAS

INGLES

Compreensão



Escrita



Fala



Leitura



ÁREAS DE INTERESSE

APOIO ADMINISTRATIVO

SOBRE

Atua como assistente em administração na Universidade Federal Rural do Semiárido - Ufersa desde 2019. Graduada em Ciências Contábeis pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte (2018), com experiência nas áreas de cálculos judiciais e perícia contábil. Bacharel em Turismo pela mesma instituição de ensino (2012).

FORMAÇÃO

GRADUAÇÃO - CIÊNCIAS CONTÁBEIS

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
2013 - 2018 - Concluído

GRADUAÇÃO - TURISMO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
2009 - 2012 - Concluído

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

assistente em administração / SERVIDOR PÚBLICO

Universidade Federal Rural do Semi-Árido
07/2019 - Atual

Bolsista de Pesquisa / BOLSISTA

Universidade Federal do Rio Grande do Norte
12/2016 - 00/2018

Estagiária / ESTAGIÁRIA

Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte
08/2015 - 00/2017

CURSOS

INTRODUÇÃO ÀS PRÁTICAS ARQUIVÍSTICAS

ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ENAP
09/2023 - 09/2023
Concluído

ESTRATÉGIAS DE PRODUTIVIDADE: CLAREZA, PROPÓSITO E PRIORIZAÇÃO DE TAREFAS

ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ENAP
08/2023 - 09/2023
Concluído

PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR PARA SERVIDORES PÚBLICOS

ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ENAP
08/2023 - 09/2023
Concluído

COMUNICAÇÃO PÚBLICA E GESTÃO DE RELACIONAMENTO COM CIDADÃO

ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ENAP
07/2023 - 07/2023
Concluído

USO DE MÍDIAS SOCIAIS NA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ENAP
07/2023 - 07/2023
Concluído

EMPLOYEE EXPERIENCE (EX): ENGAJAMENTO E PRODUTIVIDADE NO SETOR PÚBLICO

ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ENAP
06/2023 - 07/2023
Concluído

ARQUIVOS PERMANENTES: RECOLHIMENTO, PROCESSAMENTO TÉCNICO, PRESERVAÇÃO E ACESSO

ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ENAP
06/2022 - 06/2022
Concluído

AValiação DA QUALIDADE DE SERVIÇOS COMO BASE PARA GESTÃO E MELHORIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ENAP
05/2022 - 05/2022
Concluído

PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS NO SETOR PÚBLICO

ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ENAP
03/2022 - 03/2022
Concluído

EXCEL BÁSICO

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
09/2021 - 09/2021
Concluído

LGPD - NOÇÕES BÁSICAS E CASOS PRÁTICOS

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
08/2021 - 08/2021
Concluído

PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO ORIENTADO AO SETOR PÚBLICO

CENTRO UNIVERSITÁRIO SENAC

04/2020 - 05/2020

Concluído

Fiscalização de Contratos Administrativos

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO

09/2019 - 09/2019

Concluído

INTRODUÇÃO AO ORÇAMENTO PÚBLICO

ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ENAP

08/2019 - 08/2019

Concluído

QUALIDADE NO ATENDIMENTO E POSTURA PROFISSIONAL

SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - SESI

08/2019 - 08/2019

Concluído

✉ **CONTATO**

Telefone: [REDACTED]

Email Institucional: [REDACTED]

Email Pessoal: [REDACTED]



Link Público:

<https://curriculo.sougov.economia.gov.br/vanessa-freitas-40829238>

As informações deste currículo são autodeclaratórias, sendo responsabilidade exclusiva de quem as declara comprovar a veracidade e a autenticidade. Tenho ciência de que a prestação de informações falsas ou diversas das que deviam ser escritas são passíveis de responsabilização administrativa, cível e criminal.

Currículo gerado pelo Sistema Perfil Profissional - Sougov.br em 23/10/2023 às 09:59

Data da última atualização: 23/10/2023 às 09:57



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

DECLARAÇÃO

Declaramos, para os fins que se fizerem necessários, que **Vanessa Freire Paiva De Freitas**, Matrícula SIAPE nº [REDAZIDA], foi admitido(a) nesta Universidade em 22 de julho de 2019, ocupante do cargo de Assistente Em Administração.

Declaramos, outrossim, que o(a) referido(a) servidor(a) poderá se aposentar em **23 de fevereiro de 2055**, na modalidade “Aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição”, conforme Inciso III do §1º do Art. 40 da Constituição Federal de 1988, com redação da Emenda Constitucional nº 103/2019 c/c com o Art. 10 da Emenda Constitucional nº 103/2019.

Eu, Raimundo Leandro Andrade Marques, ocupante do cargo de Assistente em Administração, digitei e conferi a presente declaração, conforme dados extraídos dos assentamentos funcionais do servidor(a) e do Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos – SIAPE, e em observação a legislação vigente nesta data.

Angicos/RN, 29 de setembro de 2023.

Raimundo Leandro Andrade
Marques
Assistente em Administração

Documento assinado digitalmente
JACIMARA VILLAR FORBELONI
Data: 02/10/2023 08:02:02-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Jacimara Villar Forbeloni
Diretora do Campus Angicos

RELATÓRIO INDIVIDUAL DE DESEMPENHO DE SERVIDOR SEM FUNÇÃO GERENCIAL

Dados Pessoais/Funcionais

Processo de Avaliação:	GESTÃO DO DESEMPENHO HUMANO - 2022
Servidor:	9199503 - VANESSA FREIRE PAIVA DE FREITAS
Cargo:	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
Data de Admissão:	22/07/2019
Padrão de Vencimento Atual:	303
Lotação:	CAMPUS ANGICOS (11.01.23)
Localização relacionada à avaliação:	SECRETARIA, ARQUIVO E PROTOCOLO - ANGICOS (11.01.23.11)

ESCALA DE PONTUAÇÃO

de 1.0 a 3.0 (Até 60.0%): NÃO CONCEDE	de 3.01 a 5.0 (Maior que 60.0%): CONCEDE
---------------------------------------	--

Indicadores Avaliados	Auto	Chefia	Média da Equipe	Média do Indicador
A. Conhecimento do trabalho: Possuir conhecimento dos objetivos, metas e finalidades da unidade de trabalho, bem como habilidades técnicas e intelectuais para desenvolver suas atividades.	3,67	5,00	4,83	4,62
B. Responsabilidade com o trabalho: Executar suas atividades de forma pró-ativa, atendendo aos prazos previstos, zelando pela documentação e comprometendo-se a atingir os objetivos institucionais.	5,00	5,00	5,00	5,00
C. Responsabilidade com os recursos: Cuidado na utilização das ferramentas e recursos materiais básicos, bem como para a conservação das estruturas físicas e dos recursos patrimoniais da Instituição.	5,00	5,00	5,00	5,00
D. Produtividade: É a capacidade de maximizar quantidade e qualidade de serviços a fim de promover uma relação eficaz entre os resultados obtidos e os recursos utilizados.	5,00	5,00	5,00	5,00
E. Assiduidade: Comparecer diariamente ao trabalho.	5,00	5,00	4,00	4,75
F. Pontualidade: Demonstrar capacidade de acatar horários ou compromissos rotineiros do trabalho.	5,00	5,00	4,00	4,75
G. Planejamento: Capacidade de visualizar e organizar as seqüências de ações necessárias para atingir os objetivos/metras e estimar prazos e recursos requeridos.	5,00	5,00	5,00	5,00
H. Foco no usuário: É o interesse em atender às necessidades atuais e futuras dos usuários, desenvolvendo estratégias, planos, ações, processos etc., respeitadas as normas vigentes.	4,00	5,00	5,00	4,75
I. Iniciativa: É a capacidade de resolver problemas e conduzir situações diversas de forma eficaz e de agregar valor e contribuir para o desenvolvimento da área de atuação no que se refere à otimização de recursos, implantação e disseminação de novas metodologias e procedimentos, sempre se preocupando em alcançar os objetivos esperados.	4,00	5,00	5,00	4,75
J. Criatividade: É a capacidade de criar ou inovar projetos, planos, idéias, metodologias, processos etc., para aplicação na execução das atividades/serviços, que gerem impacto e otimização nos processos e formas de trabalho.	4,00	5,00	5,00	4,75
K. Cooperação: É a capacidade de se relacionar e interagir com os colegas proporcionando um bom clima de trabalho dentro da equipe e um bom resultado para a mesma.	4,00	5,00	4,00	4,50
L. Capacidade de comunicação: É a capacidade de distribuir adequadamente as informações, de ouvir e se comunicar formal e informalmente, transmitindo clareza nas idéias e facilitando o fluxo dos processos.	4,00	5,00	4,00	4,50
M. Flexibilidade: É a capacidade de compreender e responder às novas situações de trabalho, podendo exercer múltiplas atividades/serviços, inerentes à sua área de atuação.	3,00	5,00	5,00	4,50

Indicadores Avaliados	Auto	Chefia	Média da Equipe	Média do Indicador
N. Capacitação e desenvolvimento profissional: É o interesse e a busca ativa pela qualificação e aprimoramento pessoal e profissional, na área de atuação, com o objetivo de melhorar o desenvolvimento das atividades/serviços.	4,00	5,00	4,00	4,50
O. Comportamento ético: É a atitude pautada pelo respeito ao próximo, integridade, senso de justiça, impessoalidade nas ações e a valorização do conceito de cidadania e do bem público.	5,00	5,00	5,00	5,00
Média das Avaliações	4,38	5,00	4,66	4,76

" - " - Avaliação Não Necessária/Omissão dos Pares para o Servidor
0,00 - Avaliação Não Realizada pelo/para o Servidor
ASR - Avaliação Sem Resultados

Para obter resultados de Avaliação o Servidor Chefe deverá ter obrigatoriamente a sua auto-avaliação e avaliação da sua chefia.

Média Final:

$$AA + (CH \times 2) + PA$$

4

AA = Auto-Avaliação

CH = Avaliação pela Chefia Imediatamente Superior

PA = Média das Avaliações dos Pares

MEDIADORES DE DESEMPENHO

Mediadores Avaliados	Auto-Avaliação
A. Estilo de gerência do chefe: É a forma como o chefe exerce o poder para a consecução dos objetivos.	5,00
B. Relacionamento interpessoal: É a capacidade de se relacionar de forma cordial com as pessoas dos diversos níveis hierárquicos e culturais, incluindo os usuários/clientes, de forma a manter o ambiente de trabalho agradável e produtivo.	5,00
C. Reconhecimento do trabalho: É o destaque dado ao indivíduo pela realização de suas atividades de forma eficiente e produtiva com um diferencial em relação ao padrão de desempenho da equipe.	3,00
D. Alocação de pessoas: Distribuição das pessoas e composição de equipes de trabalho de forma a promover o desenvolvimento eficaz das atividades da unidade.	5,00
E. Capacitação e desenvolvimento da equipe: Refere-se ao fato de a equipe ter a capacitação adequada ao bom desenvolvimento das atividades do setor e ter interesse pela busca ativa de qualificação e aprimoramento pessoal e profissional.	4,00
F. Recursos tecnológicos e operacionais: Referem-se à adequação destes recursos as necessidades do Plano de Trabalho Setorial.	4,00
G. Ergonomia: É a organização metódica do trabalho em função do fim proposto e das relações entre o homem e a máquina, de modo a prevenir esforços físicos desnecessários e prejudiciais à saúde do trabalhador.	3,00
H. Higiene do trabalho: Conjunto de normas e procedimentos que visa à proteção da integridade física e mental do trabalhador, preservando-o dos riscos à saúde inerentes às tarefas do cargo e ao ambiente físico onde são executadas.	3,00

ESCALA DE AVALIAÇÃO

Indicador	Significado	Valor
Ruim	Sempre abaixo dos padrões	1
Fraco	Às vezes abaixo dos padrões	2
Regular	Satisfaz os padrões	3
Bom	Às vezes ultrapassa os padrões	4
Ótimo	Sempre ultrapassa os padrões	5

Em caso de dúvida, verifique o **CheckList do Servidor**.

RESULTADO GERAL DA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO:

4,76 - CONCEDE

RESULTADO GERAL DA AVALIAÇÃO ANTERIOR:

4,61 - CONCEDE

MÉDIA DAS AVALIAÇÕES DO PERÍODO PARA FINS DE PROGRESSÃO:
4,68 - CONCEDE

OPINIÃO DO SERVIDOR AVALIADO SOBRE O RESULTADO GERAL DA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO:
NÃO INFORMADA

OPINIÃO DA CHEFIA SOBRE O RESULTADO GERAL DA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DO SERVIDOR:
NÃO INFORMADA

SIGRH | Superintendência de Tecnologia da Informação e Comunicação - (84) 3317-8210 | Copyright © 2007-2023 -
UFRN - sig-prd-sigrh01.ufersa.edu.br.sigrh01



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
CENTRO MULTIDISCIPLINAR DE ANGICOS**

DECLARAÇÃO

Eu, Vanessa Freire Paiva de Freitas, matrícula SIAPE nº [REDAZIDA], assistente em administração da Universidade Federal Rural do Semiárido, lotada no campus Angicos, declaro para todos os fins que **dispenso a ajuda de custo** prevista no art. 13 da Portaria SEGRT/MGI Nº 619, de 9 de março de 2023 e no art. 53 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Angicos, 22 de novembro de 2023.

Documento assinado digitalmente
gov.br VANESSA FREIRE PAIVA DE FREITAS
Data: 22/11/2023 15:47:32-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Vanessa Freire Paiva de Freitas
Assistente em administração

Documento Digitalizado Restrito

Documentação Vanessa

Assunto: Documentação Vanessa
Assinado por: Osailton Vieira
Tipo do Documento: Documento Informativo
Situação: Finalizado
Nível de Acesso: Restrito
Hipótese Legal: Informação Pessoal (Art. 31 da Lei no 12.527/2011)
Tipo do Conferência: Cópia Simples

Documento assinado eletronicamente por:

- **Osailton da Silva Vieira, CHEFE DE GABINETE - FG0001 - GABIN/LAJ**, em 23/11/2023 15:10:47.

Este documento foi armazenado no SUAP em 23/11/2023. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1616061

Código de Autenticação: 725a256363





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS AVANÇADO LAJES

Rodovia BR 304, Km 120, Centro, S/N, 240670005, LAJES / RN, CEP 59535-000

Fone: (84) 4005-4116

DECLARAÇÃO 23/2023 - ASGPE/DG/LAJ/RE/IFRN

Declaração de Dispensa da Ajuda de Custo para Redistribuição

Eu, João Wilker Souza Rodrigues, Matrícula SIAPE [REDAZIDA], servidor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte Campus Avançado Lajes, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado na Assessoria de Gestão de Pessoas, em regime de 40h semanais, declaro para os devidos fins, que dispensou a ajuda de custo citada no artigo 53 da Lei 8.112/1990.

João Wilker Souza Rodrigues

Assistente em Administração

Documento assinado eletronicamente por:

- **João Wilker Souza Rodrigues**, COORDENADOR(A) - FAG-IFRN - ASGPE/LAJ, em 22/11/2023 14:59:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 642177

Código de Autenticação: 4037e7eee8



Documento Digitalizado Restrito

Declaração de dispensa de ajuda de custo - João Wilker

Assunto: Declaração de dispensa de ajuda de custo - João Wilker
Assinado por: Osailton Vieira
Tipo do Documento: Declaração
Situação: Finalizado
Nível de Acesso: Restrito
Hipótese Legal: Informação Pessoal (Art. 31 da Lei no 12.527/2011)
Tipo do Conferência: Cópia Simples

Documento assinado eletronicamente por:

- **Osailton da Silva Vieira, CHEFE DE GABINETE - FG0001 - GABIN/LAJ**, em 23/11/2023 15:27:18.

Este documento foi armazenado no SUAP em 23/11/2023. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1616111

Código de Autenticação: c829fab71d





**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
CENTRO MULTIDISCIPLINAR DE ANGICOS**

DECLARAÇÃO

Eu, Vanessa Freire Paiva de Freitas, matrícula SIAPE nº [REDAZIDA] assistente em administração da Universidade Federal Rural do Semiárido, lotada no campus Angicos, declaro para todos os fins que **dispenso a ajuda de custo** prevista no art. 13 da Portaria SEGRT/MGI Nº 619, de 9 de março de 2023 e no art. 53 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Angicos, 22 de novembro de 2023.

Vanessa Freire Paiva de Freitas
Assistente em administração

Documento Digitalizado Restrito

Declaração de dispensa de ajudar de custo - Vanessa Freitas

Assunto: Declaração de dispensa de ajudar de custo - Vanessa Freitas
Assinado por: Osailton Vieira
Tipo do Documento: Declaração
Situação: Finalizado
Nível de Acesso: Restrito
Hipótese Legal: Informação Pessoal (Art. 31 da Lei no 12.527/2011)
Tipo do Conferência: Cópia Simples

Documento assinado eletronicamente por:

- **Osailton da Silva Vieira, CHEFE DE GABINETE - FG0001 - GABIN/LAJ**, em 23/11/2023 15:28:24.

Este documento foi armazenado no SUAP em 23/11/2023. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1616114

Código de Autenticação: de53b56345





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

CHECKLIST

SETOR EMITENTE: GABIN/LAJ

ASSUNTO: INSTRUÇÃO PROCESSUAL DE REDISTRIBUIÇÃO

OBJETIVO: Facilitar a conferência dos processos de redistribuição

NORMATIVO: [Portaria de Redistribuição SEGRT/MGI nº 619/2023](#) / [NT 70/2023](#) / [NT 38/2023](#) / [Site IFRN](#)

RESULTADO ESPERADO: Redução de erros operacionais e agilidade no processo

PROCESSO: 23134.003144.2023-01

CARGO: Chefe de Gabinete

ITEM	FORMALIZAÇÃO DO PROCESSO / DOCUMENTOS	SIM	NÃO*
01	Ofício emitido pelo DG ou Setor Sistêmico interessado na redistribuição declarando expressamente o interesse da administração (equivalência de vencimentos, manutenção da essência das atribuições do cargo, vinculação entre os graus de responsabilidade e complexidade das atividades, mesmo nível de escolaridade, especialidade ou habilitação profissional e compatibilidade entre as atribuições do cargo e as finalidades institucionais do órgão ou entidade)	x	
02	Formulário cadastral para redistribuição (Se por permuta, dos dois servidores) Link Formulário Cadastral	x	
03	Declaração de concordância expressa do servidor ocupante do cargo com a redistribuição proposta (art. 6º, §4º) (Se por permuta, dos dois servidores)	x	
04	Currículo atualizado do servidor extraído do SOU.GOV ou Lattes (Se por permuta, dos dois servidores) Link do SOU.GOV: https://sougov.economia.gov.br/sougov/	x	
05	Certidão negativa correcional do ePAD e CGU-PAD (disponível através do link https://certidoes.cqu.gov.br/) (Se por permuta, dos dois servidores)	x	
06	Declaração de que o(s) servidor(es) não esteja(m) em gozo de licença ou afastamento (art. 7º, I) (Se por permuta, dos dois servidores)	x	
07	Ato de admissão do E-pessoal TCU fornecido pela Gestão de Pessoas da instituição de origem (Se por permuta, dos dois servidores)	x	
08	Comprovar não ter sido redistribuído nos últimos três anos. Documento emitido pelo comando CACOPOSPRO detalhado SIAPE fornecido pela Gestão de Pessoas da instituição de origem (Se por permuta, dos dois servidores)	x	
09	Portaria de Aprovação em estágio Probatório do(s) servidor(es) (art. 7º, II) (Se por permuta, dos dois servidores)	x	
10	Extrato SIAPE da vaga ofertada na contrapartida. Documento emitido pelo comando ADCOVAGA		
11	Despacho da CODEPE informando não ter concurso público vigente e em andamento para redistribuição de cargos/disciplina vagos (art. 9º); declaração de que a redistribuição pretendida não acarretará impacto no saldo do Banco de Professor-Equivalente (BPEq) das Instituições envolvidas; e demonstração de ciência de que o cargo redistribuído não pode ser enquadrado em outro plano de carreira e em plano especial de cargos ou carreira para os quais se exija concurso público específico, firmada por ambos os órgãos ou entidades interessadas (§ 1º, art. 6º)		
12	Ofício do Órgão ou entidade interessada na redistribuição do cargo, assinado por sua autoridade máxima e com dados relativos à contrapartida, encaminhado ao dirigente máximo da outra Instituição. Os Dirigentes máximos das Instituições deverão declarar as razões que fundamentam o interesse da administração.		

*Todos os documentos do Checklist são necessários para compor o processo de redistribuição, a coluna "Não" será usada apenas no momento de conferência para facilitar a visualização dos documentos faltantes a serem solicitados.

TRAMITAÇÃO

DG Campus requerente/Setor Sistêmico: Abertura do processo com ofício declarando expressamente o interesse da administração, com fundamentos fáticos e jurídicos. Estampar o benefício que será obtido com determinado ato em prol da sociedade, conforme § I, art. 6º da Portaria SEGRT/MGI nº 619/2023. Anexar os documentos até o item 10 do checklist.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

CODEPE: para verificação da instrução processual e emissão de despacho padrão conforme item 11 do checklist.

DIGPE: para apreciação e posterior encaminhamento ao dirigente máximo do IFRN

GABIN: para emissão de ofício ao dirigente máximo da outra instituição com os seguintes dados:

- interesse da administração;
- equivalência de vencimentos;
- manutenção da essência das atribuições do cargo;
- vinculação entre os graus de responsabilidade e complexidade das atividades;
- mesmo nível de escolaridade, especialidade ou habilitação profissional;
- compatibilidade entre as atribuições do cargo e as finalidades institucionais do órgão ou entidade;
- declarar/demonstrar ciência de que o cargo redistribuído não pode ser enquadrado em outro plano de carreira e em plano especial de cargos ou carreira para os quais se exija concurso público específico;
- declarar que não há concurso público em andamento ou vigente para o referido cargo da mesma especialidade ou área de conhecimento;
- declarar que a redistribuição pretendida não acarretará impacto nos respectivos saldos do Banco de Professor-Equivalente (BPEq) do órgão (se for o caso)

Documento Digitalizado Público

Cheklis

Assunto: Cheklis
Assinado por: Osailton Vieira
Tipo do Documento: Documento Informativo
Situação: Finalizado
Nível de Acesso: Público
Tipo do Conferência: Cópia Simples

Documento assinado eletronicamente por:

- **Osailton da Silva Vieira, CHEFE DE GABINETE - FG0001 - GABIN/LAJ**, em 23/11/2023 15:44:30.

Este documento foi armazenado no SUAP em 23/11/2023. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1616169

Código de Autenticação: 97c8dc0a7e





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS AVANÇADO LAJES
Direção Geral de Lajes

Despacho:

Considerando solicitação deste processo, encaminho para verificação de documento e, caso esteja de acordo, seguir para demais providências.

Despacho assinado eletronicamente por:

- Osailton da Silva Vieira, CHEFE DE GABINETE - FG0001 - GABIN/LAJ, DG/LAJ, em 23/11/2023 15:48:12.



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA
Coordenação de Desenvolvimento de Pessoal

Despacho:

À DG/LAJ para inclusão do item 10 do checklist (Extrato SIAPE da vaga ofertada na contrapartida. Documento emitido pelo comando ADCOVAGA). Após o feito devolver à CODEPE para demais providências.

Despacho assinado eletronicamente por:

- Camilla Noemea Pimenta de Freitas, Assessora de Desenvolvimento de Pessoal - FAG-IFRN - ASDEPE/CODEPE, CODEPE, em 24/11/2023 14:27:03.

___ SIAPE,ADMINIST,VAGABASE,ADVAGACAR,ADCOVAGA (CONSULTA DADOS DA VAGA)_____

DATA: 27NOV2023 HORA: 08:35:45 USUARIO: LEANDRO PRODUCAO

ORGAO: 26264 - UFERSA-RN UPAG: 000000075 - PROGEPE MES TABELA : DEZ2023

CODIGO DA VAGA : 0962729 MES/ANO CONSULTA: DEZ2023

APROVACAO : 28JUN2012

ORGAO ANTERIOR : 15000

MINISTERIO DA EDUCACAO

ORGAO ATUAL : 26264

UNIVERSIDADE FED. RURAL DO SEMI-ARIDO

UORG : 000.000.136

CAMPUS ANGICOS

DISTRIBUICAO : 24JUL2019

GRUPO/CARGO : 701.200 D 303

ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO

ORIGEM DA VAGA : 08

DEMISSAO

DL ORIGEM - COD : 04

PORTARIA

DATA / NUM : 18ABR2013 327

OCUPANTE ATUAL : 3138383

VANESSA FREIRE PAIVA DE FREITAS

DATA DE OCUPACAO: 22JUL2019

PF3 SAI PF5 IMPRIME PF8 AVANCA PF12 CANCELA ENTER OCUP.ANTERIOR/HISTORICO

Documento Digitalizado Público

ADCOVAGA - Vanessa

Assunto: ADCOVAGA - Vanessa
Assinado por: Osailton Vieira
Tipo do Documento: Documento Informativo
Situação: Finalizado
Nível de Acesso: Público
Tipo do Conferência: Cópia Simples

Documento assinado eletronicamente por:

- **Osailton da Silva Vieira, CHEFE DE GABINETE - FG0001 - GABIN/LAJ**, em 27/11/2023 16:11:42.

Este documento foi armazenado no SUAP em 27/11/2023. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1619141

Código de Autenticação: 280e7d45a6



___ SIAPE,ADMINIST,VAGABASE,ADVAGACAR,ADCOVAGA (CONSULTA DADOS DA VAGA)_____

DATA: 27NOV2023 HORA: 08:36:21 USUARIO: WILKER SOUZA PRODUCAO

ORGAO: 26435 - IFRN UPAG: 000000009 - DIGPE MES TABELA : DEZ2023

CODIGO DA VAGA : 0830996 MES/ANO CONSULTA: DEZ2023

APROVACAO : 24JUL2008

ORGAO ANTERIOR : 26218 CENTRO FED.EDUC.TECNOL.DO R. G. DO NORTE

ORGAO ATUAL : 26435 INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE

UORG : 000.000.217 CAMPUS AVANCADO DE LAJES

DISTRIBUICAO : 26JUN2017

GRUPO/CARGO : 701.200 D 405 ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO

ORIGEM DA VAGA : 13 POSSE EM OUTRO CARGO INACUMULAVEL

DL ORIGEM - COD : 04 PORTARIA

DATA / NUM : 26JAN2009 105

OCUPANTE ATUAL : 1168792 JOAO WILKER SOUZA RODRIGUES

DATA DE OCUPACAO: 26MAI2017

PF3 SAI PF5 IMPRIME PF8 AVANCA PF12 CANCELA ENTER OCUP.ANTERIOR/HISTORICO

Documento Digitalizado Público

ADCOVAGA - João Wilker

Assunto: ADCOVAGA - João Wilker
Assinado por: Osailton Vieira
Tipo do Documento: Documento Informativo
Situação: Finalizado
Nível de Acesso: Público
Tipo do Conferência: Cópia Simples

Documento assinado eletronicamente por:

- **Osailton da Silva Vieira, CHEFE DE GABINETE - FG0001 - GABIN/LAJ**, em 27/11/2023 16:16:52.

Este documento foi armazenado no SUAP em 27/11/2023. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1619151

Código de Autenticação: 7905ff05bb





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS AVANÇADO LAJES
Direção Geral de Lajes

Despacho:

Segue com documentos acrescentados.

Despacho assinado eletronicamente por:

- Osailton da Silva Vieira, CHEFE DE GABINETE - FG0001 - GABIN/LAJ, DG/LAJ, em 27/11/2023 16:19:16.



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

FORMULÁRIO 195/2023 - CODEPE/DIGPE/RE/IFRN

28 de novembro de 2023

CHECKLIST	
SETOR EMITENTE: <i>DIAPE/CNAT</i>	
ASSUNTO: <i>INSTRUÇÃO PROCESSUAL DE REDISTRIBUIÇÃO</i>	
OBJETIVO: <i>Facilitar a conferência dos processos de redistribuição</i>	
NORMATIVO: Portaria de Redistribuição SEGRT/MGI nº 619/2023 / NT 70/2023 / NT 38/2023 / Site IFRN	
RESULTADO ESPERADO: <i>Redução de erros operacionais e agilidade no processo</i>	
PROCESSO: 23134.003144.2023-01	CARGO: TAE - Assistente em Administração

ITEM	FORMALIZAÇÃO DO PROCESSO / DOCUMENTOS	SIM	NÃO*
01	Ofício emitido pelo DG ou Setor Sistêmico interessado na redistribuição declarando expressamente o interesse da administração (equivalência de vencimentos, manutenção da essência das atribuições do cargo, vinculação entre os graus de responsabilidade e complexidade das atividades, mesmo nível de escolaridade, especialidade ou habilitação profissional e compatibilidade entre as atribuições do cargo e as finalidades institucionais do órgão ou entidade)	X	
02	Formulário cadastral para redistribuição (Se por permuta, dos dois servidores) <i>Link Formulário Cadastral</i>	X pág. 3; X pág. 3	
03	Declaração de concordância expressa do servidor ocupante do cargo com a redistribuição proposta (art. 6º, §4º) (Se por permuta, dos dois servidores)	X pág. 5; X pág. 4	
04	Currículo atualizado do servidor extraído do SOU.GOV ou Lattes (Se por permuta, dos dois servidores) <i>Link do SOU.GOV: https://sougov.economia.gov.br/sougov/</i>	X pág. 6; X pág. 5	
05	Certidão negativa correccional do ePAD e CGU-PAD (disponível através do link https://certidoes.cgu.gov.br/) (Se por permuta, dos dois servidores)	X pág. 6; X pág. 5	
06	Declaração de que o(s) servidor(es) não esteja(m) em gozo de licença ou afastamento (art. 7º, I) (Se por permuta, dos dois servidores)	X pág. 8; X pág. 8	
07	Ato de admissão do E-pessoal TCU fornecido pela Gestão de Pessoas da instituição de origem (Se por permuta, dos dois servidores)	X pág. 10; X pág. 10	
08	Comprovar não ter sido redistribuído nos últimos três anos. Documento emitido pelo comando CACOPOSPRO detalhado SIAPE fornecido pela Gestão de Pessoas da instituição de origem (Se por permuta, dos dois servidores)	X pág. 11; X pág. 12	
09	Portaria de Aprovação em estágio Probatório do(s) servidor(es) (art. 7º, II) (Se por permuta, dos dois servidores)	X pág. 12; X pág. 15	
10	Extrato SIAPE da vaga ofertada na contrapartida. Documento emitido pelo comando ADCOVAGA	X; X	
11	Despacho da CODEPE informando não ter concurso público vigente e em andamento para redistribuição de cargos/disciplina vagos (art. 9º); declaração de que a redistribuição pretendida não acarretará impacto no saldo do Banco de Professor-Equivalente (BPEq) das Instituições envolvidas; e demonstração de ciência de que o cargo redistribuído não pode ser enquadrado em outro plano de carreira e em plano especial de cargos ou carreira para os quais se exija concurso público específico, firmada por ambos os órgãos ou entidades interessadas (§ 1º, art. 6º)	X	
12	Ofício do Órgão ou entidade interessada na redistribuição do cargo, assinado por sua autoridade máxima e com dados relativos à contrapartida, encaminhado ao dirigente máximo da outra Instituição. Os Dirigentes máximos das Instituições deverão declarar		

as razões que fundamentam o interesse da administração.

*Todos os documentos do Checklist são necessários para compor o processo de redistribuição, a coluna "Não" será usada apenas no momento de conferência para facilitar a visualização dos documentos faltantes a serem solicitados.

TRAMITAÇÃO

DG Campus requerente/Setor Sistêmico: Abertura do processo com ofício declarando expressamente o interesse da administração, com fundamentos fáticos e jurídicos. Estampar o benefício que será obtido com determinado ato em prol da sociedade, conforme § I, art. 6º da Portaria SEGRT/MGI nº 619/2023. Anexar os documentos até o item 10 do checklist.

CODEPE: para verificação da instrução processual e emissão de despacho padrão conforme item 11 do checklist.

DIGPE: para apreciação e posterior encaminhamento ao dirigente máximo do IFRN

GABIN: para emissão de ofício ao dirigente máximo da outra instituição com os seguintes dados:

- interesse da administração;
- equivalência de vencimentos;
- manutenção da essência das atribuições do cargo;
- vinculação entre os graus de responsabilidade e complexidade das atividades;
- mesmo nível de escolaridade, especialidade ou habilitação profissional;
- compatibilidade entre as atribuições do cargo e as finalidades institucionais do órgão ou entidade;
- declarar/demonstrar ciência de que o cargo redistribuído não pode ser enquadrado em outro plano de carreira e em plano especial de cargos ou carreira para os quais se exija concurso público específico;
- declarar que não há concurso público em andamento ou vigente para o referido cargo da mesma especialidade ou área de conhecimento;
- declarar que a redistribuição pretendida não acarretará impacto nos respectivos saldos do Banco de Professor-Equivalente (BPEq) do órgão (se for o caso)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Camilla Noemea Pimenta de Freitas, Assessora de Desenvolvimento de Pessoal - FAG-IFRN - ASDEPE/CODEPE**, em 28/11/2023 09:26:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 643366

Código de Autenticação: 7385bbe611





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

Coordenação de Desenvolvimento de Pessoal
Rua Dr. Nilo Bezerra Ramalho, 1692, Tirol, NATAL / RN, CEP 59015-300

Despacho 324/2023 - CODEPE/DIGPE/RE/IFRN

28 de novembro de 2023

Senhor(a) Diretor(a) de Gestão de Pessoas do IFRN,

Trata-se de solicitação de **redistribuição por reciprocidade**, envolvendo o servidor **João Wilker Souza Rodrigues**, matrícula SIAPE nº [REDAZIDA] Código de vaga 0830996, pertencente ao quadro permanente de pessoal do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte/*Campus* Lajes, e a servidora **Vanessa Freire Paiva de Freitas**, matrícula SIAPE nº [REDAZIDA] Código de vaga 0962729, pertencente ao quadro permanente de pessoal da Universidade Federal Rural do Semi-Árido/*Campus* Angicos, ambos ocupantes do cargo de **ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO (PCIFE) - 701200**, integrando a mesma carreira e possuindo o mesmo parâmetro de equivalência nos vencimentos, manutenção da essência das atribuições do cargo, vinculação entre os graus de responsabilidade e complexidade das atividades, mesmo nível de escolaridade, especialidade ou habilitação profissional e compatibilidade entre as atribuições do cargo e as finalidades institucionais do órgão. Além disso, a redistribuição não acarretará impacto no saldo do Quadro de Referência dos Servidores Técnicos Administrativos em Educação do IFRN (QRSTAE).

DECLARAMOS que o cargo redistribuído não pode ser enquadrado em outro plano de carreira e em plano especial de cargos ou carreira para os quais se exija concurso público específico.

Informamos que por tratar-se de redistribuição por reciprocidade não há observância da existência de concurso público vigente com aprovados para o cargo com mesma especialidade/área de conhecimento, porém **DECLARAMOS** que, nesta data, não existe concurso vigente para o referido cargo no IFRN, contudo, há concurso em andamento na fase de inscrição.

À DIGPE para apreciação e posterior encaminhamento ao dirigente máximo do IFRN para envio de ofício ao dirigente máximo da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**.

Ressalte-se que em atendimento as orientações da Portaria SEGRT/MGI nº 619, de 09/03/2023, Nota Técnica nº 70/2023/MOV/COLEP/CGGP/SAA e da Nota Técnica nº 38/2023/GAB/SAA, o ofício a ser enviado deverá declarar as razões que fundamentam o interesse da administração (Informações que constam no [Ofício Nº 80/2023 - DG/LAJ/RE/IFRN](#)), assim como as informações constantes neste despacho.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por:

■ **ErasmO Jose Pereira de Oliveira**, Coordenador de Desenvolvimento de Pessoal - CD0004 - CODEPE, em 28/11/2023 10:21:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 644582

Código de Autenticação: 260b122ead





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
Rua Dr. Nilo Bezerra Ramalho, 1692, Tirol, NATAL / RN, CEP 59015-300

Despacho 628/2023 - DIGPE/RE/IFRN

29 de novembro de 2023

Processo 23134.003144.2023-01

Redistribuição por permuta - João Wilker Souza Rodrigues - Vanessa Freire Paiva de Freitas

Ao Gabinete da Reitoria

1. Considerando o Ofício Nº 80/2023 - DG/LAJ/RE/IFRN da Direção-geral do *Campus* Avançado Lajes, favorável à redistribuição em tela, bem como parecer da Codepe no Despacho 324/2023 - CODEPE/DIGPE/RE/IFRN, atestando a adequada instrução processual em conformidade com os requisitos estabelecidos pela Portaria SEGRT/MGI nº 619, de 09/03/2023, no âmbito do IFRN, equivalência dos cargos a serem redistribuídos, e ausência de impacto no saldo do Quadro de Referência dos Servidores Técnicos Administrativos em Educação do IFRN (QRSTAE), **esta Diretoria de Gestão de Pessoas se posiciona favoravelmente à redistribuição** envolvendo o servidor João Wilker Souza Rodrigues, matrícula SIAPE nº 1168792, Código de vaga 0830996, pertencente ao quadro permanente de pessoal do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte/*Campus* Lajes, e a servidora Vanessa Freire Paiva de Freitas, matrícula SIAPE nº 3138383, Código de vaga 0962729, pertencente ao quadro permanente de pessoal da Universidade Federal Rural do Semi-Árido/*Campus* Angicos, ambos ocupantes do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO (PCIFE) - 701200.

2. Encaminhamos o feito ao Gabinete da Reitoria para apreciação do Senhor Reitor, dirigente máximo do IFRN, e em caso de manifestação favorável, recomendamos a remessa dos autos à Universidade Federal Rural do Semi-Árido para análise e manifestação acerca do pleito.

3. Ressalte-se que em atendimento as orientações da Portaria SEGRT/MGI nº 619, de 09/03/2023, Nota Técnica nº 70/2023/MOV/COLEP/CGGP/SAA e da Nota Técnica nº 38/2023/GAB/SAA, **o ofício a ser enviado deverá declarar as razões que fundamentam o interesse da administração** (Informações que constam no Ofício nº 128/2023 - DG/CNAT/RE/IFRN), assim como as informações constantes no Despacho 305/2023 - CODEPE/DIGPE/RE/IFRN.

Respeitosamente,

Lorena Cassiano Fagundes Faustino
Diretora de Gestão de Pessoas do IFRN

Documento assinado eletronicamente por:

- **Lorena Cassiano Fagundes Faustino, DIRETOR(A) - CD0003 - DIGPE**, em 29/11/2023 13:54:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 645217
Código de Autenticação: 8a0b320730





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA
Gabinete

Despacho:

De ordem, à ASTEC para emissão e envio de ofício, conforme disposto no Despacho 628/2023 - DIGPE/RE/IFRN.

Despacho assinado eletronicamente por:

- Izabel Machado da Nobrega, AUX EM ADMINISTRACAO, GABIN/RE, em 29/11/2023 15:16:53.



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

Rua Dr. Nilo Bezerra Ramalho, 1692, Tirol, NATAL / RN, CEP 59015-300

Fone: (84) 4005-0768, (84) 4005-0750

Ofício Nº 1011/2023 - RE/IFRN

3 de dezembro de 2023

À Senhora
LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA
Reitora da Universidade Federal Rural do Semiárido
Av. Francisco Mota, 572, Presidente Costa e Silva
59625-900 - Mossoró/RN

Assunto: **Redistribuição entre cargos ocupados.**

Referência: Caso responda a este Ofício, favor indicar expressamente o Processo n.º 23134.003144.2023-01.

Senhora Reitora,

1. Cumprimentando-a, consultamos acerca da possibilidade de redistribuição da servidora **VANESSA FREIRE PAIVA DE FREITAS**, Matrícula Siape n.º [REDAZIDA], **Código de vaga 0962729**, ocupante do cargo de **Assistente em Administração**, Nível de Classificação "D", pertencente ao quadro permanente dessa Universidade Federal Rural do Semiárido (Ufersa) - *Campus* Angicos, para exercer suas funções neste Instituto Federal do Rio Grande do Norte (IFRN), *Campus* Avançado Lajes, tendo como contrapartida a disponibilização, para o quadro de pessoal da Ufersa, a redistribuição do servidor **JOÃO WILKER SOUZA RODRIGUES**, Matrícula Siape n.º [REDAZIDA], **Código de vaga 0830996**, ocupante do cargo de **Assistente em Administração**, Nível de Classificação "D".
2. Informamos que, nesta data, não existe concurso vigente no IFRN para o cargo de Assistente em Administração, contudo há concurso em andamento na fase de inscrição.
3. Destacamos que a anuência e o interesse deste Instituto Federal quanto à referida redistribuição, dá-se em virtude da formação acadêmica e da experiência profissional da servidora Vanessa Freire Paiva de Freitas.
4. Caso haja anuência dessa Instituição, solicitamos que o processo seja encaminhado à Coordenadora-Geral de Desenvolvimento de Pessoas da Rede Federal da Educação Profissional, Científica e Tecnológica do Ministério da Educação para que o ato seja efetivado, mediante publicação de portaria no Diário Oficial da União.

Atenciosamente,

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE**, em 03/12/2023 21:38:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/12/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 647140

Código de Autenticação: 8986dd7a6a





Emitido em 04/12/2023

CÓPIA DE PROCESSO Nº 105/2023 - SID (11.01.04.04.03)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 04/12/2023 10:51)

ANA PAULA SILVA FERNANDES IRBER

ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO

SID (11.01.04.04.03)

Matrícula: ###874#0

Visualize o documento original em <https://sipac.ufersa.edu.br/documentos/> informando seu número: **105**, ano: **2023**, tipo: **CÓPIA DE PROCESSO**, data de emissão: **04/12/2023** e o código de verificação: **7fa39d931a**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
SETOR DE INGRESSO E DIMENSIONAMENTO

DECLARAÇÃO Nº 817/2023 - SID (11.01.04.04.03)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Mossoró-RN, 07 de dezembro de 2023.

DECLARAÇÃO

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Ufersa /Gab nº 404/2020, de 31 de agosto de 2021, tendo em vista a delegação de competência constante na Portaria Ufersa/Gab nº 0658/2020, de 4 de novembro de 2020, declara para os devidos fins que o cargo de Assistente em Administração, ocupado pela servidora técnico-administrativa VANESSA FREIRE PAIVA DE FREITAS, matrícula Siape nº 3138383, e o cargo de Assistente em Administração, ocupado pelo servidor JOÃO WILKER SOUZA RODRIGUES, matrícula Siape nº [REDACTED], atendem os critérios estabelecidos na Portaria SEGRT/MGI nº 619, de 9 de março de 2023 quanto à: equivalência de vencimentos; manutenção da essência das atribuições do cargo; vinculação entre os graus de responsabilidade e complexidade das atividades; mesmo nível de escolaridade, especialidade ou habilitação profissional; e compatibilidade entre as atribuições do cargo e as finalidades institucionais do órgão ou entidade.

(Assinado digitalmente em 08/12/2023 10:29)

RAIANE MOUSINHO FERNANDES BORGES PALHANO GALVAO

PRO-REITOR(A)

PROGEPE (11.01.04)

Matrícula: ###158#4

Processo Associado: 23091.019980/2023-41

Visualize o documento original em <https://sipac.ufersa.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **817**, ano: **2023**, tipo: **DECLARAÇÃO**, data de emissão: **07/12/2023** e o código de verificação: **3f003bed73**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
SETOR DE INGRESSO E DIMENSIONAMENTO

DECLARAÇÃO Nº 818/2023 - SID (11.01.04.04.03)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Mossoró-RN, 07 de dezembro de 2023.

DECLARAÇÃO

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Ufersa /Gab nº 404/2020, de 31 de agosto de 2021, tendo em vista a delegação de competência constante na Portaria Ufersa/Gab nº 0658/2020, de 4 de novembro de 2020, declara para os devidos fins que a redistribuição pretendida por meio do Processo Administrativo nº 23091.019980/2023-41, não acarretará impacto no saldo do Quadro de Referência dos Técnico-Administrativos em Educação (QRSTA) desta Universidade Federal Rural do Semi-Árido, tendo em vista a similaridade do nível do cargo de Assistente em Administração, ocupado pelos servidores técnico-administrativos VANESSA FREIRE PAIVA DE FREITAS, matrícula Siape nº [REDAZIDO], e JOÃO WILKER SOUZA RODRIGUES, matrícula Siape nº [REDAZIDO], vinculados à Carreira de Técnicos Administrativos em Educação.

(Assinado digitalmente em 08/12/2023 10:29)

RAIANE MOUSINHO FERNANDES BORGES PALHANO GALVAO

PRO-REITOR(A)

PROGEPE (11.01.04)

Matrícula: ###158#4

Processo Associado: 23091.019980/2023-41

Visualize o documento original em <https://sipac.ufersa.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 818, ano: 2023, tipo: DECLARAÇÃO, data de emissão: 07/12/2023 e o código de verificação: c10fe3a044



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
SETOR DE INGRESSO E DIMENSIONAMENTO

DESPACHO Nº 6601/2023 - SID (11.01.04.04.03)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Mossoró-RN, 08 de dezembro de 2023.

Processo: 23091.019980/2023-41

Interessado: Instituto Federal de Educação, Ciência, Cultura e Tecnologia em todo o Rio Grande do Norte - Campus Lajes

Assunto: Redistribuição por permuta de servidores

DESPACHO

1 - Trata-se de pedido de redistribuição formulado pelo Instituto Federal de Educação, Ciência, Cultura e Tecnologia em todo o Rio Grande do Norte - Campus Lajes, para a permuta de códigos ocupados pelos servidores técnico-administrativos VANESSA FREIRE PAIVA DE FREITAS, Matrícula Siape n.º [REDAZIDO], código de vaga 0962729, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação "D", vinculada à Universidade Federal Rural do Semi-Árido - Campus Angicos e JOÃO WILKER SOUZA RODRIGUES, Matrícula Siape n.º [REDAZIDO], código de vaga 0830996, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação "D", vinculado ao Instituto Federal de Educação, Ciência, Cultura e Tecnologia em todo o Rio Grande do Norte - Campus Lajes.

2 - Ocorre que a efetivação da redistribuição em que implica mudança de domicílio resulta em ajuda de custo ao servidor, conforme descrito no artigo 13 da Portaria SEGRT/MGI Nº 619, de 9 de março de 2023:

Art. 13. Na redistribuição de cargos que implicar mudança de domicílio dos ocupantes, o órgão ou entidade de destino será responsável pelo pagamento da ajuda de custo de que trata o art. 53 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

3 - Diante do exposto, encaminhe-se o processo para manifestação da Pró-Reitoria de Planejamento - Proplan, sobre a disponibilidade orçamentária para custear a referida despesa.

4 - Após manifestação, devolver o processo ao Setor de Ingresso e Dimensionamento para providências.

(Assinado digitalmente em 08/12/2023 11:09)

NAYARA MARTINA FREIRE

ASSESSOR

PROGEPE (11.01.04)

Matrícula: ###587#3

Processo Associado: 23091.019980/2023-41

Visualize o documento original em <https://sipac.ufersa.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **6601**, ano: **2023**, tipo: **DESPACHO**, data de emissão: **08/12/2023** e o código de verificação: **5066ca17e2**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO

DESPACHO Nº 6609/2023 - PROPLAN (11.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Mossoró-RN, 08 de dezembro de 2023.

Prezados,

Informamos que não há disponibilidade orçamentária prevista em nosso orçamento para pagamento de ajuda de custo desta natureza neste exercício.

(Assinado digitalmente em 08/12/2023 14:59)

DAIANE FERREIRA DA COSTA

PRO-REITOR(A) ADJUNTO(A)

PROPLAN (11.01.01)

Matrícula: ###456#1

Processo Associado: 23091.019980/2023-41

Visualize o documento original em <https://sipac.ufersa.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **6609**, ano: **2023**, tipo: **DESPACHO**, data de emissão: **08/12/2023** e o código de verificação: **4670aa4898**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

TERMO DE RENÚNCIA DE AJUDA DE CUSTO REDISTRIBUIÇÃO DE SERVIDOR

Eu, João Wilker Souza Rodrigues, Matrícula Siape nº [REDAZIDA] CPF nº [REDAZIDA] ocupante do cargo de Assistente em Administração do quadro de pessoal do(a) IFRN Campus Avançado Lajes venho por meio deste documento declarar minha renúncia à Ajuda de Custo citada no Artigo 53 da Lei 8.112/1990.

Informo não ter interesse em pleitear a referida ajuda de custo pela redistribuição para o quadro do(a) Ufersa de acordo com o Artigo 53, da Lei 8.112/1990, por estar ciente das restrições orçamentárias dessa Instituição, conforme mencionado no DESPACHO Nº 6609 / 2023 - PROPLAN.

Lajes/RN, 11 de dezembro de 2023

[REDAZIDA]

[REDAZIDA]

Assinatura do(a) Servidor(a)



Emitido em 11/12/2023

TERMO Nº 120/2023 - SID (11.01.04.04.03)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 11/12/2023 17:45)

NAYARA MARTINA FREIRE

ASSESSOR

PROGEPE (11.01.04)

Matrícula: ###587#3

Visualize o documento original em <https://sipac.ufersa.edu.br/documentos/> informando seu número: **120**, ano: **2023**, tipo: **TERMO**, data de emissão: **11/12/2023** e o código de verificação: **6f8d2f8621**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

TERMO DE RENÚNCIA DE AJUDA DE CUSTO REDISTRIBUIÇÃO DE SERVIDOR

Eu, Vanessa Freire Paiva de Freitas, Matrícula Siape nº [REDACTED], CPF nº [REDACTED], ocupante do cargo de assistente em administração, do quadro de pessoal do(a) UFERSA, Campus Angicos, venho por meio deste documento declarar minha renúncia à Ajuda de Custo citada no Artigo 53 da Lei 8.112/1990.

Informo não ter interesse em pleitear a referida ajuda de custo pela redistribuição para o quadro do(a) IFRN, de acordo com o Artigo 53, da Lei 8.112/1990, por estar ciente das restrições orçamentárias dessa Instituição, conforme mencionado no DESPACHO Nº 6609 / 2023 - PROPLAN.

Angicos / RN, 11 de dezembro de 2023.

Assinatura do(a) Servidor(a)



Emitido em 11/12/2023

TERMO Nº 121/2023 - SID (11.01.04.04.03)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 11/12/2023 18:13)

NAYARA MARTINA FREIRE

ASSESSOR

PROGEPE (11.01.04)

Matrícula: ###587#3

Visualize o documento original em <https://sipac.ufersa.edu.br/documentos/> informando seu número: **121**, ano: **2023**, tipo: **TERMO**, data de emissão: **11/12/2023** e o código de verificação: **ffe3ad90ce**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS**

TERMO DE CONCORDÂNCIA

Eu, João Wilker Souza Rodrigues, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula Siape nº [REDACTED] servidor(a) da IFRN, lotado(a) no Campus Avançado Lajes, venho expressar a minha concordância em ser redistribuído(a) para a Ufersa Campus Angicos .

Lajes/RN 11 de dezembro de 2023.

Assinatura do(a) Servidor(a)



Emitido em 11/12/2023

TERMO DE CONSENTIMENTO Nº 13/2023 - SID (11.01.04.04.03)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 11/12/2023 18:27)

NAYARA MARTINA FREIRE

ASSESSOR

PROGEPE (11.01.04)

Matrícula: ###587#3

Visualize o documento original em <https://sipac.ufersa.edu.br/documentos/> informando seu número: **13**, ano: **2023**, tipo: **TERMO DE CONSENTIMENTO**, data de emissão: **11/12/2023** e o código de verificação: **6c09205e43**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS**

TERMO DE CONCORDÂNCIA

Eu, Vanessa Freire Paiva de Freitas, ocupante do cargo de assistente em administração, matrícula Siape nº [REDACTED], servidor(a) da UFERSA, lotado(a) no Campus Angicos, venho expressar a minha concordância em ser redistribuído(a) para o IFRN.

Angicos /RN, 11 de dezembro de 2023.

Assinatura do(a) Servidor(a)



Emitido em 11/12/2023

TERMO DE CONSENTIMENTO Nº 14/2023 - SID (11.01.04.04.03)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 11/12/2023 18:56)

NAYARA MARTINA FREIRE

ASSESSOR

PROGEPE (11.01.04)

Matrícula: ###587#3

Visualize o documento original em <https://sipac.ufersa.edu.br/documentos/> informando seu número: **14**, ano: **2023**, tipo: **TERMO DE CONSENTIMENTO**, data de emissão: **11/12/2023** e o código de verificação: **049ef933ac**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
SETOR DE INGRESSO E DIMENSIONAMENTO

DESPACHO Nº 6646/2023 - SID (11.01.04.04.03)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Mossoró-RN, 11 de dezembro de 2023.

Processo nº 23091.019980/2023-41

Interessado: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte - IFRN

Assunto: Pedido de redistribuição

Despacho

1 - Considerando que a efetivação da redistribuição implica mudança de domicílio e resulta em ajuda de custo ao servidor, conforme descrito no artigo 13 da Portaria SEGRT/MGI Nº 619, de 9 de março de 2023:

Art. 13. Na redistribuição de cargos que implicar mudança de domicílio dos ocupantes, o órgão ou entidade de destino será responsável pelo pagamento da ajuda de custo de que trata o art. 53 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

2 - Considerando o DESPACHO Nº 6609/2023 - PROPLAN, expedido pela Pró-Reitoria de Planejamento, informando não haver previsão orçamentária para despesas com ajuda de custo desta natureza na programação do atual exercício, a Divisão de Desenvolvimento de Pessoas decidiu pelo indeferimento da solicitação do IFRN.

3 - Contudo, considerando que os servidores técnico-administrativos ocupantes do cargo de Assistente em Administração, envolvidos na pretendida movimentação, apresentaram um termo de renúncia à solicitação de ajuda de custo, haja vista as restrições orçamentárias dessa Instituição, opinamos pela continuidade dos trâmites processuais.

4 - Nesta esteira, é importante ressaltar que a análise do pedido de redistribuição deverá ser realizada nos termos da PORTARIA SEGRT/MGI Nº 619, DE 9 DE MARÇO DE 2023 e da RESOLUÇÃO CONSUNI/UFERSA Nº 001 /2018, de 07 de fevereiro de 2018.

5 - Diante do exposto, encaminhamos os autos processuais para deliberação do Campus Angicos. Após o despacho, o processo deverá ser devolvido ao Setor de Ingresso e Dimensionamento.

(Assinado digitalmente em 12/12/2023 09:49)

JOSIMAR CARDOSO DE QUEIROZ

DIRETOR

DDP (11.01.04.04)

Matrícula: ###359#8

(Assinado digitalmente em 11/12/2023 19:15)

NAYARA MARTINA FREIRE

ASSESSOR

PROGEPE (11.01.04)

Matrícula: ###587#3

Processo Associado: 23091.019980/2023-41

Visualize o documento original em <https://sipac.ufersa.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **6646**, ano: **2023**, tipo: **DESPACHO**, data de emissão: **11/12/2023** e o código de verificação: **14966aec3f**



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMIÁRIDO
Centro Multidisciplinar de Angicos

Processo Nº 23091.019980/2023-41

Assunto: Redistribuição por Permuta

Interessado: **Vanessa Freire Paiva de Freitas**

RELATÓRIO

1. A Direção do Campus UFERSA Angicos recebeu o pedido de anuência de redistribuição por reciprocidade/permuta entre o servidor **João Wilker Souza Rodrigues**, Matrícula SIAPE nº [REDACTED], lotado no Campus Avançado de Lajes do Instituto Federal do Rio Grande do Norte (IFRN), código de vaga 0830996, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação "D" e **Vanessa Freire Paiva de Freitas**, Matrícula SIAPE nº [REDACTED], lotada no Campus Angicos da UFERSA, código de vaga 0962729, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação "D".
2. Foi verificado que o Currículo do servidor **João Wilker Souza Rodrigues** é compatível com as necessidades do Campus UFERSA Angicos, não havendo prejuízos com a permuta solicitada.

DECISÃO

A Direção do Campus UFERSA Angicos decide por ACEITAR o pedido de redistribuição por reciprocidade/permuta entre o servidor **João Wilker Souza Rodrigues**, Matrícula SIAPE nº [REDACTED] lotado no Campus Avançado de Lajes do Instituto Federal do Rio Grande do Norte (IFRN) e a servidora **Vanessa Freire Paiva de Freitas**, Matrícula SIAPE nº [REDACTED] lotada no Campus Angicos da UFERSA.

Angicos - RN, 15 de dezembro de 2023

SAMUEL OLIVEIRA DE AZEVEDO
Diretor em Exercício do Campus UFERSA Angicos
Portaria UFERSA/GAB. Nº 0274/2020



Emitido em 15/12/2023

PARECER N° Parecer do CMA/2023 - CMA (11.01.23.19)

(N° do Documento: 951)

(N° do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 15/12/2023 11:37)

FRANCISCO CESAR DE SOUZA

SECRETARIO EXECUTIVO

ANGICOS (11.01.23)

Matrícula: ###241#2

Visualize o documento original em <https://sipac.ufersa.edu.br/documentos/> informando seu número: **951**, ano: **2023**, tipo: **PARECER**, data de emissão: **15/12/2023** e o código de verificação: **279ea429bf**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
SETOR DE INGRESSO E DIMENSIONAMENTO

DESPACHO Nº 6719/2023 - SID (11.01.04.04.03)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Mossoró-RN, 15 de dezembro de 2023.

Processo: 23091.019980/2023-41

Interessado: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte - IFRN

Assunto: Redistribuição

DESPACHO

01. Trata-se de pedido de redistribuição formulado pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte – IFRN, por permuta de cargos ocupados pelos servidores **Vanessa Freire Paiva de Freitas**, Matrícula Siape n.º [REDACTED], ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada no Campus Angicos, da Universidade Federal Rural do Semi-Árido e **João Wilker Souza Rodrigues**, Matrícula Siape n.º [REDACTED], ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado no Campus Avançado Lajes, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte.

02 - A lei que trata do estatuto do servidor público federal (Lei nº 8.112/1990), dispõe em seu art. 37, que a redistribuição é o deslocamento de cargo de provimento efetivo, ocupado ou vago no âmbito do quadro geral de pessoal, para outro órgão ou entidade do mesmo Poder, com prévia apreciação do órgão central do SIPEC, observados os seguintes preceitos:

I - interesse da administração; ([Incluído pela Lei nº 9.527, de 10.12.97](#))

II - equivalência de vencimentos; ([Incluído pela Lei nº 9.527, de 10.12.97](#))

III - manutenção da essência das atribuições do cargo; ([Incluído pela Lei nº 9.527, de 10.12.97](#))

IV - vinculação entre os graus de responsabilidade e complexidade das atividades; ([Incluído pela Lei nº 9.527, de 10.12.97](#))

V - mesmo nível de escolaridade, especialidade ou habilitação profissional; ([Incluído pela Lei nº 9.527, de 10.12.97](#))

03 - Por conseguinte, a Portaria MPOG Nº 57, de 14 de abril de 2000, esclarece em seu art. 4º, que "a redistribuição de cargo ocupado ou vago somente poderá ser efetivada se houver, como contrapartida, a redistribuição de um cargo efetivo, ocupado ou vago, do mesmo nível de escolaridade".

04 - No tocante aos requisitos da Portaria SEGRT/MGI N° 619, de 9 de março de 2023, destaca-se que **Vanessa Freire Paiva de Freitas** e **João Wilker Souza Rodrigues** cumprem com todos os requisitos estabelecidos no art. 6º da mencionada Portaria.

05 - No que pertine ao atendimento dos requisitos da Resolução Consuni/UFERSA n° 001/2018, de 07 de fevereiro de 2018, destaca-se que **Vanessa Freire Paiva de Freitas**, cumpre com os requisitos estabelecidos no art. 5º da supracitada Resolução e que a Direção do Centro Multidisciplinar Angicos (CMA) analisou os autos do processo e se manifestou de forma favorável ao pleito.

06 – Ademais, ressaltamos que não há concurso público vigente ou em andamento para o cargo de Assistente em Administração que possa inviabilizar o pleito em tela, em observância ao art. 9º da Portaria SEGRT/MGI N° 619/2023.

07 - Considerando as informações supracitadas e comprovadas nos autos deste processo, a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas em consonância com a Divisão de Desenvolvimento de Pessoas opina pelo deferimento do pleito ora requerido.

08 - Nesse contexto, encaminhe-se à Secretaria dos Órgãos Colegiados, a fim de que sejam tomadas as providências necessárias quanto à apreciação e deliberação desse pedido pelo Conselho competente.

(Assinado digitalmente em 15/12/2023 16:37)

JOSIMAR CARDOSO DE QUEIROZ

DIRETOR

DDP (11.01.04.04)

Matrícula: ###359#8

(Assinado digitalmente em 15/12/2023 17:04)

RAIANE MOUSINHO FERNANDES BORGES

PALHANO GALVAO

PRO-REITOR(A)

PROGEPE (11.01.04)

Matrícula: ###158#4

Processo Associado: 23091.019980/2023-41

Visualize o documento original em <https://sipac.ufersa.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **6719**, ano: **2023**, tipo: **DESPACHO**, data de emissão: **15/12/2023** e o código de verificação: **afba65a3d7**



Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA)
Conselho Universitário (CONSUNI)
1ª Reunião Ordinária de 2024

4º PONTO

Apreciação e deliberação sobre criação do seguinte curso de pós-graduação *latu sensu*:
Especialização em Programa de Aprimoramento Profissional (PAP) em Engenharia de Segurança
do Trabalho, conforme Resolução nº 48, de 11 de dezembro de 2023, do Consepe da Ufersa;



Serviço Público Federal



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E CONTRATOS



PROCESSO 23091.006548/2019-34

Cadastrado em 27/05/2019



Processo disponível para recebimento com
código de barras/QR Code

Nome(s) do Interessado(s):	E-mail:	Identificador:
THOMAS EDSON ESPINDOLA GONCALO	[REDACTED]	1028844
Tipo do Processo: CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO		
Assunto do Processo: 141.2 - CONCEPÇÃO, ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU: CRIAÇÃO DE CURSOS.		
Assunto Detalhado: REFERENTE AO PROJETO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU: ESPECIALIZAÇÃO EM ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO.		
Unidade de Origem: DIVISÃO DE ARQUIVO E PROTOCOLO (11.01.38.05)		
Criado Por: ANTONIO FRANCISCO PEREIRA		
Observação: ---		

MOVIMENTAÇÕES ASSOCIADAS

Data	Destino	Data	Destino
27/05/2019	PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO (11.01.03)		
03/06/2019	SECRETARIA DE ORGÃOS COLEGIADOS (11.03.01)		
28/06/2019	PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO (11.01.03)		
18/09/2023	CENTRO DE ENGENHARIAS (11.01.00.10)		
18/09/2023	DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E CIÊNCIAS AMBIENTAIS (11.01.00.10.02)		
19/09/2023	CENTRO DE ENGENHARIAS (11.01.00.10)		
19/09/2023	PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO (11.01.03)		
18/10/2023	SECRETARIA DE ORGÃOS COLEGIADOS (11.03.01)		

SIPAC | Superintendência de Tecnologia da Informação e Comunicação - (84) 3317-8210 | Copyright © 2005-2024 - UFRN - sig-prd-sipac01.ufersa.edu.br.sipac01

Para visualizar este processo, entre no **Portal Público** em <https://sipac.ufersa.edu.br/public> e acesse a Consulta de Processos.

[Visualizar no Portal Público](#)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
DIVISÃO DE ARQUIVO E PROTOCOLO

PROJETO Nº 6/2019 - DIAP (11.01.38.05)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Mossoró-RN, 27 de maio de 2019.

VISUALIZAÇÃO INDISPONÍVEL

Total de páginas: 1

(Documento não Disponível no Sistema)

MINHA PROPOSTA

DADOS BÁSICOS DO CURSO

Código: PC019-2023
Nome: ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO
Unidade Responsável: DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E CIÊNCIAS AMBIENTAIS - 11.01.00.10.02
Tipo do Curso: Especialização
Modalidade Educação: Presencial
Método de Avaliação: NOTA
Carga Horária: 705
Carga Horária Prática: 0
Número do Vagas: 45
Vagas Servidores Internos: 4
Grande Área: Engenharias
Área: Engenharia de Produção
Sub-Área: Gerência de Produção
Especialidade: Higiene e Segurança do Trabalho
Tipo do Trabalho de Conclusão: MONOGRAFIA
Banca Examinadora: Não
Financiamento:
Período do Curso: 10/11/2023 a 30/04/2025
Público Alvo: ENGENHIROS E ARQUITETOS

DADOS PORTARIA

Número Portaria:
Ano Portaria:
Data Portaria:

DADOS DA COORDENAÇÃO

Coordenador: FRANCISCO EDSON NOGUEIRA FRAGA
Email Contato: nfraga@ufersa.edu.br
Telefone Contato: (84) 9880-75022
Data Início Mandato: 10/11/2023
Data Fim Mandato: 30/04/2025

DADOS BÁSICOS DO VICE-COORDENADOR

Vice-Coordenador: RAFAELY ANGELICA FONSECA BANDEIRA
Email Contato: rafaely@ufersa.edu.br
Telefone Contato: (84) 9815-22851
Data Início Mandato: 10/11/2023
Data Fim Mandato: 30/04/2025

SECRETÁRIOS DO CURSO

Nome	Início	Ramal
Não foram adicionados secretários para este curso.		

OBJETIVOS E IMPORTÂNCIA DO CURSO

Justificativa e Objetivo: O trabalho dos inúmeros profissionais da indústria, comércio, construção civil e outras frentes de trabalho, pode elevar a quantidade de trabalhadores expostos aos riscos, o que pode levar ao aumento das estatísticas de acidentes de trabalho. Diante deste cenário, faz-se necessária a atuação de profissionais capacitados a garantir a segurança e o bem-estar físico e mental dos trabalhadores. Os profissionais da área de Segurança do trabalho podem apresentar, portanto, grande contribuição no aumento da qualidade de vida dos trabalhadores nas mais diversas áreas. A crescente demanda por produtos e serviços de qualidade, fabricados ou prestados em condições de trabalho que não sejam degradantes ou insalubres e que minimizem os impactos ambientais têm se tornado uma exigência constante às organizações. Tais exigências têm obrigado empresas de diversos setores a adotar modelos de gestão que atendam a tais pressões, proporcionando um desenvolvimento sustentável e duradouro para seus negócios. Diante deste contexto, este projeto se justifica pela oportunidade de formação e capacitação de profissionais qualificados à preencher estas lacunas, cooperando conjuntamente para redução do número de acidentes e doenças ocupacionais nas empresas; participando do aprimoramento técnico de profissionais da indústria regional, o que implica no aumento dos índices de eficiência e eficácia; e, finalmente, cooperando para elevação do índice nacional de empregabilidade. Os cursos de especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho são regulados conforme parecer do Conselho Federal de Engenharia (CFE), de número 19/1987, que fixa o currículo básico do curso. Outro aspecto relevante refere-se à carência de cursos de Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho na região. A cidade de Mossoró conta atualmente com apenas dois cursos de especialização em Segurança do Trabalho, ofertado por universidades privadas. Mossoró é conhecida nacionalmente pela exploração de petróleo e seus derivados, sendo o terceiro colocado em produção nacional e o primeiro colocado quando se trata de exploração em terra (on shore). A exploração de petróleo, bem como as demais etapas de produção, se situa entre as atividades de mais elevado grau de risco segundo o Código Nacional de Atividades Econômicas (CNAE) expedido pelo Ministério do Trabalho e Emprego. Da mesma forma, as atividades de construção civil e de extração de sal produzem situações de risco das mais diversas e demandam profissionais comprometidos com ações de segurança e com a prática do comportamento seguro. Desta forma, a oferta de um novo curso de Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho contribuirá para o aumento na formação de multiplicadores de ações de segurança na região, independentemente de sua atuação profissional. A transição de uma postura reativa para uma postura proativa permite inferir a internalização dos valores de segurança. Este projeto pretende contribuir, então,

para o amadurecimento cultural das empresas da região, na medida em que retorna ao mercado profissionais conscientes dos valores sociais e econômicos da segurança do trabalho.

Local do Curso: UFERSA CAMPUS MOSSORÓ

DADOS DO PROCESSO SELETIVO

Forma de Seleção: Curriculum Vitae
Entrevista

Forma de Avaliação: Trabalhos Finais de Disciplinas
Monografia
Provas
Seminários

Nota Mínima Aprovação: 7.0

CORPO DOCENTE DO CURSO

SIAPE / Matrícula	Nome	Titulação	Vínculo	Instituição
1866814	ANDRE DUARTE LUCENA	DOUTORADO	Docente	UFERSA
1671270	BLAKE CHARLES DINIZ MARQUES	DOUTORADO	Docente	UFERSA
1378782	BRENNO DAYANO AZEVEDO DA SILVEIRA	MESTRADO	Docente	UFERSA
1931513	DIEGO ANDRE RODRIGUES VASCONCELOS	ESPECIALIZAÇÃO	Docente	UFERSA
1846917	FABRICIA NASCIMENTO DE OLIVEIRA	DOUTORADO	Docente	UFERSA
1675646	FRANCISCO EDSON NOGUEIRA FRAGA	DOUTORADO	Docente	UFERSA
8414	FRANCISCO ODAIR FILGUEIRA JUNIOR	ESPECIALIZAÇÃO	Docente Externo Lato Sensu	NÃO INFORMADO
2055639	POMPEU PAES GUIMARAES	DOUTORADO	Docente	UFERSA
8413	PRISCILA GONCALVES VASCONCELOS SAMPAIO	DOUTORADO	Docente Externo Lato Sensu	UFERSA
3659516	RAFAELY ANGELICA FONSECA BANDEIRA	DOUTORADO	Docente	UFERSA
1908286	REJANE RAMOS DANTAS	DOUTORADO	Docente	UFERSA
2155674	SILEIDE DE OLIVEIRA RAMOS	DOUTORADO	Docente	UFERSA
1028844	THOMAS EDSON ESPINDOLA GONCALO	DOUTORADO	Docente	UFERSA
1767567	VALDER ADRIANO GOMES DE MATOS ROCHA	DOUTORADO	Docente	UFERSA
1929798	ZOROASTRO TORRES VILAR	DOUTORADO	Docente	UFERSA

DISCIPLINAS DO CURSO

Código	Nome	Carga Horária
MEA0031	INTRODUÇÃO À ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO - MÓDULO	30 h

Ementa:

1. Introdução: Histórico, objetivos, análise de acidentes, aspectos econômicos e sociais, comunicação e estatística dos acidentes, segurança e saúde ocupacional no Brasil. 2. Ética no trabalho do Engenheiro de Segurança. 3. Acidente de Trabalho e Legislação Previdenciária: 3.1. Classificação do Acidente de Trabalho quanto a Tipologia; 3.2. Classificação do Acidente de Trabalho quanto a Classificação; 3.3. Comunicação do acidente (CAT) e Responsabilidades Civil e Criminal; 3.3. Adicionais de Insalubridade e Periculosidade; 3.4. Plano de Custeio (Lei 8.212/91) e Plano de Benefícios (Lei 8.213/91); 3.4.1. O Fator Acidentário Previdenciário (FAP); 3.4.2. Nexo Técnico Epidemiológico (NTEP). 3.5. Aposentadoria Especial: 3.5.1. Caracterização da exposição aos agentes nocivos; 3.5.2. Laudo Técnico de Condições Ambientais do Trabalho (LTCAT); 3.5.3. Perfil Profissiográfico Previdenciário (PPP); 3.6. Definição Previdenciária de Acidentes de Trabalho; 3.7. Cálculo de Custos de Acidente (Diretos e Indiretos); 3.8. Ordens de Serviço e Instruções Normativas do INSS.

Bibliografia:

ATLAS – Manuais de Legislação Atlas. Segurança e medicina do trabalho. 62.ed. São Paulo: Atlas, 2008. GONÇALVES, Edwar Abreu. Manual de segurança e saúde no trabalho. São Paulo: LTR, 2000. MORAES, G. Novo PPP e LTCAT. GVC Editora: Rio de Janeiro, 2011. MORAES, G. Normas Regulamentadoras Comentadas – 8ª.ed. – Rio de Janeiro: GVC, 2011. SALIBA, T. M.; CORRÊA, M. Insalubridade e Periculosidade. Aspectos Técnicos e Práticos. 9ª Edição. LTR Editora. São Paulo, 2009. SOUTO, D. Saúde no Trabalho: uma revolução em andamento. Senac Nacional: Rio de Janeiro, 2014.

Docente(s):

REJANE RAMOS DANTAS	30 h
MEA0032 ADMINISTRAÇÃO APLICADA À ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO - MÓDULO	30 h

Ementa:

1. Conceitos e Princípios de Administração: 1.1. Novos Paradigmas na Gestão das Empresas; 1.2. Administração Estratégica; 1.3. Gerência da Qualidade e Segurança. 2. Princípios de Administração aplicados à SST: 2.1. Políticas e programas de Engenharia de Segurança do Trabalho; 2.2. Inter-relacionamento da Engenharia de Segurança com as demais áreas da empresa; 2.3. Organização dos serviços especializados. 2.4. Aspectos éticos da profissão de engenheiro de Segurança. 3. Elaboração orçamentária para execução de um programa de SST: 3.1. Análise de Operação; 3.2. Avaliação das perdas de um sistema. 3.3. Relação custo-benefício. 4. Sistemas de Gestão e certificação da segurança e saúde ocupacionais (OHSAS).

Bibliografia:

CHIAVENATO, I. Introdução a Teoria Geral da Administração: uma visão abrangente da moderna administração das organizações. 7ª Ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2003. MORAES, G. Normas Regulamentadoras Comentadas – 8ª.ed. – Rio de Janeiro: GVC, 2011. TAVARES, J. Tópicos de administração aplicada à segurança do trabalho. 4ª Ed. São Paulo: Editora Senac, 2005.

Docente(s):

FABRICIA NASCIMENTO DE OLIVEIRA	30 h
MEA0033 PREVENÇÃO E CONTROLE DE RISCOS EM MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES I - MÓDULO	45 h

Ementa:

1. Riscos de Acidentes e prevenção com fontes de energia: 1.1. Ferramentas manuais e motorizadas; 1.2. Equipamentos pneumáticos; 1.3. Bombas e motores; 1.4. Compressores; 1.5. Equipamentos e dispositivos de elétricos; 1.6. Projeto de proteção de máquinas e equipamentos; 1.7. Proteção coletiva e individual. 2. Soldagem e Corte: 2.1. Processo Oxidocombustível; 2.2. Equipamentos e acessórios do processo; 2.3. Maçarico de solda, maçarico de corte e acessórios; 2.4. Manuseio e armazenamento de cilindros; 2.5. Processo elétrico; 2.6. Riscos e medidas de controle dos processos de corte e soldagem. 3. Movimentação, Transporte, manuseio de materiais e arranjo físico: 3.1. Armazenamento de materiais; 3.2. veículos industriais; 3.3. Guindastes; 3.3.1. Estropos e cabos de aço; 3.3.2. Içamento de carga; 3.3. Proteção coletiva e individual. 4. Sinalização de segurança. 5. Planos de movimentação de carga.

Bibliografia:

MINISTÉRIO DO TRABALHO, NR-12 – Segurança no trabalho em máquinas e equipamentos, Portaria SIT n.º 197, de 17 de dezembro de 2010. MINISTÉRIO DO TRABALHO, NR-6 – Sinalização de Segurança, Portaria MTE n.º 704, de 28 de maio de 2015. VEIGA, E. Segurança na Soldagem. Rio de Janeiro: Globus Editora, 2012. RUDENKO, N., Máquinas de elevação e transporte, editora LTC, 1976. SALIBA, T. M.; SALIBA, S. C. R. Legislação de segurança, acidente do trabalho e saúde do trabalhador. 2. ed. São Paulo: LTR, 2003. SALIBA, Tuffi Messias et al. Insalubridade e Periculosidade: Aspectos Técnicos e Práticos. 2 ed. São Paulo: Editora LTR, 1998. MONTICUCO, Deogledes. Medidas de proteção coletiva contra quedas de altura. São Paulo: FUNDACENTRO, 1991.

Docente(s):

FRANCISCO EDSON NOGUEIRA FRAGA	45 h
MEA0034 PREVENÇÃO E CONTROLE DE RISCOS EM MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES II - MÓDULO	45 h

Ementa:

Caldeiras e Vasos de Pressão 1. Considerações Gerais: 1.1. Tipos de caldeiras - Características e Empregos; 1.2. Partes de uma caldeira; 1.3. Forno e Queimadores; 1.4. Acessórios e Instrumentos de Caldeiras. 2. Operação de Caldeiras: 2.1. Partida do Equipamento; 2.2. Operação de Rotina; 2.3. Regulagens e Controles; 2.4. Anomalias mais Comuns Durante a Operação. 3. Prevenção contra explosão e outros riscos: 3.1. Riscos de Acidentes -

Segurança e Proteção da Caldeira; 3.2. Análise de Riscos; 3.3. Medidas de controle coletivas. 4. Manutenção de caldeiras: 4.1. Tratamento de água para caldeiras; 4.2. Inspeção e Manutenção Preventiva; 4.3. Carta de Avarias.

Bibliografia:

TELLES, Pedro Carlos da Silva. Vasos de Pressão. Editora LTC. 2ª.Ed., 1996. – BOTELHO, Manoel Henrique Campos; BIFANO, Hercules Marcello. Operação de Caldeiras – Gerenciamento, Controle e Manutenção. Editora Blucher. 1ª Ed. 2011. MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL – MTPS. Normas Regulamentadoras. Disponível em: <http://www.mtps.gov.br/seguranca-e-saude-no-trabalho/normatizacao/normas-regulamentadoras>. Acessado em 02 de maio de 2016. – HOEPPNER, Marcos Garcia. Normas Regulamentadoras Relativas À Segurança e Saúde No Trabalho. Editora Icone. 6ª Ed. 2015. MORAES, Giovanni. Normas Regulamentadoras Comentadas e Ilustradas. Editora GVC. 8ª Ed. 2013.

Docente(s):

FRANCISCO EDSON NOGUEIRA FRAGA

45 h

MEA0035 GERÊNCIA DE RISCO - MÓDULO

60 h

Ementa:

1. Introdução: 1.1. Histórico da mentalidade prevencionista; 1.2. Definições e Terminologias. 2. Prevenção Técnica dos Acidentes: 2.1. Desenvolvimento da Gerência de Risco; 2.2. Técnicas de Análise de Risco; 2.3. Programa de Prevenção de Perdas. 3. Identificação de riscos: 3.1. Check-lists e roteiros; 3.2. Inspeção de Segurança; 3.3 Investigação de Acidentes; 3.4. Fluxogramas; 3.5. Identificação de Riscos; 3.6. Diagrama de Gerenciamento de Riscos. 4. Introdução a confiabilidade de sistemas: 4.1. Confiabilidade; 4.2. Vulnerabilidade; 4.3. Cálculo de Confiabilidade; 4.4. Cálculo de Riscos. 5. Controle de Perdas. 6. Programa de Prevenção e Controle de Perdas 7. Técnicas de Identificação e Análise de Riscos: 7.1. Árvore de Causas; 7.2. Série de Riscos; 7.3. Análise de Modos de Falhas e Efeitos (FMEA); 7.4. Árvore de Falhas; 7.5. Análise Preliminar de Riscos (APR); 7.6. Análise Preliminar de Perigos (APP); 7.6. What-if/ Check-list; 7.7. Estudo de perigo e Operabilidade (HAZOP). 8. Princípios e Diretrizes de Gestão de Riscos (ISO 31.000/2009). 9. Planos de Emergência e Plano de Ajuda Mútua.

Bibliografia:

MORAES, G. Normas Regulamentadoras Comentadas – 8ª.ed. – Rio de Janeiro: GVC, 2011. MORAES, G. Sistema de Gestão de Riscos: estudos de Análise de Riscos "Offshore e Onshore" – Volumes 2. 2ª.ed. – Rio de Janeiro: GVC, 2010. MORAES, G. Sistema de Gestão de Riscos: Princípios e Diretrizes. ISO 31.000/2009 Comentada e Ilustrada– Volume 1. 1ª Edição – Rio de Janeiro: GVC, 2013. UBIRAJARA M.; MÁSCULO, F. Higiene e Segurança do Trabalho – Rio de Janeiro: Elsevier/ABEPRO, 2011. DUARTE, M. Riscos Industriais: etapas para a investigação e prevenção de acidentes – Rio de Janeiro: FUNENSEG, 2002. HOLLNAGEL E.; WOODS, D.; LEVESON, N. resilience Engineering: Concepts and Precepts. Hampshire: Ashgate, 2006.

Docente(s):

THOMAS EDSON ESPINDOLA GONCALO

30 h

ANDRE DUARTE LUCENA

30 h

MEA0036 PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE - MÓDULO

45 h

Ementa:

1. Conceituação de Ecologia e aspectos gerais de saneamento ambiental. 2. Legislação e Normas Ambientais. 3. Controle Ambiental da água: Tratamento de efluentes. 4. Controle Ambiental do ar: Ventilação industrial, propriedades do ambiente, princípios de mecânica dos fluidos, ventilação geral diluidora, ventilação local exaustora, equipamentos e projetos. 5. Controle Ambiental de Resíduos: tratamento dos resíduos industriais. 6. Controle Ambiental de áreas verdes: poluição do ambiente. 8. Política e Gestão Ambiental nas empresas: Gestão de Riscos Ambientais, Estudo de Impacto Ambiental (EIA/RIMA). 9. Educação Ambiental.

Bibliografia:

BARBIERI, J. Gestão Ambiental Empresarial: modelos, conceitos e instrumentos. 2ª Ed. São Paulo: Saraiva, 2007. BURSZTYN, Maria; BURSZTYN, Marcel. Fundamentos de Política e Gestão Ambiental: os caminhos do desenvolvimento sustentável. Rio de Janeiro: Garamond, 2012. FOGLIATTI, M. Avaliação de Impactos Ambientais: aplicação aos sistemas de transporte. Rio de Janeiro: Interciência, 2004. MILLER, G. Ciência Ambiental. São Paulo: Cengage Learning, 2008. MORAES, G. Sistema de Gestão Ambiental ISO 14.001:2004 Comentada. 1ª Ed. Rio de Janeiro: GVC, 2005. MOTTA, R. Economia Ambiental. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2007. NASCIMENTO, L.; LEMOS, A.; MELLO, M. Gestão Socioambiental Estratégica. Porto Alegre: Bookman, 2008. PHILIPPI JR, A.; ROMERO, M.; BRUNA, G. Curso de Gestão Ambiental. Barueri, SP: Manole, 2004.

Docente(s):

BLAKE CHARLES DINIZ MARQUES

45 h

MEA0037 ERGONOMIA - MÓDULO

30 h

Ementa:

1. Evolução da Ergonomia: 1.1.Histórico e Evolução da Ergonomia; 1.2. Definições e Objetivos da Ergonomia; 1.3. Abrangência da Ergonomia e Aplicações; 1.4. Diferenças e características das principais escolas de Ergonomia; 1.5. Legislação Brasileira (NR-17); 1.6. NIOSH/ OSHA/ BS 8800/ ISO 18001. 2. Fisiologia e Anatomia: 2.1. Função Neuromuscular; 2.2. Coluna Vertebral; 2.3. Metabolismo; 2.4. Visão; 2.5. Audição; 2.6. Outros sentidos; 2.7. Doenças e distúrbios relacionados à Ergonomia. 3. Antropometria: variações, estática, dinâmica, construção de modelos, uso de dados antropométricos, aplicação. 4. Biomecânica Ocupacional: Posturas e movimentos, movimento de cargas, Trabalho estático/ Trabalho dinâmico, Trabalho em pé/ Trabalho sentado, posturas do corpo, levantamento e transporte de carga). Postura de trabalho (enfoque, projeto, análise de tarefa, dimensionamento). 5. Análise Ergonômica do Trabalho: Métodos e Técnicas em Ergonomia (abordagem sistêmica, projeto de pesquisa, definição de amostra e coleta de dados). 6. Análise Ergonômica do Trabalho: Principais etapas, como elaborar, principais cuidados no planejamento e implantação, erros mais comuns. 7. Laudo Ergonômico: Laudo Ergonômico (Principais etapas, como elaborar, principais cuidados no planejamento e avaliação, erros mais comuns). 8. PROERGO (Definição, Caracterização, objetivos, finalidade, vantagens e requisitos básicos para implantação). 9. Qualidade de Vida no Trabalho: Articulação entre Qualidade de Vida e Programas de Qualidade na Empresa.

Bibliografia:

COUTO, Hudson de Araújo. Novas Perspectivas na Prevenção dos Distúrbios Dolorosos dos Membros Superiores. Revista Brasileira de Medicina do Trabalho. Vol. 1, número 1 – Julho/setembro, 2004. DANIELLOU, F. A Ergonomia na busca de seus princípios. São Paulo: Edgar Blücher, 2004. DEJOURS, C. A loucura do trabalho: estudo da psicopatologia do trabalho. São Paulo: Cortez, 1992. GRANDJEAN, Etienne/K. H. E. Kroemer. Manual de Ergonomia: adaptando o trabalho ao homem. 5ª Edição. Porto Alegre, Artes Médicas, 2005. 328 p. ISBN: 85-363-0437-5 IIDA, Itiro. Ergonomia: projeto e produção. 2ª Edição Revista e Ampliada. São Paulo. Editora Edgard Blücher Ltda., 2005. 632 p. ISBN 85-212-0354-3. MTE – Ministério do Trabalho e Emprego. Manual de aplicação da Norma Regulamentadora nº. 17. 2ª ed. Brasília: MTE/SIR, 2002. 101 p.: il. MTE – Ministério do Trabalho e Emprego. Nota Técnica 060 / 2001. Comissão Nacional de Ergonomia. MORETTI, S. Qualidade de vida no trabalho x auto-realização humana. Paraná: UFPR, 2009. Artigo do Curso de Especialização em Ergonomia. Disponível em: . Acesso em: 04 maio 2012. NISHIMURA, A. Z. de F. C.; SPERS, E. E.; GIULIANI, A. C. A gestão estratégica da qualidade de vida no trabalho. In: SEMINÁRIO SOBRE SUSTENTABILIDADE, 2, 2007, Paraná: FAE, 2007. p.1-18. Disponível em: . Acesso em: 04 maio 2012. UBIRAJARA M.; MÁSCULO, F. Higiene e Segurança do Trabalho – Rio de Janeiro: Elsevier/ABEPRO, 2011. VIDAL, Mário César. Ergonomia na empresa: útil, prática e aplicada. 2. ed. Rio de Janeiro: Editora Virtual Científica, 2002.

Docente(s):

BLAKE CHARLES DINIZ MARQUES

10 h

POMPEU PAES GUIMARAES

20 h

MEA0038 METODOLOGIA DA PESQUISA - MÓDULO

15 h

Ementa:

As principais abordagens metodológicas da pesquisa e do ensino em Engenharia de Segurança do Trabalho. Projeto e desenvolvimento de trabalhos acadêmicos.

Bibliografia:

ALVES, R. Filosofia da ciência: introdução ao jogo e a suas regras. 11ª Ed., São Paulo: Edições Loyola, 2006. ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. NBR 10520 – Informação e documentação. Citação em documentos. Apresentação. Rio de Janeiro, ago 2002a. ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. NBR 6023 – Informação e documentação. Referências. Elaboração. Rio de Janeiro, ago 2002b. ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. NBR 14724 – Informação e documentação. Trabalhos acadêmicos – Apresentação. Rio de Janeiro, dez 2005. CRESWELL, J. W.; PLANO CLARK, V. L. Designing and conducting mixed methods research. California: Sage Publications, 2007, 265p. DEMO, P. Metodologia do conhecimento científico. 1ª ed., 3ª tir., São Paulo: Editora Atlas, 2000. EISENHARDT, K. M. Building theories from case study research. The Academy of Management Review, v. 14, n. 4, p. 532-550, Oct. 1989. YIN, R. Estudo de caso. Planejamento e métodos. 2ª edição, Porto Alegre/RS: Bookman, 2001. THIOLLENT, M. Metodologia da pesquisa. 14a. edição, São Paulo: Cortez Editora, 2005.

Docente(s):

THOMAS EDSON ESPINDOLA GONCALO

15 h

MEA0039 SEGURANÇA NA CONSTRUÇÃO CIVIL - MÓDULO 30 h

Ementa:

1. Estudo dos aspectos inerentes a Norma Regulamentadora n.18: 1.1. Objetivo e Campo de Aplicação; 1.2. Programa de Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção (PCMAT); 1.3. Medidas de segurança em Demolições e Escavações; 1.4. Escadas, Rampas e Passarelas; 1.5. Medidas de proteção contra queda de alturas; 1.6. Andaimas; 1.7. Equipamentos de Proteção Individual e Coletiva; 1.8. Armazenamento e Estocagem de materiais; 1.9. Transporte de trabalhadores em veículos automotores; 1.10. Sinalização de Segurança; 1.11. Treinamento; 1.12. Ordem e Limpeza. 2. Aspectos comportamentais de produção e redução dos riscos em obras de Construção.

Bibliografia:

ATLAS – Manuais de Legislação Atlas. Segurança e medicina do trabalho. 62.ed. São Paulo: Atlas, 2008. FUNDACENTRO. Engenharia de Segurança do Trabalho na Indústria da Construção. 2ª Ed. São Paulo: Fundacentro, 2011. FUNDACENTRO. Medidas de proteção contra queda de altura – RTP 01. São Paulo, FUNDACENTRO, 2003. FUNDACENTRO. Movimentação e Transporte de Materiais e Pessoas – Elevadores de Obra – RTP 02. São Paulo, FUNDACENTRO, 2001. FUNDACENTRO. Escavações, Fundações e Desmonte de Rochas – RTP 03. São Paulo, FUNDACENTRO, 2002. FUNDACENTRO. Escadas, Rampas e Passarelas – RTP 04. São Paulo, FUNDACENTRO, 2002. FUNDACENTRO. Instalações elétricas temporárias em canteiros de obra- RTP 05. São Paulo, FUNDACENTRO, 2007. MORAES, G. Normas Regulamentadoras Comentadas – 8ª.ed. – Rio de Janeiro: GVC, 2011. SAMPAIO, J. Manual de Aplicação da NR-18. São Paulo: SINDUSCON, 1998.

Docente(s):

RAFAELY ANGELICA FONSECA BANDEIRA 30 h

MEA0040 SEGURANÇA EM INSTALAÇÕES ELÉTRICAS - MÓDULO 30 h

Ementa:

1. Introdução à segurança com eletricidade: 1.1. Geração, transmissão e distribuição; 1.2. Acidentes de origem elétrica (Causas diretas e indiretas, CAT, Responsabilidade Civil e Criminal). 2. Riscos em instalações e serviços com eletricidade e Análise de risco: 2.1. O choque elétrico, mecanismos e efeitos; 2.2. Arcos elétricos, queimaduras e quedas; 2.3. Campos eletromagnéticos; 2.4. Riscos adicionais (Altura, ambientes confinados, áreas classificadas, umidade e condições atmosféricas). 2.5. Técnicas de análise de risco 3. Normas Técnicas Brasileiras e Regulamentações do MTE: 3.1. NBR 5410; 3.2. NBR 14039; 3.3. Normas Regulamentadoras; 3.4. NR-10 (Seg. em Instal. e Serv. com Elet.); 3.5. Qualificação; habilitação; capacitação e autorização; 3.6. Responsabilidades 4. Medidas de controle do risco elétrico: 4.1. Desenergização; 4.2. Aterramento funcional (TN/ TT/ IT); de proteção; temporário; 4.3. Equipotencialização; 4.4. Seccionamento automático da alimentação; 4.5. Dispositivos a corrente de fuga; 4.6. Extra baixa tensão; 4.7. Barreiras e invólucros; 4.8. Bloqueios e impedimentos; 4.9. Obstáculos e anteparos; 4.10. Isolamento das partes vivas; 4.11. Isolação dupla ou reforçada; 4.12. Colocação fora de alcance; 4.13. Separação elétrica. 5. Equipamentos de proteção e Rotinas de trabalho e Documentação de instalações elétricas: 5.1. Equipamentos de Proteção Coletiva (Cones, fitas, grade, etc.); 5.2. Equipamentos de Proteção Individual (Luvas, capacetes, óculos, protetor auricular, etc.); 5.3. Instalações desenergizadas; 5.4. Liberação para serviços; 5.5. Sinalização; 5.6. Inspeções de área, serviços, ferramental e equipamento; 5.7. Documentação.

Bibliografia:

ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas NBR 14039 – Instalações elétricas de média tensão de 1,0 kV a 36,2 kV – dezembro 2003. ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas NBR 14787 – Espaço Confinado, Prevenção de Acidentes, Procedimentos e Medidas de Proteção. ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas NBR 5410 – Instalações elétricas de baixa tensão – março 2005. FARBER, José Henrique – Técnicas de Análise de Risco – Ed 1991. INTERNATIONAL SAFETY COUNCIL. First aid and CPR: procedimentos em situação de emergência. 2ª Ed – São Paulo – Randal Fonseca. 1993. 92 p. COTRIM, A. A. M. B. Instalações elétricas. São Paulo; MacGraw-Hill, 1978. GUERRINI, D. P. Eletricidade para a Engenharia. Barueri: Manole, 2003. 150p GRAY, A.; WALLACE, G.A. Eletrotécnica: princípios e aplicações. Rio de Janeiro; Livros Técnicos e Científicos, 1976 Segurança e Medicina do Trabalho – Normas Regulamentadoras – Editora Atlas – Ed 48.

Docente(s):

FRANCISCO ODAIR FILGUEIRA JUNIOR 30 h

MEA0041 LEGISLAÇÃO E NORMAS TÉCNICAS - MÓDULO 30 h

Ementa:

1. Documentos Legais de Segurança e Saúde Ocupacional: 1.1. Legislação Trabalhista; 1.1.1. Convenções da Organização Internacional do Trabalho – OIT; 1.1.2. Consolidação das Leis do Trabalho (CLT); 1.1.3. Normas Regulamentadoras (NR), Portaria 3.214/78 e Normas Regulamentadoras Rurais (NRR); 1.1.4. Comissão Tripartite Paritária; 1.1.5. Acordos e Convenções Coletivas; 1.1.6. Enunciados de súmulas do Tribunal Superior do Trabalho (Jurisprudências); 1.2. Normas de Segurança e Saúde Ocupacional (OHSAS 18.001). 2. Competências dos Órgãos de Governo e Entidades Públicas e Privadas: 2.1. Secretaria de Inspeção do Trabalho; 2.2. Departamento de Segurança e Saúde no Trabalho (DSST); 2.3. Delegacias Regionais do Trabalho; 2.4. Fundação Jorge Duprat Figueiredo (FUNDACENTRO); 2.5. INMETRO/ABNT. 3. Normas Regulamentadoras (NR), Portaria 3.214/78 e Normas Regulamentadoras Rurais (NRR).

Bibliografia:

ATLAS – Manuais de Legislação Atlas. Segurança e medicina do trabalho. 62.ed. São Paulo: Atlas, 2008. GARCIA, G. Curso de Direito do Trabalho. São Paulo: Método, 2007. GONÇALVES, Edwar Abreu. Manual de segurança e saúde no trabalho. 6ª Ed. São Paulo: LTR, 2015. MORAIS, Giovanni Araújo. Normas Regulamentadoras Comentadas – 8ª.ed. – Rio de Janeiro: GVC, 2011.

Docente(s):

SILEIDE DE OLIVEIRA RAMOS 30 h

MEA0042 PSICOLOGIA NA ENGENHARIA DE SEGURANÇA, COMUNICAÇÃO E TREINAMENTO - MÓDULO 15 h

Ementa:

1. Conceitos de Psicologia: 1.1. Fundamentos básicos; 1.2. Aplicação da Psicologia na Segurança do Trabalho. 1.3. Aspectos psicológicos do acidente do trabalho 2. Características da Personalidade e Aspectos Comportamentais: 2.1. Personalidade e Emoções; 2.2. Valores; 2.3. Atitudes; 2.4. Percepção; 2.5. Aprendizagem; 2.6. Requisito de aptidão. 3. Relações Humanas: 3.1. Grupos e Equipes de Trabalho; 3.2. Poder e política; 3.3. Liderança e Confiança 4. Treinamento de Pessoal. 4. Comunicação: 4.1. Funções da comunicação; 4.2. O processo de comunicação; 4.3. Direção; 4.4. Barreiras; 4.5. Técnicas de comunicação. 4.6. O papel do Engenheiro de segurança na educação prevencionista. 5. Cultura Organizacional: 5.1. Definições; 5.2. Como os funcionários aprendem a cultura; 5.3. Como lidar com os Ambientes de Mudança.

Bibliografia:

ATLAS – Manuais de Legislação Atlas. Segurança e medicina do trabalho. 62.ed. São Paulo: Atlas, 2008. BLEY, Juliana Zilli. Comportamento Seguro: psicologia da segurança no trabalho e educação para a prevenção de doenças e acidentes – 2ª Ed. – Curitiba: 2007. DURAN, M. O medo no trabalho e na vida social: estudo psicanalítico da subjetividade brasileira. São Paulo: Annablume, 2010. HERSEY, P. Psicologia para administradores: a teoria e as técnicas de liderança situacional. 13ª Reimpressão. São Paulo: EPU, 1986. MIGUELES, Carmen Pires. Criando o Hábito da Excelência – 1ª.ed. – Rio de Janeiro: QualityMark, 2006. MORAIS, Giovanni Araújo. Elementos do Sistema de Gestão de SMSQRS. Teoria da Vulnerabilidade – 2ª.ed. – Rio de Janeiro: GVC, 2009. ROBBINS, S. Fundamentos do comportamento organizacional. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2009.

Docente(s):

POMPEU PAES GUIMARAES 15 h

MEA0044 PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO E EXPLOSÕES - MÓDULO 60 h

Ementa:

1. Considerações gerais. 2. Combustão: 2.1. Elementos essenciais; 2.2. Velocidade de combustão; 2.2. Tipos de combustão; 2.3. Transmissão de calor. 3. Classes de incêndio (A,B,C,D). 4. Métodos de extinção. 5. Agentes extintores: 5.1. extintores de CO2; 5.2 – extintores de pó químico; 5.3. extintores de água; 5.4. extintores de espuma mecânica; 5.5. Sinalização e simbologia; n5.6. Capacidade extintora; 5.7. Inspeção e manutenção. 6. SISTEMAS DE PROTEÇÃO POR ÁGUA: 6.1. Componentes fixos; 6.1.1. Reservatórios de água e tubulação; 6.1.2. Tubulação de sucção; 6.1.3. Casa de bombas; 6.1.4. Conjuntos motor-bomba; 6.1.5. Funcionamento automático e manual; 6.1.6. Tubulação de descarga; 6.1.7. Alterações no funcionamento do conjunto motor-bomba; 6.1.8. Hidrantes; 6.1.9 - Canhões fixos; 6.2. COMPONENTES PORTÁTEIS: 6.2.1 – MANGUEIRAS; 6.2.2. REDUÇÃO; 6.2.3. DIVISOR; 6.2.4. ESQUICHOS; 6.2.5. CANHÕES PORTÁTEIS; 6.3.6. Conjunto portátil de espuma. 7. SISTEMAS DE PROTEÇÃO POR ESPUMA: 7.1. Instalação do sistema nos tanques; 7.2. Componentes e funcionamento; 7.3. Sistemas fixos e semi-fixos. 8. Chuveiros (Sprinklers): 8.1. Classificação dos riscos das ocupações; 8.2. CLASSIFICAÇÃO DOS SISTEMAS DE CHUVEIROS; 8.3. COMPONENTES DO SISTEMA; 8.4. Dimensionamento dos sistemas de chuveiros. 9. Sistemas de Detecção e Alarme. 10. Sistemas Fixos de Proteção por Gases

Bibliografia:

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. ABNT NBR 13860 / 1997: Glossário de termos relacionados com a segurança contra incêndio. ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. ABNT NBR 14432 / 2001: Exigência de resistência ao fogo de elementos construtivos nas edificações. ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. ABNT NBR 13714: 2000 – Sistemas de hidrantes e de mangotinhos para combate a incêndio. ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. ABNT NBR 11861: 1998 – Mangueira de incêndio Requisitos e métodos de ensaio. ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. ABNT NBR 12779: 2004 – Mangueiras de incêndio Inspeção, manutenção e cuidados. ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. ABNT NBR 10897 / 1990: Proteção contra incêndio por chuveiro automático. ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. ABNT

NBR 6135 / 1992: Chuveiros automáticos para extinção de incêndio – especificação. ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. ABNT NBR 13792 / 1997: Proteção contra incêndio por chuveiro automático para áreas de armazenamento em geral – Procedimentos. ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. ABNT NBR 9441/98: Execução de sistemas de detecção e alarme de incêndio. ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. ABNT NBR 15808:2017 - Extintores de incêndio portáteis. ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. ABNT NBR 12962:2016 - Extintores de incêndio — Inspeção e manutenção. BRENTANO, T. Instalações Hidráulicas de Combate a Incêndios nas Edificações - 5ª edição, São Paulo, 2015. BRENTANO, T. A Proteção Contra Incêndios no Projeto de Edificações- 3ª edição, São Paulo, 2015. CAMILO JUNIOR, A.B. Manual de Prevenção e combate à incêndios. 15ª Ed. São Paulo, Editora Senac São Paulo, 2013. ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, Código Estadual de Segurança Contra Incêndio e Pânico (CESIP) e Instruções Técnicas ,2017. SEITO, A. A segurança contra incêndio do Brasil. São Paulo: Projeto Editora, 2008.

Docente(s):

RAFAELY ANGELICA FONSECA BANDEIRA 60 h
 MEA0045 TÉCNICAS PERICIAIS - MÓDULO 30 h

Ementa:

1. Aspectos jurídicos da Proteção do trabalhador: 1.1. Legislação Trabalhista; 1.2. Lei 5.584/70 e Lei 5.869/73 (CPC); 1.3. Tribunais do Trabalho. 2. Estrutura do Laudo Pericial: 2.1. Estrutura Básica; 2.2. Documentação específica para Perícia Médica; 2.3. Elaboração de Petições e Pareceres; 2.4. Cuidados na elaboração do laudo Pericial.

Bibliografia:

Manual de Perícias Segundo o novo código de Processo Civil. Editora Rui Juliano Perícias. 640 p. 1000 Perícias: Insalubridade - Periculosidade - Acidente do Trabalho - Aposentadoria especial - Edvaldo Nunes - Editora Millenlum. 2019. 1 edição 152 p. Insalubridade e Periculosidade: Aspectos Técnicos e Práticos. Tuffi Messias Saliba e Márcia Angelim Chaves Corrêa. LTR Editora. 17 edição. 2019. Jurisprudência de Insalubridade, Periculosidade, Acidente do Trabalho e Prova Pericial. Tuffi Messias Saliba. Editora LTR. 2 Edição. 2018. Caracterização técnica da insalubridade & periculosidade - Manual Técnico Básico. Alexandre Pinto da Silva. Editora LTR. 2 edição. 2016. Perícia Médica - Aspectos Práticos e Jurídicos. Wladimir Novaes Martinez. Editora LTR. 2016. 336 p.

Docente(s):

VALDER ADRIANO GOMES DE MATOS ROCHA 30 h
 MEA0046 HIGIENE DO TRABALHO - RISCOS QUÍMICOS - MÓDULO 60 h

Ementa:

1. Definição de agente e risco químico. 2. Classificação dos Agentes Químicos: 2.1. Pela forma (líquidos, gases, vapores, aerodispersóides); 2.2. Pelos efeitos no organismo (Irritantes, asfixiantes, alergênicos, etc); 2.3. FISPQ; 2.4. Diamante de Hummel 3. Antecedentes Técnico-legais: Estratégias de Amostragem Limites de Tolerância (LT); TLV (STEL/TWA/Ceiling); Nível de Ação (ACGIH/NIOSH); Fator de correção (BRIEF-SCALA); NR-15, ANEXOS 11, 12, 13. 4. Técnicas de Reconhecimento, Avaliação e Controle dos Riscos Químicos.

Bibliografia:

ACGIH (American Conference of Governmental Industrial Hygienists). TLVs® and BEIs® Baseados na Documentação dos Limites de Exposição Ocupacional (TLVs®) para Substâncias Químicas e Agentes Físicos e Índices Biológicos de Exposição (BEIs®). Ed. em português. Tradução ABHO, 2018. 256 p. BREVIGLIERO, Ezio; POSSEBON, José; SPINELLI, Robson. Higiene Ocupacional: Agentes biológicos, químicos e físicos. São Paulo: Senac São Paulo, 2006. 422 p. BUSCHINELLI, José Tarcísio; KATO, Mina. Manual para interpretação de informações sobre substâncias químicas. São Paulo: Fundacentro, 2011. 65 p. CARVALHO, Albertinho Barreto de. Guia técnico sobre estratégia de amostragem e interpretação de resultados de avaliações quantitativas de agentes químicos em ambientes de trabalho: Procedimento técnico. São Paulo: Fundacentro, 2018. 109 p. CORRÊA, Márcia Angelim Chaves; SALIBA, Tuffi Messias. Manual Prático de Avaliação e Controle de Gases e Vapores: PPR. 3. ed. São Paulo: LTR, 2009. 144 p. MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO. Norma Regulamentadora: Atividades e operações insalubres. Jun. 08, 1978. (NR-15). SALIBA, Tuffi Messias. Manual Prático de Higiene Ocupacional e PPR. 3. ed. São Paulo: LTR, 2011. 352 p. SALIBA, Tuffi Messias; CORRÊA, Márcia Angelim Chaves. Insalubridade e Periculosidade: Aspectos Técnicos e Práticos. 9. ed. São Paulo: LTR, 2009. 278 p. VENDRAME, Antonio Carlos. Agentes Químicos na Higiene Ocupacional: Reconhecimento, Avaliação e Controle. 2. ed. São Paulo: Editora do Autor, 2011. 333 p.

Docente(s):

BRENNO DAYANO AZEVEDO DA SILVEIRA 60 h
 MEA0047 HIGIENE DO TRABALHO - RISCOS FÍSICOS - MÓDULO 60 h

Ementa:

1. Introdução e conceituação de Higiene do Trabalho. 2. Agentes Físicos: Ruído e vibração. Radiação. Umidade. Iluminação. Pressões Anormais. Temperaturas Extremas. 3. Técnicas de Reconhecimento, Avaliação e Controle dos Riscos Físicos. 4. Elaboração de Programas de Prevenção de Risco Ambiental (PPRA).

Bibliografia:

BRASIL, Norma regulamentadora nº 15 de junho de 1978. Manual de legislação Atlas: Segurança e Medicina do Trabalho. 77 ed. São Paulo: Atlas, 2016. BRASIL, Norma regulamentadora nº 09 de junho de 1978. Manual de legislação Atlas: Segurança e Medicina do Trabalho. 77 ed. São Paulo: Atlas, 2016. SALIBA, Tuffi Messias et al. Higiene do trabalho e programa de prevenção de riscos ambientais. Ed 1. São Paulo: LTR Editora, 1997. USA, American Conference of Governmental Industrial Hygienists – Documentation of the threshold limit and exposure indices – 2018. ACGIH, Cincinatti – USA (2018). NHO-06. Norma de higiene ocupacional 06. Avaliação da exposição ocupacional ao calor. FUNDACENTRO. – Ministério do Trabalho e Emprego. NHO-01. Norma de higiene ocupacional 01. Avaliação da exposição ocupacional ao ruído. FUNDACENTRO. – Ministério do Trabalho e Emprego. NHO-09. Norma de higiene ocupacional 09. Avaliação da exposição ocupacional a vibrações de corpo inteiro. FUNDACENTRO. – Ministério do Trabalho e Emprego. NHO-10. Norma de higiene ocupacional 10. Avaliação da exposição ocupacional a vibrações de mãos e braços. FUNDACENTRO. – Ministério do Trabalho e Emprego.

Docente(s):

PRISCILA GONCALVES VASCONCELOS SAMPAIO 60 h
 MEA0048 O AMBIENTE E AS DOENÇAS DO TRABALHO - MÓDULO 60 h

Ementa:

1. Conceitos básicos: 1.1. Serviços de medicina do trabalho; 1.2. Atribuições e relacionamento com a Engenharia de Segurança do Trabalho. 2. Epidemiologia e Toxicologia: 2.1. Conceitos básicos; 2.2. Agentes Tóxicos; 2.3. Vias de penetração e eliminação no organismo; 2.4. Absorção e Metabolismo; 2.5. Mecanismos de desintoxicação; 2.6. Limites de Tolerância Biológicos; 2.6. Métodos de investigação toxicológicos; 2.7. Mecanismos de proteção do organismo. 3. Doenças Ocupacionais: 3.1. Relação entre Agentes Ambientais e doenças do trabalho; 3.2. Doenças causadas por agentes Físicos, Químicos e Biológicos; 3.3. Doenças profissionais do meio rural. 3.4. Aspectos Epidemiológicos das doenças do trabalho. 4. Primeiros socorros: 4.1. Noções de Fisiologia Aplicada; 4.2. Material de Primeiros Socorros; 4.3. Feridas, queimaduras e hemorragias; 4.4. Fraturas, torções luxações; 4.5. Intoxicação e envenenamento; 4.6. Corpos estranhos nos olhos, Nariz e Garganta; 4.7. Parada cardiopulmonar; 4.8. Respiração artificial e massagem cardíaca; 4.9. Estados de inconsciência; 4.10. Transporte de acidentados; 4.11. Equipes de Primeiros Socorros.

Bibliografia:

ATLAS – Manuais de Legislação Atlas. Segurança e medicina do trabalho. 62.ed. São Paulo: Atlas, 2008. MENDES, R. Patologia do Trabalho. 3ª Ed. Volumes 1 e 2. São Paulo: Atheneu, 2013. MEDRONHO, R.; BLOCH, K.; RONIR, L.; WERNECK, G. Epidemiologia. 2ª Ed. São Paulo: Atheneu, 2009. SILVEIRA, J.; BARTMANN, M.; BRUNO, P. Primeiros Socorros: como agir em situações de emergência. 3ª Ed. Rio de Janeiro: Senac Nacional, 2014.

Docente(s):

DIEGO ANDRE RODRIGUES VASCONCELOS 60 h
 MEA0049 HIGIENE DO TRABALHO - RISCOS BIOLÓGICOS - MÓDULO 30 h

Ementa:

1. Avaliação de riscos decorrentes de agentes biológicos (NR-15, ANEXO 14 e NR-32). 2. Fundamentos e ações de Biossegurança. 3. Características e tratamento de doenças ocupacionais.

Bibliografia:

ARAUJO, G. M., BENITO, J., Souza, C. R. C. Normas Regulamentadoras Comentadas- Legislação de Segurança e Saúde no Trabalho. 2. ed. Rio de Janeiro: [s.n.], 2000. ATLAS. Segurança e Medicina do Trabalho. São Paulo: Atlas, 2006. COSTA, M. F. B.; COSTA, M. A. F. Segurança e Saúde no Trabalho. São Paulo: Qualitymark, 2005. VIEIRA, S. I. Manual de Saúde e Segurança do Trabalho. São Paulo: LTR, 2005. 3 v. MICHEL, Oswaldo. Acidentes do trabalho e doenças ocupacionais. São Paulo: LTR GALAFASSI, Maria Cristina. Medicina do trabalho: programa de controle médico de saúde ocupacional. (NR 7). São Paulo: Atlas. BELLUSCI, Sílvia Meirelles. Doenças Profissionais ou do Trabalho. São Paulo: SENAC.

Docente(s):

DIEGO ANDRE RODRIGUES VASCONCELOS 30 h
 LAT0001 TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO - ATIVIDADE 0 h

Ementa:

Trabalho de campo em escolas da rede de educação básica. Estudos teóricos e metodológicos em grupos de pesquisa. Orientação de pesquisa. Escrita do TCC.

Bibliografia:

FACHIN, Odília. Fundamentos de metodologia. 4. ed. São Paulo: Saraiva, 2003. FRANCO, Maria Laura Puglisi Barbosa. Análise de conteúdo. 2. ed. Brasília: Líber Livro, 2005. GIL, Antônio Carlos. Métodos e técnicas de pesquisa social. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2007. BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR MOROZ, Melania.; GIANFALDONI, Mônica Helena Tieppo Alves. O processo de Pesquisa: iniciação. 2. ed. Brasília: Líber Livro, 2006. SEABRA, Giovani Farias. Pesquisa científica: o método em questão. Brasília: Universidade de Brasília, 2001.



Emitido em 15/09/2023

PROJETO DE ENSINO Nº 2/2023 - DECAM (11.01.00.10.02)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 19/09/2023 08:52)
CYBELLE BARBOSA E LIMA VASCONCELOS
CHEFE DE DEPARTAMENTO - TITULAR
DECAM (11.01.00.10.02)
Matrícula: ###128#0

Visualize o documento original em <https://sipac.ufersa.edu.br/documentos/> informando seu número: **2**, ano: **2023**,
tipo: **PROJETO DE ENSINO**, data de emissão: **19/09/2023** e o código de verificação: **7298028c72**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E CIÊNCIAS AMBIENTAIS

DESPACHO Nº 5010/2023 - DECAM (11.01.00.10.02)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Mossoró-RN, 19 de setembro de 2023.

A Assembleia do Departamento de Engenharia e Ciências Ambientais apreciou e APROVOU no dia 15 de setembro de 2023, o projeto de Ensino do Curso de Pós-graduação em Engenharia de Segurança do Trabalho.

(Assinado digitalmente em 19/09/2023 08:56)
CYBELLE BARBOSA E LIMA VASCONCELOS
CHEFE DE DEPARTAMENTO - TITULAR
DECAM (11.01.00.10.02)
Matrícula: ###128#0

Processo Associado: 23091.006548/2019-34

Visualize o documento original em <https://sipac.ufersa.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **5010**, ano: **2023**, tipo: **DESPACHO**, data de emissão: **19/09/2023** e o código de verificação: **cc58c3f27d**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CENTRO DE ENGENHARIAS

DESPACHO Nº 5018/2023 - CE (11.01.00.10)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Mossoró-RN, 19 de setembro de 2023.

1. Trata-se do processo referente ao Projeto de Ensino do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu: ESPECIALIZAÇÃO EM ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO.
2. Considerando a posição favorável do Departamento de Engenharia e Ciências Ambientais - DECAM, votado em Reunião Ordinária realizada no dia 15/09/2023, encaminhamos o parecer **FAVORÁVEL** do Centro de Engenharias - CE, aprovado na 8ª Reunião Ordinária de 2023 do Conselho do Centro de Engenharias – CCE, realizada em 19/09/2023.
3. Por fim, encaminhe-se à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPPG, para apreciação e providências.

(Assinado digitalmente em 19/09/2023 14:58)

MANOEL QUIRINO DA SILVA JUNIOR

DIRETOR DE CENTRO

CE (11.01.00.10)

Matrícula: ###708#6

Processo Associado: 23091.006548/2019-34

Visualize o documento original em <https://sipac.ufersa.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **5018**, ano: **2023**, tipo: **DESPACHO**, data de emissão: **19/09/2023** e o código de verificação: **438553baa9**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CPPGIT

DECISÃO CPPGIT/UFERSA Nº 27, de 17 de outubro de 2023.

Aprova, no âmbito da Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação, a proposta de curso de especialização em programa de Aprimoramento Profissional (PAP) Em Engenharia de Segurança do Trabalho, conforme 23091.006548/2019-34, e encaminha-a para a Secretaria de Órgãos Colegiados para as devidas providências.

O pró-reitor adjunto, no exercício da presidência Comitê de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação Tecnológica (CPPGIT) da Universidade Federal Rural do Semi-árido (UFERSA), órgão de apoio da Pró-reitoria da Pesquisa e Pós-Graduação (PROPPG) da UFERSA, no uso de suas atribuições regimentais, com base na deliberação deste comitê, em sua 5ª Reunião Ordinária de 2023 realizada no dia 17 de outubro de 2023,

CONSIDERANDO o Art. 5º, inciso VIII da Resolução 013/2018 CONSUNI/UFERSA que dispõe sobre a competência do CPPGIT de deliberar sobre o regulamento para os cursos de Pós-graduação *lato sensu*;

CONSIDERANDO o Art. 5º, inciso IX da Resolução 013/2018 CONSUNI/UFERSA que dispõe sobre a competência do CPPGIT de deliberar sobre normas e critérios para criação, extinção e alterações dos cursos de Pós-graduação *lato sensu*;

CONSIDERANDO o Art. 5º, inciso XV da Resolução 013/2018 CONSUNI/UFERSA que dispõe sobre a competência do CPPGIT de apreciar, no âmbito de suas atribuições, as solicitações que lhe forem encaminhadas;

DECIDE:

Art. 1º Aprovar, no âmbito da Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação, a proposta de curso de especialização em programa de Aprimoramento Profissional (PAP) Em Engenharia de Segurança do Trabalho, conforme 23091.006548/2019-34, e encaminhá-la à Secretaria de Órgãos Colegiados para as devidas providências.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CPPGIT

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor a partir desta data.

Prof. Idalmir de Souza Queiroz Júnior
Pró-Reitor Adjunto de Pesquisa e Pós-Graduação

Documento assinado digitalmente
gov.br IDALMIR DE SOUZA QUEIROZ JUNIOR
Data: 18/10/2023 15:06:42-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>



Emitido em 17/10/2023

DECISÃO Nº 6/2023 - PROPPG (11.01.03)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 18/10/2023 17:58)

MARCILIO JOSE FERREIRA NUNES

ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO

PROPPG (11.01.03)

Matrícula: ###650#8

Visualize o documento original em <https://sipac.ufersa.edu.br/documentos/> informando seu número: **6**, ano: **2023**, tipo: **DECISÃO**, data de emissão: **18/10/2023** e o código de verificação: **8a4b99d865**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 48, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – CONSEPE DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO – UFERSA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o artigo 24, inciso V, do Estatuto da Ufersa; o processo nº 23091.006548/2019-34; a deliberação deste Órgão Colegiado em sua 10ª Reunião Ordinária de 2023, realizada no dia 11 de dezembro de 2023, resolve:

Art. 1º Aprovar o projeto de criação do seguinte Curso de Pós-graduação *lato sensu*: Especialização em Programa de Aprimoramento Profissional (PAP) em Engenharia de Segurança do Trabalho.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

LUDIMILLA CARVALHO
SERAFIM DE
OLIVEIRA: [REDACTED]

Assinado de forma digital por
LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM
DE OLIVEIRA: [REDACTED]

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA



Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA)
Conselho Universitário (CONSUNI)
1ª Reunião Ordinária de 2024

5º PONTO

Apreciação e deliberação sobre o Ofício nº 1, de 16 de janeiro de 2024, da Associação dos Docentes da Universidade Federal Rural do Semi-Árido - Adufersa, que propõe alteração do artigo 59 do Regimento desta Universidade;

Solicitação Inclusão de Pauta

Assoc Docentes Adufersa <[REDACTED]>

17 de janeiro de 2024 às 17:15

Para: Secretaria dos Órgãos Colegiados <[REDACTED]>, Secretaria do Gabinete - UFERSA

<[REDACTED]>

Prezado/a Senhor/a,

Encaminhamos em anexo o OFÍCIO Nº 01 / 2024 , que trata sobre solicitação de inclusão de pauta de reunião do CONSUNI/UFERSA .

Agradecemos a atenção dispensada e nos colocamos à inteira disposição para quaisquer esclarecimentos.

Solicitamos a confirmação do recebimento deste e-mail.

Atenciosamente,

Josy



OFICIO - 01 2024.pdf

149K



Ofício 01/2024

**À PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE
FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**

C/C: À SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS/UFERSA

Considerando a proximidade do término do mandato da Reitoria da UFERSA e a necessidade de estabelecimento do procedimento para a escolha de novo dirigente máximo;

Considerando a legislação vigente;

Considerando a Resolução 03/2015 do CONSUNI/UFERSA;

Considerando o teor do Ofício n. 15/CGNAE/SESU/SESu-MEC, de 10 de janeiro de 2024;

Considerando a importância de se realizar uma consulta democrática e paritária para a escolha do dirigente máximo da UFERSA;

Considerando o teor do Art. 309 do Regimento da UFERSA, o qual disciplina o procedimento de alteração de dispositivos do próprio Regimento;

Considerando tais elementos, entendemos que o Regimento da UFERSA prevê, com obrigatoriedade, a consulta prévia a ser realizada através de normativas emitidas pelo Conselho Universitário, em seus art. 59 e 60:

*Art. 59. O(A) Reitor(a) e Vice-Reitor(a) serão escolhidos por meio de lista tríplice votada pelo Consuni, **antecedida de consulta prévia à comunidade universitária.***

*Art. 60. **As normas para realização da consulta prévia à comunidade universitária serão emitidas através de Resolução do Consuni, obedecendo-se, dentre outros, as seguintes orientações:***

I - na consulta prévia, o nome do(a) candidato(a) a Vice-Reitor acompanhará o do(a) Reitor(a);

II - a comissão eleitoral, para organizar a consulta prévia, deverá ser designada pelo Conselho Universitário, até 90 (noventa) dias antes da realização da consulta;

III - poderão compor a comissão eleitoral pessoas de reconhecida competência, e/ou autoridade que não pertençam ao quadro da Instituição, sendo impedidos de integrar a comissão, além dos candidatos inscritos, cônjuges e parentes dos candidatos até segundo grau, por consanguinidade ou afinidade;

IV - poderão votar na consulta prévia:

a) todos os servidores efetivos da Ufersa, em gozo de seus direitos funcionais; e

b) todos os discentes com matrícula ativa na Ufersa, em curso de graduação ou pós-graduação.

V - o voto será facultativo, e não poderá ser efetuado por correspondência ou por procuração;

VI - o eleitor que estiver enquadrado em mais de uma categoria na comunidade acadêmica só poderá exercer o direito de voto em apenas uma delas;

VII - no caso em que a lista advinda da consulta prévia estiver incompleta, caberá ao Conselho Universitário complementá-la, sempre respeitando a ordem dos candidatos dela advinda.

No entanto, de acordo com o Ofício n. 15/CGNAE/SESU/SESu-MEC, de 10 de janeiro de 2024, as consultas conduzidas desta forma (através de decisões do Conselho Universitário) deveriam obedecer ao peso de 70% atribuído aos votos da categoria docente.

Por outro lado, uma consulta conduzida pelas entidades representativas (no caso, ADUFERSA, SINTEST e DCE Romana Barros) não estaria vinculada a essa proporção. Portanto, desde o momento em que circulou o Ofício n.

15/CGNAE/SESU/SESu-MEC (10 de janeiro de 2024), para que a comunidade ufersiana possa contar com uma consulta paritária, faz-se necessário uma alteração no Regimento, que, ao tornar não obrigatória ao CONSUNI a realização de consulta prévia, possibilita que uma consulta realizada diretamente pelas entidades representativas possa ocorrer, o que asseguraria a paridade entre as categorias.

Observe-se que, aqui, não se trata de alterar as regras do processo de escolha de dirigentes de forma casuísta. Ao contrário: a proposta apresentada busca preservar o procedimento paritário adotado pela UFERSA desde o ano de 2016. Diante de fato novo – no caso, o Ofício n. 15/CGNAE/SESU/SESu-MEC, de 10 de janeiro de 2024 – busca-se adequar as normativas internas a uma nova realidade, não de modo a inovar, mas para tão somente **preservar o elemento democrático e a autonomia universitária**.

Dessa forma, solicitamos:

- 1. Que seja incluído na pauta de reunião do CONSUNI/UFERSA a proposta de alteração do Art. 59 do Regimento da UFERSA, de modo que o Art. 59 passaria a vigorar com a seguinte redação:**

Art. 59. O(A) Reitor(a) e Vice-Reitor(a) serão escolhidos por meio de lista tríplice votada pelo Consuni, que poderá ser antecedida de consulta prévia à comunidade universitária.

Para facilitar a visualização, expomos abaixo o texto atual do Art. 59 e, em seguida, a redação que estamos a propor:

Texto atual:

Art. 59. O(A) Reitor(a) e Vice-Reitor(a) serão escolhidos por meio de lista tríplice votada pelo Consuni, antecedida de consulta prévia à comunidade universitária.

Texto com a proposta de alteração:

Art. 59. O(A) Reitor(a) e Vice-Reitor(a) serão escolhidos por meio de lista tríplice votada pelo Consuni, que poderá ser antecedida de consulta prévia à comunidade universitária.

Agradecemos desde já a disposição, ao tempo em que renovamos votos de estima e consideração.

Mossoró, 16 de janeiro de 2024.

Atenciosamente,

**Thiago Arruda
Queiroz Lima**  Assinado de forma digital por
Thiago Arruda Queiroz Lima
Dados: 2024.01.17 16:11:58
-03'00'

Thiago Arruda Queiroz Lima
Presidente da ADUFERSA



Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA)
Conselho Universitário (CONSUNI)
1ª Reunião Ordinária de 2024

6º PONTO

Apreciação e deliberação sobre pedido de destituição da comissão criada pela Resolução nº 95, de 22 de dezembro de 2023, deste Conselho, conforme Ofícios enviados pela Comissão Eleitoral;

Ofício da Portaria 02/2024 - Comissão 2024 - 2028

Iara Souza <[REDACTED]>

17 de janeiro de 2024 às 17:19

Para: Gabinete da Reitoria <[REDACTED]>, Alan de Oliveira <[REDACTED]>, Celeneh Rocha de Castro <[REDACTED]>, Maria Kaliane de Oliveira Morais Morais <[REDACTED]>, Julius Victorius Diogenes Paiva <[REDACTED]>, Secretaria dos Órgãos Colegiados <[REDACTED]>

Sra presidenta do CONSUNI,

Em nome da comissão criada com a finalidade de organizar os procedimentos de consulta para sucessão da Reitoria da Ufersa 2024-2028, decorrente da Portaria nº 02/2024, de 03 de janeiro de 2024, e na qualidade de presidenta eleita em assembleia para presidir a referida comissão, venho informar sobre deliberação ocorrida em assembleia realizada em 15 de janeiro de 2024, às 19h, conforme ofício em anexo.

Respeitosamente,
Iara Kateucha Fernandes de Souza
Presidenta da Comissão sucessão 2024 - 2028

 **Ofício à reitoria_Port. 02-2024_ass.pdf**
2152K

À Presidência do CONSUNI da Universidade Federal Rural do Semi-Árido - UFERSA

A/C Senhora Reitora, Profa. Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira

Mossoró, RN, 17 de janeiro de 2024

Assunto: Solicitação de destituição da comissão designada para coordenar o processo de consulta para sucessão da Reitoria da Ufersa 2024-2028.

Prezada senhora,

Eu, Iara Kateucha Fernandes de Souza, presidenta da comissão temporária, designada pela Portaria nº 002/2024 GAB/UFERSA, em atendimento à RESOLUÇÃO nº 95, de 22 de dezembro de 2023, para conduzir o processo eleitoral para escolha de novo reitor da UFERSA, venho por meio deste ofício **solicitar a destituição da referida comissão**, pelos motivos que passo a expor.

O ofício Nº 15/2024/CGNAE/GAB/SESU/SESu-MEC, de 10 de janeiro de 2024, enviado aos dirigentes das Instituições Federais de Educação Superior é taxativo quanto ao exposto no artigo 16 da Lei nº 5.540/1968 de que, se a consulta realizada à comunidade acadêmica ocorrer por meios institucionais, terá que obedecer "**o peso de setenta por cento para a manifestação do pessoal docente em relação à das demais categorias**".

No entanto, esta comissão temporária é constituída por membros indicados pelas entidades de classe (ADUFERSA, SINTEST, AENS e DCE), e tem fundamento na legislação interna da Ufersa que rege uma consulta paritária, qual seja a Resolução CONSUNI/UFERSA nº 003/2015. O artigo 9º da referida Resolução dispõe que "**Nas consultas para escolha de Reitor e Vice-Reitor, o voto é paritário, fundamentado no número de eleitores aptos a votar**". Dessa forma, os membros da comissão, em reunião ocorrida no dia 15/01/2024, a fim de garantir maior segurança jurídica ao processo de consulta, deliberaram por declinar coletivamente dessa atribuição, em virtude do conflito entre a recomendação recebida do MEC e o que dispõe a norma interna da UFERSA, para evitar alegações de eventuais ilegalidades.

Diante do exposto, solicitamos a imediata destituição da comissão temporária, uma vez que esta foi instaurada de modo a atender os normativos da Ufersa, podendo ocasionar conflitos com os normativos recomendados pelo MEC.

Recomendamos ainda, que em observância ao sistema paritário na Ufersa, a consulta possa ser realizada pelas entidades de classes, de modo informal e sem vinculação ao Consuni, para escolha do/a reitor/e vice-reitor/a da UFERSA, para o mandato 2024-2028.

Confiante na atenção e na compreensão, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

IARA KATEUCHA
FERNANDES DE
SOUZA: [REDACTED]

Assinado de forma digital por
IARA KATEUCHA FERNANDES
DE SOUZA: [REDACTED]
Dados: 2024.01.17 17:11:03
-03'00'

Iara Kateucha Fernandes de Souza

Presidenta da Comissão de consulta para sucessão da Reitoria da Ufersa

2024-2028



Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA)
Conselho Universitário (CONSUNI)
1ª Reunião Ordinária de 2024

7º PONTO

Apreciação dos documentos requisitados a Fundação Guimarães Duque – FGD, por meio da Resolução nº 55, de 31 de maio de 2023, conforme Processo nº 23091.000729/2024-89;

Para visualizar este processo, entre no **Portal Público** em <https://sipac.ufersa.edu.br/public> e acesse a Consulta de Processos.

[Visualizar no Portal Público](#)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 55, DE 31 DE MAIO DE 2023

A PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO – CONSUNI DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO – UFERSA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994; Resolução Consuni/Ufersa nº 001/2013, de 04 de fevereiro de 2013; o Ofício nº 195/2023 – Fundação Guimarães Duque - FGD; a deliberação deste Órgão Colegiado em sua 9ª Reunião Extraordinária de 2023, realizada no dia 31 de maio de 2023, resolve:

Art. 1º Solicitar que a FGD apresente, no prazo de até 120 dias, em reunião deste Conselho:

I - Demonstrações Contábeis do exercício 2022, acompanhadas do parecer da Auditoria Independente, do Parecer do Conselho Fiscal e da ata de reunião do Conselho Técnico Científico, e o Relatório Anual de Gestão.

II - Respostas e tratativas das ressalvas apresentadas pelo Conselho Fiscal a respeito das Demonstrações Contábeis do exercício 2021.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

██████████ ██████████
LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA



Emitido em 22/01/2024

RESOLUÇÃO Nº 1/2024 - ASEP (11.01.14)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 22/01/2024 10:38)
ANTONIO FRANKLINEY VIANA FAUSTINO
ASSESSOR
ASEP (11.01.14)
Matrícula: ###596#8

Visualize o documento original em <https://sipac.ufersa.edu.br/documentos/> informando seu número: **1**, ano: **2024**,
tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **22/01/2024** e o código de verificação: **7f0e043806**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 77, DE 26 DE SETEMBRO DE 2023

A PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO – CONSUNI DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO – UFERSA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista; a Resolução nº 55, de 31 de maio de 2023, deste Conselho; o Ofício nº 347, de 16 de agosto de 2023, da Fundação Guimarães Duque – FGD; a deliberação deste Órgão Colegiado em sua 8ª Reunião Ordinária de 2023, realizada no dia 26 de setembro de 2023, resolve:

Art. 1º Deliberar favoravelmente sobre solicitação de dilação do prazo estabelecido pelo art. 1º da Resolução nº 55, de 31 de maio de 2023, do Consuni da Ufersa, para o dia 28 de novembro de 2023.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

██████████ ██████████
LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA



Emitido em 22/01/2024

RESOLUÇÃO Nº 2/2024 - ASEP (11.01.14)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 22/01/2024 10:38)
ANTONIO FRANKLINEY VIANA FAUSTINO
ASSESSOR
ASEP (11.01.14)
Matrícula: ###596#8

Visualize o documento original em <https://sipac.ufersa.edu.br/documentos/> informando seu número: **2**, ano: **2024**,
tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **22/01/2024** e o código de verificação: **d20878c746**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 96, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023

A PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO – CONSUNI DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO – UFERSA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a Resolução nº 55, de 31 de maio de 2023, deste Conselho; o Ofício nº 579, de 12 de dezembro de 2023, da Fundação Guimarães Duque – FGD; a deliberação deste Órgão Colegiado na 2ª sessão da 10ª Reunião Ordinária de 2023, realizada no dia 22 de dezembro de 2023, resolve:

Art. 1º Aprovar solicitação de dilação do prazo estabelecido pela Resolução nº 55, de 31 de maio de 2023, deste Conselho, até o dia 12 de janeiro de 2024.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

██████████ ██████████
LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA



Emitido em 22/01/2024

RESOLUÇÃO Nº 3/2024 - ASEP (11.01.14)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 22/01/2024 10:38)
ANTONIO FRANKLINEY VIANA FAUSTINO
ASSESSOR
ASEP (11.01.14)
Matrícula: ###596#8

Visualize o documento original em <https://sipac.ufersa.edu.br/documentos/> informando seu número: **3**, ano: **2024**,
tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **22/01/2024** e o código de verificação: **8880bf6ed9**

Ofício nº 23/2024 – FGD

Mossoró, 15 de janeiro de 2024.

Secretária dos Órgãos Colegiados – SOC


Prezada(os),

Encaminhamos documentações da Fundação Guimarães Duque em atendimento à Resolução CONSUNI nº 55, de 31 de maio de 2023, considerando a dilação de prazo estabelecida pela Resolução CONSUNI nº 96, de 22 de dezembro de 2023. Os documentos podem ser acessados no link ([ACESSE AQUI](#)). Estão anexados no link:

- I. Demonstrações Contábeis do exercício 2022;
- II. Relatório da Auditoria Independente 2022;
- III. Parecer do Conselho Fiscal referente às contas da FGD do exercício 2022;
- IV. Ata da primeira reunião ordinária do Conselho Técnico Científico da FGD que aprova as contas 2022, homologa o parecer do Conselho Fiscal e aprova orçamento e plano de trabalho 2024;
- V. Relatório de Gestão FGD 2022;
- VI. Parecer do Conselho Fiscal referente às contas de 2021;
- VII. Justificativa de Diretores ao Conselho Fiscal referente às contas de 2021;
- VIII. Anexo à Justificativa de Diretores ao Conselho Fiscal referente às contas de 2021.

Colocamo-nos à disposição para diligências e/ou providências complementares.

Atenciosamente,


Prof. Kléber Formiga Miranda
Presidente



Emitido em 22/01/2024

OFICIO Nº 3/2024 - ASEP (11.01.14)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 22/01/2024 10:38)
ANTONIO FRANKLINEY VIANA FAUSTINO
ASSESSOR
ASEP (11.01.14)
Matrícula: ###596#8

Visualize o documento original em <https://sipac.ufersa.edu.br/documentos/> informando seu número: **3**, ano: **2024**,
tipo: **OFICIO**, data de emissão: **22/01/2024** e o código de verificação: **0e483e5a25**

FUNDAÇÃO GUIMARÃES DUQUE

CNPJ:08.350.241/0001-72

Avenida Francisco Mota, 572

Campus UFERSA - Presidente Costa e Silva

CEP: 59.625-900 - Mossoró/RN



DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

2022

BALANÇO PATRIMONIAL
31.12.2022

Descrição da Conta	Nota Explicativa	Valores em R\$	
		2022	2021
ATIVO		7.433.703,23	8.272.379,05
ATIVO CIRCULANTE		7.336.052,71	7.863.409,53
Caixa e Equivalentes de Caixa	4	7.315.417,40	6.272.061,50
Caixa - Recursos sem Restrição		126,00	-
Banco Conta Movimento - Recursos sem Restrição		26.146,62	85.544,13
Banco Conta Movimento - Recursos com Restrição		274.355,17	239.900,69
Aplicações Financeiras - Recursos sem Restrição		105.666,78	31.409,35
Aplicações Financeiras - Recursos com Restrição		5.666.775,26	5.915.207,33
Aplicações Poupança - Recursos com Restrição		1.242.347,57	-
Créditos a Receber	5	20.635,31	1.591.348,03
Outros créditos	5.1	20.635,31	349.280,15
Recursos de convenio a receber		-	527.285,82
Recursos de contratos a receber		-	183.330,00
Contas Transitórias		-	531.452,06
ATIVO NÃO CIRCULANTE		97.650,52	408.969,52
Imobilizado	6	97.650,52	408.969,52
Bens sem Restrição	6.1	326.239,42	472.842,27
(-) Depreciação Acumulada	6.2	(228.588,90)	(194.182,47)
Bens com Restrição	6.4	-	130.309,72

Mossoró-RN., 31 de Dezembro de 2022.

LUCAS LÚCIO GODEIRO
RG: [REDACTED] - ITEP/RN
CPF: [REDACTED]
Presidente

JOÃO MATHEUS FRANÇA BEZERRA
RG: [REDACTED] - ITEP/RN
CRC-RN: 8445
Contador

BALANÇO PATRIMONIAL
31.12.2022

Descrição da Conta	Nota Explicativa	Valores em R\$	
		2022	2021
PASSIVO		7.433.703,23	8.272.379,05
PASSIVO CIRCULANTE		52.199,06	71.538,56
Contas a Pagar	7	52.199,06	71.538,56
Fornecedores de bens e serviços		55,47	4.608,04
Obrigações Sociais	7.1	12.242,12	49.617,26
Obrigações Trabalhistas		-	16.119,57
Impostos e Taxas		-	1.193,69
Contas a Pagar de Projetos	7.2	13.992,64	-
Valores de Projetos a Transferir	7.3	9.240,00	-
Passivos de Contratos em Execução	7.4	16.668,83	-
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		6.468.060,71	7.858.807,44
Recursos de Projetos em Execução	8	6.468.060,71	7.858.807,44
Recursos de Contratos em Execução	8.1	-	1.935.210,07
Recursos de Convênios em Execução	8.2	6.468.060,71	5.923.597,37
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		913.443,46	342.033,05
Patrimônio Social		913.443,46	342.033,05
Patrimônio Social	9	913.443,46	342.033,05

Mossoró-RN., 31 de Dezembro de 2022.

LUCAS LÚCIO GODEIRO
RG: [REDACTED] - ITEP/RN
CPF: [REDACTED]
Presidente

JOÃO MATHEUS FRANÇA BEZERRA
RG: [REDACTED] - ITEP/RN
CRC-RN: 8445
Contador

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO
31.12.2022

Descrição da Conta	Nota Explicativ	Valores em R\$	
		2022	2021
RECEITAS OPERACIONAIS	10	941.444,05	1.579.495,22
Com Restrição		707.599,25	558.891,90
Gestão de Projetos	10.1	707.599,25	558.891,90
Sem Restrição		233.844,80	1.020.603,32
Gestão de Contratos	10.2	233.844,80	1.020.603,32
CUSTOS OPERACIONAIS	11	(237.222,68)	(1.569.761,25)
Com Programas e Atividades		(237.222,68)	(1.569.761,25)
Gestão de Contratos		(237.222,68)	(1.569.761,25)
RESULTADO BRUTO		704.221,37	9.733,97
DESPESAS OPERACIONAIS		(835.777,83)	(451.898,68)
Salários e Ordenados		(426.346,51)	(417.183,32)
Ordenados e Salários		(259.438,12)	-
Gratificações		(11.450,00)	-
Indenizações e Aviso Prévio		(29.756,09)	-
Férias		(18.133,00)	-
Estagiários		(22.665,71)	-
Medicina do Trabalho		(3.694,37)	-
Pró-labore		(81.209,22)	-
Encargos Sociais		(120.654,35)	-
INSS		(90.591,68)	-
FGTS		(27.054,56)	-
PIS		(3.008,11)	-
Serviços de Terceiros		(119.458,52)	-
Serviços de Terceiros PJ		(84.435,19)	-
Serviço de Terceiros PF		(35.023,33)	-
Despesas Gerais Administrativas		(169.318,45)	(417.183,32)
Despesas Tributárias		-	(34.715,36)
Impostos e Taxas		-	(32.384,97)
Imposto sobre serviços		-	(2.330,39)
RESULTADO OPERACIONAL		(131.556,46)	(442.164,71)
Resultado Financeiro Líquido	12	16.081,42	132.864,85
Receitas Financeiras		20.832,16	137.322,50
(-) Despesas Financeiras		(4.750,74)	(4.457,65)
Resultado Não Operacional	13	15.587,64	-
Venda de Ativo Imobilizado		66.861,45	-
(-) Custo na Alienação de Imobilizado		(51.273,81)	-
DÉFICIT DO EXERCÍCIO		(99.887,40)	(309.299,86)

Mossoró-RN., 31 de Dezembro de 2022.

LUCAS LÚCIO GODEIRO
RG: [REDACTED] - ITEP/RN
CPF: [REDACTED]
Presidente

JOÃO MATHEUS FRANÇA BEZERRA
RG: [REDACTED] - ITEP/RN
CRC-RN: 8445
Contador

**DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
31 DE DEZEMBRO DE 2022**

Histórico	PATRIMÔNIO SOCIAL	AJUSTE PATRIMONIAL Ajuste de Períodos Anteriores	DÉFICIT DO EXERCÍCIO	TOTAL
SALDO EM 31.12.2021	342.033,05			342.033,05
Ajustes de Exercícios Anteriores				-
Ajustes de Exercícios Anteriores		671.297,81		671.297,81
Incorporação de Ajustes de Exercícios Anteriores	671.297,81	(671.297,81)		-
DÉFICIT DO EXERCÍCIO				-
Incorporação do Deficit do Exercício	(99.887,40)		(99.887,40)	(99.887,40)
			99.887,40	-
				-
SALDO EM 31.12.2022	913.443,46	-	-	913.443,46

Mossoró-RN., 31 de Dezembro de 2022.

LUCAS LÚCIO GODEIRO
RG: [REDACTED] - ITEP/RN
CPF: [REDACTED]

[REDACTED]
[REDACTED]
[REDACTED]
JOÃO MATHEUS FRANÇA BEZERRA
RG: [REDACTED] - ITEP/RN
CRC-RN: 8445
Contador

**DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA
31 DE DEZEMBRO DE 2022**

	Valores em R\$	
	2022	2021
ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Déficits Acumulados	(99.887,40)	(309.299,86)
Ajustes de Exercícios Anteriores	555.284,31	531.452,06
Depreciação	47.778,72	83.406,39
Créditos a Receber	1.570.712,72	(1.580.009,54)
Fornecedores de Bens e Serviços	(4.552,57)	3.669,70
Obrigações Sociais	(37.375,14)	36.736,36
Obrigações Trabalhistas	(16.119,57)	14.680,58
Impostos e Taxas	(1.193,69)	667,23
Contas a Pagar de Projetos	13.992,64	-
Valores de Projetos a Transferir	9.240,00	-
Passivos de Contratos em Execução	(12.776,17)	13.467,22
Recursos de Contratos em Execução	(1.905.762,90)	855.958,02
Recursos de Convênios em Execução	841.072,08	(2.508.126,12)
Recursos sem Restrição	-	(374.367,07)
Recursos com Restrição	-	(4.039.735,60)
Caixa Líquido das Atividades Operacionais	960.413,03	(7.271.500,63)
ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
Aumento do Ativo Imobilizado	-	(445.769,05)
Diminuição do Ativo Imobilizado	66.861,45	9.500,00
Caixa Líquido das Atividades Investimento	66.861,45	(436.269,05)
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Rendimento das Aplicações Financeiras sem Restrição	16.081,42	-
Caixa Líquido das Atividades Financiamento	16.081,42	0,00
Varição Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa	1.043.355,90	(7.707.769,68)
Caixa e Equivalente de Caixa no Início do Período	6.272.061,50	13.979.831,18
Caixa e Equivalente de Caixa no Fim do Período	7.315.417,40	6.272.061,50

Mossoró-RN., 31 de Dezembro de 2022.

LUCAS LÚCIO GODEIRO
RG: [REDACTED] - ITEP/RN
CPF: [REDACTED]

[REDACTED]
[REDACTED]
JOÃO MATHEUS FRANÇA BEZERRA
RG: [REDACTED] - ITEP/RN
CRC-RN: 8445
Contador

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As Notas Explicativas visam fornecer as informações necessárias para esclarecimento da situação patrimonial de determinada conta, saldo ou transação, de valores relativos aos resultados do exercício, ou para menção de fatos que podem alterar futuramente tal situação patrimonial. A seguir, demonstra-se tais situações onde se julga pertinente comentar, esclarecer ou evidenciar os saldos contábeis do exercício.

1 CONTEXTO OPERACIONAL

Instituída em 12 de novembro de 1976, a Fundação Guimarães Duque – FGD consiste em uma entidade com personalidade jurídica de natureza privada, sem fins lucrativos, cuja missão primordial é apoiar a produção, pesquisa, ensino, extensão e desenvolvimento tecnológico na Universidade Federal Rural do Semi-Árido.

Localizada no município de Mossoró, no Estado do Rio Grande do Norte, a fundação goza de autonomia financeira, administrativa e política. Conforme a Lei Nº 1.538/2001 a FGD foi reconhecida como de órgão de Utilidade Pública Municipal, e, perante Lei Nº 7.982/2001, como entidade de Utilidade Pública Estadual.

1.1 Principais Atividades

- Promover estudos, pesquisas, ensino e extensão;
- Prestar serviços de produção, ensino, pesquisa e extensão nas áreas técnicas, científicas e administrativas, junto a Instituições e órgãos públicos ou privados, Nacionais ou internacionais;
- Promover o treinamento e capacitação de pessoal especializado, permitindo no âmbito acadêmico, o atendimento dos objetivos a que se propõe;
- Promover cursos, seminários, conferências, simpósios, congressos, semanas, para melhor capacitação técnica e/ou científica da comunidade;
- Promover e estimular a prestação de serviços à comunidade;
- Exercer e apoiar atividades de desenvolvimento tecnológico, científico e cultural;
- Estimular e promover projetos de pesquisa e desenvolvimento, bem como incrementar ações junto a órgãos financiadores e de fomento;
- Apoiar as atividades voltadas para o desenvolvimento agrícola, industrial e de serviços, colaborando no desenvolvimento de produtos e processos para a melhoria da qualidade e produtividade visando à maior competitividade das empresas;
- Criar e desenvolver centros de produção e/ou de desenvolvimento de tecnologia, em parceria com instituições públicas ou privadas;

- Viabilizar recursos de qualquer natureza para promoção e apoio à pesquisa, ensino, extensão e desenvolvimento de tecnologia na Universidade Federal Rural do Semi-Árido;
- Colaborar com entidades que realizem trabalhos na sua linha de atuação;
- Conceder bolsas de estudos e pesquisas em nível de graduação, pós-graduação e extensão;
- Fazer a divulgação e promoção, mediante o apoio a projetos individuais ou coletivos.

2 BASE DE PREPARAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

2.1 Apresentação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras da Fundação Guimarães Duque foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais compreendem a legislação societária brasileira, as Normas Brasileiras de Contabilidade, emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, os pronunciamentos, as interpretações e as orientações emitidos pelo CPC e homologados pelos órgãos reguladores, e práticas adotadas pelas entidades em assuntos não regulados, incluindo as disposições da Resolução do Conselho Federal de Contabilidade nº 1.409/12, que aprovou a Interpretação Técnica ITG 2002 (R1) – Entidades sem Finalidade de Lucros, combinada com a NBC TG 1000 - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas e, por conseguinte, em consonância com as normas contábeis internacionais.

2.2 Base de mensuração

As demonstrações financeiras foram preparadas considerando o custo histórico como base de valor, exceto quando de outra forma indicado.

2.3 Moeda funcional e moeda de apresentação

As demonstrações financeiras são apresentadas em reais, moeda corrente do país.

2.4 Estimativas de julgamento

A elaboração de demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que a Administração da Entidade use de julgamentos na determinação e no registro de estimativas contábeis. Ativos e passivos sujeitos a estimativas e premissas incluem estabelecimento da vida útil dos bens do imobilizado, provisão para riscos e mensuração de instrumentos financeiros. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados em razão de imprecisões inerentes ao processo da sua determinação.

3 PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

Os fatos contábeis e financeiros foram registrados atendendo às práticas fixadas no Manual de Procedimentos para o Terceiro Setor – Aspectos de Gestão e de Contabilidade para Entidades de Interesse Social e nas Normas Brasileiras de Contabilidade, dos quais ressalta-se os seguintes:

3.1 Caixa e equivalentes de caixa

Compreende a numerários em espécie e depósitos bancários disponíveis, além das aplicações financeiras de curto prazo, alta liquidez, que são prontamente conversíveis em montante conhecido de caixa e sujeitos a um risco insignificante de mudança de valor.

3.2 Imobilizado e depreciação

Os itens do imobilizado são registrados ao custo histórico de aquisição menos o valor da depreciação e de qualquer perda não recuperável acumulada. O Custo Histórico inclui os gastos diretamente atribuíveis necessários para preparar o ativo para uso pretendido pela administração.

A depreciação é calculada usando o método linear para alocar seus custos durante a vida útil. A vida útil os métodos de depreciação dos ativos são revisados e ajustados, se necessário, quando existir uma indicação de mudança significativa desde a última data de balanço.

Os ganhos e as perdas em alienações, quando ocorridos, são determinados pela comparação do valor de venda com o valor contábil e são reconhecidos em "Outros ganhos/perdas líquidos" na demonstração do superávit (déficit).

Redução do Valor Recuperável (*Impairment*) é reconhecida uma perda caso existam evidências claras de que os ativos estão avaliados por valor não recuperável. Ao final de cada Exercício, a Entidade avalia esses ativos para verificar se há alguma indicação de perda no seu valor recuperável e, quando aplicável, um ajuste é reconhecido.

3.3 Fornecedores

As contas a pagar aos fornecedores são inicialmente reconhecidas pelo custo histórico e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método de taxa de juros efetiva.

3.4 Obrigações trabalhistas

A provisão de férias é constituída com base nos direitos adquiridos pelos empregados até a data das demonstrações financeiras, incluindo os correspondentes encargos sociais incidentes.

3.5 Impostos e taxas

Referem-se, substancialmente, a impostos e contribuições retidos sobre a prestação de serviços de terceiros.

3.6 Receitas e despesas

As receitas e despesas da Fundação são reconhecidas pelo regime de competência. As receitas e despesas de natureza financeira utilizando o método da taxa de juros efetiva.

4 CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

Compreende o saldo de caixa, bancos e aplicações financeiras de liquidez imediata, em moeda nacional. Os valores de caixa e equivalentes de caixa da empresa estão assim distribuídos:

CONTA	SALDO EM 2022 (R\$)	SALDO EM 2021 (R\$)
Caixa – Recursos sem Restrição	126,00	0,00
Total Caixa	126,00	0,00
Banco Conta Movimento – Recursos sem Restrição	26.146,62	85.544,13
Banco Conta Movimento – Recursos com Restrição	274.355,17	239.900,69
Total Banco Conta Movimento	300.753,79	325.444,82
Aplicações Financeiras – Recursos sem Restrição	105.666,78	31.409,35
Aplicações Financeiras – Recursos com Restrição	5.666.775,26	5.915.207,33
Total - Aplicações Financeiras	5.772.442,04	5.946.616,68
Aplicações Poupança – Recursos com Restrição	1.242.347,57	0,00
Total - Aplicações Poupança	1.242.347,57	0,00
TOTAL	7.315.417,40	6.272.061,50

5 CRÉDITOS A RECEBER

A conta de outros créditos, corresponde a valores de empréstimos a projetos, bem como de serviços prestados a particulares, como prefeituras e demais contratantes.

CONTA	SALDO EM 2022 (R\$)	SALDO EM 2021 (R\$)
Outros créditos	20.635,31	349.280,15
Recursos de convenio a receber	0,00	527.285,82
Recursos de contratos a receber	0,00	183.330,00
Contas Transitórias	0,00	531.452,06
TOTAL	20.635,31	1.591.348,03

5.1 Outros Créditos

O saldo na conta Empréstimos a Projetos corresponde ao valor utilizado em pagamentos de despesas de projetos pela conta da FGD a ser reembolsado em período futuro. A conta pagamentos indevidos a recuperar refere-se a pagamento em duplicidade feito pela FGD, mas que serão ressarcidos em período futuro.

CONTA	SALDO EM 2022 (R\$)	SALDO EM 2021 (R\$)
Suprimento de Fundos a Recuperar	0,00	895,47
Empréstimos a Projetos	19.896,05	5.362,59
Pagamentos Indevidos a Recuperar	739,26	0,00
Valores a Receber Diversos/Particulares	0,00	343.022,09
TOTAL	20.635,31	349.280,15

6 IMOBILIZADO

Esse grupo compreende os bens a disposição da instituição, sendo subdividido em Bens sem restrição, de uso e propriedade da Fundação Guimarães Duque e Bens com restrição, que corresponde aos bens adquiridos para tender aos projetos e convênios gerenciados pela Fundação.

6.1 Bens sem restrição

Reflete o custo histórico dos bens adquiridos pela instituição.

CONTA	SALDO EM 2022 (R\$)	SALDO EM 2021 (R\$)
Móveis e Utensílios para Escritório	16.213,28	16.213,28
Computadores e Periféricos	78.236,37	78.236,37
Máquinas e Equipamentos de Serviços	36.200,00	95.406,75
Eleto-Eletrônicos	10.925,72	10.925,72
Veículos	184.664,05	272.060,15
TOTAL	326.239,42	472.842,27

6.2 Depreciação Acumulada

Utilizando método linear, depreciação do exercício 2022 somou o total de R\$ 47.778,72 correspondente à aplicação de percentuais conforme quadro a seguir:

GRUPO	TAXA (% a.a)	VIDA ÚTIL ESTIMADA
Móveis e Utensílios para Escritório	10%	10 anos
Computadores e Periféricos	20%	5 anos
Máquinas e Equipamentos de Serviços	10%	10 anos
Eleto-Eletrônicos	20%	5 anos
Veículos	20%	5 anos

A despesa com depreciação no período, assumiu o valor de R\$ 47.778,72. Cabe ressaltar que do valor da depreciação acumulada no período, foi deduzido o valor correspondente a depreciação acumulada na ocasião da venda de um veículo da instituição. O valor da depreciação acumulada descontada foi de R\$ 13.372,29, conforme evidenciado na tabela a seguir.

Depreciação Acumulada em 2021 (R\$)	(-) Baixa da Depreciação Acumulada (R\$)	(+) Despesa de Depreciação em 2022 (R\$)	(=) Depreciação Acumulada em 2022 (R\$)
--	---	---	--

86.662,03	13.372,29	36.932,81	110.222,55
-----------	-----------	-----------	------------

Assim, o saldo da depreciação acumulada no período pode ser representada da seguinte forma:

CONTA	SALDO EM 2022 (R\$)	SALDO EM 2021 (R\$)
Móveis e Utensílios para Escritório	15.016,45	14.110,05
Computadores e Periféricos	67.431,31	60.547,53
Máquinas e Equipamentos de Serviços	24.290,14	24.147,24
Eleto-Eletrônicos	11.628,45	8.715,62
Veículos	110.222,55	86.662,03
TOTAL	228.588,90	194.182,47

6.3 Imobilizado líquido

O Imobilizado após aquisições e baixas, sejam por transferências de propriedade ou alienação, se apresenta da seguinte forma:

CONTA	Saldo em 2021 (R\$)	Aquisição	Transferência/ Alienação	Saldo em 2022 (R\$)
Móveis e Utensílios para Escritório	16.213,28	0,00	0,00	16.213,28
Computadores e Periféricos	78.236,37	0,00	0,00	78.236,37
Máquinas e Equip. de Serviços (1)	95.406,75	0,00	59.206,75	36.200,00
Eleto-Eletrônicos	10.925,72	0,00	0,00	10.925,72
Veículos (2)	272.060,15	0,00	87.396,10	184.664,05
TOTAL	472.842,27	0,00	87.396,1	326.239,42

(1) O saldo referente a transferência de bens para as contas dos projetos.

(2) Baixa referente a venda de veículo Fiat Strada Endurance 2021.

6.4 Bens com Restrição

Correspondem aos bens adquiridos para atender aos projetos e convênios gerenciados pela instituição. Considerando que esses bens não são de propriedade da FGD, os saldos existentes em 2021 foram transferidos para a conta de aplicação dos projetos correspondentes, haja vista que após o encerramento das atividades dos projetos, a titularidade será transferida para UFERSA.

CONTA	SALDO EM 2022 (R\$)	SALDO EM 2021 (R\$)
Móveis e Utensílios para Escritório	0,00	6.878,03
Máquinas e Equipamentos de Serviços	0,00	123.431,69
TOTAL	0,00	130.309,72

Para os bens com restrição não foi aplicada taxa de depreciação, haja vista que estes itens do ativo imobilizado não estão à disposição da instituição e sim dos projetos e convênios gerenciados.

7 CONTAS A PAGAR

Este grupo está composto por todas as obrigações assumidas pela FGD na competência 2022, mas com pagamento previsto somente em 2023.

CONTA	SALDO EM 2022 (R\$)	SALDO EM 2021 (R\$)
Fornecedores de bens e serviços	55,47	4.608,04
Obrigações Sociais	12.242,12	49.617,26
Obrigações Trabalhistas	0,00	16.119,57
Impostos e Taxas	0,00	1.193,69
Contas a Pagar de Projetos	13.992,64	0,00
Valores de Projetos a Transferir	9.240,00	0,00
Passivos de Contratos em Execução	16.668,83	0,00
TOTAL	52.199,06	71.538,56

7.1 Obrigações Sociais

Referre-se a importâncias decorrentes da tributação incidente sobre folha de pagamento, cujos na competência 2022 e pagos em janeiro de 2022, estando assim distribuídos:

CONTA	SALDO EM 2022 (R\$)	SALDO EM 2021 (R\$)
INSS a recolher	9.133,84	33.741,43
FGTS a recolher	2.370,37	2.782,57
PIS a recolher	301,03	4.482,10
IRRF a recolher	436,88	8.611,16
TOTAL	12.242,12	49.617,26

7.2 Contas a Pagar de Projetos

Referre-se as bolsas de estudo e folha de pagamento dos projetos, já transferidos da conta dos projetos para FGD na competência 2022, mas que só foram pagos em janeiro de 2023, estando assim distribuídos:

CONTA	SALDO EM 2022 (R\$)	SALDO EM 2021 (R\$)
FINEP PRH-ANP (CEF 003.4438-0) a pagar	480,00	0,00
Projeto URBIS/Tradus (CEF 003.444-6)	13.512,64	0,00
TOTAL	13.992,64	0,00

7.3 Valores de Projetos a Transferir

Referre-se a importâncias recebidas nas contas da FGD na competência 2022, mas que só foram transferidos para a conta do projeto em 2023, estando assim distribuídos:

CONTA	SALDO EM 2022 (R\$)	SALDO EM 2021 (R\$)
NEUDS LAGOA TAPADA (CEF 013.4417-8) a transferir	9.240,00	0,00
TOTAL	9.240,00	0,00

7.4 Passivos de Contratos em Execução

Referre-se a importâncias decorrentes da tributação incidente sobre folha de pagamento dos projetos, na competência 2022, mas que só foram pagos em janeiro de 2023, estando assim distribuídos:

CONTA	SALDO EM 2022 (R\$)	SALDO EM 2021 (R\$)
URBIS - TRADUS (CEF 003.444-6)	13.512,64	18.281,79
Portal Periódicos (CEF 003.407-1)	3.156,19	1.378,60
TOTAL	16.668,83	19.660,39

8 RECURSOS DE PROJETOS

Os saldos destas contas correspondem aos recursos financeiros de entidades contratantes, a disposição da fundação, mas com aplicação específica no objeto dos contratos.

8.1 Recursos de Contratos em Execução

Estão representados pelos saldos dos recursos financeiros das entidades contratantes, à disposição da fundação, mas com aplicação específica no objeto dos contratos. Além dos valores disponíveis aos projetos, evidencia-se aqui os passivos já assumidos pela instituição para atender aos contratos como honorários autônomos a pagar e encargos previdenciários.

CONTA	SALDO EM 2022 (R\$)	SALDO EM 2021 (R\$)
Recursos de Contratos em Execução	0,00	1.905.765,07
TOTAL	0,00	1.905.765,07

8.2 Recursos de Convênios em Execução

Nesta conta estão disponíveis os recursos financeiros dos convênios celebrados no período, onde o recurso destes ficam à disposição da fundação, mas com aplicação específica prevista no objeto do convênio contratado.

CONTA	SALDO EM 2022 (R\$)	SALDO EM 2021 (R\$)
Recursos de Convênios em Execução	6.468.060,71	5.923.597,37
TOTAL	6.468.060,71	5.923.597,37

9 PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Importância referente à soma do patrimônio social, correspondente ao patrimônio inicial da fundação, e dos resultados dos exercícios sociais, entendendo-se como resultado os superávits/déficits. Após o encerramento do exercício de 2022, foi apurado um déficit de R\$ 99.887,40 devidamente incorporado ao Patrimônio Social da Fundação.

Além da incorporação do Déficit do Exercício de 2022 ao saldo do Patrimônio Social, foram feitos ainda ajustes de exercícios anteriores, referentes a receitas de contratos e convênios não

reconhecidos como tal em exercícios passados, conforme relatório da instituição. Com isso, o Patrimônio Social da FGD ficou assim representado:

Saldo em 2021 (R\$)	(+) Ajustes de Saldos	(-) Déficit do Período	Saldo em 2022 (R\$)
342.033,05	671297,81	99.887,40	913.443,46

9.1 Ajustes de Períodos Anteriores

Conforme previsto pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis, durante o registro, na mensuração, na apresentação ou na divulgação de elementos de demonstrações contábeis, podem ocorrer erros, por vezes, não descobertos até um período subsequente. Nesta perspectiva, o Pronunciamento Técnico CPC 23 - Políticas contábeis, mudança de estimativa e retificação de erro, apresenta por definição que, erros de períodos anteriores são omissões e incorreções nas demonstrações contábeis da entidade de um ou mais períodos anteriores decorrentes da falta de uso, ou uso incorreto, de informação confiável na elaboração e apresentação dessas demonstrações contábeis.

Assim, quando for impraticável determinar os efeitos do erro em um período específico na informação comparativa para um ou mais períodos anteriores apresentados, a entidade deve retificar os saldos de abertura de ativos, passivos e patrimônio líquido para o período mais antigo para o qual seja praticável a reapresentação retrospectiva (que pode ser o período corrente). De igual modo, uma vez identificadas tais inconsistência, a entidade deve divulgar a natureza do erro de período anterior e o montante da retificação para cada período anterior apresentado, na medida em que seja praticável.

Nesta perspectiva, durante a conciliação dos saldos das contas patrimoniais da FGD, observou-se que em períodos anteriores (não identificáveis), ocorre o previsto no CPC23 quanto ao registro, a mensuração, a apresentação ou divulgação de elementos das demonstrações contábeis, de forma a evidenciar a perfeita situação patrimonial da instituição. Dito isto, para efeitos de evidenciação contábil e apreciação da auditoria, apresenta-se os valores correspondentes aos Ajuste de Períodos Anteriores, demonstrados com o objetivo de harmonizar os saldos das respectivas contas, a posição patrimonial da entidade no período de encerramento atual.

10 RECEITAS OPERACIONAIS

As receitas são reconhecidas, observado o regime contábil da competência e estão segregadas em receitas de com restrição, provenientes dos contratos celebrados com a instituição e receitas sem restrição, oriundas de serviços prestados a particulares, conforme apresentadas a seguir:

10.1 Receitas Com Restrição

Constitui os valores referentes às receitas provenientes da gestão de contratos, apropriadas com base no método da percentagem completada.

CONTA	SALDO EM 2022 (R\$)	SALDO EM 2021 (R\$)
Gestão de Projetos	707.599,25	558.891,90
TOTAL	707.599,25	558.891,90

10.2 Receitas Sem Restrição

Corresponde aos valores de receita própria da instituição, disponíveis para aplicação não específica, por não estarem vinculados aos projetos e convênios contratados.

CONTA	SALDO EM 2022 (R\$)	SALDO EM 2021 (R\$)
Gestão de Contratos	233.844,80	1.020.603,32
TOTAL	233.844,80	1.020.603,32

11 CUSTOS OPERACIONAIS

Os custos da FGD são provenientes de suas atividades, inclusive para realização concursos celebrados através de contrato, com recursos vinculados a terceiros. O reconhecimento contábil dos custos foi com base no regime de competência.

CONTA	SALDO EM 2022 (R\$)	SALDO EM 2021 (R\$)
Gestão de Contratos	237.222,68	1.569.761,25
TOTAL	237.222,68	1.569.761,25

12 RESULTADO FINANCEIRO LÍQUIDO

O resultado financeiro líquido representa o total das receitas financeiras menos as despesas financeiras incorridas no período.

CONTA	SALDO EM 2022 (R\$)	SALDO EM 2021 (R\$)
Receitas Financeiras	20.832,16	2.203,20
Rendimentos de Aplicações Financeiras de Contratos	0,00	135.119,30
Despesas Financeiras	(4.750,74)	(4.457,65)
TOTAL	16.081,42	132.864,85

13 RESULTADO NÃO OPERACIONAL

O resultado não operacional originou-se da venda de um veículo da instituição. Na apuração do custo, foi descontada a depreciação acumulada do veículo durante o período em que esteve em uso.

CONTA	SALDO EM 2022 (R\$)	SALDO EM 2021 (R\$)
Venda de Ativo Imobilizado	66.861,45	0,00
(-) Custo na Alienação de Imobilizado	(51.273,81)	0,00
TOTAL	15.587,64	0,00

14 RESUMO CONTÁBIL POR PROJETO

14.1 Recursos de Contratos em Execução

Constituem os saldos dos recursos financeiros de entidades contratantes, à disposição da fundação, mas com aplicação específica no objeto dos contratos.

14.1.1 Recuperação da Caatinga (CEF 003.342-3)

Origens e Aplicações dos Recursos	31/12/2022	31/12/2021
Receitas	1.078.973,59	78.818,78
Despesas	(1.078.973,59)	(36.003,77)
(=) Saldo do Contrato	0,00	42.815,01
Distribuição do Saldo do Projeto	31/12/2022	31/12/2021
Conta Corrente	0,00	13,50
Aplicação Financeira	0,00	42.801,51
Saldo Total da Conta	0,00	42.815,01

14.1.2 Especialização em Direito (BB 96823-4)

Origens e Aplicações dos Recursos	31/12/2022	31/12/2021
Receitas	236.616,49	22.307,29
Despesas	(216.333,17)	(2.808,00)
(=) Saldo do Contrato	20.283,32	19.499,29
Distribuição do Saldo do Projeto	31/12/2022	31/12/2021
Conta Corrente	283,32	19.499,29
Aplicação Financeira	20.000,00	0,00
Saldo Total da Conta	20.283,32	19.499,29

14.1.3 Especialização em Geoprocessamento (BB 100879-X)

Origens e Aplicações dos Recursos	31/12/2021	31/12/2021
Receitas	156.761,60	137.497,95
Despesas	(152.438,25)	(114.219,59)
(=) Saldo do Contrato	4.323,35	23.278,36
Distribuição do Saldo do Projeto	31/12/2022	31/12/2021
Conta Corrente	1.726,90	1.066,51
Aplicação Financeira	2.596,45	22.211,85
Saldo Total da Conta	4.323,35	23.278,36

14.1.4 Especialização em Vigilância Sanitária (BB 96768-8)

Origens e Aplicações dos Recursos	31/12/2021	31/12/2021
Receitas	4.620,00	672,00
Despesas	(1.071,00)	672,00
(=) Saldo do Contrato	3.549,00	0,00
Distribuição do Saldo do Projeto	31/12/2022	31/12/2021
Conta Corrente	3.549,00	0,00

Aplicação Financeira	0,00	0,00
Saldo Total da Conta	3.549,00	0,00

14.1.5 PMP – UERN/FGD/CONTROL (CEF 003.363-6)

Origens e Aplicações dos Recursos	31/12/2022	31/12/2021
Receitas	2.940.254,29	127.993,16
Despesas	(2.940.254,29)	(115.516,96)
(=) Saldo do Contrato	0,00	12.476,20
Distribuição do Saldo do Projeto	31/12/2022	31/12/2021
Conta Corrente	0,00	2.258,78
Aplicação Financeira	0,00	10.217,42
Saldo Total da Conta	0,00	12.476,20

14.1.6 CELIS (CEF 003.418-7)

Origens e Aplicações dos Recursos	31/12/2021	31/12/2021
Receitas	183.503,81	94.748,57
Despesas	(147.878,02)	(64.806,74)
(=) Saldo do Contrato	35.626,79	29.941,83
Distribuição do Saldo do Projeto	31/12/2022	31/12/2021
Conta Corrente	0,00	0,00
Aplicação Financeira	35.625,79	29.941,83
Saldo Total da Conta	35.626,79	29.941,83

14.1.7 Esp. Engenharia de Manutenção (BB 97018-2)

Origens e Aplicações dos Recursos	31/12/2022	31/12/2021
Receitas	171.203,09	31.471,48
Despesas	(168.850,16)	28.885,10
(=) Saldo do Contrato	2.352,93	2.586,38
Distribuição do Saldo do Projeto	31/12/2022	31/12/2021
Conta Corrente	2.352,93	2.586,38
Aplicação Financeira	0,00	0,00
Saldo Total da Conta	2.352,93	2.586,38

14.1.8 NEUDS São João do Rio do Peixe (CEF 003.412-8)

Origens e Aplicações dos Recursos	31/12/2022	31/12/2021
Receitas	68.940,33	26.743,61
Despesas	(68.612,17)	(15.210,78)
(=) Saldo do Contrato	328,16	11.532,83
Distribuição do Saldo do Projeto	31/12/2022	31/12/2021
Conta Corrente	0,00	0,00
Aplicação Financeira	328,16	11.532,83
Saldo Total da Conta	328,16	11.532,83

14.1.9 NEUDS Tabuleiro Grande (CEF 003.415-2)

Origens e Aplicações dos Recursos	31/12/2022	31/12/2021
Receitas	8.397,65	988,87
Despesas	(7.358,82)	(36,50)
(=) Saldo do Contrato	1.038,83	952,37
Distribuição do Saldo do Projeto	31/12/2022	31/12/2021
Conta Corrente	63,50	63,50
Aplicação Financeira	975,33	888,87
Saldo Total da Conta	1.038,83	952,37

14.1.10 NEUDS São José de Piranhas (CEF 003.413-6)

Origens e Aplicações dos Recursos	31/12/2022	31/12/2021
Receitas	31.123,04	6.296,24
Despesas	(31.123,04)	(6.266,73)
(=) Saldo do Contrato	0,00	29,51
Distribuição do Saldo do Projeto	31/12/2022	31/12/2021
Conta Corrente	0,00	29,51
Aplicação Financeira	0,00	0,00
Saldo Total da Conta	0,00	29,51

14.1.11 Portal Periódicos Revista Caatinga (CEF 003.407-1)

Origens e Aplicações dos Recursos	31/12/2022	31/12/2021
Receitas	414.153,40	206.800,60
Despesas	(260.471,89)	(73.423,98)
(=) Saldo do Contrato	153.681,51	133.376,62
Distribuição do Saldo do Projeto	31/12/2022	31/12/2021
Conta Corrente	239,65	14.687,81
Aplicação Financeira	153.441,86	118.688,81
Saldo Total da Conta	153.681,51	133.376,62

14.1.12 NEUDS Poços de José Moura (CEF 003.417-9)

Origens e Aplicações dos Recursos	31/12/2022	31/12/2021
Receitas	23.291,03	6.611,37
Despesas	(21.848,91)	(5.285,90)
(=) Saldo do Contrato	1.442,12	1.325,47
Distribuição do Saldo do Projeto	31/12/2022	31/12/2021
Conta Corrente	0,00	16,71
Aplicação Financeira	1.442,12	1.308,76
Saldo Total da Conta	1.442,12	1.325,47

14.1.13 NEUDS Bonito de Santa Fé (CEF 003.436-5)

Origens e Aplicações dos Recursos	31/12/2022	31/12/2021
Receitas	33.195,23	17.876,13
Despesas	(31.945,81)	(17.836,40)
(=) Saldo do Contrato	1.249,42	39,73

Distribuição do Saldo do Projeto	31/12/2022	31/12/2021
Conta Corrente	0,00	0,00
Aplicação Financeira	1.249,42	39,73
Saldo Total da Conta	1.249,42	39,73

14.1.14 NEUDS Cachoeira dos Índios (CEF 003.432-2)

Origens e Aplicações dos Recursos	31/12/2022	31/12/2021
Receitas	34.414,85	1.740,70
Despesas	(26.684,08)	(1.644,20)
(=) Saldo do Contrato	7.730,77	96,50
Distribuição do Saldo do Projeto	31/12/2022	31/12/2021
Conta Corrente	0,00	0,00
Aplicação Financeira	7.730,77	96,50
Saldo Total da Conta	7.730,77	96,50

14.1.15 NEUDS Uiraúna (CEF 003.442-0)

Origens e Aplicações dos Recursos	31/12/2022	31/12/2021
Receitas	10.621,62	1.318,68
Despesas	(10.621,60)	(1.318,66)
(=) Saldo do Contrato	0,02	0,02
Distribuição do Saldo do Projeto	31/12/2022	31/12/2021
Conta Corrente	0,00	0,00
Aplicação Financeira	0,02	0,02
Saldo Total da Conta	0,02	0,02

14.1.16 NEUDS Areia (CEF 003.441-1)

Origens e Aplicações dos Recursos	31/12/2022	31/12/2021
Receitas	69.980,78	1.318,68
Despesas	(69.980,76)	(1.318,66)
(=) Saldo do Contrato	0,02	0,02
Distribuição do Saldo do Projeto	31/12/2022	31/12/2021
Conta Corrente	0,00	0,00
Aplicação Financeira	0,02	0,02
Saldo Total da Conta	0,02	0,02

14.1.17 NEUDS Bernardino Batista (CEF 003.414-4)

Origens e Aplicações dos Recursos	31/12/2022	31/12/2021
Receitas	17.800,06	6.965,95
Despesas	(17.800,06)	(6.097,70)
(=) Saldo do Contrato	0,00	868,25
Distribuição do Saldo do Projeto	31/12/2022	31/12/2021
Conta Corrente	0,00	462,30
Aplicação Financeira	0,00	405,95
Saldo Total da Conta	0,00	868,25

14.1.18 NEUDS Monte Horebe (CEF 003.438-1)

Origens e Aplicações dos Recursos	31/12/2022	31/12/2021
Receitas	44.202,63	26.285,49
Despesas	(43.997,00)	(20.549,74)
(=) Saldo do Contrato	205,63	5.735,75
Distribuição do Saldo do Projeto	31/12/2022	31/12/2021
Conta Corrente	205,63	5.735,75
Aplicação Financeira	0,00	0,00
Saldo Total da Conta	205,63	5.735,75

14.1.19 Espec. Direito Tributário e Constitucional (CEF 003.431-4)

Origens e Aplicações dos Recursos	31/12/2022	31/12/2021
Receitas	142.695,29	87.848,08
Despesas	(144.268,41)	(85.039,48)
(=) Saldo do Contrato	(1.573,12)	2.808,60
Distribuição do Saldo do Projeto	31/12/2022	31/12/2021
Conta Corrente	0,00	0,00
Aplicação Financeira	1.573,12	2.808,60
Saldo Total da Conta	1.573,12	2.808,60

14.1.20 Haina (CEF 003.452-7)

Origens e Aplicações dos Recursos	31/12/2022	31/12/2021
Receitas	390.906,17	173.338,94
Despesas	(390,906,17)	(173.338,94)
(=) Saldo do Contrato	0,00	0,00
Distribuição do Saldo do Projeto	31/12/2022	31/12/2021
Conta Corrente	0,00	0,00
Aplicação Financeira	0,00	0,00
Saldo Total da Conta	0,00	0,00

14.1.21 Iagram (CEF 003.455-1)

Origens e Aplicações dos Recursos	31/12/2022	31/12/2021
Receitas	40.611,23	64.836,78
Despesas	(40.610,31)	(24.250,00)
(=) Saldo do Contrato	0,92	40.586,78
Distribuição do Saldo do Projeto	31/12/2022	31/12/2021
Conta Corrente	0,00	0,00
Aplicação Financeira	0,92	40.586,78
Saldo Total da Conta	0,92	40.586,78

14.1.22 Nits Sebrae (CEF 003.457-8)

Origens e Aplicações dos Recursos	31/12/2022	31/12/2021
Receitas	13.066,81	25.364,75
Despesas	(13.061,88)	(8.925,50)
(=) Saldo do Contrato	4,93	16.439,25

Distribuição do Saldo do Projeto	31/12/2022	31/12/2021
Conta Corrente	0,00	0,00
Aplicação Financeira	4,93	16.439,25
Saldo Total da Conta	4,93	16.439,25

14.1.23 Espec. Contabilidade e Planejamento Tributário (CEF 003.430-6)

Origens e Aplicações dos Recursos	31/12/2022	31/12/2021
Receitas	19.876,81	2.106,11
Despesas	(17.574,41)	0,00
(=) Saldo do Contrato	2.302,40	2.106,11
Distribuição do Saldo do Projeto	31/12/2022	31/12/2021
Conta Corrente	87,88	87,88
Aplicação Financeira	2.214,52	2.018,23
Saldo Total da Conta	2.302,40	2.106,11

14.1.24 Portal Periódicos Revista Acta (CEF 003.439-0)

Origens e Aplicações dos Recursos	31/12/2022	31/12/2021
Receitas	48.714,47	31.496,79
Despesas	(43.082,71)	(23.949,39)
(=) Saldo do Contrato	5.632,76	7.547,40
Distribuição do Saldo do Projeto	31/12/2022	31/12/2021
Conta Corrente	0,00	0,00
Aplicação Financeira	5.631,76	7.547,40
Saldo Total da Conta	5.631,76	7.547,40

14.1.25 Indústria Salineira (CEF 003.469-1)

Origens e Aplicações dos Recursos	31/12/2022	31/12/2021
Receitas	317.967,95	43.275,39
Despesas	(125.452,10)	(6.000,00)
(=) Saldo do Contrato	192.515,85	37.275,39
Distribuição do Saldo do Projeto	31/12/2022	31/12/2021
Conta Corrente	0,00	0,00
Aplicação Financeira	192.515,85	37.275,39
Saldo Total da Conta	192.515,85	37.275,39

14.1.26 HUAWEI (CEF 003.453-5)

Origens e Aplicações dos Recursos	31/12/2022	31/12/2021
Receitas	450.164,24	450.002,08
Despesas	(450.164,24)	(450.002,08)
(=) Saldo do Contrato	0,00	0,00
Distribuição do Saldo do Projeto	31/12/2022	31/12/2021
Conta Corrente	0,00	0,00
Aplicação Financeira	0,00	0,00
Saldo Total da Conta	0,00	0,00

14.1.27 NEUDS – São José de Lagoa Tapada (CEF 4417-8)

Origens e Aplicações dos Recursos	31/12/2022	31/12/2021
Receitas	38.165,96	10.698,96
Despesas	(32.265,40)	(7.341,20)
(=) Saldo do Contrato	5.900,56	3.357,76
Distribuição do Saldo do Projeto	31/12/2022	31/12/2021
Conta Corrente	5.900,56	3.357,76
Aplicação Financeira	0,00	0,00
Saldo Total da Conta	5.900,56	3.357,76

14.1.28 Programa de Bolsas VOLTALIA (CEF 4421-6)

Origens e Aplicações dos Recursos	31/12/2022	31/12/2021
Receitas	89.466,21	0,00
Despesas	(88.864,73)	0,00
(=) Saldo do Contrato	601,48	0,00
Distribuição do Saldo do Projeto	31/12/2022	31/12/2021
Conta Corrente	601,48	0,00
Aplicação Financeira	0,00	0,00
Saldo Total da Conta	601,48	0,00

14.1.29 Especialização em Direito de Negócios (CEF 003.488-8)

Origens e Aplicações dos Recursos	31/12/2022	31/12/2021
Receitas	135,50	0,00
Despesas	(135,50)	0,00
(=) Saldo do Contrato	0,00	0,00
Distribuição do Saldo do Projeto	31/12/2022	31/12/2021
Conta Corrente	0,00	0,00
Aplicação Financeira	0,00	0,00
Saldo Total da Conta	0,00	0,00

14.1.30 Resíduos Sólidos (CEF 003.495-0)

Origens e Aplicações dos Recursos	31/12/2022	31/12/2021
Receitas	46.892,57	0,00
Despesas	(44.505,81)	0,00
(=) Saldo do Contrato	2.386,76	0,00
Distribuição do Saldo do Projeto	31/12/2022	31/12/2021
Conta Corrente	0,00	0,00
Aplicação Financeira	2.386,76	0,00
Saldo Total da Conta	2.386,76	0,00

14.1.31 Nordeste Cidades – Serra de São Bento (CEF 003.482-9)

Origens e Aplicações dos Recursos	31/12/2022	31/12/2021
Receitas	17.858,00	0,00
Despesas	(15.116,10)	0,00
(=) Saldo do Contrato	2.741,90	0,00

Distribuição do Saldo do Projeto	31/12/2022	31/12/2021
Conta Corrente	2.741,90	0,00
Aplicação Financeira	0,00	0,00
Saldo Total da Conta	2.741,90	0,00

14.1.32 GLP – Doações Petrobrás (CEF 003.489-6)

Origens e Aplicações dos Recursos	31/12/2022	31/12/2021
Receitas	513,477,60	0,00
Despesas	(442.226,05)	0,00
(=) Saldo do Contrato	71.251,55	0,00
Distribuição do Saldo do Projeto	31/12/2022	31/12/2021
Conta Corrente	0,00	0,00
Aplicação Financeira	71.251,55	0,00
Saldo Total da Conta	71.251,55	0,00

14.1.33 Nordeste Cidades – Itaporanga (CEF 003.491-8)

Origens e Aplicações dos Recursos	31/12/2022	31/12/2021
Receitas	44.631,41	0,00
Despesas	(38.124,55)	0,00
(=) Saldo do Contrato	6.506,86	0,00
Distribuição do Saldo do Projeto	31/12/2022	31/12/2021
Conta Corrente	5.524,20	0,00
Aplicação Financeira	982,66	0,00
Saldo Total da Conta	6.506,86	0,00

14.1.34 Nordeste Cidades – Felipe Guerra (CEF 003.484-5)

Origens e Aplicações dos Recursos	31/12/2022	31/12/2021
Receitas	26.314,28	0,00
Despesas	(24.131,97)	0,00
(=) Saldo do Contrato	2.182,31	0,00
Distribuição do Saldo do Projeto	31/12/2022	31/12/2021
Conta Corrente	200,00	0,00
Aplicação Financeira	1.982,31	0,00
Saldo Total da Conta	2.182,31	0,00

14.1.35 3ª Amostra de Feira de Ciências (CEF 003.477-2)

Origens e Aplicações dos Recursos	31/12/2022	31/12/2021
Receitas	265.574,55	0,00
Despesas	(263.631,01)	0,00
(=) Saldo do Contrato	1.943,54	0,00
Distribuição do Saldo do Projeto	31/12/2022	31/12/2021
Conta Corrente	0,00	0,00
Aplicação Financeira	1.943,54	0,00
Saldo Total da Conta	1.943,54	0,00

14.1.36 Sistemas Autônomos (CEF 003.494-2)

Origens e Aplicações dos Recursos	31/12/2022	31/12/2021
Receitas	30.140,98	0,00
Despesas	(26.970,17)	0,00
(=) Saldo do Contrato	3.170,81	0,00
Distribuição do Saldo do Projeto	31/12/2022	31/12/2021
Conta Corrente	0,00	0,00
Aplicação Financeira	3.170,81	0,00
Saldo Total da Conta	3.170,81	0,00

14.1.37 Especialização em Engenharia de Manutenção (CEF 003.493-4)

Origens e Aplicações dos Recursos	31/12/2022	31/12/2021
Receitas	62.698,22	0,00
Despesas	(38.122,10)	0,00
(=) Saldo do Contrato	24.576,12	0,00
Distribuição do Saldo do Projeto	31/12/2022	31/12/2021
Conta Corrente	0,00	0,00
Aplicação Financeira	24.576,12	0,00
Saldo Total da Conta	24.576,12	0,00

14.1.38 TC Labs (CEF 003.501-9)

Origens e Aplicações dos Recursos	31/12/2022	31/12/2021
Receitas	25.381,22	0,00
Despesas	(9.860,25)	0,00
(=) Saldo do Contrato	15.520,97	0,00
Distribuição do Saldo do Projeto	31/12/2022	31/12/2021
Conta Corrente	0,00	0,00
Aplicação Financeira	15.520,97	0,00
Saldo Total da Conta	15.520,97	0,00

14.1.39 32º Congresso de Zootecnia (CEF 003.503-5)

Origens e Aplicações dos Recursos	31/12/2022	31/12/2021
Receitas	52.329,73	0,00
Despesas	(30.050,90)	0,00
(=) Saldo do Contrato	22.278,83	0,00
Distribuição do Saldo do Projeto	31/12/2022	31/12/2021
Conta Corrente	0,00	0,00
Aplicação Financeira	22.278,83	0,00
Saldo Total da Conta	22.278,83	0,00

14.1.40 REURBS Bahia (CEF 003.500-0)

Origens e Aplicações dos Recursos	31/12/2022	31/12/2021
Receitas	63.073,52	0,00
Despesas	(19.359,51)	0,00
(=) Saldo do Contrato	43.714,01	0,00

Distribuição do Saldo do Projeto	31/12/2022	31/12/2021
Conta Corrente	0,00	0,00
Aplicação Financeira	43.714,01	0,00
Saldo Total da Conta	43.714,01	0,00

14.1.41 FIC Change X (CEF 1388.739119982-7)

Origens e Aplicações dos Recursos	31/12/2022	31/12/2021
Receitas	16.557,16	0,00
Despesas	0,00	0,00
(=) Saldo do Contrato	16.557,16	0,00
Distribuição do Saldo do Projeto	31/12/2022	31/12/2021
Conta Corrente	16.557,16	0,00
Aplicação Financeira	0,00	0,00
Saldo Total da Conta	16.557,16	0,00

14.1.42 MIT BRAZIL HOVER (CEF 003.502-7)

Origens e Aplicações dos Recursos	31/12/2022	31/12/2021
Receitas	44.652,62	0,00
Despesas	(30.274,14)	0,00
(=) Saldo do Contrato	14.378,48	0,00
Distribuição do Saldo do Projeto	31/12/2022	31/12/2021
Conta Corrente	0,00	0,00
Aplicação Financeira	14.378,48	0,00
Saldo Total da Conta	14.378,48	0,00

14.1.43 Nordeste Cidades – Lajes (CEF 003.498-5)

Origens e Aplicações dos Recursos	31/12/2022	31/12/2021
Receitas	8.443,93	0,00
Despesas	(6.139,70)	0,00
(=) Saldo do Contrato	2.304,23	0,00
Distribuição do Saldo do Projeto	31/12/2022	31/12/2021
Conta Corrente	0,00	0,00
Aplicação Financeira	2.304,23	0,00
Saldo Total da Conta	2.304,23	0,00

14.1.44 Natal sem Fome (CEF 4416-0)

Origens e Aplicações dos Recursos	31/12/2022	31/12/2021
Receitas	24.071,18	6.470,67
Despesas	(24.140,85)	6.456,74
(=) Saldo do Contrato	69,67	13,93
Distribuição do Saldo do Projeto	31/12/2022	31/12/2021
Conta Corrente	69,67	0,00
Aplicação Financeira	0,00	0,00
Saldo Total da Conta	69,67	0,00

14.2 Recursos de Convênios em Execução

Saldo dos recursos financeiros de terceiros em poder da fundação em virtude de parcerias, com destinação especificada em acordos de convênios.

14.2.1 Peixe-Boi Marinho (CEF 003.280-0)

Origens e Aplicações dos Recursos	31/12/2022	31/12/2021
Recursos Recebidos	90.228,84	7.902,75
Recursos Aplicados	(81.558,41)	0,00
(=) Saldo do Convênio	8.670,43	7.902,75
Distribuição do Saldo do Projeto	31/12/2022	31/12/2021
Conta Corrente	9,60	9,60
Aplicação Financeira	8.660,83	7.893,15
Saldo Total da Conta	8.670,43	7.902,75

14.2.2 CCTA (CEF 003.269-9)

Origens e Aplicações dos Recursos	31/12/2022	31/12/2021
Recursos Recebidos	1.945.054,28	251.581,65
Recursos Aplicados	(1.945.054,28)	(161.214,48)
(=) Saldo do Convênio	0,00	90.367,17
Distribuição do Saldo do Projeto	31/12/2022	31/12/2021
Conta Corrente	0,00	0,00
Aplicação Financeira	0,00	90.367,17
Saldo Total da Conta	0,00	90.367,17

14.2.3 ACREVI (BB 7.332-6 – 107.332-X)

Origens e Aplicações dos Recursos	31/12/2022	31/12/2021
Recursos Recebidos	51.556,03	0,00
Recursos Aplicados	(50.552,04)	0,00
(=) Saldo do Convênio	1.003,99	0,00
Distribuição do Saldo do Projeto	31/12/2022	31/12/2021
Conta Corrente	0,00	0,00
Aplicação Financeira	1.003,99	1.328,34
Saldo Total da Conta	1.003,99	1.328,34

14.2.4 Asininos do Nordeste (CEF 003.336-9)

Origens e Aplicações dos Recursos	31/12/2022	31/12/2021
Recursos Recebidos	252.277,66	48.067,66
Recursos Aplicados	(203.333,96)	0,00
(=) Saldo do Convênio	48.943,70	48.067,66
Distribuição do Saldo do Projeto	31/12/2022	31/12/2021
Conta Corrente	0,00	0,00
Aplicação Financeira	48.943,70	48.067,66
Saldo Total da Conta	48.943,70	48.067,66

14.2.5 Potencial Antioxidante (BNB 45.632-3)

Origens e Aplicações dos Recursos	31/12/2022	31/12/2021
Recursos Recebidos	63.908,35	9.688,60
Recursos Aplicados	(63.908,35)	0,00
(=) Saldo do Convênio	0,00	9.688,60
Distribuição do Saldo do Projeto	31/12/2022	31/12/2021
Conta Corrente	0,00	9.688,60
Aplicação Financeira	0,00	0,00
Saldo Total da Conta	0,00	9.688,60

14.2.6 Produção de Antígenos (BNB 45.631-5)

Origens e Aplicações dos Recursos	31/12/2022	31/12/2021
Recursos Recebidos	318.186,78	6.035,17
Recursos Aplicados	(312.123,59)	0,00
(=) Saldo do Convênio	6.063,19	6.035,17
Distribuição do Saldo do Projeto	31/12/2022	31/12/2021
Conta Corrente	6.063,64	6.035,17
Aplicação Financeira	0,00	0,00
Saldo Total da Conta	6.063,19	6.035,17

14.2.7 PROFIAP (CEF 003.344-0)

Origens e Aplicações dos Recursos	31/12/2022	31/12/2021
Recursos Recebidos	16.582,24	16.004,30
Recursos Aplicados	(16.582,24)	0,00
(=) Saldo do Convênio	0,00	16.004,30
Distribuição do Saldo do Projeto	31/12/2022	31/12/2021
Conta Corrente	0,00	0,00
Aplicação Financeira	0,00	16.004,30
Saldo Total da Conta	0,00	16.004,30

14.2.8 PDI (CEF 003.346-6)

Origens e Aplicações dos Recursos	31/12/2022	31/12/2021
Recursos Recebidos	9.116.708,92	660.452,22
Recursos Aplicados	(9.116.708,92)	(660.452,22)
(=) Saldo do Convênio	0,00	0,00
Distribuição do Saldo do Projeto	31/12/2022	31/12/2021
Conta Corrente	0,00	0,00
Aplicação Financeira	0,00	0,00
Saldo Total da Conta	0,00	0,00

14.2.9 NeaD UFERSA (CEF 003.366-0)

Origens e Aplicações dos Recursos	31/12/2022	31/12/2021
Recursos Recebidos	1.398.709,99	254.577,46
Recursos Aplicados	(1.376.912,90)	(226.193,78)
(=) Saldo do Convênio	21.797,09	28.383,68

Distribuição do Saldo do Projeto	31/12/2022	31/12/2021
Conta Corrente	0,00	0,00
Aplicação Financeira	21.797,09	28.383,68
Saldo Total da Conta	21.797,09	28.383,68

14.2.10 REURB-S (CEF 003.383-0)

Origens e Aplicações dos Recursos	31/12/2022	31/12/2021
Recursos Recebidos	4.141.472,35	1.367.132,75
Recursos Aplicados	(3.775.509,27)	(862.384,82)
(=) Saldo do Convênio	365.963,08	504.747,93
Distribuição do Saldo do Projeto	31/12/2022	31/12/2021
Conta Corrente	889,21	0,00
Aplicação Financeira	365.073,87	504.747,93
Saldo Total da Conta	365.963,08	504.747,93

14.2.11 Robot em Ação (CEF 003.389-0)

Origens e Aplicações dos Recursos	31/12/2022	31/12/2021
Recursos Recebidos	4.141.472,35	197.477,51
Recursos Aplicados	(3.775.509,27)	(206,68)
(=) Saldo do Convênio	365.963,08	197.270,83
Distribuição do Saldo do Projeto	31/12/2022	31/12/2021
Conta Corrente	889,21	0,00
Aplicação Financeira	365.073,87	197.270,83
Saldo Total da Conta	365.963,08	197.270,83

14.2.12 Morada Nova (CEF 003.368-7)

Origens e Aplicações dos Recursos	31/12/2022	31/12/2021
Recursos Recebidos	108.897,68	86.866,13
Recursos Aplicados	(108.897,68)	(33.024,29)
(=) Saldo do Convênio	0,00	53.841,84
Distribuição do Saldo do Projeto	31/12/2022	31/12/2021
Conta Corrente	0,00	0,00
Aplicação Financeira	0,00	53.841,84
Saldo Total da Conta	0,00	53.841,84

14.2.13 Smart City (CEF 013.4290-6)

Origens e Aplicações dos Recursos	31/12/2022	31/12/2021
Recursos Recebidos	165.106,97	1,20
Recursos Aplicados	(165.105,77)	0,00
(=) Saldo do Convênio	1,20	1,20
Distribuição do Saldo do Projeto	31/12/2022	31/12/2021
Conta Corrente	1,20	1,20
Aplicação Financeira	0,00	0,00
Saldo Total da Conta	1,20	1,20

14.2.14 NAC (CEF 003.410-1)

Origens e Aplicações dos Recursos	31/12/2022	31/12/2021
Recursos Recebidos	416.599,76	118.632,86
Recursos Aplicados	(402.926,12)	(95.745,99)
(=) Saldo do Convênio	13.673,64	22.886,87
Distribuição do Saldo do Projeto	31/12/2022	31/12/2021
Conta Corrente	0,00	0,00
Aplicação Financeira	13.673,64	22.886,87
Saldo Total da Conta	13.673,64	22.886,87

14.2.15 Mapa Reurbs (CEF 003.423-3)

Origens e Aplicações dos Recursos	31/12/2022	31/12/2021
Recursos Recebidos	2.056.204,39	1.577.282,58
Recursos Aplicados	(1.781.208,59)	(751.696,93)
(=) Saldo do Convênio	274.995,80	825.585,65
Distribuição do Saldo do Projeto	31/12/2022	31/12/2021
Conta Corrente	0,00	0,00
Aplicação Financeira	274.995,80	825.585,65
Saldo Total da Conta	274.995,80	825.585,65

14.2.16 Atividades Aquáticas (CEF 003.419-5)

Origens e Aplicações dos Recursos	31/12/2022	31/12/2021
Recursos Recebidos	103.988,93	15.570,32
Recursos Aplicados	(102.801,95)	(11.228,00)
(=) Saldo do Convênio	1.186,98	4.342,32
Distribuição do Saldo do Projeto	31/12/2022	31/12/2021
Conta Corrente	0,00	0,00
Aplicação Financeira	1.186,98	4.342,32
Saldo Total da Conta	1.186,98	4.342,32

14.2.17 Plataforma de Tecnologia (CEF 003.425-0)

Origens e Aplicações dos Recursos	31/12/2022	31/12/2021
Recursos Recebidos	1.272.213,00	727.763,03
Recursos Aplicados	(1.254.284,91)	(377.506,81)
(=) Saldo do Convênio	17.928,09	350.256,22
Distribuição do Saldo do Projeto	31/12/2022	31/12/2021
Conta Corrente	0,00	0,00
Aplicação Financeira	17.928,09	350.256,22
Saldo Total da Conta	17.928,09	350.256,22

14.2.18 Feira de Ciências (CEF 003.434-9)

Origens e Aplicações dos Recursos	31/12/2022	31/12/2021
Recursos Recebidos	240.413,55	238.527,88
Recursos Aplicados	(236.082,62)	(233.858,23)
(=) Saldo do Convênio	4.330,93	4.669,65

Distribuição do Saldo do Projeto	31/12/2022	31/12/2021
Conta Corrente	4.330,93	0,00
Aplicação Financeira	0,00	4.669,65
Saldo Total da Conta	4.330,93	4.669,65

14.2.19 Celis II (CEF 003.426-8)

Origens e Aplicações dos Recursos	31/12/2022	31/12/2021
Recursos Recebidos	239.818,61	25.689,16
Recursos Aplicados	(176.064,07)	(7.061,44)
(=) Saldo do Convênio	63.754,54	18.627,72
Distribuição do Saldo do Projeto	31/12/2022	31/12/2021
Conta Corrente	0,00	0,00
Aplicação Financeira	63.754,54	18.627,72
Saldo Total da Conta	63.754,54	18.627,72

14.2.20 Fertilidade do Solo (CEF 003.433-0)

Origens e Aplicações dos Recursos	31/12/2022	31/12/2021
Recursos Recebidos	9.475,33	8.716,98
Recursos Aplicados	(140,17)	0,00
(=) Saldo do Convênio	9.335,16	8.716,98
Distribuição do Saldo do Projeto	31/12/2022	31/12/2021
Conta Corrente	100,00	100,00
Aplicação Financeira	9.235,16	8.716,98
Saldo Total da Conta	9.335,16	8.816,98

14.2.21 Urbis (CEF 003.444-6)

Origens e Aplicações dos Recursos	31/12/2022	31/12/2021
Recursos Recebidos	5.396.783,58	3.939.288,55
Recursos Aplicados	(3.574.610,77)	(1.474.432,64)
(=) Saldo do Convênio	1.822.172,81	2.464.855,91
Distribuição do Saldo do Projeto	31/12/2022	31/12/2021
Conta Corrente	0,00	0,000
Aplicação Financeira	1.822.172,81	2.464.855,91
Saldo Total da Conta	1.822.172,81	2.464.855,91

14.2.22 Finep (CEF 013.4388-0)

Origens e Aplicações dos Recursos	31/12/2022	31/12/2021
Recursos Recebidos	1.475.800,01	610.436,49
Recursos Aplicados	(1.271.767,61)	(469.827,35)
(=) Saldo do Convênio	204.032,40	140.609,14
Distribuição do Saldo do Projeto	31/12/2022	31/12/2021
Conta Corrente	0,00	140.609,14
Aplicação Financeira	204.032,40	0,00
Saldo Total da Conta	204.032,40	140.609,14

14.2.23 Rota do Mel (CEF 003.424-1)

Origens e Aplicações dos Recursos	31/12/2022	31/12/2021
Recursos Recebidos	373.942,73	323.611,98
Recursos Aplicados	(282.083,31)	(124.334,83)
(=) Saldo do Convênio	91.859,42	199.277,15
Distribuição do Saldo do Projeto	31/12/2022	31/12/2021
Conta Corrente	0,00	0,0
Aplicação Financeira	91.859,42	199.277,15
Saldo Total da Conta	91.859,42	199.277,15

14.2.24 Rota do Cordeiro (CEF 003.445-4)

Origens e Aplicações dos Recursos	31/12/2022	31/12/2021
Recursos Recebidos	478.291,81	458.582,59
Recursos Aplicados	(393.042,89)	(226.223,55)
(=) Saldo do Convênio	85.248,92	232.359,04
Distribuição do Saldo do Projeto	31/12/2022	31/12/2021
Conta Corrente	0,00	0,00
Aplicação Financeira	85.248,92	232.359,04
Saldo Total da Conta	85.248,92	232.359,04

14.2.25 Instituto Sabiá (CEF 003.459-4)

Origens e Aplicações dos Recursos	31/12/2022	31/12/2021
Recursos Recebidos	0,00	2.100,00
Recursos Aplicados	0,00	(2.100,00)
(=) Saldo do Convênio	0,00	0,00
Distribuição do Saldo do Projeto	31/12/2022	31/12/2021
Conta Corrente	0,00	0,00
Aplicação Financeira	0,00	0,00
Saldo Total da Conta	0,00	0,00

14.2.26 Projeto Cactus Baja (CEF 003.460-8)

Origens e Aplicações dos Recursos	31/12/2022	31/12/2021
Recursos Recebidos	26.926,80	3.090,26
Recursos Aplicados	(6.975,23)	(569,80)
(=) Saldo do Convênio	19.951,57	2.520,46
Distribuição do Saldo do Projeto	31/12/2022	31/12/2021
Conta Corrente	0,00	0,00
Aplicação Financeira	19.951,57	2.520,46
Saldo Total da Conta	19.951,57	2.520,46

14.2.27 Projeto Caraubaja (CEF 003.461-6)

Origens e Aplicações dos Recursos	31/12/2022	31/12/2021
Recursos Recebidos	25.940,44	46.093,33
Recursos Aplicados	(24.568,84)	(20.878,50)
(=) Saldo do Convênio	1.371,60	25.214,83

Distribuição do Saldo do Projeto	31/12/2022	31/12/2021
Conta Corrente	0,00	0,00
Aplicação Financeira	1.371,60	25.214,83
Saldo Total da Conta	1.371,60	25.214,83

14.2.28 Projeto Roda do Pescado (CEF 003.463-2)

Origens e Aplicações dos Recursos	31/12/2022	31/12/2021
Recursos Recebidos	298.785,99	3.657,45
Recursos Aplicados	(188.859,89)	(1.136,99)
(=) Saldo do Convênio	109.926,10	2.520,46
Distribuição do Saldo do Projeto	31/12/2022	31/12/2021
Conta Corrente	0,00	0,00
Aplicação Financeira	109.926,10	2.520,46
Saldo Total da Conta	109.926,10	2.520,46

14.2.29 Projeto e Protótipo de Veículo (CEF 003.462-4)

Origens e Aplicações dos Recursos	31/12/2022	31/12/2021
Recursos Recebidos	26.012,81	188.553,17
Recursos Aplicados	(24.664,65)	(59.857,85)
(=) Saldo do Convênio	1.348,16	128.695,32
Distribuição do Saldo do Projeto	31/12/2022	31/12/2021
Conta Corrente	0,00	0,00
Aplicação Financeira	1.348,16	128.695,32
Saldo Total da Conta	1.348,16	128.695,32

14.2.30 Projeto PEGAZULS (CEF 003.465-9)

Origens e Aplicações dos Recursos	31/12/2022	31/12/2021
Recursos Recebidos	26.226,20	20.193,43
Recursos Aplicados	(24.622,31)	(4.029,09)
(=) Saldo do Convênio	1.603,89	16.164,34
Distribuição do Saldo do Projeto	31/12/2022	31/12/2021
Conta Corrente	0,00	0,00
Aplicação Financeira	1.603,89	16.164,34
Saldo Total da Conta	1.603,89	16.164,34

14.2.31 Projeto Implementação, Acompanhamento e Avaliação (CEF 003.471-3)

Origens e Aplicações dos Recursos	31/12/2022	31/12/2021
Recursos Recebidos	59.976,99	15.800,00
Recursos Aplicados	(57.696,37)	(85,50)
(=) Saldo do Convênio	2.280,62	15.714,50
Distribuição do Saldo do Projeto	31/12/2022	31/12/2021
Conta Corrente	0,00	15.714,50
Aplicação Financeira	2.280,62	0,00
Saldo Total da Conta	2.280,62	15.714,50

14.2.32 Projeto Regulariza (CEF 003.472-1)

Origens e Aplicações dos Recursos	31/12/2022	31/12/2021
Recursos Recebidos	12.272,66	6.000,00
Recursos Aplicados	(11.301,80)	(85,50)
(=) Saldo do Convênio	970,86	5.914,50
Distribuição do Saldo do Projeto	31/12/2022	31/12/2021
Conta Corrente	0,00	5.914,50
Aplicação Financeira	970,86	0,00
Saldo Total da Conta	970,86	5.914,50

14.2.33 Projeto Bovinocultura (CEF 003.473-0)

Origens e Aplicações dos Recursos	31/12/2022	31/12/2021
Recursos Recebidos	206.029,17	191.503,23
Recursos Aplicados	(64.050,90)	0,00
(=) Saldo do Convênio	141.978,27	191.503,23
Distribuição do Saldo do Projeto	31/12/2022	31/12/2021
Conta Corrente	0,00	0,00
Aplicação Financeira	141.978,27	191.503,23
Saldo Total da Conta	141.978,27	191.503,23

14.2.34 Projeto Manejo de Patógenos (CEF 003.474-8)

Origens e Aplicações dos Recursos	31/12/2022	31/12/2021
Recursos Recebidos	22.635,52	12.000,00
Recursos Aplicados	(9.386,00)	(36,50)
(=) Saldo do Convênio	13.249,52	11.963,50
Distribuição do Saldo do Projeto	31/12/2022	31/12/2021
Conta Corrente	572,74	11.963,50
Aplicação Financeira	12.676,78	0,00
Saldo Total da Conta	13.249,52	11.963,50

14.2.35 Famílias Fortes (CEF 003.475-6)

Origens e Aplicações dos Recursos	31/12/2022	31/12/2021
Recursos Recebidos	203.450,65	0,00
Recursos Aplicados	(140.237,51)	0,00
(=) Saldo do Convênio	63.213,14	0,00
Distribuição do Saldo do Projeto	31/12/2022	31/12/2021
Conta Corrente	0,00	0,00
Aplicação Financeira	63.213,14	0,00
Saldo Total da Conta	63.213,14	0,00

14.2.36 Raça e Cor (CEF 003.481-0)

Origens e Aplicações dos Recursos	31/12/2022	31/12/2021
Recursos Recebidos	107.816,70	100.842,22
Recursos Aplicados	(1.576,89)	0,00
(=) Saldo do Convênio	106.239,91	100.842,22

Distribuição do Saldo do Projeto	31/12/2022	31/12/2021
Conta Corrente	0,00	0,00
Aplicação Financeira	106.239,81	100.842,22
Saldo Total da Conta	106.239,91	100.842,22

14.2.37 *Análise de Sementes Crioulas (CEF 003.485-3)*

Origens e Aplicações dos Recursos	31/12/2022	31/12/2021
Recursos Recebidos	45.385,44	0,00
Recursos Aplicados	(44.751,40)	0,00
(=) Saldo do Convênio	634,04	0,00
Distribuição do Saldo do Projeto	31/12/2022	31/12/2021
Conta Corrente	0,00	0,00
Aplicação Financeira	634,04	0,00
Saldo Total da Conta	634,04	0,00

14.2.38 *Projeto Parque Tecnológico (CEF 003.486-1)*

Origens e Aplicações dos Recursos	31/12/2022	31/12/2021
Recursos Recebidos	1.145.794,11	0,00
Recursos Aplicados	(92.811,75)	0,00
(=) Saldo do Convênio	1.052.982,36	0,00
Distribuição do Saldo do Projeto	31/12/2022	31/12/2021
Conta Corrente	295,60	0,00
Aplicação Financeira	1.052.686,76	0,00
Saldo Total da Conta	1.052.982,36	0,00

14.2.39 *Projeto Plantando o futuro (CEF 003.487-0)*

Origens e Aplicações dos Recursos	31/12/2022	31/12/2021
Recursos Recebidos	118.078,67	0,00
Recursos Aplicados	(118.070,04)	0,00
(=) Saldo do Convênio	8,63	0,00
Distribuição do Saldo do Projeto	31/12/2022	31/12/2021
Conta Corrente	0,00	0,00
Aplicação Financeira	8,63	0,00
Saldo Total da Conta	8,63	0,00

14.2.40 *Piscicultura (CEF 4418-6)*

Origens e Aplicações dos Recursos	31/12/2022	31/12/2021
Recursos Recebidos	22.732,52	5.746,00
Recursos Aplicados	(7.080,68)	(5.746,00)
(=) Saldo do Convênio	15.651,84	0,00
Distribuição do Saldo do Projeto	31/12/2022	31/12/2021
Conta Corrente	15.651,84	0,00
Aplicação Financeira	0,00	0,00
Saldo Total da Conta	15.651,84	0,00

14.2.41 UFERSA em Movimento (CEF 003.476-4)

Origens e Aplicações dos Recursos	31/12/2022	31/12/2021
Recursos Recebidos	272.233,33	0,00
Recursos Aplicados	(83.729,43)	0,00
(=) Saldo do Convênio	188.503,90	0,00
Distribuição do Saldo do Projeto	31/12/2022	31/12/2021
Conta Corrente	0,00	0,00
Aplicação Financeira	188.503,90	0,00
Saldo Total da Conta	188.503,90	0,00

14.2.42 Produção de Mudás (CEF 003.497-7)

Origens e Aplicações dos Recursos	31/12/2022	31/12/2021
Recursos Recebidos	1.157.802,65	0,00
Recursos Aplicados	(201.829,40)	0,00
(=) Saldo do Convênio	955.973,25	0,00
Distribuição do Saldo do Projeto	31/12/2022	31/12/2021
Conta Corrente	0,00	0,00
Aplicação Financeira	955.973,25	0,00
Saldo Total da Conta	955.973,25	0,00

14.2.43 Regulariza Convênio (CEF 003.496-9)

Origens e Aplicações dos Recursos	31/12/2022	31/12/2021
Recursos Recebidos	519.411,78	0,00
Recursos Aplicados	(155.384,30)	0,00
(=) Saldo do Convênio	364.027,48	0,00
Distribuição do Saldo do Projeto	31/12/2022	31/12/2021
Conta Corrente	0,00	0,00
Aplicação Financeira	364.027,48	0,00
Saldo Total da Conta	364.027,48	0,00

14.2.44 Quintais Produtivos (CEF 003.479-9)

Origens e Aplicações dos Recursos	31/12/2022	31/12/2021
Recursos Recebidos	212.491,69	0,00
Recursos Aplicados	(131.622,80)	0,00
(=) Saldo do Convênio	80.868,89	0,00
Distribuição do Saldo do Projeto	31/12/2022	31/12/2021
Conta Corrente	0,00	0,00
Aplicação Financeira	80.868,89	0,00
Saldo Total da Conta	80.868,89	0,00

14.2.45 Módulos Aquícolas (CEF 003.480-2)

Origens e Aplicações dos Recursos	31/12/2022	31/12/2021
Recursos Recebidos	261.166,89	0,00

Recursos Aplicados	(86.484,38)	0,00
(=) Saldo do Convênio	174.682,51	0,00
Distribuição do Saldo do Projeto	31/12/2022	31/12/2021
Conta Corrente	0,00	0,00
Aplicação Financeira	174.682,51	0,00
Saldo Total da Conta	174.682,51	0,00

14.2.46 NEAD UAB - UFERSA (CEF 003.507-8)

Origens e Aplicações dos Recursos	31/12/2022	31/12/2021
Recursos Recebidos	51.577,19	0,00
Recursos Aplicados	(5.051,87)	0,00
(=) Saldo do Convênio	46.525,32	0,00
Distribuição do Saldo do Projeto	31/12/2022	31/12/2021
Conta Corrente	0,00	0,00
Aplicação Financeira	46.525,32	0,00
Saldo Total da Conta	46.525,32	0,00

Mossoró-RN, 31 de Dezembro de 2022.

LUCAS LÚCIO GODEIRO
 RG: [REDACTED] - ITEP/RN
 CPF: [REDACTED]
 Presidente

[REDACTED] [REDACTED]
 [REDACTED]
JOÃO MATHEUS FRANÇA BEZERRA
 RG: [REDACTED] - ITEP/RN
 CRC-RN: 8445
 Contador



Emitido em 22/01/2024

DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS Nº 1/2024 - ASEP (11.01.14)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 22/01/2024 10:38)
ANTONIO FRANKLINEY VIANA FAUSTINO
ASSESSOR
ASEP (11.01.14)
Matrícula: ###596#8

Visualize o documento original em <https://sipac.ufersa.edu.br/documentos/> informando seu número: **1**, ano: **2024**,
tipo: **DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS**, data de emissão: **22/01/2024** e o código de verificação:
04648b26d7

FUNDAÇÃO GUIMARÃES DUQUE - FGD

Demonstrações Financeiras em 31 de dezembro de 2022 e Relatório
dos Auditores Independentes

Sumário

Relatório dos Auditores Independentes

Balanço Patrimonial

Demonstração de Resultado

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

Demonstração dos Fluxos de Caixa

Notas Explicativas da administração às Demonstrações Financeiras

Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Financeiras

Aos Senhores
Conselheiros, Diretores e Gestores da
FUNDAÇÃO GUIMARÃES DUQUE (FGD)

Opinião com ressalvas

Examinamos as demonstrações financeiras do **Fundação Guimarães Duque (“FGD”, “Entidade” ou “Fundação”)**, que compreendem o balanço patrimonial, em 31 de dezembro de 2022, e as respectivas demonstrações de superávit/(déficit), das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, exceto pelos efeitos dos assuntos descritos na seção a seguir intitulada “Base para opinião com ressalvas”, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **Fundação Guimarães Duque**, em 31 de dezembro de 2022, o desempenho das suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às pequenas e médias empresas - NBC TG 1000 (R1), e com a Resolução nº 1.409/2012 do Conselho Federal de Contabilidade - ITG 2002 (R1) - Entidades sem Finalidade de Lucros.

Base para opinião com ressalvas

Em 31 de dezembro de 2022, a fundação possui passivo omissivo no montante de R\$ 108 mil pertinente a provisão de férias e respectivos encargos sociais em virtude da ausência de reconhecimento da apropriação mensal de 1/12 avos em conformidade com o regime de competência do direito adquirido de seus colaboradores. Diante disso, o passivo circulante se encontra a menor no montante de R\$ 108 mil e o resultado da entidade e o patrimônio social a maior naquele valor.

A Fundação para o exercício de 2022, registrou a título de receita o montante de R\$ 941 mil (Nota explicativa 10). Contudo, necessita aprimorar seus controles e critérios para mensuração e reconhecimento das receitas e despesas vinculadas, de forma a registrar o desempenho financeiro das suas atividades em observância a competência e a natureza dos convênios e projetos realizados de acordo a ITG 2002 (R1) e NBC TG 1000 (R1). Como consequência não estamos em condições de emitir opinião sobre possíveis efeitos deste assunto no resultado e patrimônio social da Entidade.

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”. Somos independentes em relação à entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião com ressalvas.

Ênfase

Incerteza relevante relacionada com a continuidade operacional

Chamamos à atenção para a nota explicativa nº 9, em 31 de dezembro de 2022 a fundação apresenta um déficit de R\$ 112 mil, fato recorrente ao longo dos últimos exercícios. Esses eventos ou condições, juntamente com outros assuntos descritos na “Base para opinião com ressalvas”, indicam a existência de incerteza relevante que pode levantar dúvida significativa quanta à capacidade de continuidade operacional da FGD, necessitando de um planejamento econômico-financeiro. Nossa opinião não contém modificação em função deste assunto.

Outros Assuntos

Auditoria dos valores correspondentes ao exercício anterior

Os valores correspondentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2021, apresentados para fins de comparação, foram anteriormente auditados por outros auditores independentes de acordo com as normas de auditoria vigentes por ocasião da emissão do relatório em 12 de abril de 2023, que conteve opinião com ressalvas para o ativo imobilizado, ajustes de exercícios anteriores, outros créditos e sucessivos prejuízos.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor

A administração da entidade é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração, cuja expectativa de recebimento é posterior à data deste relatório.

Nossa opinião com ressalvas sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressaremos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade, é a de ler o Relatório da Administração, quando ele nos for disponibilizado, e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com o nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante.

Responsabilidade da administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às pequenas e médias empresas - NBC TG 1000 (R1), e com a Resolução nº 1.409/2012 do Conselho Federal de Contabilidade - ITG 2002 (R1) - Entidades sem Finalidade de Lucros, assim como pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estejam livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião com ressalvas. O risco de não detecção de distorção relevante

resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório.

Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a entidade a não mais se manter em continuidade operacional.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Natal/RN, 08 de dezembro de 2023.

Emerson Auditores e Consultores S/S
Auditores Independentes
CRC/RN 547/O-8

José Diego Braz da Silva
Contador
CRC/RN 10.575/O-9

Égon José Mateus Celestino
Contador
CRC/RN 11.491/O-1

Fundação Guimarães Duque
 Balanço Patrimonial
 Exercício findo em 31 de dezembro de 2022 e 2021 (em milhares de reais)

Ativo	31/12/2022	31/12/2021	Passivo e patrimônio líquido	31/12/2022	31/12/2021
Circulante	<u>7.277</u>	<u>7.863</u>	Circulante	<u>37</u>	<u>72</u>
Caixa e equivalentes de caixa (Nota 3)	7.255	6.272	Contas a pagar	-	5
Contas a Receber (Nota 4)	22	1.591	Obrigações sociais e trabalhistas (Nota 6)	12	67
			Obrigações a pagar de projetos (Nota 7)	24	-
Não circulante	<u>98</u>	<u>409</u>	Não circulante	<u>7.122</u>	<u>7.859</u>
Imobilizado Líquido (Nota 5)	98	409	Recursos com restrição - Contratos (Nota 8)	-	1.935
			Recursos com restrição - Convênios (Nota 8)	7.122	5.924
			Total do passivo	<u>7.159</u>	<u>7.930</u>
			Patrimônio Líquido (Nota 9)		
			Patrimônio social	328	651
			Superávit / (Déficit) do exercício	(112)	(309)
			Total do patrimônio líquido	<u>216</u>	<u>342</u>
Total do ativo	<u>7.375</u>	<u>8.272</u>	Total do passivo e do patrimônio líquido	<u>7.375</u>	<u>8.272</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

Fundação Guimarães Duque
 Demonstração de Superávit / (Déficit)
 Exercício findo em 31 de dezembro de 2022 e 2021 (em milhares de reais)

Descrição	31/12/2022	31/12/2021
Receita Operacional Líquida (Nota 10)	941	1.579
Receita com Gestão de Projetos (Com Restrição)	708	559
Receita com Gestão de Contratos (Sem Restrição)	234	1.021
Custo dos serviços prestados (Nota 11)	(477)	(961)
Resultado Operacional Bruto	464	619
Despesas operacionais	(561)	(977)
Salários e Ordenados (Nota 12)	(426)	(609)
Despesas Administrativas (Nota 13)	(134)	(334)
Impostos e Taxas	-	(35)
Outras receitas/(despesas) operacionais	(48)	(83)
Resultado Operacional Líquido	(144)	(442)
Resultado Financeiro Líquido (Nota 14)	16	133
Receitas financeiras	16	137
Despesas financeiras	(0)	(4)
Resultado Não Operacional (Nota 15)	16	-
Alienação de Ativo Imobilizado	67	-
(-) Custo na Alienação de Imobilizado	(51)	-
Superávit/(Déficit) do exercício	(112)	(309)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

Fundação Guimarães Duque
 Demonstração das mutações do patrimônio líquido
 Exercício findo em 31 de dezembro de 2022 e 2021 (em milhares de reais)

Descrição	Patrimônio Social	Superávit (Déficit) do Período	Total do Patrimônio Líquido
Em 1º de janeiro de 2021	120	-	120
Ajustes de Exercícios Anteriores		531	531
Déficit do Período		(309)	(309)
Incorporação do Superávit/(Déficit)	222	(222)	0
Em 31 de dezembro de 2021	342	-	342
Mutações Exercício 2021	222	-	222
Em 1º de janeiro de 2022	342	-	342
Ajustes de Exercícios Anteriores		(14)	(14)
Déficit do Período		(112)	(112)
Incorporação do Superávit/(Déficit)	(126)	126	-
Em 31 de dezembro de 2022	216	-	216
Mutações Exercício 2022	(126)	-	(126)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

Fundação Guimarães Duque
 Demonstração dos fluxos de caixa
 Exercício findo em 31 de dezembro de 2022 e 2021 (em milhares de reais)

Descrição	31/12/2022	31/12/2021
Fluxos de caixa das atividades operacionais		
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social	(112)	(309)
Ajustes do Lucro Líquido		
Depreciação e amortização	48	83
Ajustes de Exercícios Anteriores	(14)	531
Ganho na alienação do imobilizado	(16)	
Redução (Aumento) de Ativos		
Contas a Receber	1.570	(1.580)
Aumento (Redução) de Passivos		
Contas a pagar	(5)	4
Obrigações sociais e trabalhistas	(54)	52
Obrigações a pagar de projetos	24	-
Recursos com restrição	(737)	(1.639)
Recursos sem restrição	-	(4.414)
Caixa gerado pelas operações	704	(7.272)
Imposto de renda e contribuição social pagos	-	-
Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais	704	(7.272)
Fluxos de caixa das atividades de investimento		
(Aquisições) Baixa de imobilizado	279	(436)
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimento	279	(436)
Fluxos de caixa das atividades de financiamento		
Caixa líquido aplicado nas atividades de financiamento	-	-
Aumento (redução) líquido de caixa e equivalentes de caixa	983	(7.708)
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício (Nota 3)	6.272	13.980
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício (Nota 3)	7.255	6.272
Varição de Caixa e Equivalentes de Caixa	983	(7.708)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

1. Informações gerais

Instituída em 12 de novembro de 1976, a Fundação Guimarães Duque - FGD consiste em uma entidade com personalidade jurídica de natureza privada, sem fins lucrativos, cuja missão primordial é apoiar a produção, pesquisa, ensino, extensão e desenvolvimento tecnológico na Universidade Federal Rural do Semiárido.

Localizada no município de Mossoró, no Estado do Rio Grande do Norte, a fundação goza de autonomia financeira, administrativa e política. Conforme a Lei Nº 1.538/2001 a FGD foi reconhecida como de órgão de Utilidade Pública Municipal, e, perante Lei Nº 7.982/2001, como entidade de Utilidade Pública Estadual.

1.1. Principais Atividades

- Promover estudos, pesquisas, ensino e extensão;
- Prestar serviços de produção, ensino, pesquisa e extensão nas áreas técnicas, científicas e administrativas, junto a Instituições e órgãos públicos ou privados, Nacionais ou internacionais;
- Promover o treinamento e capacitação de pessoal especializado, permitindo no âmbito acadêmico, o atendimento dos objetivos a que se propõe;
- Promover cursos, seminários, conferências, simpósios, congressos, semanas, para melhor capacitação técnica e/ou científica da comunidade;
- Promover e estimular a prestação de serviços à comunidade;
- Exercer e apoiar atividades de desenvolvimento tecnológico, científico e cultural;
- Estimular e promover projetos de pesquisa e desenvolvimento, bem como incrementar ações junto a órgãos financiadores e de fomento;
- Apoiar as atividades voltadas para o desenvolvimento agrícola, industrial e de serviços, colaborando no desenvolvimento de produtos e processos para a melhoria da qualidade e produtividade visando à maior competitividade das empresas;
- Criar e desenvolver centros de produção e/ou de desenvolvimento de tecnologia, em parceria com instituições públicas ou privadas;
- Viabilizar recursos de qualquer natureza para promoção e apoio à pesquisa, ensino, extensão e desenvolvimento de tecnologia na Universidade Federal Rural do Semiárido
- Colaborar com entidades que realizem trabalhos na sua linha de atuação;
- Conceder bolsas de estudos e pesquisas em nível de graduação, pós-graduação e extensão;
- Fazer a divulgação e promoção, mediante o apoio a projetos individuais ou coletivos.

2. Resumo das principais políticas contábeis

2.1. Base de preparação e apresentação

As demonstrações financeiras da Fundação Guimarães Duque foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais compreendem a legislação societária brasileira, as Normas Brasileiras de Contabilidade, emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, os pronunciamentos, as interpretações e as orientações emitidos pelo CPC e homologados pelos órgãos reguladores, e práticas adotadas pelas entidades em assuntos não regulados, incluindo as disposições da Resolução do Conselho Federal de Contabilidade nº 1.409/12, que aprovou a Interpretação Técnica ITG 2002 (R1) - Entidades sem Finalidade de Lucros, combinada com a NBC TG 1000 - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas e, por conseguinte, em consonância com as normas contábeis internacionais.

A Demonstração do Fluxo de Caixa foi atendida, mediante sua montagem pelo método indireto de acordo com a NBC TG 03 (R3).

A preparação de demonstrações financeiras requer o uso de certas estimativas contábeis críticas e o exercício de julgamento por parte da administração da Entidade no processo de aplicação das políticas contábeis. As demonstrações financeiras da Entidade incluem, portanto, estimativas referentes à seleção das vidas úteis de bens do imobilizado, determinação de provisões para tributos e outras similares. Os resultados reais podem apresentar variações em relação às estimativas.

Em função de não haver outros resultados abrangentes nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021, a entidade não está apresentando a demonstração do resultado abrangente nestas demonstrações financeiras.

As principais políticas contábeis aplicadas na preparação dessas demonstrações financeiras estão definidas abaixo. Essas políticas foram aplicadas de modo consistente nos períodos apresentados, salvo disposição em contrário.

Em concordância com a legislação aplicada acima, os demonstrativos contábeis, incluindo as notas explicativas estão apresentados de forma comparativa ao exercício anterior, adotando-se como expressão monetária em milhares de reais. Sua elaboração foi autorizada pela diretoria executiva em 19 de outubro de 2023.

2.2. Caixa e equivalentes de caixa

Contemplam numerários em caixa, saldos em bancos e aplicações financeiras de liquidez imediata, com vencimento original de até 90 dias. Estão demonstrados ao custo acrescido das remunerações contratadas e reconhecidas proporcionalmente até a data das demonstrações financeiras.

2.3. Ativo e o passivo circulante

Os ativos estão demonstrados pelos valores de realização e os passivos pelos valores conhecidos ou calculáveis, todos representados por direitos e obrigações a curto prazo.

2.4. Convênios e Subvenções a Receber

Representam os valores a receber de Entidades Particulares e Entes Governamentais decorrentes dos Termos de Compromisso e/ou Convênios firmados com a Instituição, cujos recursos são contabilizados de acordo com a NBC TG 07 (R2).

2.5. Imobilizado

Está representado por equipamentos de informática, móveis, utensílios e equipamentos os quais estão em uso da entidade. O imobilizado é mensurado pelo seu custo histórico, menos depreciação acumulada. O custo histórico inclui os gastos diretamente atribuíveis à aquisição dos itens que compõem o ativo imobilizado.

Os custos subsequentes são incluídos no valor contábil do ativo ou reconhecidos como um ativo separado, conforme apropriado, somente quando for provável que fluam benefícios econômicos futuros associados a esses custos e que possam ser mensurados com segurança.

A depreciação destes ativos é calculada usando o método linear considerando os seus custos e seus valores residuais durante a vida útil estimada.

Os ganhos e as perdas em alienações, quando ocorridos, são determinados pela comparação do valor de venda com o valor contábil e são reconhecidos em "Outros ganhos/perdas líquidos" na demonstração do superávit (déficit).

2.6. Recursos com restrição

Referem-se à obrigação assumida pela Entidade decorrente dos recursos recebidos de contratos de convênios, para realização no exercício subsequente, conforme objetos específicos pactuados, reconhecidos com base na ITG 2002 (R1), e a contrapartida desta obrigação encontra-se registrada em Recursos com Restrição, nas disponibilidades da Instituição e/ou em “Contas a receber”.

2.7. Receitas e despesas

As receitas e despesas da Fundação são reconhecidas pelo regime de competência. As receitas e despesas de natureza financeira utilizando o método da taxa de juros efetiva.

2.8. Apuração do superávit/(déficit)

O resultado é apurado pelo regime de competência, incluindo as receitas de prestação de serviços, e os respectivos custos e despesas incorridos para execução dos objetivos sociais da entidade, assim como os rendimentos financeiros, variações monetárias, incidentes sobre ativos e passivos circulantes não circulantes.

3. Caixa e equivalentes de caixa

Os recursos existentes em Caixa e Equivalentes de Caixa estão classificados de acordo com a ITG 2002 (R1) em “Recursos sem Restrições”, que são recursos próprios da Instituição, oriundos das receitas operacionais de prestação de serviços ou de doações, e em “Recursos com Restrições”, que se referem a valores recebidos através de Convênios a serem aplicados nos objetos específicos conveniados entre as partes, apresentando os seguintes saldos no encerramento dos exercícios:

Caixa e Equivalente de Caixas	Saldos em R\$ mil	
	31/12/2022	31/12/2021
Caixa - Recursos sem Restrição	1	-
Banco Conta Movimento - Recursos sem Restrição	26	86
Aplicações Financeiras - Recursos sem Restrição	106	31
Total - Recursos sem restrição	132	117
Banco Conta Movimento - Recursos com Restrição	263	240
Aplicações Financeiras - Recursos com Restrição	5.618	5.915
Aplicações Poupança - Recursos com Restrição	1.242	-
Total - Recursos com restrição	7.123	6.155
Total	7.255	6.272

4. Contas a receber

A conta de outros créditos, corresponde a valores de empréstimos a projetos, bem como de serviços prestados a particulares, como prefeituras e demais contratantes.

Fundação Guimarães Duque
 Notas explicativas às demonstrações financeiras
 Exercício findo em 31 de dezembro de 2022 e 2021 (em milhares de reais)

Créditos a receber	Saldos em R\$ mil	
	31/12/2022	31/12/2021
Outros créditos	22	349
Recursos de convenio a receber	-	527
Recursos de contratos a receber	-	183
Contas Transitórias	-	531
Total	22	1.591

5. Imobilizado

Esse grupo compreende os bens a disposição da instituição, sendo subdividido em Bens sem restrição, de uso e propriedade da Fundação Guimarães Duque e Bens com restrição, que corresponde aos bens adquiridos para tender aos projetos e convênios gerenciados pela Fundação.

Descrição	Saldos em R\$ mil				
	31/12/2021	Adição	Baixa	Reclassificação	31/12/2022
Imobilizado	473	-	(65)	(82)	326
Bens Sem Restrição [a]	473	-	(65)	(82)	326
Móveis E Utensílios Para Escritório	16	-	-	-	16
Computadores E Periféricos	78	-	-	-	78
Máquinas E Equipamentos De Serviços	95	-	-	(59)	36
Eletroeletrônicos	11	-	-	-	11
Veículos	272	-	(65)	(23)	185
Bens Com Restrição [b]	130	-	-	(130)	-
Proj. Rota Do Cordeiro (Cef 003.445-4)	44	-	-	(44)	-
Máquinas E Equipamentos	44	-	-	(44)	-
Proj. Potencial Antioxidante (BNB 45.632-3)	1	-	-	(1)	-
Máquinas E Equipamentos	1	-	-	(1)	-
Espec. Em Geoprocessamento (BB 100879-X)	22	-	-	(22)	-
Máquinas E Equipamentos	22	-	-	(22)	-
Finep (Cef 013.4388-0)	6	-	-	(6)	-
Máquinas E Equipamentos	6	-	-	(6)	-
Proj. CCTA (Cef 003.269-9)	35	-	-	(35)	-
Máquinas E Equipamentos	28	-	-	(28)	-
Móveis E Utensílios	7	-	-	(7)	-
Proj. PDI (Cef 003.346-6)	22	-	-	(22)	-
Máquinas E Equipamentos	22	-	-	(22)	-
(-) Depreciação [c]	(194)	(48)	13	-	(229)
(-) Depreciação Acumuladas	(194)	(48)	13	-	(229)
Imobilizado Líquido	409	(48)	(51)	(212)	98

[a] Bens sem restrição - Reflete o custo histórico dos bens adquiridos por meio de recursos próprios da fundação.

[b] Bens com Restrição - Correspondem aos bens adquiridos para atender aos projetos e convênios gerenciados pela instituição.

Bens com Restrição	Saldos em R\$ mil	
	31/12/2022	31/12/2021
Móveis e Utensílios para Escritório	-	7
Máquinas e Equipamentos de Serviços	-	123
TOTAL	-	130

Considerando que esses bens não são de propriedade da FGD, os saldos existentes em 2021 foram transferidos para a conta de aplicação dos projetos correspondentes, haja vista que após o encerramento das atividades dos projetos, a titularidade será transferida para UFERSA em acordo com o art. 4º da portaria nº 46, de 26 de setembro de 2022 emitido pela UFERSA.

Art. 4º Os bens gerados ou adquiridos pela fundação de apoio em razão da gestão administrativa e financeira dos projetos, compreendendo as obras, materiais e equipamentos, deverão ser incorporados ao patrimônio da UFERSA desde sua aquisição (§5º, do art. 1º, da lei 8.958/94 c/c §2º do art. 13 da lei 13.243/16).

[c] Depreciação Acumulada - Utilizando método linear, depreciação do exercício 2022 somou o total de R\$ 48 mil correspondente à aplicação de percentuais conforme quadro a seguir:

GRUPO	TAXA (% a. a.)
Móveis e Utensílios para Escritório	10%
Computadores e Periféricos	20%
Máquinas e Equipamentos de Serviços	10%
Eletroeletrônicos	20%
Veículos	20%

Cabe ressaltar que do valor da depreciação acumulada no período, foi deduzido o valor correspondente a depreciação acumulada na ocasião da venda de um veículo da instituição. O valor da depreciação acumulada descontada foi de R\$ 13 mil.

6. Obrigações Sociais e Trabalhistas

Referre-se a importâncias decorrentes da tributação incidente sobre folha de pagamento, cujos na competência 2022 e pagos em janeiro de 2022, estando assim distribuídos

Obrigações Sociais e Trabalhistas	Saldos em R\$ mil	
	31/12/2022	31/12/2021
Salários a pagar	-	16
INSS a recolher	9	34
FGTS a recolher	2	3
PIS a recolher	0	4
IRRF a recolher	0	9
Impostos e Taxas	-	1
TOTAL	12	67

7. Obrigações a pagar de projetos

Em 31/12/2022 a Fundação possui a título de Contas a Pagar o montante de R\$ 15 mil, obrigação oriunda de bolsas de estudo e folha de pagamento dos projetos, já transferidos da conta dos projetos para FGD na competência 2022, mas que só foram pagos em janeiro de 2023 em complemento ao saldo total da rubrica, temos R\$ 9 mil referente ao projeto “Lagoa Tapada”, distribuídos da seguinte forma:

Contas a Pagar de Projetos	Saldos em R\$ mil	
	31/12/2022	31/12/2021
Projeto URBIS/Tradus (CEF 003.444-6)	15	-
Valores de Projetos a Transferir	9	-
TOTAL	24	-

8. Recursos com restrição

Nesta conta estão disponíveis os recursos financeiros dos convênios celebrados no período, onde o recurso destes ficam à disposição da fundação, mas com aplicação específica prevista no objeto do convênio contratado.

Descrição Projeto	Conta	Saldos em R\$ mil			
		Recebido	Executado	2022 Líquido	2021 Líquido
PROJ. PESQUISA COM MONITORAMENTO	CEF 003.318-0	9.288	(9.288)	-	123
PROJ. PDI	CEF 003.346-6	9.117	(9.117)	-	169
PROJ. URBIS	CEF 003.444-6	5.397	(3.575)	1.822	2.915
PROJ. PMP - UERN/FGD/CONTROL	CEF 003.363-6	2.940	(2.940)	-	-
PROJ. EFICIÊNCIA ENERGÉTICA	CEF 003.317-2	2.097	(2.097)	-	2.097
PROJ. MAPA REURBS	CEF 003.423-3	2.056	(1.781)	275	821
CCTA	CEF 003.269-9	1.945	(1.945)	-	113
PROJ. PRH-ANP	CEF 013.4388-0	1.476	(1.271)	205	538
PROJ. ROBOT EM AÇÃO	CEF 003.389-0	1.465	(1.362)	103	190
PROJ. NEAD UFERSA	CEF 003.366-0	1.399	(1.377)	22	81
PROJ. PRODUÇÃO DE MUDAS	CEF 003.497-7	1.158	(202)	956	-
PROJ. PARQUE TECNOLÓGICO	CEF 003.486-1	1.146	(93)	1.053	-
PROJ. RECUPERAÇÃO DA CAATINGA	CEF 003.342-3	1.079	(1.079)	-	-
PROJ. NEAD	CEF 003.268-0	801	(801)	-	-
PROJ. REGULARIZA CONVENIO	CEF 003.496-9	519	(155)	364	-
PROJ. GLP	CEF 003.489-6	513	(442)	71	-
PROJ. ROTA DO CORDEIRO	CEF 003.445-4	478	(393)	85	318
PROJ. NAC	CEF 003.410-1	417	(403)	14	65
PROJ. REVISTA CAATINGA	CEF 003.407-1	414	(260)	154	-
PROJ. MULHERES RURAIS	CEF 003.338-5	409	(409)	-	-
PROJ. ROTA DO MEL	CEF 003.424-1	374	(282)	92	259
PROJ. INDUSTRIA SALINEIRA	CEF 003.469-1	318	(125)	193	-
PROJ. PRODUÇÃO DE ANTÍGENOS	BNB 45.631-5	312	(312)	-	6
PROJ. ROTA DO PESCADO	CEF 003.463-2	299	(189)	110	-

Fundação Guimarães Duque
 Notas explicativas às demonstrações financeiras
 Exercício findo em 31 de dezembro de 2022 e 2021 (em milhares de reais)

PROJ. UFERSA EM MOVIMENTO	CEF 003.476-4	272	(84)	189	-
PROJ. 3ª FEIRA DE CIENCIAS	CEF 003.477-2	266	(264)	2	-
PROJ. ESPAÇO ASA	CEF 003.328-8	263	(263)	-	-
PROJ. MÓDULOS AQUÍCOLAS	CEF 003.480-2	261	(86)	175	-
PROJ. CELIS II	CEF 003.426-8	240	(176)	64	15
PROJ. ESP EM DIREITO CONST E TRIB	BB 96823-4	237	(216)	20	-
PROJ. FEIRA DE CIÊNCIAS	CEF 003.434-9	236	(236)	-	-
PROJ. QUINTAIS PRODUTIVOS	CEF 003.479-9	212	(132)	81	-
PROJ. BOVINOCULTURA	CEF 003.473-0	206	(64)	142	-
PROJ. ASININOS DO NORDESTE	CEF 003.336-9	204	(204)	-	47
PROJ. FAMÍLIAS FORTES	CEF 003.475-6	203	(140)	63	-
PROJ. BÓIAS ATRATORAS	CEF 003.329-6	198	(198)	-	-
PROJ. IAGRAM	CEF 003.331-8	188	(188)	-	-
PROJ. CELIS I	CEF 003.418-7	184	(148)	36	-
PROJ. ENGENHARIA DE MANUTENÇÃO	BB 97018-2	171	(169)	2	-
PROJ. INEAGRO	CEF 003.320-2	171	(171)	-	-
PROJ. ESP. GEOPROCESSAMENTO	BB 100879-X	157	(154)	3	-
PROJ. POS DIREITO TRIBUTÁRIO	CEF 003.431-4	143	(141)	2	-
PROJ. PLANTANDO O FUTURO	CEF 003.487-0	118	(118)	0	-
PROJ. RAÇA COR	CEF 003.481-0	108	(2)	106	-
PROJ. ATIVIDADES AQUATICAS - CEF	CEF 003.419-5	104	(103)	1	3
PROJ. PEIXE-BOI MARINHO	CEF 003.280-0	90	(82)	9	8
PROJ. PROGRAMA DE BOLSAS VOLTALIA	CEF 013.4421-6	89	(89)	1	-
PROJ. NEUDS AREIA	CEF 003.441-1	70	(70)	0	-
PROJ. NEUDS RIO DO PEIXE	CEF 003.412-8	69	(69)	0	-
PROJ. POTENCIAL ANTIOXIDANTE	BNB 45.632-3	64	(64)	-	11
PROJ. REURBS BAHIA	CEF 003.500-0	63	(19)	44	-
PROJ. ESP. ENG DE MANUTENÇÃO	CEF 003.493-4	63	(38)	25	-
PROJ. IMPLEMENTAÇÃO	CEF 003.471-3	60	(58)	2	-
PROJ. ESNIS PAU DOS FERROS	CEF 003.499-3	52	(30)	22	-
PROJ. UFERSA - NEAD UAB	CEF 003.507-8	52	(5)	47	-
PROJ. ACREVI	BB 7.332-6	52	(51)	1	1
PROJ. REVISTA ACTA	CEF 003.439-0	49	(43)	6	-
PROJ PROGRAMAS DE EXTENSÃO	CEF 003.398-9	48	(48)	-	-
PROJ. ESNIS JOSÉ DA PENHA ¹	CEF 003.495-0	47	(45)	2	-
PROJ. SEMENTES CRIOULAS	CEF 003.485-3	45	(45)	1	-
PROJ. MIT BRAZIL ROVER	CEF 003.502-7	45	(30)	14	-
PROJ. NORDESTES CIDADES - ITAPORANGA	CEF 003.491-8	45	(38)	7	-
PROJ. NEUDS - MONTE HOREBE	CEF 003.438-1	44	(44)	0	-
PROJ AÇÕES DE INTERIORIZAÇÃO	CEF 003.400-4	42	(42)	-	12
PROJ. IAGRAM	CEF 003.455-1	41	(41)	0	-
PROJ. NEUDS Cachoeira dos Índios	CEF 003.432-2	34	(27)	8	-
NEUDS BONITO DE SANTA FÉ	CEF 003.436-5	33	(32)	1	7

Fundação Guimarães Duque
Notas explicativas às demonstrações financeiras
Exercício findo em 31 de dezembro de 2022 e 2021 (em milhares de reais)

PROJ. NEUDS São José de Piranhas ²	CEF 3.413-6	31	(31)	-	-
PROJ. 32ª ZOOTEC	CEF 003.503-5	30	(3)	27	-
PROJ. SISTEMAS AUTONOMOS	CEF 003.494-2	30	(27)	3	-
PROJ. Eventos de Extensão	CEF 003.397-0	29	(29)	-	-
PROJ. CACTUS BAJA	CEF 003.460-8	27	(7)	20	-
PROJ. NC FELIPE GUERRA	CEF 003.484-5	26	(24)	2	-
PROJ. PEGAZULS	CEF 003.465-9	26	(25)	2	-
PROJ. PROTOTIPO DE VEÍCULO	CEF 003.462-4	26	(25)	1	-
PROJ. CARAUBAJA	CEF 003.461-6	26	(25)	1	-
PROJ. TC LABS	CEF 003.501-9	25	(10)	16	-
Natal Sem Fome	CEF 004416-0	24	(24)	0	0
PROJ. NEUDS Poços José de Moura	CEF 003.417-9	23	(22)	1	-
PROJ. PISCICULTURA	CEF 013.4418-6	23	(7)	16	-
PROJ. MANEJO DE PATÓGENOS	CEF 003.474-8	23	(9)	13	-
PROJ. CELPE I	CEF 003.411-0	20	(20)	-	1
PROJ. PCI - ED SEDE COSERN	CEF 003.428-4	20	(20)	-	20
PROJ. ESP CONTABILIDADE E PLANEJAMENTO TRIB.	CEF 003.430-6	20	(18)	2	-
PROJ. NORDESTES CIDADES - SÃO BENTO	CEF 003.482-9	18	(15)	3	-
PROJ. NEUDS BERNARDINO	CEF 003.414-4	18	(18)	-	-
PROJ. PROFIAP	CEF 003.344-0	17	(17)	-	16
PROJ. FIX CHANGE X	CEF 1388.739119982-7	17	-	17	-
PROJ. NITS	CEF 003.457-8	13	(13)	0	-
PROJ. REGULARIZA CONTRATO	CEF 003.472-1	12	(11)	1	-
PROJ. NEUDS UIRAÚNA	CEF 003.442-0	11	(11)	0	-
PROJ. UFERSA COMBATE AO COVID 19	CEF 003.443-8	10	(10)	-	0
PROJ. FERTILIDADE DOS SOLOS	CEF 003.433-0	9	(0)	9	9
PROJ. NC LAJES	CEF 003.498-5	8	(6)	2	-
PROJ. NEUDS TABOLEIRO GRANDE	CEF 003.415-2	8	(7)	1	-
PROJ. VIGILANCIA SANITÁRIA	BB 36-1 96768-8	5	(1)	4	-
Outros Projetos		25.532	(25.143)	389	16
Total Projetos		76.863	(69.741)	7.122	7.859

9. Patrimônio Líquido

Importância referente à soma do patrimônio social, correspondente ao patrimônio inicial da fundação, e dos resultados dos exercícios sociais, entendendo-se como resultado os superávits/déficits acumulados que são absorvidos pelo patrimônio social da entidade.

Dessa forma, a fundação vem apresentando recorrentes déficit após encerramento do exercício social, para o ano de 2022 apresentou um déficit de R\$ 112 mil. Abaixo segue o detalhamento do resultado dos exercícios de anos anteriores.

Ano	Déficits dos exercícios
2022	R\$ (112) mil
2021	R\$ (309) mil
2020	R\$ (428) mil
2019	R\$ (400) mil

10. Receitas Operacionais

As receitas são reconhecidas, observado o regime contábil da competência e estão segregadas em receitas de com restrição, provenientes dos contratos celebrados com a instituição e receitas sem restrição, oriundas de serviços prestados a particulares, conforme apresentadas a seguir:

10.1. Receitas Com Gestão de Projetos (Com restrições)

Constitui os valores referentes às receitas provenientes da gestão de contratos, apropriadas com base na execução financeira do projeto.

	Saldos em R\$ mil	
<u>Receita com Restrição</u>	<u>31/12/2022</u>	<u>31/12/2021</u>
Gestão de Projetos	708	559
TOTAL	708	559

10.2. Receitas Com Gestão de Contratos (Sem restrições)

Corresponde aos valores de receita própria da instituição, disponíveis para aplicação não específica, por não estarem vinculados aos projetos e convênios contratados.

	Saldos em R\$ mil	
<u>Receita sem Restrição</u>	<u>31/12/2022</u>	<u>31/12/2021</u>
Gestão de Contratos	234	1.021
TOTAL	234	1.021

11. Custos Operacionais

Os custos da FGD são provenientes de suas atividades, inclusive para realização concursos celebrados através de contrato, com recursos vinculados a terceiros. O reconhecimento contábil dos custos foi com base no regime de competência.

Fundação Guimarães Duque
 Notas explicativas às demonstrações financeiras
 Exercício findo em 31 de dezembro de 2022 e 2021 (em milhares de reais)

Custos Operacionais	Saldos em R\$ mil	
	31/12/2022	31/12/2021
Concurso (Nº 039/2022)	187	-
Concurso (Nº 005/2021)	50	-
Encargos Sociais	121	532
Serviços de Terceiros	119	419
Despesa com Projetos	1	-
Outras Despesas com Pessoal	-	10
TOTAL	477	961

12. Salários e Ordenados

As despesas com salários e ordenados apropriadas até 31/12/2022 estão distribuídas da seguinte forma:

Salários e Encargos	Saldos em R\$ mil	
	31/12/2022	31/12/2021
Ordenados e Salários	352	433
Indenizações e Aviso Prévio	30	71
Férias e 13º	18	102
Estagiários	23	2
Medicina do Trabalho	4	-
Diárias	-	1
TOTAL	426	609

13. Despesas Administrativas

As despesas administrativas do exercício social findo em 31/12/2022 no montante de R\$ 134 mil (em 2021, R\$ 334 mil) estão distribuídas da seguinte forma:

Despesas Administrativas	Saldos em R\$ mil	
	31/12/2022	31/12/2021
Serviços de terceiros PF	10	27
Bolsa de Projetos	-	158
Internet (Domínio, acesso etc.)	5	18
Material de consumo/expediente/escritório	14	47
Treinamentos e consultorias	-	17
Softwares	35	5
Manutenção/Conservação e reparos	7	6
Telefone (fixo e celular)	10	4
Seguros	7	6
Despesas relacionadas a projetos	6	-
Taxas cartoriais	1	8
Outras Despesas Administrativas	39	37
TOTAL	134	334

14. Resultado Financeiro Líquido

O resultado financeiro líquido representa o total das receitas financeiras menos as despesas financeiras incorridas no período.

Resultado Financeiro Líquido	Saldos em R\$ mil	
	2022	2021
Receita Financeira	-	2
Rendimento de Apl. Financeiras de Contratos	16	135
(-) Despesa Financeira	(0)	(4)
TOTAL	16	133

15. Resultado Não Operacional

O resultado não operacional originou-se da venda de um veículo da instituição. Na apuração do custo, foi descontada a depreciação acumulada do veículo durante o período em que esteve em uso.

Resultado Não Operacional	Saldos em R\$ mil	
	2022	2021
Alienação de Ativo Imobilizado	67	-
(-) Custo na Alienação do Imobilizado	(51)	-
TOTAL	16	-

16. Instrumentos Financeiros

No exercício findo em 31 de dezembro de 2022, a Fundação Guimarães Duque não participou ou manteve operações envolvendo quaisquer tipos de instrumentos financeiros específicos ou derivativos.

17. Contingências

O reconhecimento, a mensuração e a divulgação das provisões, das contingências ativas e passivas e das obrigações legais são efetuados de acordo com os critérios definidos pela NBC TG 25 (R2) Provisões, Passivos e Ativos Contingentes, sendo:

Ativos Contingentes: não são reconhecidos contabilmente, exceto quando a Administração possui controle da situação ou quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis, sobre as quais não caibam mais recursos, caracterizando o ganho como praticamente certo, e pela confirmação da capacidade de sua recuperação por recebimento ou compensação com outro passivo exigível. Os ativos contingentes, cuja expectativa de êxito é provável, são divulgados nas notas explicativas;

Provisões: são constituídas levando em consideração a opinião dos assessores jurídicos, a natureza das ações, a similaridade com processos anteriores, a complexidade e o posicionamento de tribunais, sempre que a perda for avaliada como provável, o que ocasionaria uma provável saída de recursos para a liquidação das obrigações, e quando os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança;

Passivos Contingentes: De acordo com a NBC TG 25 (R2), o termo contingente é utilizado para passivos que não são reconhecidos, pois a sua existência somente será confirmada pela ocorrência ou não de um ou mais eventos futuros e incertos que não estejam totalmente sob o controle da Administração. Os passivos contingentes não satisfazem os critérios de reconhecimento, pois são considerados como perdas possíveis, devendo ser apenas divulgados

Fundação Guimarães Duque
Notas explicativas às demonstrações financeiras
Exercício findo em 31 de dezembro de 2022 e 2021 (em milhares de reais)

em notas explicativas, quando relevantes. As obrigações classificadas como remotas não são provisionadas e nem divulgadas; e

Obrigações Legais: provisão para riscos fiscais: decorrem de processos judiciais, cujo objeto de contestação é a sua legalidade ou constitucionalidade que, independentemente da avaliação acerca da probabilidade de sucesso, têm os seus montantes reconhecidos integralmente nas demonstrações financeiras.

De acordo com a Administração da FGD, não há provisões e contingências apresentadas nas demonstrações financeiras findas em 31 de dezembro de 2022, com base na posição dos assessores jurídicos da Entidade, pois no decorrer do exercício de 2022 a fundação não figurou como polo passivo em processos contingentes fiscais, trabalhistas, cíveis, ambientais e criminais.

18. Tributos e Condição de Isenção de Tributos

A Fundação Guimarães Duque (FGD) é uma Entidade sem fins lucrativos, e tem suas atividades voltadas para incentivar e apoiar a pesquisa científica, atuando também nos campos do ensino, extensão acadêmica e cultura, motivo pelo qual não está sujeita à tributação do IRPJ e da CSLL, sobre o resultado de suas operações, em relação a tais atividades. Assim como, não está sujeita à tributação do PIS e COFINS sobre seu faturamento.

Contudo, em atendimento ao disposto na ITG 2002 (R1) - Entidade Sem Finalidade de Lucros, apresentamos os valores das imunidades tributárias usufruídas no exercício de 2022. Para a metodologia de cálculo destes valores, a FGD tem como base a forma de tributação do lucro presumido para fins de IRPJ e CSLL, e o regime da cumulatividade para o PIS e COFINS. Os valores estão demonstrados a seguir:

Isenção tributária	Saldos em R\$ mil	
	2022	2021
ISS	47	79
PIS	6	10
COFINS	28	47
CSLL	10	17
IRPJ	37	62
Total	128	215

19. Eventos Subsequentes

Até a data da autorização para a emissão dessas demonstrações contábeis, não há evidência de ocorrência de eventos subsequentes relevantes, relacionados com a FGD, e que venham a ter efeito sobre essas demonstrações financeiras.



Emitido em 22/01/2024

DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS Nº 2/2024 - ASEP (11.01.14)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 22/01/2024 10:38)
ANTONIO FRANKLINEY VIANA FAUSTINO
ASSESSOR
ASEP (11.01.14)
Matrícula: ###596#8

Visualize o documento original em <https://sipac.ufersa.edu.br/documentos/> informando seu número: **2**, ano: **2024**,
tipo: **DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS**, data de emissão: **22/01/2024** e o código de verificação: **46c8142be8**

PARECER DO CONSELHO FISCAL DA FGD

Mossoró (RN), 22 de dezembro de 2023

Aos

Membros do Conselho da FGD

Referência: **Atividades Econômico-Financeiras do Exercício 2022**

Prezados Senhores,

Examinamos as Demonstrações Contábeis da Fundação Guimarães Duque (FGD) relativas ao Exercício 2022, compreendendo o Balanço Patrimonial (BP), a Demonstração do Resultado do Exercício (DRE), a Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC), a Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, acompanhadas das respectivas Notas Explicativas. Adicionalmente, consideramos o Relatório da Auditoria Independente.

A Auditoria Independente emitiu Opinião favorável, mas com ressalva, acerca das Demonstrações Financeiras da FGD, referindo-se a elas da seguinte forma: *“exceto pelos efeitos dos assuntos descritos na seção a seguir intitulada “Base para opinião com ressalvas”, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes a posição patrimonial e financeira da Fundação Guimarães Duque, em 31 de dezembro de 2022, o desempenho das suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às pequenas e médias empresas – NBC TG 1000 (R1), e com a Resolução nº 1.409/2012 do Conselho Federal de Contabilidade – ITG 2002 (R1) – Entidades sem Finalidade de Lucros.*

Base para opinião com ressalvas

- *Em 31 de dezembro de 2022, a fundação possui passivo omissivo no montante de R\$ 108 mil pertinente a provisão de férias e respectivos encargos sociais em virtude da ausência de reconhecimento da apropriação mensal de 1/12 avos em conformidade com o regime de competência do direito adquirido de seus colaboradores. Diante disso, o passivo circulante se encontra a menor no montante de R\$ 108 mil e o resultado da entidade e o patrimônio social a maior naquele valor.*
- *A Fundação para o exercício de 2022, registrou a título de receita o montante de R\$ 941 mil (Nota explicativa 10). Contudo, necessita aprimorar seus controles e critérios para mensuração e reconhecimento das receitas e despesas vinculadas, de forma a registrar o desempenho financeiro das suas atividades em observância a competência e a natureza dos convênios e projetos realizados de acordo a ITG 2002 (R1) e NBC TG 1000 (R1). Como consequência não*

estamos em condições de emitir opinião sobre possíveis efeitos deste assunto no resultado e patrimônio social da Entidade.

- *Chamamos à atenção para a nota explicativa nº 9, em 31 de dezembro de 2022 a fundação apresenta um déficit de R\$ 112 mil, fato recorrente ao longo dos últimos exercícios. Esses eventos ou condições, juntamente com outros assuntos descritos na “Base para opinião com ressalvas”, indicam a existência de incerteza relevante que pode levantar dúvida significativa quanta à capacidade de continuidade operacional da FGD, necessitando de um planejamento econômico-financeiro. Nossa opinião não contém modificação em função deste assunto. ”*

A partir da análise dos documentos disponibilizados e de reuniões com gestão da FGD, identificamos a não conformidade integral da elaboração da demonstração de resultado do período com a NBC TG 26 (R5) - Apresentação das Demonstrações Contábeis, quando da utilização do termo “Resultado Não Operacional” em vez de “Operações Descontinuadas”.

Outro ponto que destacamos refere-se ao saldo da conta Ajustes de Exercícios Anteriores, cujo valor de R\$ 13.936,11, não foi explicitado em nota explicativa. A partir da solicitação deste conselho, uma nota de esclarecimento foi enviada pela contabilidade, contudo, entendemos que essas informações precisam ser melhor esclarecidas, pois há valores dispostos na tabela que divergem dos valores descritos em seu próprio detalhamento, a exemplo dos itens 1 e 4, conforme apresentamos como segue:

Os saldos de ajustes de períodos anteriores estão demonstrados a seguir:

Cód	Conta	Valor
1)	Projeto Hovet 2	12.305,73
2)	Projeto NEUDS Lagoa Tapada	1.000,00
3)	Projeto PRH-ANP	600,00
	Projeto Manejo de Patógenos	30,38
Total dos Ajustes		13.936,11

1) Durante a implantação dos saldos iniciais do projeto em períodos anteriores, estava alocado um valor de R\$ 11.000,00 a maior nos recursos aplicados, havendo assim uma divergência entre recebimentos, aplicações e saldo bancário. Além disso, as despesas bancárias de períodos anteriores também não estavam alocadas ao projeto. Assim foi feito um ajuste para que os valores fossem harmonizados.

2) Durante a conciliação contábil, foi detectado que a aplicação dos recursos deste projeto estava R\$ 1.000,00 a maior do que a relação entre o recebimento e o saldo disponível. Assim foi feito um lançamento de ajuste para que o saldo final do projeto fosse corrigido.

3) Durante conciliação do saldo bancário observou-se que no ano de 2021 foi contabilizado o valor de uma bolsa em duplicidade. Assim, a aplicação dos recursos estava R\$ 600,00 a maior do que o valor da planilha de gastos gerida pela FGD. Ao detectar tal ocorrido, procedeu-se o ajuste no ano 2022.

4) Em relação a períodos anteriores, havia uma divergência de R\$ 38,00 na conta de despesas bancárias. Esse valor foi lançado na conta de ajuste para que o valor da aplicação representasse o desembolso histórico do projeto.

Cabe destacar que esses pontos não foram ressalvados pela Auditoria.

Reiteramos ainda a necessidade de institucionalização do orçamento anual, previamente aprovado, já destacada em pareceres anteriores. Esse fato chama a atenção pela necessidade de as decisões e controles internos terem que se orientar em medidas de desempenho da FGD. A ausência desses controles limita a capacidade de gerenciamento da própria gestão no que diz respeito à antecipação de situações adversas como é o caso de resultado deficitário.

Ainda assim, recomendamos à gestão da FGD que tomem medidas para:

- 1) Adequar a elaboração e divulgação das demonstrações contábeis conforme as normas contabilidade vigentes a partir do exercício de 2023;
- 2) Detalhar com maior clareza, em notas explicativas do exercício subsequente, os ajustes realizados nas contas da Fundação e que integram a conta contábil Ajustes de Exercícios Anteriores;
- 3) Elaborar orçamento para ter uma previsão do resultado do final de cada exercício, passando a constar, também, no Relatório de Atividades da FGD;
- 4) Melhorar os controles internos para avaliação da contabilização dos fatos contábeis ocorridos na FGD;
- 5) Avaliar e nos apresentar a motivação para o déficit da FGD, considerando que o resultado negativo já aparece no Resultado Bruto – o que implica em ter receitas menores que os custos para obtê-las, não restando margem para cobertura de suas despesas operacionais;
- 6) Apresentar resultados mensais ao Conselho Fiscal, com a respectiva comparação com valores constantes no orçamento;
- 7) Averiguar se o déficit apresentado pode ser persistente e se pode acarretar descontinuidade operacional.

CONCLUSÃO

Considerando o exposto, este Conselho Fiscal, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias, conclui pela APROVAÇÃO das Demonstrações Contábeis de 31 de dezembro de 2022, reiterando haver providências importantes a serem tomadas pela gestão da FGD no intuito de sanar eventuais problemas financeiros e/ou operacionais, dadas as ressalvas da Auditoria Interna e nossas recomendações apresentadas neste Parecer.

É o parecer.

Antônia Wigna de Almeida Ribeiro
Presidente do Conselho Fiscal - FGD

Miguel Carioca Neto
Conselheiro Fiscal – FGD

Adler Lincoln Severiano da Silva
Conselheiro Fiscal – FGD

Jackson Simões
Conselheiro Fiscal – FGD



Emitido em 22/01/2024

DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS Nº 3/2024 - ASEP (11.01.14)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 22/01/2024 10:38)
ANTONIO FRANKLINEY VIANA FAUSTINO
ASSESSOR
ASEP (11.01.14)
Matrícula: ###596#8

Visualize o documento original em <https://sipac.ufersa.edu.br/documentos/> informando seu número: **3**, ano: **2024**, tipo: **DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS**, data de emissão: **22/01/2024** e o código de verificação: **ecc4b8c323**

**ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO
ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO DO
CONSELHO TÉCNICO CIENTÍFICO DA FGD.**

1 Aos quinze dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e quatro, às nove horas, na sala virtual Meet,
2 reuniu-se o Conselho Técnico Científico da FGD, em sua primeira Reunião Ordinária do ano de
3 dois mil e vinte e quatro, para deliberar sobre as seguintes pautas: **1. Análise das Demonstrações**
4 *Contábeis da Fundação Guimarães Duque do exercício de 2022*; **2. Homologação do parecer do**
5 *Conselho Fiscal*; **3. Aprovação do Plano de Trabalho e Orçamentário 2024** e **4. Outras ocorrências.**
6 Estiveram presentes: **O Presidente Conselho Técnico Científico - FGD, Kléber Formiga Miranda,**
7 **o Diretor administrativo, Alexsandro Gonçalves da Silva Prado, o Diretor Técnico Científico**
8 *Stefeson Bezerra de Melo* e **os conselheiros do CTC, Danielle da Silva Oliveira Martins, Leiva**
9 *Casemiro Oliveira, Mônica Rodrigues de Oliveira, Paulo Roberto Barbosa de Miranda e Marcelo*
10 *Roberto Bastos Guerra Vale.* Constatado o quórum mínimo, o Presidente do CTC iniciou a reunião,
11 dando boas-vindas aos participantes e, após isso, fez uma apresentação das pautas a serem
12 discutidas e votadas, assim como, ressaltou a importância dessas pautas para a FGD. Acerca do
13 ponto 1, o presidente apresentou a evolução financeira da FGD seguida das recomendações
14 contidas no relatório da auditoria contratada sobre os procedimentos contábeis para as
15 demonstrações de 2023. Logo após, foi apresentado o relatório de gestão, destacando que os
16 projetos da FGD em sua maioria dos seus projetos são de extensão, seguido por projetos de
17 pesquisa e ensino, indicando a necessidade de medidas para fomentar novos projetos para alavancar
18 as receitas da FGD. O conselheiro Leiva Casemiro sugeriu uma medida que trate o custo
19 operacional da FGD sendo confrontado com a quantidade mínima de projetos para definição de
20 metas para estimar um nível necessário de prospecção de projetos ao longo do tempo. O conselheiro
21 Marcelo Guerra destaca a dificuldade do elo entre a UFERSA e FGD o que dificulta o desempenho
22 operacional e financeiro da FGD, acarretando prejuízos para a FGD, especialmente nos casos em
23 precisou devolver dinheiro de projetos em decorrência das burocracias da UFERSA. Destaca ainda
24 que a FGD deveria passar pelas reuniões de centros e departamentos para divulgar as suas
25 atividades. Ressaltou que a FGD deve cobrar da UFERSA uma maior colaboração entre os entes,
26 buscando diminuir a burocracia na concepção e gestão dos projetos. O presidente do CTC afirmou
27 concordar sobre os pontos levantados pelos conselheiros. Enfatizou ainda a preocupação da gestão
28 com o levantamento de dados financeiros operacionais em tempo hábil para assim melhor planejar
29 as ações da FGD. O conselheiro Marcelo Guerra complementou ainda relatando sobre a dificuldade
30 dos professores para iniciar novos projetos em virtude de dificuldades técnicas junto a
31 PROPLAN/DIPAI. O conselheiro Leiva recomendou que a FGD divulgue o fluxo operacional de
32 como iniciar um projeto, criando modelos para execução de projetos com possibilidade de
33 tramitação de forma célere e com segurança jurídica. **O Ponto 1 APROVADO com oito votos:**
34 *Análise das Demonstrações Contábeis da Fundação Guimarães Duque do exercício de 2022,*
35 *considerando as recomendações do Conselho Fiscal e da Auditoria externa. Quanto ao ponto 2, o*
36 *presidente do CTC destacou a solicitação do Conselho Fiscal para que seja acatado os ajustes*

37 recomendados pela auditoria externa. Enfatiza que algumas recomendações já estão sendo acatadas
38 como: a melhoria do controle interno com a apresentação dos resultados mensais ao conselho fiscal.
39 **O ponto 2 foi APROVADO com sete votos**, homologando o parecer do Conselho Fiscal. No que
40 se refere ao ponto 3, o presidente do CTC destacou alguns pontos do plano de trabalho como a
41 implementação de divisão de tarefas de forma mais clara dentro do plano de trabalho bem como, a
42 definição de metas para cada setor da FGD para assim otimizar a prestação de contas. Enfatizou
43 ainda que as rotinas da FGD estão sendo aperfeiçoadas para implantação do Sistema Convenir e
44 reconheceu a necessidade de melhoria constante na transparência das atividades da FGD. Logo em
45 seguida, destacou a projeção dos resultados da FGD com previsão de superávit de R\$ 378 mil.
46 Levantou também a necessidade de recursos para patrocínio e eventos para divulgar a FGD para
47 captação de novos projetos e pede anuência do CTC para tais gastos. O conselheiro Leiva
48 manifestou anuência quantos aos recursos previstos no orçamento previsto quanto a patrocínio e
49 eventos. O conselheiro Marcelo Guerra afirmou que não observou nenhuma ação junto com a
50 UFERSA para melhorar o processo burocrático que tem sido o grande prejuízo financeiro da FGD.
51 Quanto ao patrocínio afirmou que a FGD não está em condições de arcar com tais gastos, mas
52 concorda com os gastos para eventos, pois se considera importante. Diante disso, o presidente do
53 CTC colocou em votação a proposta do Conselheiro Marcelo para remover a previsão de recursos
54 de patrocínio do orçamento de 2024, dada a situação financeira atual. A proposta foi aprovada,
55 retirando recursos para patrocínio, mantendo apenas os valores previstos para eventos. **O ponto 3,**
56 **Aprovação do Plano de Trabalho e Orçamentário, foi aprovado**, excluída a rubrica de
57 patrocínio com 6 votos e uma abstenção do Conselheiro Marcelo Guerra Vale. Em **outras**
58 **ocorrências** o presidente do CTC declarou algumas ações para o ano de 2024 como: a realização
59 da prestação de contas em formato de audiência pública tendo o Ministério Público como
60 convidado; Criação de evento junto a PROEC para divulgar as atividades da FGD na UFERSA;
61 realização da desterceirização da Contabilidade da FGD e maior alinhamento com o setor jurídico.
62 Sem mais discussões, o presidente da reunião, Kléber Formiga Miranda, deu por encerrada a
63 reunião. E eu, *Alexsandro Gonçalves da Silva Prado*, secretário ad hoc, lavrei esta ata, que, após
64 lida e aprovada com emendas na reunião e assinada.

65 Mossoró/RN, 15 de janeiro de 2024.

66

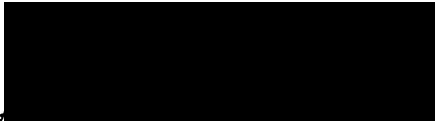
██████████ ██████████
Kléber Formiga Miranda
Presidente FGD

██████████ ██████████
Mônica Rodrigues de Oliveira
Conselheira

Alexsandro Gonçalves da Silva Prado
Diretor Administrativo FGD

██████████ ██████████
Paulo Roberto Barbosa de Miranda
Conselheiro

Stefeson Bezerra de Melo
Diretor Científico FGD e Secretário Ad hoc


Marcelo Roberto Bastos Guerra Vale
Conselheiro

Danielle da Silva Oliveira Martins
Conselheira

Leiva Casemiro Oliveira
Conselheiro



Emitido em 22/01/2024

DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS Nº 4/2024 - ASEP (11.01.14)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 22/01/2024 10:38)
ANTONIO FRANKLINEY VIANA FAUSTINO
ASSESSOR
ASEP (11.01.14)
Matrícula: ###596#8

Visualize o documento original em <https://sipac.ufersa.edu.br/documentos/> informando seu número: **4**, ano: **2024**, tipo: **DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS**, data de emissão: **22/01/2024** e o código de verificação: **a4e9cf6e3c**

RELATÓRIO DE ATIVIDADES 2022



FUNDAÇÃO DE APOIO À UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO
SEMIÁRIDO – UFERSA

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMIÁRIDO – UFERSA

Prof.^ª Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira

Reitora

Prof. Roberto Vieira Pordeus

Vice-Reitor

FUNDAÇÃO GUIMARÃES DUQUE – FGD

Lucas Lúcio Godeiro

Presidente

Luiz Carlos Aires de Macedo

Diretor Técnico Científico

Antonio Nunes Gomes

Diretor Administrativo

CONSELHO TÉCNICO CIENTÍFICO

Presidente

Lucas Lúcio Godeiro

REPRESENTANTES DOCENTES DA UFERSA:

Lucas Lúcio Godeiro – Presidente

Kátia Perez Gramacho

Marcelo Roberto Bastos Guerra Vale

Matheus da Silva Menezes

REPRESENTANTE DA SOCIEDADE EMPRESARIAL:

Maurílio Alves de Melo

CONSELHO FISCAL

Presidente

Augusto Cezar Cunha Filho

REPRESENTANTES DOCENTES DA UFERSA

Kléber Formiga Miranda

Thiago Costa Carvalho

REPRESENTANTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO DA UFERSA

José Paulo de Sousa

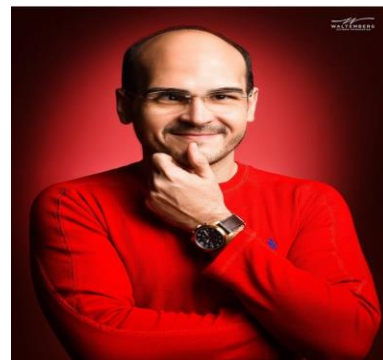
SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	4
HISTÓRICO	6
MISSÃO	6
OBJETIVOS	6
ESTRUTURA ORGANIZACIONAL	8
PROJETOS E PARCEIROS	11
PROJETOS	12
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS DE PROJETOS VIGENTES EM 2021	58
RECURSOS DE PROJETOS ARRECADADOS EM 2022	59
DESPESAS DE PROJETOS REALIZADAS EM 2022	59
DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS	60

APRESENTAÇÃO

MENSAGEM DO GESTOR

A missão das Universidades é facilmente depreendida da Constituição Federal, particularmente de seu Art. 207, qual seja o desenvolvimento do ensino, da pesquisa e da extensão de forma indissociável. Muito embora este mesmo artigo preconize ampla autonomia didático-científica, administrativa e de gestão financeira e de pessoal, esta, na prática, não se encontra presente na universidade pública federal. Além disso, a universidade tem, para o adequado cumprimento de sua missão, que interagir com a sociedade que, afinal, é a responsável última pela manutenção da instituição pública. Os membros da sociedade e a universidade pública, todavia, costumam caminhar em ritmos distintos, o que torna indispensável à existência de mecanismos que confirmam maior agilidade aos processos de interação.



Assim, tornou-se indispensável à busca destes mecanismos, sendo as Fundações de Apoio, instrumentos hoje indispensáveis, por atenderem de forma mais competente e ágil o ritmo exigido pelo mundo moderno, em contraste com aquele

existente nas universidades públicas, com processos decisórios colegiados e amarras burocráticas, em que pese à determinação constitucional.

Foi justamente por entender estas dificuldades que o legislador, por meio de leis e decretos, dispôs sobre o relacionamento das Instituições Federais de Ensino Superior, como é o caso da UFERSA, com Fundações de Apoio, como a FGD. O relacionamento da FGD com a UFERSA é regido por Legislação Federal Específica (*Lei 8.958/1994* com a redação dada pela *Lei 12.349/2010*, pela *Lei 12.863/2013*, pelo *Decreto 7.423/2010*, pelo *Decreto 8240/2014* e pelo *Decreto 8241/2014*). Estas normas constituem o arcabouço legal que sustenta o trabalho desenvolvido pelas Fundações de Apoio em prol das instituições apoiadas.

O Relatório de Atividades 2022 é o instrumento que apresenta os resultados alcançados pela Fundação Guimarães Duque – FGD na execução de suas atividades finalísticas, contemplando a comprovação da aplicação dos recursos oriundos dos projetos por ela administrados. Os resultados alcançados são verificados com base em um conjunto de indicadores utilizados para acompanhar o cumprimento das metas anuais e execução orçamentária dos recursos financeiros recebidos. O registro e detalhamento das ações executadas visam dar publicidade às atividades da Fundação, além de constituir um instrumento para a prestação de contas da gestão da FGD junto à UFERSA, às instituições apoiadoras e parceiras e aos órgãos de fiscalização.

No ano de 2022 a fundação reafirmou algumas parcerias já existentes, bem como reinvestiu em iniciativas que deram certo, como é o caso dos cursos de especialização ofertados pela Universidade Federal rural do Semi-Árido – UFERSA. No que diz respeito ao volume de operações teve um quantitativo de projetos gerenciados em relação ao exercício anterior (2021).

Dentre as atividades desenvolvidas pela FGD, este relatório elenca os projetos gerenciados, destacando o órgão financiador e detalhando a participação dos membros da equipe executora em cada projeto, descrevendo o quantitativo de seus membros, o nome completo, função, instituição a que pertence e cargo que ocupa nesta. Também

apresenta informações sobre incorporação de parcela sobre os projetos captados do orçamento da instituição apoiada (UFERSA) à conta de recursos próprios e sobre termos de doação de material permanente para a mesma.

As atividades listadas neste relatório comprovam o cumprimento do objetivo principal da FGD que é apoiar a Universidade em ações, projetos e iniciativas de ensino, pesquisa, extensão, inovação e transferência de conhecimento, assim como no seu desenvolvimento institucional e relacionamento com o ambiente externo. Este apoio à UFERSA em sua busca pela excelência não significa substituí-la no desempenho de atividades regulares de magistério ou de serviços administrativos de rotina, mas sim atuar como agente catalizador das ações da Universidade, colaborando para uma inserção cada vez maior da UFERSA no cenário regional e nacional.

Prof. Lucas Lúcio Godeiro
Presidente da Fundação Guimarães Duque – FGD

HISTÓRICO

A Fundação Guimarães Duque – FGD foi instituída nos termos da escritura pública de 12 de novembro de 1976, no cartório do 1º Ofício da Comarca de Mossoró, livro nº 92, fls. 10 a 14, como uma entidade jurídica de natureza privada, sem fins lucrativos, dotada de autonomia financeira, administrativa e política, credenciada junto ao MEC/MCTI, conforme Portaria Conjunta nº 42 de 03 de julho de 2013, como Fundação de apoio à Universidade Federal Rural do Semi-Árido – UFERSA para as atividades de ensino, pesquisa, extensão e desenvolvimento tecnológico. Seu surgimento deveu-se a um movimento nacional das Instituições Federais de Ensino Superior em busca de alternativas para a agilização do processo burocrático na captação e gestão de recursos para as atividades de ensino, pesquisa e extensão nas universidades. Reconhecida como órgão de Utilidade Pública Municipal, perante a Lei nº 1.538/2001, e de Utilidade Pública Estadual de acordo com a Lei Nº 7.982/2001.

MISSÃO DA FGD

Estreitar o relacionamento da UFERSA com o setor produtivo e a sociedade, viabilizando ou ampliando, através da captação de recursos públicos e privados e de parcerias com outras instituições e empresas, o desenvolvimento de atividades de pesquisa, ensino, extensão e desenvolvimento tecnológico, voltadas às necessidades da região.

OBJETIVOS

- Promover estudos, pesquisas, ensino e extensão;
- Prestar serviços de produção, ensino, pesquisa e extensão nas áreas técnicas, científicas e administrativas, junto a instituições e órgãos públicos ou privados, nacionais ou internacionais;
- Promover o treinamento e capacitação de pessoal especializado, permitindo no âmbito acadêmico, o atendimento dos objetivos a que se propõe;
- Promover cursos, seminários, conferências, simpósios, congressos, semanas, para melhor capacitação técnica e/ou científica da comunidade;
- Promover e estimular a prestação de serviços à comunidade;
- Exercer e apoiar atividades de desenvolvimento tecnológico, científico e cultural;
- Estimular e promover projetos de pesquisa e desenvolvimento, bem como incrementar ações junto a órgãos financiadores e de fomento;
- Apoiar as atividades voltadas para o desenvolvimento agrícola, industrial e de serviços, colaborando no desenvolvimento de produtos e processos para a melhoria da qualidade e produtividade visando à maior competitividade das empresas;
- Criar e desenvolver centros de produção e/ou de desenvolvimento de tecnologia, em parceria com instituições públicas ou privadas;
- Viabilizar recursos de qualquer natureza para promoção e apoio à pesquisa, ensino, extensão e desenvolvimento de tecnologia na Universidade Federal Rural do Semi-Árido;

- Colaborar com entidades que realizem trabalhos na sua linha de atuação;
- Conceder bolsas de estudos e pesquisas em nível de graduação, pós-graduação e extensão;
- Fazer a divulgação e promoção, mediante o apoio a projetos individuais ou coletivos, criados de acordo com os objetivos e políticas prioritizadas, sendo realizada no Brasil ou exterior, com divulgação, quando couber, de publicações especializadas.

ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

Compõem a administração superior da FGD o Conselho Técnico Científico e o Conselho Fiscal. A Diretoria Executiva é composta pelo Presidente, Diretor Administrativo e Diretor Técnico Científico.

CONSELHO TÉCNICO CIENTÍFICO

O Conselho Técnico Científico (CTC) é composto por seis docentes da UFERSA, um membro de entidades científicas, empresariais ou profissionais, sem vínculo com a instituição apoiada e um representante da Prefeitura Municipal de Mossoró, sendo todos os indicados homologados pelo Conselho Universitário da UFERSA.

O CTC é dirigido pelo presidente da Fundação Guimarães Duque e composto pelos conselheiros abaixo elencados:

Presidente

Lucas Lúcio Godeiro

Representantes docentes da UFERSA:

Lucas Lúcio Godeiro – Presidente

Kátia Perez Gramacho

Marcelo Roberto Bastos Guerra Vale

Matheus da Silva Menezes

Representante da sociedade empresarial:

Maurílio Alves de Melo

CONSELHO FISCAL

É o conselho responsável pela fiscalização e emissão de parecer sobre as atividades econômico-financeiras da FGD, sendo composto por três docentes da UFERSA e um representante dos funcionários indicado pela Associação dos Funcionários da UFERSA – ASSUFERSA, conforme elencados abaixo:

Presidente

Augusto Cezar Cunha Filho

Representantes Docentes da UFERSA

Kléber Formiga Miranda

Thiago Costa Carvalho

Representante Técnico Administrativo da UFERSA

José Paulo de Sousa

DIRETORIA EXECUTIVA

É o órgão executivo, cabendo-lhe a execução das políticas e ações estabelecidas pelo Conselho Técnico Científico, bem como a administração e a coordenação de todas as atividades da FGD. Atualmente a diretoria é composta pelos seguintes membros:

Presidente

Lucas Lúcio Godeiro

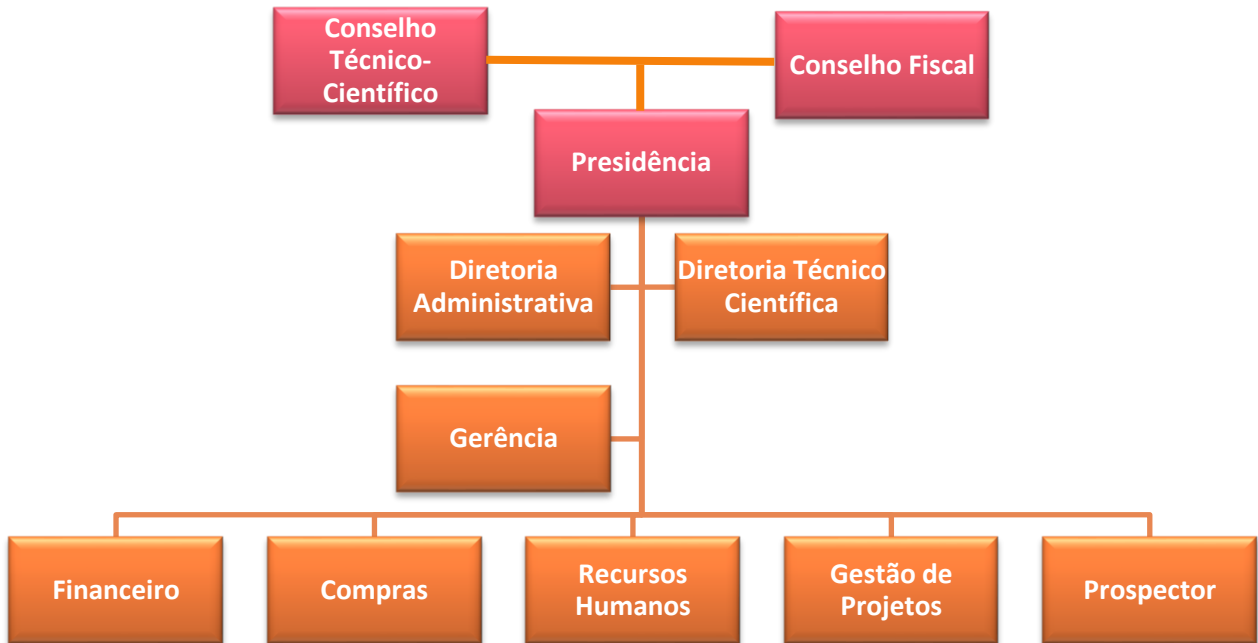
Diretor Administrativo

Antônio Gomes Nunes

Diretor Técnico Científico

Luiz Carlos Aires de Macedo

ORGANOGRAMA



PROJETOS E PARCEIROS

Em 2022 a Fundação Guimarães Duque – FGD gerenciou 59 projetos desenvolvidos nas mais diversas áreas de atuação, entre as quais destacamos: agronegócio, meio ambiente, ciência e tecnologia.

A FGD atua como gestora administrativa e financeira de projetos, focada na integração da UFERSA com o setor governamental, as empresas privadas e a sociedade. Para este desafio permanente, conta com parcerias como:

- BANCO DO NORDESTE
- CAPES
- COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO
- CNPq
- IMPROCROP DO BRASIL LTDA
- MINISTÉRIO DA AGRICULTURA
- MINISTÉRIO DA CIÊNCIA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
- MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
- MINISTÉRIO DAS CIDADES
- MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
- MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL
- PETROBRAS - Petróleo Brasileiro S/A
- PREFEITURAS DO RIO GRANDE DO NORTE E PARAÍBA
- PISICULTURA TANGANYIKA
- SEBRAE/RN - Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas
- SECRETARIA DE MOBILIDADE SOCIAL, PRODUTOR RURAL E DO COOPERATIVISMO
- UFERSA - Universidade Federal Rural do Semi-Árido
- VOLTALIA

1 PROJETOS

1.1 3ª Mostra Nacional Itinerante das Feiras de Ciências - Convênio nº 13/2021

Durante o ano de 2022, a 3ª Mostra Nacional Itinerante das Feiras de Ciências com o convênio nº 13/2021, em parceria com o CNPq, UFERSA e a FGD, teve por objetivo realizar esse evento com quarenta projetos finalistas indicados por coordenadores de feiras de ciência e mostras científicas que receberam recursos das chamadas anuais de fomento às feiras e mostras científicas do CNPq.

O projeto teve início em 03/01/2022 e encerrou em 31/12/2022 e ao final de sua execução e prestação de contas ao órgão financiador serão doados a UFERSA os bens adquiridos para execução do projeto. Sua equipe executora é composta pelos membros conforme quadro demonstrativo abaixo:

QUADRO DEMONSTRATIVO DA EQUIPE EXECUTORA

NOME DO PARTICIPANTE	FUNÇÃO (INSTITUIÇÃO)	FUNÇÃO (PROJETO)	QNT. DE PARTICIPANTES
Felipe De Azevedo Silva Ribeiro	Docente (Ufersa)	Coordenador	1
Natalia Rocha Celedonio	Servidor Técnico (Ufersa)	Vice-Coordenador	1
Cristiane De Carvalho Ferreira Lima Moura	Servidor Técnico (Ufersa)	Colaborador	1
Pessoa Ainda Não Definida	Participante Externo	Colaborador	81
Thiago Rafalski Maduro	Participante Externo	Colaborador	1
Pessoa Ainda Não Definida	Participante Externo	Colaborador	1
TOTAL DE PARTICIPANTES			86

Fonte: Dados da Fundação Guimarães Duque (2022).

1.2 Programa de Capacitação Técnica em Bovinocultura Leiteira no Semiárido

Capacitar os egressos de cursos de ciências agrárias e afins ao exercício da profissão na área de sanidade e produção de bovinos leiteiros, aliado a um aprofundamento da formação acadêmica, proporcionando ao profissional recém-formado aperfeiçoar-se e adquirir alto nível de proficiência.

O projeto teve início em 25/11/2021 e tinha previsão para encerrar em 01/11/2023, ao final de sua execução e prestação de contas ao órgão financiador serão doados a UFERSA os bens adquiridos para execução do projeto. Sua equipe executora é composta pelos membros conforme quadro demonstrativo abaixo:

QUADRO DEMONSTRATIVO DA EQUIPE EXECUTORA

NOME DO PARTICIPANTE	FUNÇÃO (INSTITUIÇÃO)	FUNÇÃO (PROJETO)	QNT. DE PARTICIPANTES
Leonardo Lelis De Macedo Costa	Docente (Ufersa)	Coordenador	1
Valdir Martins Da Fonseca Filho	Docente (Ufersa)	Colaborador	1
Thiberio De Souza Castelo	Servidor Técnico (Ufersa)	Colaborador	1
Mateus Medeiros Dos Santos	Discente (Ufersa)	-	1
Pessoa Ainda Não Definida	Discente (Ufersa)	Colaborador	2
TOTAL DE PARTICIPANTES			6

Fonte: Dados da Fundação Guimarães Duque (2022).

1.3 Cactus Baja – Contrato nº01/2021

O termo do contrato nº 01/2021, celebrados entre a FGD e a UFERSA, este projeto de extensão tem como objetivo principal contribuir qualitativamente e quantitativamente com os engenheiros formados na região de Mossoró, desenvolvendo características e qualificações exigidas pelo mercado de trabalho, divulgando os cursos de engenharia da e a Universidade, servindo como estímulo para que o aluno permaneça no curso escolhido além de incentivar a novos alunos ingressarem para cursarem engenharias na UFERSA.

O projeto teve início em 01/06/2021 e tem previsão de término em 01/06/2023, e ao final de sua execução e aprovação da prestação de contas pelo órgão financiador, os bens adquiridos serão doados a UFERSA, sua equipe executora é composta pelos colaboradores conforme o quadro abaixo:

QUADRO DEMONSTRATIVO DA EQUIPE EXECUTORA

NOME DO PARTICIPANTE	FUNÇÃO (INSTITUIÇÃO)	FUNÇÃO (PROJETO)	QNT. DE PARTICIPANTES
Zoroastro Torres Vilar	Docente (Ufersa)	Coordenador	1
Manoel Quirino Da Silva Junior	Docente (Ufersa)	Vice- Coordenador	1
Almir Mariano De Sousa Junior	Docente (Ufersa)	Colaborador	1
Clawsio Rogerio Cruz De Sousa	Docente (Ufersa)	Colaborador	1
Fabricio Jose Nobrega Cavalcante	Docente (Ufersa)	Colaborador	1
Ramses Otto Cunha Lima	Docente (Ufersa)	Colaborador	1
Romulo Pierre Batista Dos Reis	Docente (Ufersa)	Colaborador	1
Ana Clara Freitas Oliveira	Discente (Ufersa)	-	1

Andre Uesley Castro De Medeiros	Discente (Ufersa)	-	1
Athos Antuane Silva Gomes	Discente (Ufersa)	-	1
Ben Hur Félix Anastácio	Discente (Ufersa)	-	1
Caio Vitor Márcio Araujo	Discente (Ufersa)	-	1
Felipe Virgulino De Queiroz	Discente (Ufersa)	-	1
Francisco Cleiton Do Nascimento Medeiros	Discente (Ufersa)	-	1
Frederico De Paula Torres	Discente (Ufersa)	-	1
Guilherme Alves Da Costa	Discente (Ufersa)	-	1
Guilherme Willian Torres	Discente (Ufersa)	-	1
Hugo Eduardo Tavares Vieira	Discente (Ufersa)	-	1
Jair Gildenberg Bezerra De Paiva Junior	Discente (Ufersa)	-	1
Joao Nery De Paiva Neto	Discente (Ufersa)	-	1
Lucas Cota Florio	Discente (Ufersa)	-	1
Luiz Henrique Oliveira De Moraes	Discente (Ufersa)	-	1
Matheus Rodrigues De Souza	Discente (Ufersa)	-	1
Mecia Murielle Dos Santos Lucena	Discente (Ufersa)	-	1
Nicholas Vinicius Araujo Pinheiro	Discente (Ufersa)	-	1
Péryckles Francklyn Medeiros Paula	Discente (Ufersa)	-	1
Rany Fábio Fonseca Alves	Discente (Ufersa)	-	1
Ricardo Diogenes Melo Cavalcante	Discente (Ufersa)	-	1
Rita Patricia Cruz De Andrade	Discente (Ufersa)	-	1
Severino Alves De Paiva Neto	Discente (Ufersa)	-	1
Stefanio Carlos Ramos Da Silva	Discente (Ufersa)	-	1
Vinicius Holanda Rabelo	Discente (Ufersa)	-	1
Wagner Torquato De Oliveira Filho	Discente (Ufersa)	-	1
TOTAL DE PARTICIPANTES			33

Fonte: Dados da Fundação Guimarães Duque (2022).

1.4 Projeto Caraubaja - Baja 2020 - Convênio nº 02/2021

O termo do convênio nº 02/2021, celebrados entre a FGD e a UFERSA, tem por objetivo:

- Projetar em softwares livres e construir o veículo de maneira prática nos laboratórios da UFERSA;
- Participar das competições BAJA SAE NACIONAL E REGIONAL;
- Divulgar a marca UFERSA no âmbito nacional e regional;
- Representar a instituição UFERSA nas competições Bajas SAE perante várias outras universidades;
- Buscar parcerias com de empresas privadas e levar o conhecimento técnico-científico desenvolvido até elas;
- Divulgação do Caraubaja em escolas do ensino médio e fundamental, realizar palestras como formas de incentivo ao ingresso nos cursos de engenharia da UFERSA;
- A realização de cursos de capacitação e divulgação científica em escolas do ensino médio e fundamental, realizar palestras como formas de incentivo ao ingresso nos cursos de engenharia da UFERSA;
- Oficinas nas escolas de ensino médio que utilizem metodologias alternativas de aprendizado;

- Capacitação de alunos multiplicadores que contribuirão na execução do projeto atual nas escolas públicas, bem como concretizarão o processo cognitivo individual com o debate nessas escolas.

Este projeto iniciou em 01/07/2021, teve seu término em 31/12/2022, e ao final de sua execução e aprovação da prestação de contas pelo órgão financiador, os bens adquiridos foram doados a UFERSA, sua equipe executora é composta pelos colaboradores conforme o quadro abaixo:

QUADRO DEMONSTRATIVO DA EQUIPE EXECUTORA

NOME DO PARTICIPANTE	FUNÇÃO (INSTITUIÇÃO)	FUNÇÃO (PROJETO)	QNT. DE PARTICIPANTES
Jackson De Brito Simoes	Docente (Ufersa)	Coordenador	1
Diego David Silva Diniz	Docente (Ufersa)	Vice- Coordenador	1
Ana Claudia De Melo Caldas Batista	Docente (Ufersa)	Colaborador	1
Charles Augusto Santos Do Carmo	Servidor Técnico (Ufersa)	Colaborador	1
Samir Adson Ferreira De Sena	Servidor Técnico (Ufersa)	Colaborador	1
Geneses Izidio De Souza	Discente (Ufersa)	-	1
Israel Jonathan Menezes Praxedes	Discente (Ufersa)	-	1
Joao Felipe Sampaio Neto	Discente (Ufersa)	-	1
Jordão George Clemente Alves	Discente (Ufersa)	-	1
Josemar Goncalves Martins Da Silva	Discente (Ufersa)	-	1
Julia Pliscia Da Silva Melo	Discente (Ufersa)	-	1
Kelysson Gurgel Sales	Discente (Ufersa)	-	1
Mateus Jackson Rodrigues Do Nascimento	Discente (Ufersa)	-	1
Mikaelly Paiva Soares De Souza	Discente (Ufersa)	-	1
Moises Medeiros De Lima	Discente (Ufersa)	-	1
Orkledmar Gledson Silva Junior	Discente (Ufersa)	-	1
Paulo Olímpio Maia Neto	Discente (Ufersa)	-	1
Pedro Henrique Pinto Tôrres Viana	Discente (Ufersa)	-	1
Raumenia Vieira Da Costa	Discente (Ufersa)	-	1
Sammuel Do Carmo Paiva Carvalho	Discente (Ufersa)	-	1
Wesley Nascimento Da Silva	Discente (Ufersa)	-	1
TOTAL DE PARTICIPANTES			21

Fonte: Dados da Fundação Guimarães Duque (2022).

1.5 Centro de Línguas do Semiárido – CELIS I – Contrato de Prestação de Serviços nº 06/2019

O objeto do presente Contrato de Prestação de Serviços, celebrados entre FGD e UFERSA, é a gestão administrativa e financeira, o que inclui a captação direta de recursos pela execução do Programa “Centro de Línguas do Semiárido – CELIS”, através do presente projeto.

O Projeto CELIS I pretende constituir, teórica e metodologicamente, um espaço de referência de ensino-aprendizagem de línguas estrangeiras modernas no contexto mossoroense. Para tanto, pretende ofertar, no campus-sede da UFERSA, cursos regulares e específicos de línguas adicionais (em particular inglês, espanhol e português L2), em diferentes níveis, e também exames de proficiência nessas línguas.

O Contrato iniciou em 05/10/2019 e tem vigência até 31/07/2024 e ao final de sua execução e prestação de contas ao órgão financiador serão doados a UFERSA os bens adquiridos para execução do contrato. Sua equipe executora é composta pelos membros conforme quadro demonstrativo abaixo:

QUADRO DEMONSTRATIVO DA EQUIPE EXECUTORA

NOME DO PARTICIPANTE	FUNÇÃO (INSTITUIÇÃO)	FUNÇÃO (PROJETO)	QNT. DE PARTICIPANTES
Mário Gleisse Das Chagas Martins	Docente (Ufersa)	Coordenador	1
Liebert De Abreu Muniz	Docente (Ufersa)	Vice-Coordenador	1
Ney Arthur Feitosa Queiroga	Servidor Técnico (Ufersa)	Assessor Pedagógico	1
Pedro Felipe Martinspone	Docente (Ufersa)	Assessor Pedagógico	1
Bruno Coriolano De Almeida Costa	Docente (Ufersa)	Assessor Pedagógico	1
Jeová Araújo Rosafilho	Docente (Ufersa)	Assessor Pedagógico	1
Fábio Ezequielazevedo Braga	Servidor Técnico (Ufersa)	Assessor Pedagógico	1
Jarlene Fabiana Lima De Moraes	Servidor Técnico (Ufersa)	Assessor Pedagógico	1
Pessoa Ainda Não Definida	Discente (Ufersa)	Aplicador	4
Pessoa Ainda Não Definida	Docente (Externo Ufersa)	Professor	2
Pessoa Ainda Não Definida	Discente (Externo Ufersa)	Aplicador	1
TOTAL DE PARTICIPANTES			15

Fonte: Dados da Fundação Guimarães Duque (2022).

1.6 Centro de Línguas do Semiárido – CELIS II – Termo de Convênio nº 02/2020

Objeto de Termo de Convênio celebrado entre a FGD e a UFERSA é a transferência de recursos financeiros de acordo com o cronograma de desembolso pela Concedente a Convenente, para execução do Projeto. Os recursos são oriundos de descentralização de crédito orçamentária provenientes do Ministério da Educação.

O projeto CELIS II possui o mesmo objetivo que o Projeto CELIS I (vide item 1.5), fomentar um espaço para o ensino-aprendizado de línguas estrangeiras modernas no contexto mossoroense, se diferenciando do anterior somente pela fonte de fomento que o apartou como um programa exclusivo

O convênio teve início em 03/02/2020 e está previsto para encerrar em 31/07/2024 e ao final de sua execução e prestação de contas ao órgão financiador serão doados a UFERSA os bens adquiridos para execução do contrato. Sua equipe executora é composta pelos membros conforme quadro demonstrativo abaixo:

QUADRO DEMONSTRATIVO DA EQUIPE EXECUTORA

NOME DO PARTICIPANTE	FUNÇÃO (INSTITUIÇÃO)	FUNÇÃO (PROJETO)	QNT. DE PARTICIPANTES
Mário Gleisse Daschagas Martins	Docente (Ufersa)	Coordenador	1
Liebert De Abreu Muniz	Docente (Ufersa)	Vice-Coordenador	1
Ney Arthur Feitosa Queiroga	Servidor Técnico (Ufersa)	Assessor Pedagógico	1
Pedro Felipe Martins Pone	Docente (Ufersa)	Assessor Pedagógico	1
Bruno Coriolano De Almeida Costa	Docente (Ufersa)	Assessor Pedagógico	1
Jeová Araújo Rosa Filho	Docente (Ufersa)	Assessor Pedagógico	1
Fábio Ezequielazevedo Braga	Servidor Técnico (Ufersa)	Assessor Pedagógico	1
Jarlene Fabiana Lima De Moraes	Servidor Técnico (Ufersa)	Assessor Pedagógico	1
Pessoa Ainda Não Definida	Discente (Ufersa)	Aplicador	2
Pessoa Ainda Não Definida	Docente (Externo Ufersa)	Professor	3
TOTAL DE PARTICIPANTES			13

Fonte: Dados da Fundação Guimarães Duque (2022).

1.7 Implantação do Centro de Conservação de Biodiversidade do Semiárido

Implantação do Centro de Conservação da Biodiversidade do Semiárido, no Campus da UFERSA, sede de Mossoró – RN, o qual inicialmente será composto pelos segmentos animal e vegetal, com o objetivo de: 1. Promover a conservação ex Situ e o uso sustentável de raças de bovinos, ovinos, caprinos, asininos, galinhas caipiras e de abelhas indígenas, nativas do semiárido; 2. Constituir bancos de germoplasma e multiplicar raças nativas, utilizando técnicas reprodutivas, tais como inseminação artificial e transferência de Embriões; 3. Promover a conservação ex Situ e in vivo e o uso sustentável de espécies vegetais do semiárido de interesse forrageiro, sejam, leguminosas, cactáceas, gramíneas, entre outras; 4. Conservar em câmaras frias existentes na UFERSA sementes de espécies vegetais da Caatinga de interesse forrageiro e melífero, contribuindo para a formação de bancos de Germoplasma. 5. Implantar sistemas de identificação, catalogação, organização, inclusão e facilitação de acesso às informações sobre o material genético dos bancos de germoplasma animal mantidos pela UFERSA, criando também o sistema de documentação e Curadoria dos referidos bancos. 6. Implantar estrutura capaz de promover a formação e treinamento de estudantes de graduação, pós-graduação e ensino médio em práticas relacionadas à conservação da biodiversidade animal e vegetal, contextualizada com a resolução dos problemas e com as

potencialidades do semiárido; 7. Implantar um ponto focal para a criação de raças nativas de caprinos, ovinos, galinhas caipiras e melíponas na Fazenda Piroás, Campus das Auroras, UNILAB – Universidade de Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira; 8. Promover a extensão universitária assim como a educação contextualizada com a realidade do semiárido. Isto inclui, sobretudo, as diversas formas de uso sustentável dos recursos genéticos, desde a produção de alimentos e desenvolvimento de produtos derivados, serviços, turismo e outros aspectos ligados ao desenvolvimento territorial; 9. Desenvolver planos de Negócios para as atividades contempladas em cada núcleo de espécies animais e vegetais.

O convênio teve início em 01/02/2022 e está previsto para encerrar em 29/02/2024 e ao final de sua execução e prestação de contas ao órgão financiador serão doados a UFERSA os bens adquiridos para execução do contrato. Sua equipe executora é composta pelos membros conforme quadro demonstrativo abaixo:

QUADRO DEMONSTRATIVO DA EQUIPE EXECUTORA

NOME DO PARTICIPANTE	FUNÇÃO (INSTITUIÇÃO)	FUNÇÃO (PROJETO)	QNT. DE PARTICIPANTES
Debora Andrea Evangelista Facanha	Docente (Ufersa)	Coordenador	1
Jose Ernandes Rufino De Sousa	Docente (Ufersa)	Vice-Coordenador	1
Katia Peres Gramacho	Docente (Ufersa)	Colaborador	1
Josiel Borges Ferreira	Discente (Ufersa)	-	1
TOTAL DE PARTICIPANTES			4

Fonte: Dados da Fundação Guimarães Duque (2022).

1.8 Difusão de tecnologias para o desenvolvimento da apicultura no Rio Grande do Norte – Convênio nº 53/2021

O termo do convênio nº 53/2021, celebrados entre a FGD e a UFERSA, tem por objetivo contribuir com a realização de pesquisas e difusão de tecnologias adaptadas a apicultura no semiárido com foco no desenvolvimento regional sustentável do Rio Grande do Norte.

O projeto teve início em 31/12/2021 e tem previsão de término em 30/12/2023, e ao final de sua execução e aprovação da prestação de contas pelo órgão financiador, os bens adquiridos serão doados a UFERSA, sua equipe executora é composta pelos colaboradores conforme o quadro abaixo:

QUADRO DEMONSTRATIVO DA EQUIPE EXECUTORA

NOME DO PARTICIPANTE	FUNÇÃO (INSTITUIÇÃO)	FUNÇÃO (PROJETO)	QNT. DE PARTICIPANTES
Katia Peres Gramacho	Docente (Ufersa)	Coordenador	1
Jean Berg Alves Da Silva	Docente (Ufersa)	Vice-Coodenador	1
Francisco De Assis Junior	Discente (Ufersa)	-	1
Francisco Ewerton Figueredo De Lima	Discente (Ufersa)	-	1
NAILTON OLIVEIRA DE SOUSA CHAGAS	DISCENTE (UFERSA)	-	1
Anderson Dias Da Silva	Discente (Ufersa)	-	1
Leandro Alves Da Silva	Discente (Ufersa)	-	1
Samuel Menezes De Castro	Discente (Ufersa)	-	1
Sebastião Vasconcelos Dos Santos Filho	Discente (Ufersa)	-	1
Tuanny Daniele De Araujo Gomes	Discente (Ufersa)	-	1
Edgar Rodrigues De Araujo Neto	Discente (Ufersa)	-	1
Lucas Da Silva Moraes	Discente (Ufersa)	-	1
TOTAL DE PARTICIPANTES			12

Fonte: Dados da Fundação Guimarães Duque (2022).

1.9 ESNIS – Extensão Universitária voltada ao Desenvolvimento Socioambiental -projeto de gerenciamento integrado de resíduos sólidos urbanos

O termo do convênio ECTI nº 03/2022 celebrados entre a FGD e a UFERSA, tem por objetivo firmar parcerias/cooperação técnica e científica com as gestões municipais das cidades do semiáridobrasileiro com intuito de desenvolver ações de extensão de cunho Desenvolvimento Socioambiental.

O projeto teve início em 15/02/2022 e tem previsão de término em 15/02/2024, e ao final de sua execução e aprovação da prestação de contas pelo órgão financiador, os bens adquiridos serão doados a UFERSA, sua equipe executora é composta pelos colaboradores conforme o quadro abaixo:

QUADRO DEMONSTRATIVO DA EQUIPE EXECUTORA

NOME DO PARTICIPANTE	FUNÇÃO (INSTITUIÇÃO)	FUNÇÃO (PROJETO)	QNT. DE PARTICIPANTES
Clawsio Rogerio Cruz De Sousa	Docente (Ufersa)	Coordenador	1
Joel Medeiros Bezerra	Docente (Ufersa)	Vice-Coordenador	1
Andre Luiz Sena Da Rocha	Docente (Ufersa)	Colaborador	1
Cayo Ravel Rodrigues Alves	Discente (Ufersa)	-	1
Laura Beatriz Arruda Da Silva	Discente (Ufersa)	-	1
Maria Aldaceia Do Nascimento Lima	Discente (Ufersa)	-	1
Michaelly Fernandes De Lira	Discente (Ufersa)	-	1
Talita Tássia Da Costa	Discente (Externo Ufersa)	Colaborador	1
TOTAL DE PARTICIPANTES			8

Fonte: Dados da Fundação Guimarães Duque (2022).

1.10 ESNIS – Na Elaboração De Estudos E Desenvolvimento De Ações Paraconsolidação De Aterro Controlado E Coleta Seletiva De Resíduos Sólidos No Município De Pau Dos Ferros/Rn

O termo do convênio ECTI nº 12/2022 celebrados entre a FGD e a UFERSA, tem por objetivo firmar parcerias/cooperação técnica e científica com as gestões municipais das cidades do semiáridobrasileiro com intuito de desenvolver ações de extensão de cunho Desenvolvimento Socioambiental.

O projeto teve início em 01/10/2022 e tem previsão de término em 31/08/2024, e ao final de sua execução e aprovação da prestação de contas pelo órgão financiador, os bens adquiridos serão doados a UFERSA, sua equipe executora é composta pelos colaboradores conforme o quadro abaixo:

QUADRO DEMONSTRATIVO DA EQUIPE EXECUTORA

NOME DO PARTICIPANTE	FUNÇÃO (INSTITUIÇÃO)	FUNÇÃO (PROJETO)	QNT. DE PARTICIPANTES
Clawsio Rogerio Cruz De Sousa	Docente (Ufersa)	Vice-Coordenador	1
Joel Medeiros Bezerra	Docente (Ufersa)	Coordenador	1

Carlos Victor Batista De Sousa	Discente (Ufersa)	-	1
Geovana Jéssica Amorim	Discente (Ufersa)	-	1
Guilherme Emanuel Ferreira Fontes	Discente (Ufersa)	-	1
Thiago José Lima Rosa	Discente (Ufersa)	-	1
Pessoas Não Definidas	Discente (Ufersa)	-	10
Francisca Samara Costa Silva	Discente (Ufersa)	-	1
Talita Tássia Da Costa	Pesquisador Convidado	Colaborador	1
Pessoa Não Definida	Pesquisador Convidado	-	1
TOTAL DE PARTICIPANTES			19

Fonte: Dados da Fundação Guimarães Duque (2022).

1.11 Turma de pós-graduação lato sensu em Contabilidade e Planejamento Tributário – Contrato de Prestação de Serviços nº 04/2019

Objeto de Termo de Contrato de Prestação de Serviços celebrado entre a UFERSA e a FGD, sendo a UFERSA a contratante e a FGD contratada, para execução do referido projeto, que tem como objeto a capacitação dos profissionais a atuarem na contabilidade e planejamento tributário, expressando de forma tempestiva e confiável informações contábeis que viabilizem a otimização do ônus tributário das atividades empresariais, em consonância com as leis.

O Contrato de Prestação de Serviços teve início em 01/07/2015 e ao final de sua execução e prestação de contas ao órgão financiador serão doados a UFERSA os bens adquiridos para execução do contrato. Sua equipe executora é composta pelos membros conforme quadro demonstrativo abaixo:

QUADRO DEMONSTRATIVO DA EQUIPE EXECUTORA

NOME DO PARTICIPANTE	FUNÇÃO (INSTITUIÇÃO)	FUNÇÃO (PROJETO)	QNT. DE PARTICIPANTES
Luciana Batista Sales	Docente (Ufersa)	Coordenador	1
Antônio Erivando Xavier Júnior	Docente (Ufersa)	Colaborador	1
Kelly Cristina De Oliveira	Docente (Ufersa)	Colaborador	1

Walton Pereira De Souza Paiva	Docente (Ufersa)	Colaborador	1
Renato Henrique Gurgel Mota	Docente (Ufersa)	Colaborador	1
Moisés Osório De Sousa Neto	Docente (Ufersa)	Colaborador	1
Rodrigo Vitor	Docente (Ufersa)	Colaborador	1
Kallyse Priscilla Soares De Oliveira	Docente (Ufersa)	Colaborador	1
Kleber Formiga Miranda	Docente (Ufersa)	Colaborador	1
Ludimilla Carvalho Serafim De Oliveira	Docente (Ufersa)	Colaborador	1
Alexandro Gonçalves Da Silva Prado	Docente (Ufersa)	Colaborador	1
DEUSIANA DE SOUZA SILVA	DOCENTE (UFERSA)	COLABORADOR	1
Luiz Antônio	Docente (Externo Ufersa)	Colaborador	1
Karla Jeane	Docente (Externo Ufersa)	Colaborador	1
Jaqueline Lucas Souza	Docente (Externo Ufersa)	Colaborador	1
Geraldo Melo	Docente (Externo Ufersa)	Colaborador	1
Pedro Lopes De Araujo Neto	Docente (Externo Ufersa)	Colaborador	1
TOTAL DE PARTICIPANTES			17

Fonte: Dados da Fundação Guimarães Duque (2022).

1.12 Curso de Especialização em Direito de Negócios

Objeto de Termo de Contrato de Prestação de Serviços celebrado entre a UFERSA e a FGD, sendo a UFERSA a contratante e a FGD contratada, para execução do referido projeto, que tem como objeto atualizar, ampliar e capacitar conhecimentos, técnicas, linhas jurisprudenciais, capacitando profissionais do Direito para atuar com questões negociais, desenvolvendo competências, considerando os avanços da ciência jurídica em tais áreas e as exigências e necessidades do mundo do profissional do Direito. O Curso de Pós-Graduação em Direito dos Negócios pretende capacitar profissionais ao trato de questões jurídicas de impacto prático no mercado privado das atividades econômicas civis e empresariais.

O Contrato de Prestação de Serviços teve início em 01/12/2021 e tem previsão de término em 29/12/2023, ao final de sua execução e prestação de contas ao órgão financiador serão doados a UFERSA os bens adquiridos para execução do contrato.

1.13 Desenvolvimento do "Famílias Fortes" e do "Reconecte" em municípios sede da UFERSA - Convênio nº 33/2021

O termo do convênio nº 33/2021, celebrados entre a FGD e a UFERSA, tem por objetivo desenvolver ações e atividades voltadas para o bem-estar dos membros da família a partir do fortalecimento de vínculos familiares e do desenvolvimento de habilidades sociais, considerando o uso adequado das tecnologias.

Este projeto teve seu término em 31/08/2022, e ao final de sua execução e aprovação da prestação de contas pelo órgão financiador, os bens adquiridos serão doados a UFERSA, sua equipe executora é composta pelos colaboradores conforme o quadro abaixo:

QUADRO DEMONSTRATIVO DA EQUIPE EXECUTORA

NOME DO PARTICIPANTE	FUNÇÃO (INSTITUIÇÃO)	FUNÇÃO (PROJETO)	QNT. DE PARTICIPANTES
Ananias Agostinho Da Silva	Servidor Técnico (Ufersa)	Coordenador	1
Pessoa Ainda Não Definida	Servidor Técnico (Ufersa)	Vice-Coordenador	1
TOTAL DE PARTICIPANTES			02

Fonte: Dados da Fundação Guimarães Duque (2022).

1.14 Fertilidade do Solo – Convênio ETCI nº 01/2020

O termo do convênio ETCI nº 01/2020, celebrados entre a FGD e a UFERSA, tem como objetivo diagnosticar dos indicadores de fertilidade do solo, nutrição de planta e qualidade de água em áreas sob atividade da agricultura familiar camponesa.

Este projeto teve início em 26/02/2020, a princípio tinha a previsão de término em 21/02/2022, porém, foi realizado o aditivo de nº 1, prorrogando o final do projeto para 26/02/2024 e, ao final de sua execução e aprovação da prestação de contas pelo órgão financiador, os bens adquiridos serão doados a UFERSA, sua equipe executora é composta pelos colaboradores conforme o quadro abaixo:

QUADRO DEMONSTRATIVO DA EQUIPE EXECUTORA

NOME DO PARTICIPANTE	FUNÇÃO (INSTITUIÇÃO)	FUNÇÃO (PROJETO)	QNT. DE PARTICIPANTES
Miguel Ferreira Neto	Docente (Ufersa)	Coordenador	1
Nildo Da Silva Dias	Docente (Ufersa)	Vice-Coordenador	1
TOTAL DE PARTICIPANTES			02

Fonte: Dados da Fundação Guimarães Duque (2022).

1.15 FINEP – Convênio PRH-ANP – Edital de chamada nº 01/2018

O convênio PRH-ANP tem como objeto a transferência de recursos financeiros, pela CONCEDENTE à CONVENIENTE, para a execução, pelo EXECUTOR, do “Programa Institucional de Formação de Recursos Humanos em Sustentabilidade na Indústria de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis”, na forma descrita no Plano de Trabalho. O objetivo do projeto é a formação de recursos humanos para o setor de Petróleo, Gás e Biocombustíveis, por meio do Programa acima mencionado.

O projeto possui vigência com data limite para 12/11/2024 e, ao final de sua execução e prestação de contas ao órgão financiador, serão doados a UFERSA os bens adquiridos para execução do projeto.

1.16 Incubadora Tecnológica e do Agronegócio de Mossoró – IAGRAM – Convênio 001/2020

O objeto do Termo de Convênio celebrado entre o SEBRAE/RN, a FGD e a UFERSA para o desenvolvimento das atividades da IAGRAM – Incubadora do Agronegócio de Mossoró, através do modelo CERNE – Centro de Referência para Apoio a Novos Empreendimentos, com recursos para a execução oriundos do SEBRAE/RN e da UFERSA para execução do projeto intitulado como “O Empreendedorismo Inovador como Diferencial no Período Pós-Pandemia”.

O objetivo do projeto é a disseminação do empreendedorismo inovador como mola mestra para uma mudança significativa na economia local diante do período Pandmico enfrentado devido ao novo coronavirus.

O projeto encerrou em 05/03/2022 e ao final de sua execução e prestação de contas ao órgão financiador serão doados a UFERSA os bens adquiridos para execução do projeto. Sua equipe executora é composta pelos membros conforme quadro demonstrativo abaixo:

QUADRO DEMONSTRATIVO DA EQUIPE EXECUTORA

NOME DO PARTICIPANTE	FUNÇÃO (INSTITUIÇÃO)	FUNÇÃO (PROJETO)	QNT. DE PARTICIPANTES
Ygo Biserra Pereira	Servidor Técnico (Ufersa)	Coordenador	1
TOTAL DE PARTICIPANTES			01

Fonte: Dados da Fundação Guimarães Duque (2022).

1.17 Implementação, acompanhamento e avaliação de Programas governamentais estratégicos (gerenciais e legais) em instituições públicas e não governamentais

Analisar como as instituições governamentais e não-governamentais elaboram, implementam e analisam os planos estratégicos (gerenciais e legais) no seu cotidiano e qual o efeito da sua adoção na melhoria dos seus resultados institucionais.

Este projeto está previsto encerrar em 30/12/2024 e ao final de sua execução e aprovação da prestação de contas pelo órgão financiador, serão doados a Ufersa os bens adquiridos para execução do projeto. Sua equipe executora é composta pela comunidade externa conforme quadro demonstrativo abaixo:

QUADRO DEMONSTRATIVO DA EQUIPE EXECUTORA

NOME DO PARTICIPANTE	FUNÇÃO (INSTITUIÇÃO)	FUNÇÃO (PROJETO)	QNT. DE PARTICIPANTES
Alvaro Fabiano Pereira De Macedo	Docente (Ufersa)	Coordenador	1
Cleyton Kleber Dantas Alberto	Docente (Ufersa)	Vice-Coordenador	1
Kerginaldo Nogueira De Medeiros	Servidor Técnico (Ufersa)	Colaborador	1
Elidia Marina Lacerda Bezerra	Discente (Ufersa)	Colaborador	1
Francisco Felipe Ramos Rodrigues Lima	Discente (Ufersa)	Colaborador	1
TOTAL DE PARTICIPANTES			05

Fonte: Dados da Fundação Guimarães Duque (2022).

1.18 Estudo dos Subprodutos que são Gerados na Indústria Salineira- Convênio nº 25/2021

O termo do convênio nº 25/2021, celebrados entre a FGD e a Ufersa, tem por objetivo gerar subprodutos a partir das águas mãe (rejeito salino), de modo viável e permanente dentro da cadeia de produção de sal.

Este projeto tem seu término definido para 29/03/2024, e ao final de sua execução e aprovação da prestação de contas pelo órgão financiador, os bens adquiridos serão doados a UFERSA, sua equipe executora é composta pelos colaboradores conforme o quadro abaixo:

QUADRO DEMONSTRATIVO DA EQUIPE EXECUTORA

NOME DO PARTICIPANTE	FUNÇÃO (INSTITUIÇÃO)	FUNÇÃO (PROJETO)	QNT. DE PARTICIPANTES
Claudia Alves De Sousa Muniz	Docente (Ufersa)	Coordenador	1
Moises Ozorio De Souza Neto	Docente (Ufersa)	Colaborador	1
Pessoa Ainda Não Definida	Docente (Ufersa)	Vice-Coodenador	1
Pessoa Ainda Não Definida	Servidor Técnico (Ufersa)	Colaborador	3
TOTAL DE PARTICIPANTES			06

Fonte: Dados da Fundação Guimarães Duque (2022).

1.19 Uso de produtos à base de microrganismos associados a fontes de matéria orgânica e suas influências sobre as comunidades microbiológicas do solo, disponibilização de nutrientes, e as doenças do sistema radicular do meloeiro.

O termo celebrado entre a FGD, UFERSA e Improcrop do Brasil LTDA, tem por objetivo avaliar o efeito de microrganismos biocontroladores isolados da região semiárida do Brasil e de produtos comerciais à base de microrganismos no manejo de patógenos habitantes do solo, e no desenvolvimento do meloeiro.

Este projeto teve seu início em 20/09/2021 e seu término definido para 02/03/2025, e ao final de sua execução e aprovação da prestação de contas pelo órgão financiador, os bens adquiridos serão doados a UFERSA, sua equipe executora é composta pelos colaboradores conforme o quadro abaixo:

QUADRO DEMONSTRATIVO DA EQUIPE EXECUTORA

NOME DO PARTICIPANTE	FUNÇÃO (INSTITUIÇÃO)	FUNÇÃO (PROJETO)	QNT. DE PARTICIPANTES
Márcia Michelle De Queiroz Ambrósio	Docente (Ufersa)	Coordenador	1
Tatianne Raianne Costa Alves	Discente (Ufersa)	Colaborador	1
Igor Vinicius Pereira Da Silva	Discente (Ufersa)	Colaborador	1
TOTAL DE PARTICIPANTES			03

Fonte: Dados da Fundação Guimarães Duque (2022).

1.20 Módulos Aquícolas

O termo celebrado entre a FGD, e a UFERSA, tem por objetivo incentivar a aquicultura, como alternativa e diversificação de atividade econômica, considerando as características locais, por meio de instalações estratégicas de módulos de produção aquícola.

Este projeto teve seu início em 01/01/2022 e seu término definido para 17/12/2022, e ao final de sua execução e aprovação da prestação de contas pelo órgão financiador, os bens adquiridos serão doados a UFERSA, sua equipe executora é composta pelos colaboradores conforme o quadro abaixo:

QUADRO DEMONSTRATIVO DA EQUIPE EXECUTORA

NOME DO PARTICIPANTE	FUNÇÃO (INSTITUIÇÃO)	FUNÇÃO (PROJETO)	QNT. DE PARTICIPANTES
Ambrosio Paula Bessa Junior	Docente (Ufersa)	Coordenador	1
Ivanilson De Souza Maia	Docente (Ufersa)	Vice-Coodenador	1
Alex Augusto Goncalves	Docente (Ufersa)	Colaborador	1
Marcelo Augusto Bezerr	Docente (Ufersa)	Colaborador	1
Rogério Taygra Vasconcelos Fernandes	Docente (Ufersa)	Colaborador	1
Natalia Rocha Celedonio	Servidor Técnico (Ufersa)	Colaborador	1
TOTAL DE PARTICIPANTES			06

Fonte: Dados da Fundação Guimarães Duque (2022).

1.21 Formação e manutenção do Núcleo de Conservação de Ovinos da raça Morada Nova, variedade branca - Convênio 01/2018

O Termo de Convênio de Cooperação Técnico-Financeira celebrada entre a FGD e a UFERSA é a transferência de recursos financeiros pela Concedente a Conveniente, para execução do Projeto intitulado “Formação e manutenção do Núcleo de Conservação de Ovinos da raça Morada Nova, variedade branca”.

O objetivo do projeto é promover a conservação da Raça ovina Morada Nova, variedade Branca, visando aumentar o seu efetivo, através da implantação e monitoramento de um Núcleo de Conservação Ex Situ, nas formas In Vivo e In Vitro, nas dependências do Núcleo de Geração e Transferência de Tecnologias no Semiárido (NUTESA), pertencente à Universidade Federal Rural do Semiárido. Paralelamente serão colhidas informações nos demais rebanhos identificados como sendo compostos por animais puros da referida variedade, com a finalidade de verificar a variabilidade genética intra-racial, fundamental para viabilizar a implantação do núcleo de conservação, ampliando o uso sustentável deste recurso genético animal e minimizando os riscos de sua descaracterização ou extinção.

O projeto inicialmente estava previsto para encerrar em 11/09/2019, contudo, devido ao 1º aditivo ao Convênio, sua vigência foi dilatada com data final em 15/09/2021. Após isso, verificou-se a necessidade do 2º aditivo, prorrogando para 15/08/2023 e, ao final de sua execução e prestação de contas ao órgão financiador, serão doados a

UFERSA os bens adquiridos para execução do projeto. Sua equipe executora é composta pelos membros conforme quadro demonstrativo abaixo:

QUADRO DEMONSTRATIVO DA EQUIPE EXECUTORA

NOME DO PARTICIPANTE	FUNÇÃO (INSTITUIÇÃO)	FUNÇÃO (PROJETO)	QNT. DE PARTICIPANTES
Débora Andréa Evangelista Façanha	Docente (Ufersa)	Coordenador	1
José Ernandes Rufino De Souza	Docente (Ufersa)	Vice-Coordenador	1
Wirton Peixoto Costa	Docente (Ufersa)	Colaborador	1
Carlos Eduardo Alves Soares	Docente (Ufersa)	Colaborador	1
TOTAL DE PARTICIPANTES			04

Fonte: Dados da Fundação Guimarães Duque (2022).

1.22 NÚCLEO DE ARTE E CULTURA – NAC – Convênio 01/2019

O Termo de Convênio de Cooperação Técnico-Financeira celebrada entre a FGD e a UFERSA é a transferência de recursos financeiros pela Concedente a Conveniente, para execução do Projeto intitulado “Núcleo de Arte e Cultura”.

O presente projeto propõe a criação do NAC por meio de ações de cunho artístico-cultural através da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura – PROEC da Universidade Federal Rural do Semiárido – UFERSA, com a finalidade de difundir a cultura e a intervenção universitária com a comunidade externa.

O projeto teve início em 30/04/2019, sua vigência encerrava em 29/04/2022, porém com o aditivo de nº 1, a vigência do projeto passou a ser 31/07/2024 e ao final de sua execução e prestação de contas ao órgão financiador serão doados a UFERSA os bens adquiridos para execução do contrato. Sua equipe executora é composta pelos membros conforme quadro demonstrativo abaixo:

QUADRO DEMONSTRATIVO DA EQUIPE EXECUTORA

NOME DO PARTICIPANTE	FUNÇÃO (INSTITUIÇÃO)	FUNÇÃO (PROJETO)	QNT. DE PARTICIPANTES
Adams Moraes Alves	Servidor Técnico (Ufersa)	Coordenador	1
Francisco Aravena Januário Leite	Servidor Técnico (Ufersa)	Vice-Coordenador	1
Rodrigo Sérgio Ferreira De Moura	Docente (Ufersa)	Colaborador	1
Igor Fernando Costa Fernandes	Servidor Técnico (Ufersa)	Colaborador	1

Geiza Maria Rodrigues De Vasconcelas	Servidor Técnico (Ufersa)	Colaboradora	1
Oskarine Das Chagas Oliveira	Servidor Técnico (Ufersa)	Colaboradora	1
Éder Abreu Maia	Servidor Técnico (Ufersa)	Bolsista	1
Letícia Gabriela De Oliveira Lopes	Servidor Técnico (Ufersa)	Bolsista	1
Joriana De Freitas Pontes	Servidor Técnico (Ufersa)	Colaboradora	1
Natalia Cristina Negreiros Evangelista Dantas	Servidor Técnico (Ufersa)	Colaboradora	1
Bruno Caminha Farias	Servidor Técnico (Ufersa)	Colaborador	1
Evandro Hallyson Dantas Pereira	Servidor Técnico (Ufersa)	Colaborador	1
TOTAL DE PARTICIPANTES			12

Fonte: Dados da Fundação Guimarães Duque (2022).

1.23 NEAD UFERSA - EDITAL N° 75/2014 - CAPES/UAB – Convênio 05/2017

Objeto de Termo de Convênio celebrado entre a FGD e a UFERSA é a transferência de recursos financeiros de acordo com o cronograma de desembolso pela Concedente a Conveniente para execução do projeto. Os recursos são oriundos da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES. O objetivo do projeto é promover a formação de professores para rede básica de educação. As licenciaturas ofertadas são nas áreas: matemática, física, química e computação.

O convênio teve início em 01/09/2017 e encerrou em 14/11/2022, ao final de sua execução e prestação de contas ao órgão financiador serão doados a UFERSA os bens adquiridos para execução do contrato. Sua equipe executora é composta pelos membros conforme quadro demonstrativo abaixo:

QUADRO DEMONSTRATIVO DA EQUIPE EXECUTORA

NOME DO PARTICIPANTE	FUNÇÃO (INSTITUIÇÃO)	FUNÇÃO (PROJETO)	QNT. DE PARTICIPANTES
Valdenize Lopes Do Nascimento	Docente (Ufersa)	Coordenador	1
Maria De Lourdes Fernnades De Medeiros	Docente (Ufersa)	Vice-Coodenador	1
Ângelo Gustavo Mendes Costa	Técnico Servidor (Ufersa)	Pedagogo	1
TOTAL DE PARTICIPANTES			03

Fonte: Dados da Fundação Guimarães Duque (2022).

1.24 NÚCLEO DE INCUBAÇÃO TECNOLÓGICA E SOCIAL – NITS – Convênio 007/2020

O objeto deste Convênio, celebrados entre a UFERSA e FGD em parceria com SEBRAE, tem por finalidade apoiar a Incubadora: NÚCLEO DE INCUBAÇÃO TECNOLÓGICA E SOCIAL – NITS, assistidas pelo Projeto Ambientes de Inovação do RN, contribuindo para sua consolidação e sustentabilidade no mercado, fortalecendo através de apoio técnico e financeiro às empresas / startups pré-incubadas e gradua. O presente projeto tem como objetivo a participação da chamada pública 04/2020 – Sebrae/RN com o intuito de obter apoio técnico e financeiro para desenvolvimento e capacitação da incubadora, sua equipe e das empresas pré-incubadas e incubadas no Núcleo de Incubação Tecnológico e Social no Campus da UFERSA em Pau dos Ferros/RN.

O convênio estava previsto encerrar no 16/05/2022, porém, conforme aditivo nº 01, o projeto encerrou em 31/10/2022 e, ao final de sua execução e prestação de contas ao órgão financiador serão doados a UFERSA os bens adquiridos para execução do contrato. Sua equipe executora é composta pelos membros conforme quadro demonstrativo abaixo:

QUADRO DEMONSTRATIVO DA EQUIPE EXECUTORA

NOME DO PARTICIPANTE	FUNÇÃO (INSTITUIÇÃO)	FUNÇÃO (PROJETO)	QNT. DE PARTICIPANTES
Francisco Carlos Gurgel Da Silva Segundo	Docente (Ufersa)	Coordenador	1
TOTAL DE PARTICIPANTES			01

Fonte: Dados da Fundação Guimarães Duque (2022).

1.25 NORDESTE CIDADES – Cidades, Projeto e Planejamento Urbano no Semiárido -Felipe Guerra

O objeto deste Convênio ECTI, celebrados entre a UFERSA, FGD e a Prefeitura Municipal de Felipe Guerra, uma parceria que tem unicamente o caráter extensionista e configura no âmbito da Universidade Federal Rural doSemi-Árido e Núcleo Avançado de Urbanismo, atividades que envolvam o processo de ensino na prática, envolvendo discente, alunos e colaboradores. Desta forma, como coordenador, reafirmamos que em todo o desenvolvimento do projeto e suas ações, nossa única intenção é aprendizagem e conhecimento nato de qualquer projeto de extensão que coordenamos e desenvolvemos. Neste sentido, tem-se como objetivo específico: 1 - Apoiar técnica e cientificamente as gestões municipais das cidades do semiárido brasileiro com intuito dedesenvolver pesquisas científicas e extensão universitária no campo do planejamento urbano e regional, bemcomo na formulação de projetos de arquitetura e urbanismo e engenharias em atendimento aos conflitosocioespaciais dos municípios semiárido.

O convênio teve início em 01/10/2021 e tem previsão de término em 31/08/2023 e, ao final de sua execução e prestação de contas ao órgão financiador serão doados a UFERSA os bens adquiridos para execução do contrato. Sua equipe executora é composta pelos membros conforme quadro demonstrativo abaixo:

QUADRO DEMONSTRATIVO DA EQUIPE EXECUTORA

NOME DO PARTICIPANTE	FUNÇÃO (INSTITUIÇÃO)	FUNÇÃO (PROJETO)	QNT. DE PARTICIPANTES
Antonio Carlos Leite Barbosa	Docente (Ufersa)	Coordenador	1
Otavio Paulino Lavor	Docente (Ufersa)	Colaborador	1
Jose Silvam Alves De Souza	Discente (Ufersa)	-	1
Pessoa Ainda Não Definida	Discente (Ufersa)	Colaborador	10
Pessoa Ainda Não Definida	Discente (Externo Ufersa)	Colaborador	2
Cicero Renato Lima	Pesquisador (Externo Ufersa)	Colaborador	1
TOTAL DE PARTICIPANTES			16

Fonte: Dados da Fundação Guimarães Duque (2022).

1.26 NORDESTE CIDADES – Cidades, Projeto e Planejamento Urbano no Semiárido -Itaporanga

O objeto deste Convênio ECTI, celebrados entre a UFERSA, FGD e a Prefeitura Municipal de Itaporanga, é 1 - Apoiar técnica e cientificamente as gestões municipais das cidades do semiárido brasileiro com intuito dedesenvolver pesquisas científicas e extensão universitária no campo do planejamento urbano e regional, bemcomo na formulação de projetos de arquitetura e urbanismo e engenharias em atendimento aos conflitos socioespaciais dos municípios semiáridos; Ainda para cada ação serão postulados os seguintes objetivos específicos: 2 - Cadastro Técnico Multifinalitário no Semiárido – CTM e Mapeamento e Zoneamento de Municípios doSemiárido Nordeste: - Implantar o Cadastral Multifinalitário – CTM mediante leitura técnica, sociocultural das cidades no semiárido; – Atualizar o mapa/planta com zoneamento da cidade, demarcando o parcelamento do solo urbano, bem como a identificação de áreas rurais das cidades do semiárido; – Desenvolver a planta genérica de valores com vistas à arrecadação tributária e melhoria na qualidade de vida urbana e cidadã nos municípios do semiárido; 3 - Políticas Públicas, Planejamento e Projeto em Arquitetura e Urbanismo no Semiárido Nordeste: – Implantar e/ou atualização de código de obras, plano de mobilidade urbana, plano diretor participativo, na perspectiva do desenvolvimento urbano democrático e participativo nos municípios do semiárido nordestino; - Cooperar com as políticas públicas urbanas, socioambientais e habitacionais nos municípios do semiárido nordestino; – Desenvolver Projetos de Arquitetura e Urbanismo e Engenharia Civil para áreas urbanas e espaços livres, bem como a revitalização de áreas urbanas como praças e espaços edificados de interesse de preservação histórica e ambiental nos municípios do semiárido nordestino; - Elaborar e desenvolver o projeto de arquitetura, paisagismo e orçamento técnico da sede do Instituto de Pesquisa e Urbanismo do Semiárido – IPURBS, no Campus da UFERSA em Pau dos Ferros; - Desenvolver pesquisas científicas

no campo do planejamento urbano e regional nos municípios do semiáridonordestino, seja no caráter histórico ou contemporâneo; - Desenvolver pesquisas científicas com vistas ao fomento de tecnologia no campo do urbanismo e planejamento urbano e regional, bem como na perspectiva interdisciplinar com outras áreas do conhecimento.

O convênio teve início em 15/02/2022 e tem previsão de término em 28/02/2024 e, ao final de sua execução e prestação de contas ao órgão financiador serão doados a UFERSA os bens adquiridos para execução do contrato. Sua equipe executora é composta pelos membros conforme quadro demonstrativo abaixo:

QUADRO DEMONSTRATIVO DA EQUIPE EXECUTORA

NOME DO PARTICIPANTE	FUNÇÃO (INSTITUIÇÃO)	FUNÇÃO (PROJETO)	QNT. DE PARTICIPANTES
Antonio Carlos Leite Barbosa	Docente (Ufersa)	Coordenador	1
Otavio Paulino Lavor	Docente (Ufersa)	Vice-Coodenador	1
Pessoa Ainda Não Definida	Discente (Ufersa)	Colaborador	12
Pessoa Ainda Não Definida	Discente (Externo Ufersa)	Colaborador	5
Pessoa Ainda Não Definida	Pesquisador (Externo Ufersa)	Colaborador	6
TOTAL DE PARTICIPANTES			25

Fonte: Dados da Fundação Guimarães Duque (2022).

1.27 NORDESTE CIDADES – Cidades, Projeto e Planejamento Urbano noSemiárido - Serra de São Bento

O objeto deste Convênio ECTI, celebrados entre a UFERSA, FGD e a Prefeitura Municipal de Serra de São Bento, 1 - Apoiar técnica e cientificamente as gestões municipais das cidades dosemiárido brasileiro com intuito de desenvolver pesquisas científicas e extensão universitária no campo do planejamento urbano e regional, bem como na formulação de projetos de arquitetura e urbanismo e engenharias em atendimento aos conflitos socioespaciais dos municípios semiáridos; Ainda para cada ação serão postulados os seguintes objetivos específicos: 2 - Cadastro Técnico Multifinalitário no Semiárido – CTM e Mapeamento e Zoneamento de Municípios do Semiárido Nordeste: - Implantar o Cadastral Multifinalitário – CTM mediante leitura técnica, sociocultural das cidades no semiárido; – Atualizar o mapa/planta com zoneamento da cidade, demarcando o parcelamento do solo urbano, bem como a identificação de áreas rurais das cidades do semiárido; – Desenvolver a planta genérica de valores com vistas à arrecadação tributária e melhoria na qualidade de vida urbana e cidadã nos municípios dosemiárido; 3 - Políticas Públicas, Planejamento e Projeto em Arquitetura e Urbanismo noSemiárido Nordeste: – Implantar e/ou atualização de código de obras, plano de mobilidade urbana, plano diretor participativo, na perspectiva do desenvolvimento urbano democrático e participativo nos municípios do semiárido nordestino; - Cooperar com as políticas públicas urbanas, socioambientais e habitacionais nos municípios do semiárido nordestino;

– Desenvolver Projetos de Arquitetura e Urbanismo e Engenharia Civil para áreas urbanas e espaços livres, bem como a revitalização de áreas urbanas como praças e espaços edificados de interesse de preservação histórica e ambiental nos municípios do semiárido nordestino; - Elaborar e desenvolver o projeto de arquitetura, paisagismo e orçamento técnico da sede do Instituto de Pesquisa e Urbanismo do Semiárido – IPURBS, no Campus da UFERSA em Pau dos Ferros; - Desenvolver pesquisas científicas no campo do planejamento urbano e regional nos municípios do semiárido nordestino, seja no caráter histórico ou contemporâneo; - Desenvolver pesquisas científicas com vistas ao fomento de tecnologia no campo do urbanismo e planejamento urbano e regional, bem como na perspectiva interdisciplinar com outras áreas do conhecimento.

O convênio teve início em 15/01/2022 e tem previsão de término em 28/02/2024 e, ao final de sua execução e prestação de contas ao órgão financiador serão doados a UFERSA os bens adquiridos para execução do contrato. Sua equipe executora é composta pelos membros conforme quadro demonstrativo abaixo:

QUADRO DEMONSTRATIVO DA EQUIPE EXECUTORA

NOME DO PARTICIPANTE	FUNÇÃO (INSTITUIÇÃO)	FUNÇÃO (PROJETO)	QNT. DE PARTICIPANTES
Antonio Carlos Leite Barbosa	Docente (Ufersa)	Coordenador	1
Otavio Paulino Lavor	Docente (Ufersa)	Vice-Coodenador	1
Pessoa Ainda Não Definida	Discente (Ufersa)	Colaborador	12
Pessoa Ainda Não Definida	Discente (Externo Ufersa)	Colaborador	5
Pessoa Ainda Não Definida	Pesquisador (Externo Ufersa)	Colaborador	6
TOTAL DE PARTICIPANTES			25

Fonte: Dados da Fundação Guimarães Duque (2022).

1.28 NORDESTE CIDADES – Cidades, Projeto e Planejamento Urbano no Semiárido – Felipe Guerra

O objeto deste Convênio ECTI, celebrados entre a UFERSA, FGD e a Prefeitura Municipal de Felipe Guerra, 1 - Apoiar técnica e cientificamente as gestões municipais das cidades do semiárido brasileiro com intuito de desenvolver pesquisas científicas e extensão universitária no campo do planejamento urbano e regional, bem como na formulação de projetos de arquitetura e urbanismo e engenharias em atendimento aos conflitos socioespaciais dos municípios semiáridos; 2 - Cadastro Técnico Multifinalitário no Semiárido – CTM e Mapeamento e Zoneamento de Municípios do Semiárido Nordeste:- Implantar o Cadastral Multifinalitário – CTM mediante leitura técnica, sociocultural das cidades no semiárido; – Atualizar o mapa/planta com zoneamento da cidade, demarcando o parcelamento do solo urbano, bem como a identificação de áreas rurais das cidades do semiárido; – Desenvolver a planta genérica de valores com vistas à arrecadação tributária e melhoria na qualidade de vida urbana e cidadã nos municípios do semiárido; 3 - Políticas Públicas, Planejamento e Projeto em Arquitetura e Urbanismo no Semiárido Nordeste:- Implantar e/ou

atualização de código de obras, plano de mobilidade urbana, plano diretor participativo, na perspectiva do desenvolvimento urbano democrático e participativo nos municípios do semiárido nordestino;- Cooperar com as políticas públicas urbanas, socioambientais e habitacionais nos municípios do semiáridonordestino.

O convênio teve início em 15/01/2022 e tem previsão de término em 28/02/2024 e, ao final de sua execução e prestação de contas ao órgão financiador serão doados a UFERSA os bens adquiridos para execução do contrato. Sua equipe executora é composta pelos membros conforme quadro demonstrativo abaixo:

QUADRO DEMONSTRATIVO DA EQUIPE EXECUTORA

NOME DO PARTICIPANTE	FUNÇÃO (INSTITUIÇÃO)	FUNÇÃO (PROJETO)	QNT. DE PARTICIPANTES
Antonio Carlos Leite Barbosa	Docente (Ufersa)	Coordenador	1
Otavio Paulino Lavor	Docente (Ufersa)	Vice-Coordenador	1
Jose Silvam Alves De Souza	Discente (Ufersa)	Colaborador	1
Pessoa Ainda Não Definida	Discente (Externo Ufersa)	Colaborador	10
Pessoa Ainda Não Definida	Pesquisador (Externo Ufersa)	Colaborador	2
Cicero Renato Lima	Pesquisador (Externo Ufersa)	Colaborador	1
TOTAL DE PARTICIPANTES			16

Fonte: Dados da Fundação Guimarães Duque (2022).

1.29 NORDESTE CIDADES – Cidades, Projeto e Planejamento Urbano noSemiárido – Lajes

O objeto deste Convênio ECTI, celebrados entre a UFERSA, FGD e a Prefeitura Municipal de Lajes, 1 Apoiar técnica e cientificamente as gestões municipais das cidades do semiárido brasileiro com intuito de desenvolver pesquisas científicas e extensão universitária no campo do planejamento urbano e regional, bem como na formulação de projetos de arquitetura e urbanismo e engenharias em atendimento aos conflitos socioespaciais dos municípios semiáridos; Ainda para cada ação serão postulados os seguintes objetivos específicos: 2 - Cadastro Técnico Multifinalitário no Semiárido – CTM e Mapeamento e Zoneamento de Municípios do Semiárido Nordeste: - Implantar o Cadastral Multifinalitário – CTM mediante leitura técnica, sociocultural das cidades no semiárido; – Atualizar o mapa/planta com zoneamento da cidade, demarcando o parcelamento do solo urbano, bem como a identificação de áreas rurais das cidades do semiárido; – Desenvolver a planta genérica de valores com vistas à arrecadação tributária e melhoria na qualidade de vida urbana e cidadã nos municípios do semiárido; 3 - Políticas Públicas, Planejamento e Projeto em Arquitetura e Urbanismo no Semiárido Nordeste: – Implantar e/ou atualização de código de obras, plano de mobilidade urbana, plano diretor participativo, na perspectiva do desenvolvimento urbano democrático e participativo nos municípios do semiárido nordestino; - Cooperar com as políticas públicas urbanas, socioambientais e habitacionais nos municípios do semiárido nordestino; – Desenvolver Projetos de

Arquitetura e Urbanismo e Engenharia Civil para áreas urbanas e espaços livres, bem como a revitalização de áreas urbanas como praças e espaços edificados de interesse de preservação histórica e ambiental nos municípios do semiárido nordestino; - Elaborar e desenvolver o projeto de arquitetura, paisagismo e orçamento técnico da sede do Instituto de Pesquisa e Urbanismo do Semiárido – IPURBS, no Campus da Ufersa em Pau dos Ferros; - Desenvolver pesquisas científicas no campo do planejamento urbano e regional nos municípios do semiárido nordestino, seja no caráter histórico ou contemporâneo; - Desenvolver pesquisas científicas com vistas ao fomento de tecnologia no campo do urbanismo e planejamento urbano e regional, bem como na perspectiva interdisciplinar com outras áreas do conhecimento

O convênio teve início em 15/07/2022 e tem previsão de término em 30/07/2024 e, ao final de sua execução e prestação de contas ao órgão financiador serão doados a Ufersa os bens adquiridos para execução do contrato. Sua equipe executora é composta pelos membros conforme quadro demonstrativo abaixo:

QUADRO DEMONSTRATIVO DA EQUIPE EXECUTORA

NOME DO PARTICIPANTE	FUNÇÃO (INSTITUIÇÃO)	FUNÇÃO (PROJETO)	QNT. DE PARTICIPANTES
Antonio Carlos Leite Barbosa	Docente (Ufersa)	Vice-Coordenador	1
Otavio Paulino Lavor	Docente (Ufersa)	Coordenador	1
Jean Ribeiro Dos Santos	Servidor Técnico (Ufersa)	Colaborador	1
Pessoa Ainda Não Definida	Discente (Ufersa)	Colaborador	12
Pessoa Ainda Não Definida	Prestador De Serviços (Externo Ufersa)	Colaborador	4
Pessoa Ainda Não Definida	Discente Técnico (Externo Ufersa)	Colaborador	8
TOTAL DE PARTICIPANTES			27

Fonte: Dados da Fundação Guimarães Duque (2022).

1.30 Projeto de Apoio Estruturante ao Parque Tecnológico do Semiárido.

Objetivo Geral: Promover a cultura da inovação e a competitividade de empresas do semiárido e produzir pesquisas aplicadas para o desenvolvimento de produtos e processos inovadores.

Este projeto teve início em 20/12/2021 e está previsto para encerrar em 29/12/2023 e, ao final de sua execução e aprovação da prestação de contas pelo órgão financiador, serão doados a Ufersa os bens adquiridos para execução do projeto. Sua equipe executora é composta pela comunidade externa conforme quadro demonstrativo abaixo:

QUADRO DEMONSTRATIVO DA EQUIPE EXECUTORA

NOME DO PARTICIPANTE	FUNÇÃO (INSTITUIÇÃO)	FUNÇÃO (PROJETO)	QNT. DE PARTICIPANTES
Fabricio Jose Nobrega Cavalcante	Docente (Ufersa)	Vice-Coordenador	1
Glauber Henrique De Sousa Nunes	Docente (Ufersa)	Colaborador	1
Katia Peres Gramacho	Docente (Ufersa)	Colaborador	1
Lucas Lucio Godeiro	Docente (Ufersa)	Colaborador	1
Julio Cesar Rodrigues De Sousa	Docente (Ufersa)	Coordenador	1
Arly Dayany Fernandes Lopes De Carvalho	Técniño Servidor (Ufersa)	Colaborador	1
Nícolas Matheus Da Fonseca Tinoco De Souza Araújo	Técniño Servidor (Ufersa)	Colaborador	1
TOTAL DE PARTICIPANTES			07

Fonte: Dados da Fundação Guimarães Duque (2022).

1.31 PEGAZULS Equipe Aerodesign UFERSA MOSSORÓ 2021- Convênio nº 04/2021

O termo de convênio nº 04/2021 celebrados entre a FGD e a UFERSA, tem por objetivo participar da Competição SAE BRASIL Aerodesign, cada equipe concorrente deve conceber, projetar, documentar, construir e voar uma aeronave rádio controlado, que seja o mais otimizado possível em todos os aspectos da missão, através de soluções de projeto criativas, inovadores e multidisciplinares, que satisfaçam os requisitos e restrições impostas no Regulamento.

Este projeto tinha seu término previsto para 31/12/2022, porém foi aditivado 2 (duas) vezes, o de nº 1 estendeu o término até 01/03/2023, com o nº 2, o projeto ficou com a vigência até 30/04/2023 e ao final de sua execução e aprovação da prestação de contas pelo órgão financiador, os bens adquiridos serão doados a UFERSA, sua equipe executora é composta pelos colaboradores conforme o quadro abaixo:

QUADRO DEMONSTRATIVO DA EQUIPE EXECUTORA

NOME DO PARTICIPANTE	FUNÇÃO (INSTITUIÇÃO)	FUNÇÃO (PROJETO)	QNT. DE PARTICIPANTES
Luis Morao Cabral Ferro	Docente (Ufersa)	Coordenador	1
Daut De Jesus Nogueira Peixoto Couras	Docente (Ufersa)	Vice-Coordenador	1
Prince Azsemergh Nogueira De Carvalho	Docente (Ufersa)	Colaborador	1
Clinton Noberto Silva Araújo	Discente (Ufersa)	Colaborador	1
Dinarte Vinicius Gomes Fernandes	Discente (Ufersa)	Colaborador	1
Fernando Gabriel Araujo De Sousa	Discente (Ufersa)	Colaborador	1
Hanlleth Agamenon Pessoa Da Silva	Discente (Ufersa)	Colaborador	1
Hígor Jales Dantas	Discente (Ufersa)	Colaborador	1

Josivan Lopes De Moraes Junior	Discente (Ufersa)	Colaborador	1
Layane Acadias Alves Basílio Padre	Discente (Ufersa)	Colaborador	1
Layla Camile De Souza Brito	Discente (Ufersa)	Colaborador	1
Leandro Lucas Da Silva	Discente (Ufersa)	Colaborador	1
TOTAL DE PARTICIPANTES			12

Fonte: Dados da Fundação Guimarães Duque (2022).

1.32 Transplantes de células tronco germinativas a partir de peixes de elevado interesse comercial

O termo de convênio ECTI nº 01/2021 celebrados entre a FGD, Ufersa e a empresa Psicultura Tanganyika, tem por objetivo principal desenvolver e aprimorar ferramentas reprodutivas aumentando a produção de espécies aquáticas de ambientes continentais e marinhos, com o uso de técnicas reprodutivas que permitam a perpetuação do germoplasma íntegro através cultivo de células tronco germinativas, criopreservação e seu alotranplante, xenotransplante. Promovendo assim o fornecimento de alevinos e consequente desenvolvimento sustentável da aquicultura no Brasil. E como objetivos específicos Caracterizar, isolar e cultivar células-tronco da linhagem germinativa (espermatogônias) de variedades de Oscar. Produzir matrizes e reprodutores substitutivos de variedades de *Astronotus ocellatus* (Oscar) em cativeiro por técnicas de transplante de células-tronco da linhagem, Criopreservação de gônadas e células germinativas (espermatogônias)..

Este projeto está previsto encerrar em 01/06/2025 e ao final de sua execução e aprovação da prestação de contas pelo órgão financiador, serão doados a Ufersa os bens adquiridos para execução do projeto. Sua equipe executora é composta pela comunidade externa conforme quadro demonstrativo abaixo:

QUADRO DEMONSTRATIVO DA EQUIPE EXECUTORA

NOME DO PARTICIPANTE	FUNÇÃO (INSTITUIÇÃO)	FUNÇÃO (PROJETO)	QNT. DE PARTICIPANTES
Marcelo Augusto Bezerra	Técnico Servidor (Ufersa)	Colaborador	1
Michelly Fernandes De Macedo	Técnico Servidor (Ufersa)	Colaborador	1
Carlos Eduardo Bezerra De Moura	Técnico Servidor (Ufersa)	Colaborador	1
Emanuel Lucas Bezerra Rocha	Discente (Ufersa)	Colaborador	1
Danilo Lourenço De Albuquerque	Discente (Ufersa)	Colaborador	1
Beatriz Dantas Fernandes	Discente (Ufersa)	Colaborador	1
Aline Gabrielle Gomes Da Silva	Discente (Externo Ufersa)	Colaborador	1
TOTAL DE PARTICIPANTES			07

Fonte: Dados da Fundação Guimarães Duque (2022).

1.33 Plantando o futuro- Convênio nº 32/2021

O termo de convênio nº 32/2021 celebrados entre a FGD, UFERSA e SEDRAF/RN, tem por objetivo arborizar bairros de 50 municípios do RN, promover o conhecimento e compreensão sobre a importância da preservação e conservação das áreas verdes nos espaços urbanos.

Este projeto tem seu término previsto para 30/06/2023, e ao final de sua execução e aprovação da prestação de contas pelo órgão financiador, os bens adquiridos serão doados a UFERSA, sua equipe executora é composta pelos colaboradores conforme o quadro abaixo:

QUADRO DEMONSTRATIVO DA EQUIPE EXECUTORA

NOME DO PARTICIPANTE	FUNÇÃO (INSTITUIÇÃO)	FUNÇÃO (PROJETO)	QNT. DE PARTICIPANTES
Elizangela Cabral Dos Santos	Docente (Ufersa)	Vice-Coordenador	1
Francisco Bezerra Neto	Docente (Ufersa)	Colaborador	1
Giorgio Mendes Ribeiro	Técnico Servidor (Ufersa)	Coordenador	1
Jorge Luiz De Oliveira Cunha	Técnico Servidor (Ufersa)	Colaborador	1
Pessoa Ainda Não Definida	Discente (Ufersa)	Colaborador	1
TOTAL DE PARTICIPANTES			05

Fonte: Dados da Fundação Guimarães Duque (2022).

1.34 Plataforma para o Portifólio de Tecnologias do Semi-Árido Nacional – Termo de Convênio nº 01/2020

Objeto de Termo de Convênio celebrado entre a FGD e a UFERSA é a transferência de recursos financeiros de acordo com o cronograma de desembolso pela Concedente a Conveniente para execução do projeto. Os recursos são oriundos do orçamento da UFERSA.

O presente Projeto tem como objetivo o desenvolvimento de uma plataforma online para apresentação de Tecnologias para o Semiárido, contemplando ainda a criação de um aplicativo acessível através de dispositivos móveis. O escopo do Projeto ainda contempla a aplicação in loco de algumas tecnologias cadastradas na plataforma.

O projeto esta previsto encerrar em 16/02/2023 e ao final de sua execução e prestação de contas ao órgão financiador serão doados a UFERSA os bens adquiridos para execução do contrato. Sua equipe executora é composta pelos membros conforme quadro demonstrativo abaixo:

QUADRO DEMONSTRATIVO DA EQUIPE EXECUTORA

NOME DO PARTICIPANTE	FUNÇÃO (INSTITUIÇÃO)	FUNÇÃO (PROJETO)	QNT. DE PARTICIPANTES
Nichollas Rennah Adelino De Almeida	Técnico Servidor (Ufersa)	Coordenador	1
Jean Berg Alves Da Silva	Docente (Ufersa)	Vice-Coordenador	1
Kleber Formiga Miranda	Docente (Ufersa)	Colaboardor	1
Adams Moraes Alves	Técnico Servidor (Ufersa)	Colaborador	1
Alexandre Adames Alves Pontes	Técnico Servidor (Ufersa)	Colaborador	1
Jackson Diego Gomes Farias	Técnico Servidor (Ufersa)	Colaborador	1
Luiz Claudio Nogueira Da Silva	Técnico Servidor (Ufersa)	Colaborador	1
Ronald Soares Shyu	Técnico Servidor (Ufersa)	Colaborador	1
Exley Clemente Dos Santos	Técnico Servidor (Ufersa)	Colaboradora	1
Naylson Ferreira Da Silva Andrade	Discente (Ufersa)	Colaborador	1
Thaiza Cristina Medeiros De Freitas	Discente (Ufersa)	Colaboradora	1
TOTAL DE PARTICIPANTES			11

Fonte: Dados da Fundação Guimarães Duque (2022).

1.35 PORTAL PERIÓDICO: Revista Acta Veterinaria Brasilica – Contrato de Prestação de Serviços nº01/2019

O objeto do presente termo de contrato consiste na gestão administrativa e financeira por parte da FGD na execução do Projeto intitulado como “Portal Periódicos” que possui arrecadação própria e orçamento da UFERSA, de acordo com o Plano de Trabalho e suas respectivas rubricas.

A Revista Acta Veterinaria Brasilica surge como um Projeto fruto do Portal Periódico, com o objetivo de divulgar e disponibilizar, integral e gratuitamente, suas publicações, promovendo interação continuada e permanente que possibilite intercâmbio de informações entre Instituições de ensino, pesquisa e extensão, outros veículos de informação e toda a sociedade.

O projeto encerrará em 30/03/2024 e ao final de sua execução e prestação de contas ao órgão financiador serão doados a UFERSA os bens adquiridos para execução do projeto. Sua equipe executora é composta pelos membros conforme quadro demonstrativo abaixo:

QUADRO DEMONSTRATIVO DA EQUIPE EXECUTORA

NOME DO PARTICIPANTE	FUNÇÃO (INSTITUIÇÃO)	FUNÇÃO (PROJETO)	QNT. DE PARTICIPANTES
Aurélio Paes Barros Júnior	Docente (Ufersa)	Coordenador	1
TOTAL DE PARTICIPANTES			1

Fonte: Dados da Fundação Guimarães Duque (2022).

1.36 PORTAL PERIÓDICO: Revista Caatinga – Contrato de Prestação de Serviços nº01/2019

O objeto do presente Termo de Contrato consiste na gestão administrativa e financeira por parte da FGD na execução do Projeto intitulado como “Portal Periódicos” que possui arrecadação própria e orçamento da UFERSA, de acordo com o Plano de Trabalho e suas respectivas rubricas.

A Revista Caatinga surge como um Projeto fruto do Portal Periódico, com o objetivo de divulgar e disponibilizar, integral e gratuitamente, suas publicações, promovendo interação continuada e permanente que possibilite intercâmbio de informações entre Instituições de ensino, pesquisa e extensão, outros veículos de informação e toda a sociedade.

O projeto encerrará em 25/03/2024 e ao final de sua execução e prestação de contas ao órgão financiador serão doados a UFERSA os bens adquiridos para execução do projeto. Sua equipe executora é composta pelos membros conforme quadro demonstrativo abaixo:

QUADRO DEMONSTRATIVO DA EQUIPE EXECUTORA

NOME DO PARTICIPANTE	FUNÇÃO (INSTITUIÇÃO)	FUNÇÃO (PROJETO)	QNT. DE PARTICIPANTES
Aurélio Paes Barros Júnior	Docente (Ufersa)	Coordenador	1
TOTAL DE PARTICIPANTES			1

Fonte: Dados da Fundação Guimarães Duque (2022).

1.37 Projeto e protótipo de veículo a propulsão elétrica Convênio Nº 03/2021

Objeto de Termo de Convênio Nº 03/2021 celebrado entre a FGD e a UFERSA é melhorar o nível de formação dos discentes dos cursos de engenharia envolvidos, através da vivência de desafios de engenharia com objetivos/metasclearas a serem alcançadas, além de considerar o aspecto humano e a relação com a sociedade,

transformando os egressos dos cursos de engenharia em agentes ativos da sociedade. Tem-se por objetivo também informar estudantes de ensino médio sobre as tecnologias relacionadas ao projeto de carrosselétricos e as tecnologias envolvidas.

O convênio teve início em 01/07/2021 e término em 01/07/2022 e, ao final de sua execução e prestação de contas ao órgão financiador serão doados a UFERSA os bens adquiridos para execução do contrato. Sua equipe executora é composta pelos membros conforme quadro demonstrativo abaixo:

QUADRO DEMONSTRATIVO DA EQUIPE EXECUTORA

NOME DO PARTICIPANTE	FUNÇÃO (INSTITUIÇÃO)	FUNÇÃO (PROJETO)	QNT. DE PARTICIPANTES
Olympio Cipriano Da Silva Filho	Docente (Ufersa)	Coordenador	1
Victor De Paula Brandão Aguiar	Docente (Ufersa)	Vice-Coodenador	1
Pessoa Ainda Não Definida	Discente (Ufersa)	Colaborador	25
TOTAL DE PARTICIPANTES			27

Fonte: Dados da Fundação Guimarães Duque (2022).

1.38 Quintais Produtivos: Caminhos para o Desenvolvimento Territorial do Semiárido

Objeto de Termo de Convênio celebrado entre a FGD e a UFERSA é promover o desenvolvimento social e econômico, assim como a valorização de aspectos culturais nas comunidades quilombolas Sítio pega, Sítio lajes, Sítio arrojado/engenho novo, Sítio sobrado do município de Portalegre/RN, por meio da implantação de quintais produtivos agroecológicos que integram a produção de alimentos de origem animal e vegetal, bem como a comercialização de forma associativista, com responsabilidade ecossocial, e produzir estudos relacionados aos processos educacionais quanto ao labor na terra para melhoria da produtividade nos espaços agroecológicos.

O convênio teve início em 04/01/2022 e término em 04/01/2023 e, ao final de sua execução e prestação de contas ao órgão financiador serão doados a UFERSA os bens adquiridos para execução do contrato. Sua equipe executora é composta pelos membros conforme quadro demonstrativo abaixo:

QUADRO DEMONSTRATIVO DA EQUIPE EXECUTORA

NOME DO PARTICIPANTE	FUNÇÃO (INSTITUIÇÃO)	FUNÇÃO (PROJETO)	QNT. DE PARTICIPANTES
Sueldes De Araujo	Docente (Ufersa)	Coordenador	1
Debora Andrea Evangelista Facanh	Docente (Ufersa)	Vice-Coodenador	1

Katia Peres Gramacho	Docente (Ufersa)	Colaborador	1
Giorgio Mendes Ribeir	Técnico Servidor (Ufersa)	Colaborador	1
Ana Beatriz Pinheiro Guerra	Discente (Ufersa)	-	1
Renata Wiarla Cruz Dos Santos	Discente (Ufersa)	-	1
TOTAL DE PARTICIPANTES			06

Fonte: Dados da Fundação Guimarães Duque (2022).

1.39 Curso "Raça/Cor no Sistema Prisional: respeito e acesso a direitos"

O objeto de Termo de Convênio Nº 15/2021 celebrado entre a FGD e a UFERSA é o know how do NEaD contempla mais de 80 títulos publicados e, ainda, apremiação do seu sistema de produção de material didático, pela Associação Brasileira de Educação a Distância – ABED, com o Prêmio ABED de Pesquisa e Inovação em EaD, na categoria Experiência Inovadora (<http://www.abed.org.br/hotsite/premio-abed-2017/pt/resultado-e-premiacao/>).

O convênio teve início em 07/01/2022 e término em 06/01/2023 e, ao final de sua execução e prestação de contas ao órgão financiador serão doados a UFERSA os bens adquiridos para execução do contrato. Sua equipe executora é composta pelos membros conforme quadro demonstrativo abaixo:

QUADRO DEMONSTRATIVO DA EQUIPE EXECUTORA

NOME DO PARTICIPANTE	FUNÇÃO (INSTITUIÇÃO)	FUNÇÃO (PROJETO)	QNT. DE PARTICIPANTES
Daniel Cavalcante Lopes	Docente (Ufersa)	Coordenador	1
Almir Barbosa Da Silva Junior	Discente (Ufersa)	-	1
Isabela De Lima Romão	Discente (Externo A Ufersa)	Vice-Coodenador	1
Pessoa Ainda Não Definida	Discente (Externo A Ufersa)	Colaborador	7
TOTAL DE PARTICIPANTES			10

Fonte: Dados da Fundação Guimarães Duque (2022).

1.40 Regulariza – Projeto de Assessoria contábil e gerencial para Micro e Pequenas empresas do Semiárido Potiguar

Esse projeto em como objetivo realizar assessoria contábil e gerencial para micro e pequenas empresas de Mossoró e Região afetadas pelo período de pandemia.

Este projeto iniciou em 01/11/2021 e seu término está previsto para encerrar em 31/05/2022 e, ao final de sua execução e aprovação da prestação de contas pelo órgão financiador, serão doados a UFERSA os bens adquiridos

para execução do projeto. Sua equipe executora é composta pela comunidade externa conforme quadro demonstrativo abaixo:

QUADRO DEMONSTRATIVO DA EQUIPE EXECUTORA

NOME DO PARTICIPANTE	FUNÇÃO (INSTITUIÇÃO)	FUNÇÃO (PROJETO)	QNT. DE PARTICIPANTES
Moises Ozorio De Souza Neto	Docente (Ufersa)	Coordenador	1
Augusto Cezar Da Cunha E Silva Filho	Docente (Ufersa)	Vice- Coordenador	1
Antonia Wigna De Almeida Ribeiro	Servidor Técnico (Ufersa)	Colaborador	1
Arleide Meylan	Servidor Técnico (Ufersa)	Colaborador	1
Edna Vitoria De Moraes	Discente (Ufersa)	Colaborador	1
TOTAL DE PARTICIPANTES			05

Fonte: Dados da Fundação Guimarães Duque (2022).

1.41 Regulariza – Projeto de Assessoria contábil e gerencial para Micro e Pequenas empresas do Semiárido Potiguar.

Esse projeto em como objetivo a criação de um núcleo de assessoria técnica em desenvolvimento produtivo para Micro e pequenas empresas do Semi-árido potiguar.

Este projeto iniciou em 01/01/2022, com vigência até 31/12/2024 e, ao final de sua execução e aprovação da prestação de contas pelo órgão financiador, serão doados a UFERSA os bens adquiridos para execução do projeto. Sua equipe executora é composta pela comunidade externa conforme quadro demonstrativo abaixo:

QUADRO DEMONSTRATIVO DA EQUIPE EXECUTORA

NOME DO PARTICIPANTE	FUNÇÃO (INSTITUIÇÃO)	FUNÇÃO (PROJETO)	QNT. DE PARTICIPANTES
Moises Ozorio De Souza Neto	Docente (Ufersa)	Coordenador	1
Augusto Cezar Da Cunha E Silva Filho	Docente (Ufersa)	Vice- Coordenador	1
Antonia Wigna De Almeida Ribeiro	Docente (Ufersa)	Colaborador	1
Arleide Meylan	Docente (Ufersa)	Colaborador	1
Claudia Alves De Sousa Muniz	Docente (Ufersa)	Colaborador	1
Judson Da Cruz Gurgel	Docente (Ufersa)	Colaborador	1
Pessoa Ainda Não Definida	Docente (Ufersa)	Colaborador	3

Daiane Ferreira Da Costa	Servidor Técnico (Ufersa)	Colaborador	1
Ester Medley Bezerra Teixeira De Almeida	Servidor Técnico (Ufersa)	Colaborador	1
Salvio Delmas Regis	Servidor Técnico (Ufersa)	Colaborador	1
Pessoa Ainda Não Definida	Servidor Técnico (Ufersa)	Colaborador	1
Pessoa Ainda Não Definida	Discente (Ufersa)	Colaborador	7
TOTAL DE PARTICIPANTES			20

Fonte: Dados da Fundação Guimarães Duque (2022).

1.42 Desenvolvimento de Conteúdo Técnico e Capacitação EAD sobre Regularização Fundiária Urbana – REURBS EAD – Convênio 03/2019

Objeto de Termo de Convênio celebrado entre a FGD e a Ufersa é a transferência de recursos financeiros de acordo com o cronograma de desembolso pela Concedente a Conveniente, para execução do Projeto. Os recursos são oriundos de descentralização orçamentária provenientes do Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento.

O presente projeto de extensão busca promover o desenvolvimento de conteúdo, de criação e produção de cursos de extensão modalidade EAD e curso de autoinstrução sobre Regularização Fundiária Urbana.

O projeto finalizava a sua vigência em 19/12/2021, porém com o aditivo de nº 01, foi prorrogado para 19/08/2022 e, ao final de sua execução e prestação de contas ao órgão financiador serão doados a Ufersa os bens adquiridos para execução do termo de cooperação. Sua equipe executora é composta pelos membros conforme quadro demonstrativo abaixo:

QUADRO DEMONSTRATIVO DA EQUIPE EXECUTORA

NOME DO PARTICIPANTE	FUNÇÃO (INSTITUIÇÃO)	FUNÇÃO (PROJETO)	QNT. DE PARTICIPANTES
Almir Mariano De Sousa Junior	Docente (Ufersa)	Coordenador	1
Rodrigo Sergio Ferreira De Moura	Docente (Ufersa)	Vice-Coordenador	1
Lucas Valente Souto	Servidor Técnico (Ufersa)	Bolsista	1
Marcos Antônio Dos Santos Filho	Discente (Ufersa)	Bolsista	1
Caio Alisson Diniz Da Silva	Discente (Ufersa)	Bolsista	1
Francisco Edijailson Da Silva Matias	Discente (Ufersa)	Bolsista	1
Hiza Maryelle Ferreira De Souza	Discente (Ufersa)	Bolsista	1
Hugo Leonardo Pontes Nunes	Discente (Ufersa)	Bolsista	1
João Vitor Alencar Rosa Ataíde	Discente (Ufersa)	Bolsista	1
Larissa Oliveira Vargas	Discente (Ufersa)	Bolsista	1
Yuri Moreira Honorato	Discente (Ufersa)	Bolsista	1
TOTAL DE PARTICIPANTES			11

Fonte: Dados da Fundação Guimarães Duque (2022).

1.43 Robot em Ação – Convênio 5850.0109078.18.4

Objeto de Termo de Convênio celebrado entre a Petrobrás (Concedente) e a FGD (Conveniente), com a transferência de recursos financeiros pela Concedente e a Conveniente, para execução do Projeto intitulado “Robot em Ação”. O projeto tem por objetivo principal a inclusão digital de crianças e jovens, por meio da robótica educacional, em comunidades próximas a áreas de exploração de petróleo no município de Mossoró/RN.

O projeto estava previsto para encerrar em 05/01/2021, mas, através do aditivo nº 1, a vigência foi prorrogada para 31/12/2022 e ao final de sua execução e prestação de contas ao órgão financiador, serão doados a UFERSA os bens adquiridos para execução do Convênio. Sua equipe executora é composta pelos membros conforme quadro demonstrativo abaixo:

QUADRO DEMONSTRATIVO DA EQUIPE EXECUTORA

NOME DO PARTICIPANTE	FUNÇÃO (INSTITUIÇÃO)	FUNÇÃO (PROJETO)	QNT. DE PARTICIPANTES
Paulo Gabriel Gadelha Queiroz	Docente (Ufersa)	Coordenador	1
Natália Queiroz Da Silva Oliveira	Docente (Ufersa)	Colaborador	1
Leonardo Augusto Casillo	Docente (Ufersa)	Colaborador	1
Adams Moraes Alves	Servidor Técnico (Ufersa)	Colaborador	1
Evandro Hallyson Dantas Pereira	Docente (Externo Ufersa)	Colaborador	1
Luana Karla De Carvalho Cunha	Docente (Ufersa)	Colaborador	1
TOTAL DE PARTICIPANTES			06

Fonte: Dados da Fundação Guimarães Duque (2022).

1.44 Rota do Cordeiro (Cordeiro Potiguar) – Termo de Convênio 05/2020

Objeto de Termo de convênio celebrado entre a FGD e a UFERSA é a transferência de recursos financeiros de acordo com o cronograma de desembolso pela Concedente a Conveniente, para execução do Projeto. Os recursos são oriundos do orçamento da UFERSA.

O Projeto Rota do Cordeiro tem como objetivo subsidiar a tomada de decisão de qual sistema de produção animal promove melhor qualidade dos produtos e quais produtos tem maior demanda/aceitação pelo o consumidor, na perspectiva de ampliar o mercado da carne ovina e/ou de seus produtos cárneos, aumentando o retorno econômico ao produtor e minimizando os impactos negativos da falta de água via implementação de sistemas sequenciais de reuso dos rejeitos de origem doméstica.

O projeto teve início em 01/07/2020 e seu término estava previsto para 01/07/2022, mas o projeto foi aditivado para 01/06/2023 e, ao final de sua execução e aprovação da prestação de contas, serão doados a UFERSA

os bens adquiridos para execução do projeto Sua equipe executora é composta por docentes da Ufersa e colaboradores externos, conforme quadro demonstrativo abaixo:

QUADRO DEMONSTRATIVO DA EQUIPE EXECUTORA

NOME DO PARTICIPANTE	FUNÇÃO (INSTITUIÇÃO)	FUNÇÃO (PROJETO)	QNT. DE PARTICIPANTES
Patricia De Oliveira Lima	Docente (Ufersa)	Coordenadora	1
Ana Carla Diogenes Suassuna Bezerra	Docente (Ufersa)	Vice-Coodenadora	1
Miguel Ferreira Neto	Docente (Ufersa)	Colaborador	1
Jean Berg Alves Da Silva	Docente (Ufersa)	Colaborador	1
Raimundo Alvez Barreto Junior	Docente (Ufersa)	Colaborador	1
João Inácio Lopes Batista	Docente (Ufersa)	Colaborador	1
Jorge Luiz Costa Filho	Discente (Ufersa)	Colaborador	1
Keven Natanael De Moura	Discente (Ufersa)	Colaborador	1
Sara Caroline Dantas Nunes	Discente (Ufersa)	Colaboradora	1
Cristiana Karine De Oliveira Rebouças	Discente (Ufersa)	Colaboradora	1
Ismael Vinicius De Oliveira	Discente (Ufersa)	Colaborador	1
Renata Cristinne Da Silva Felix	Discente (Ufersa)	Colaboradora	1
Carlos Henrique De Souza	Discente (Externo Ufersa)	Colaborador	1
Francisco Gonçalo Filho	Discente (Externo Ufersa)	Colaborador	1
Maria Vivianne Freitas Gomes De Miranda	Discente (Externo Ufersa)	Colaboradora	1
TOTAL DE PARTICIPANTES			15

Fonte: Dados da Fundação Guimarães Duque (2022).

1.45 Rota do Mel de Jandaíra – Convênio 05/2019

O Termo de Convênio celebrado entre a FGD e a Ufersa é a transferência de recursos financeiros de acordo com o cronograma de desembolso pela Concedente a Conveniente, para execução do Projeto. Os recursos são oriundos do orçamento da Ufersa.

O objetivo do Projeto supracitado é a melhoria na qualidade e na quantidade de mel de abelhas jandaíra produzido por meliponicultores da Rota do Mel do Rio Grande do Norte.

O projeto estava previsto encerrar em 31/05/2021, porém após ser aditivado, sua vigência passou a ser 01/01/2023, e, ao final de sua execução e aprovação da prestação de contas, serão doados a Ufersa os bens adquiridos para execução do projeto Sua equipe executora é composta por docentes da Ufersa e colaboradores externos, conforme quadro demonstrativo abaixo:

QUADRO DEMONSTRATIVO DA EQUIPE EXECUTORA

NOME DO PARTICIPANTE	FUNÇÃO (INSTITUIÇÃO)	FUNÇÃO (PROJETO)	QNT. DE PARTICIPANTES
Katia Peres Gramacho	Docente (Ufersa)	Coordenadora	1
Jean Berg Alves Da Silva	Docente (Ufersa)	Vice-Coordenadora	1
Miguel Ferreira Neto	Docente (Ufersa)	Colaborador	1
Nildo Da Silva Dias	Docente (Ufersa)	Colaborador	1
Romulo Pierre Batista Dos Reis	Docente (Ufersa)	Colaborador	1
Alexandre Ferreira Lima	Discente (Ufersa)	Colaborador	1
Bianca Fernandes Umbelino	Discente (Ufersa)	Colaboradora	1
Debora Eunice Lima Marinho	Discente (Ufersa)	Colaboradora	1
Francisco Ewerton Figueredo De Lima	Discente (Ufersa)	Colaborador	1
Jefferson Roosevelt De Moraes Freitas	Discente (Ufersa)	Colaborador	1
Marcondes Pereira Da Silva Junior	Discente (Ufersa)	Colaborador	1
Mateus Lima Ambrosio	Discente (Ufersa)	Colaborador	1
Suan Allison Da Silva Moraes	Discente (Ufersa)	Colaborador	1
Witor Marcelo Da Silva Moais	Discente (Ufersa)	Colaborador	1
Kewen Santiago Da Silva Luz	Discente (Ufersa)	Colaborador	1
Leandro Alves Da Silva	Discente (Ufersa)	Colaborador	1
Edgar Rodrigues De Araujo Neto	Discente (Ufersa)	Colaborador	1
Lucas Da Silva Moraes	Discente (Ufersa)	Colaborador	1
Ricardo Gonçalves Santos	Discente (Ufersa)	Colaborador	1
Adriana Mota De Lucena	Discente (Externo Ufersa)	Colaboradora	1
Diana Da Silva Sombra	Discente (Externo Ufersa)	Colaboradora	1
Erione Pinheiro Dos Santos Belem	Discente (Externo Ufersa)	Colaboradora	1
Francisca Cilene Teixeira Da Silva	Discente (Externo Ufersa)	Colaboradora	1
Francisco Melo Medeiros	Discente (Externo Ufersa)	Colaborador	1
Hérica Girlane Tertulino Domingos	Discente (Externo Ufersa)	Colaboradora	1
Jailza De Oliveira Melo	Discente (Externo Ufersa)	Colaboradora	1
José Ivan Eduardo Sobrinho	Discente (Externo Ufersa)	Colaborador	1
Joselena Mendonça Ferreira	Discente (Externo Ufersa)	Colaboradora	1
Lionel Segui Gonçalves	Discente (Externo Ufersa)	Colaborador	1
Maria Rociene Abrantes	Discente (Externo Ufersa)	Colaboradora	1
TOTAL DE PARTICIPANTES			30

Fonte: Dados da Fundação Guimarães Duque (2022).

1.46 Rota do pescado: diagnostico técnico participativo com proposição detecnologias e políticas públicas para o desenvolvimento da carcinicultura nacional – Convênio N° 06/2021

Esse projeto tem como objetivo analisar e caracterizar a cadeia produtiva dacarcinicultura nacional, identificando suas potencialidades e fragilidades, e propor ações para o desenvolvimento sustentável da atividade. O Brasil produziu 45,8 mil toneladas de camarão cultivado em 2018, o que representou um crescimento de mais de 11% em comparação com o ano anterior. Estima-se que em 2020 essa produção quase triplique, chegando a 120 mil toneladas.

Este projeto teve início em 01/01/2021, até o momento o projeto já está em seu aditivo de nº 3, com término em 01/01/2024 e, ao final de sua execução e aprovação da prestação de contas pelo órgão financiador, serão doados a UFERSA os bens adquiridos para execução do projeto. Sua equipe executora é composta pela comunidade externa conforme quadro demonstrativo abaixo:

QUADRO DEMONSTRATIVO DA EQUIPE EXECUTORA

NOME DO PARTICIPANTE	FUNÇÃO (INSTITUIÇÃO)	FUNÇÃO (PROJETO)	QNT. DE PARTICIPANTES
Rogério Taygra Vasconcelos Fernandes	Docente (Ufersa)	Coordenadora	1
Jean Berg Alves Da Silva	Docente (Ufersa)	Vice-Coordenadora	1
Almir Mariano De Sousa Junior	Docente (Ufersa)	Colaborador	1
Iara Kateucha Fernandes De Souza	Técnico Servidor (Ufersa)	Colaborador	1
Jose Mireya Nunes De Andrade	Docente (Ufersa)	Colaborador	1
Romeika Hellen Brito Ferreira Da Costa	Docente (Ufersa)	Colaborador	1
TOTAL DE PARTICIPANTES			06

Fonte: Dados da Fundação Guimarães Duque (2022).

1.47 Potencial de desenvolvimento dos arranjos produtivos do Sal marinho, Fruticultura, alho e Conservação e Utilização da Biodiversidade Vegetal do Semiárido

Esse projeto tem como objetivo desenvolver ações de pesquisa dos arranjos produtivos do Sal marinho, Fruticultura, Alho e Conservação e Utilização da Biodiversidade Vegetal do Semiárido.

Este projeto teve início em 30/12/2021 e possui o seu término previsto para 29/12/2024 e, ao final de sua execução e aprovação da prestação de contas pelo órgão financiador, serão doados a UFERSA os bens adquiridos para execução do projeto. Sua equipe executora é composta pela comunidade externa conforme quadro demonstrativo abaixo:

QUADRO DEMONSTRATIVO DA EQUIPE EXECUTORA

NOME DO PARTICIPANTE	FUNÇÃO (INSTITUIÇÃO)	FUNÇÃO (PROJETO)	QNT. DE PARTICIPANTES
Glauber Henrique De Sousa Nune	Docente (Ufersa)	Coordenador	1
Claudia Alves De Sousa Muniz	Docente (Ufersa)	Coordenadora	1
Emmanuel De Sousa Jereissat	Docente (Ufersa)	Colaborador	1
Eudes De Almeida Cardoso	Docente (Ufersa)	Colaborador	1
Francisco De Queiroz Porto Filho	Docente (Ufersa)	Colaborador	1
Leilson Costa Grangeiro	Docente (Ufersa)	Colaborador	1
Lindomar Maria Da Silveira	Docente (Ufersa)	Colaborador	
Liz Carolina Da Silva Lagos Cortes Assis	Docente (Ufersa)	Colaborador	1
Moises Ozorio De Souza Neto	Docente (Ufersa)	Colaborador	1
Poliana Coqueiro Dias Araujo	Docente (Ufersa)	Colaborador	1
Pessoa Ainda Não Definida	Docente (Ufersa)	Colaborador	7
Ester Medley Bezerra Teixeira De Almeida	Servidor Técnico (Ufersa)	Colaborador	1
Francisco Das Chagas Goncalves	Servidor Técnico (Ufersa)	Colaborador	1
Jose Francismar De Medeiro	Servidor Técnico (Ufersa)	Colaborador	1
Pessoa Ainda Não Definida	Servidor Técnico (Ufersa)	Colaborador	3
Pessoa Ainda Não Definida	Discente (Ufersa)	Colaborador	10
TOTAL DE PARTICIPANTES			33

Fonte: Dados da Fundação Guimarães Duque (2022).

1.48 Análise De Sementes Crioulas Produzidas A Partir Da Agricultura Familiar Para Fins De Distribuição Pelo Programa Estadual De Sementes Crioulas E Mudas Nativas Convênio ECTI 04/2021

Objetiva-se com a presente proposta a realização das análises de qualidade física e fisiológica das sementes crioulas, referente às culturas de Feijão, Milho, Arroz Vermelho, Sorgo Forrageiro, Fava e Gergelim, adquiridas juntos aos produtores familiares através do Edital de Chamada Pública Nº 02/2020 da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar SEDRAF. As sementes crioulas no Brasil são definidas como “cultivar local, tradicional ou crioula”, que são variedades desenvolvidas, adaptadas ou produzidas por agricultores familiares, assentados da reforma agrária ou indígenas, com características fenotípicas bem determinadas e reconhecidas pelas respectivas comunidades e que, considerando os critérios do MAPA (Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento), como descritores socioculturais ambientais, estas variedades não se caracterizem como substancialmente semelhantes às cultivares comerciais.

Este projeto encerrou em 01/11/2022 e ao final de sua execução e aprovação da prestação de contas pelo órgão financiador, serão doados a UFERSA os bens adquiridos para execução do projeto. Sua equipe executora é composta pela comunidade externa conforme quadro demonstrativo abaixo:

QUADRO DEMONSTRATIVO DA EQUIPE EXECUTORA

NOME DO PARTICIPANTE	FUNÇÃO (INSTITUIÇÃO)	FUNÇÃO (PROJETO)	QNT. DE PARTICIPANTES
Miguel Ferreira Neto	Docente (Ufersa)	Coordenador	1
Carlos George Fernandes Nunes	Discente (Ufersa)	Colaborador	1
TOTAL DE PARTICIPANTES			02

Fonte: Dados da Fundação Guimarães Duque (2022).

1.49 Construção de set-up experimental para sensor SPR - protótipo para excitação no modo de interrogação angular - Contrato nº 01/2021

O objeto de contrato nº 01/2021 celebrado entre a FGD e a UFERSA é investigar, analisar, e construir um set-up experimental para sensor baseado na ressonância de Superfície (RPS ou SPR do inglês Surface Plasmon Resonance), em que o acoplamento óptico seja baseado no PPBIO (Prisma Polimérico para aplicação BIOLógicas) nos modos de interrogação angular.

Este projeto teve início em 01/08/2021 e encerrou em 31/12/2022 e, ao final de sua execução e aprovação da prestação de contas pelo órgão financiador, serão doados a UFERSA os bens adquiridos para execução do projeto. Sua equipe executora é composta pela comunidade externa conforme quadro demonstrativo abaixo:

QUADRO DEMONSTRATIVO DA EQUIPE EXECUTORA

NOME DO PARTICIPANTE	FUNÇÃO (INSTITUIÇÃO)	FUNÇÃO (PROJETO)	QNT. DE PARTICIPANTES
Leiva Casemiro Oliveira	Docente (Ufersa)	Coordenador	1
Pessoa Ainda Não Definida	Docente (Ufersa)	Vice-Coordenador	1
Nickson Saymon De Oliveira Lopes	Discente (Ufersa)	-	1
Amanda Kelvia De Lima Freitas	Discente (Ufersa)	-	1
TOTAL DE PARTICIPANTES			04

Fonte: Dados da Fundação Guimarães Duque (2022).

1.50 Avaliação do status atual dos sistemas autônomos individuais (SIGFI) e minirredes (MIGDI) alimentados por energias renováveis. - Convênio ECTI Nº 04/2022

O objeto de Convênio ECTI Nº 04/2022 celebrado entre a FGD, UFERSA e o IEI Brasil, é Avaliação atualizada do status dos sistemas autônomos individuais ou minirredes alimentados por energias renováveis

(principalmente energia solar FV) instalados pelo programa brasileiro de acesso universal à eletricidade Luz para Todos (LPT) e pelo Mais Luz para a Amazônia (MLA), propostas de melhorias, apresentação dos resultados e propostas para os atores envolvidos (incluindo consumidores entrevistados) e encaminhamentos desses encontros.

Este projeto teve início em 10/03/2022 e encerrou em 14/11/2022 e, ao final de sua execução e aprovação da prestação de contas pelo órgão financiador, serão doados a UFERSA os bens adquiridos para execução do projeto. Sua equipe executora é composta pela comunidade externa conforme quadro demonstrativo abaixo:

QUADRO DEMONSTRATIVO DA EQUIPE EXECUTORA

NOME DO PARTICIPANTE	FUNÇÃO (INSTITUIÇÃO)	FUNÇÃO (PROJETO)	QNT. DE PARTICIPANTES
Fabiana Karla De Oliveira Martins Varella Guerra	Docente (Ufersa)	Coordenador	1
TOTAL DE PARTICIPANTES			01

Fonte: Dados da Fundação Guimarães Duque (2022).

1.51 URBIS-traDUS – Desenvolvimento de Campanha, de Recursos Digitais e de Capacitação Orientados para o Desenvolvimento Urbano Sustentável – Termo de Convênio 04/2020

Objeto de Termo de Convênio celebrado entre a FGD e a UFERSA é a transferência de recursos financeiros de acordo com o cronograma de desembolso pela Concedente a Conveniente, para execução do Projeto. Os recursos são oriundos do orçamento da UFERSA.

O projeto pretende realizar ações de cooperação técnica-científica, intercâmbio de reconhecimentos, informações e experiências entre a UFERSA e a SDRU/MDR, compreendendo a produção de conteúdos em diferentes formatos para a campanha e capacitação para o desenvolvimento urbano sustentável, bem como de recursos digitais para a informação, planejamento, gestão e governança municipais orientadas para o desenvolvimento urbano.

O projeto está previsto encerrar em 05/11/2023, e, ao final de sua execução e aprovação da prestação de contas, serão doados a UFERSA os bens adquiridos para execução do projeto Sua equipe executora é composta por docentes da UFERSA e colaboradores externos, conforme quadro demonstrativo abaixo:

QUADRO DEMONSTRATIVO DA EQUIPE EXECUTORA

NOME DO PARTICIPANTE	FUNÇÃO (INSTITUIÇÃO)	FUNÇÃO (PROJETO)	QNT. DE PARTICIPANTES
Almir Mariano De Sousa Júnior	Docente (Ufersa)	Coordenador	1
Tamms Maria Da Conceição Morais Campos	Docente (Ufersa)	Vice- Coordenadora	1
Lenardo Chaves E Silva	Docente (Ufersa)	Colaborador	1
Luciana Dantas Mafra	Docente (Ufersa)	Colaborador	1
Maria Josicleide Felipe Guedes	Docente (Ufersa)	Colaborador	1
Paulo Gabriel Gadelha Queiroz	Docente (Ufersa)	Colaborador	1
Rogério Taygra Vasconcelos Fernandes	Docente (Ufersa)	Colaborador	1
Adams Morais Alves	Servidor Técnico	Colaborador	1
Diego Henrique Bandeira Bezerra	Servidor Técnico	Colaborador	1
Eduardo Alves De Mendonça	Servidor Técnico	Colaborador	1
Jakson Diego Gomes Farias	Servidor Técnico	Colaborador	1
Ronald Soares Shyu	Servidor Técnico	Colaborador	1
Axel Vieira Gomes Costa	Discente (Ufersa)	Colaborador	1
Bruna Da Silva Salvino	Discente (Ufersa)	Colaborador	1
Bruna Luana Bezerra Da Silva	Discente (Ufersa)	Colaborador	1
Bruno Cordeiro Pereira Soares	Discente (Ufersa)	Colaborador	1
Bruno Sousa Santos Gomes	Discente (Ufersa)	Colaborador	1
Cícero De França Neto	Discente (Ufersa)	Colaborador	1
Eder Luiz Adelino Da Silva	Discente (Ufersa)	Colaborador	1
Edson Cândido Alves Junior	Discente (Ufersa)	Colaborador	1
Esdras De Sousa Soares	Discente (Ufersa)	Colaborador	1
Fernando Lucas Da Silva	Discente (Ufersa)	Colaborador	1
Francisco Alisson Da Silva	Discente (Ufersa)	Colaborador	1
Francisco Caio Bezerra De Queiroz	Discente (Ufersa)	Colaborador	1
Francisco Edjailson Da Silva Matias	Discente (Ufersa)	Colaborador	1
Francisco Nélío Da Silva Junior	Discente (Ufersa)	Colaborador	1
Gyovanne Bezerra Cavalcanti	Discente (Ufersa)	Colaborador	1
Helton Wylami Costa Pinto	Discente (Ufersa)	Colaborador	1
Hugo Leonardo Pontes Nunes	Discente (Ufersa)	Colaborador	1
Isabele Pontes Regis	Discente (Ufersa)	Colaborador	1
João De Campos Lima Neto	Discente (Ufersa)	Colaborador	1
José Mateus Azevedo Guimarães	Discente (Ufersa)	Colaborador	1
Joseanny Dulce Souza Santos	Discente (Ufersa)	Colaborador	1
João Vitor Alencar Rosa Ataíde	Discente (Ufersa)	Colaborador	1
Laerte Sousa De Alencar	Discente (Ufersa)	Colaborador	1
Larissa Oliveira Vargas	Discente (Ufersa)	Colaborador	1
Laysa Alves Rodrigues	Discente (Ufersa)	Colaborador	1
Luana Lima Gomes Da Silva	Discente (Ufersa)	Colaborador	1
Lucas Gomes De Araújo	Discente (Ufersa)	Colaborador	1
Maria Adriana Ferreira Da Silva	Discente (Ufersa)	Colaborador	1
Maria Rute Santana	Discente (Ufersa)	Colaborador	1
Marília Paula Carlos Costa	Discente (Ufersa)	Colaborador	1
Maycon Douglas Pereira De Sousa	Discente (Ufersa)	Colaborador	1
Murilo Ricardo Sousa Da Silva	Discente (Ufersa)	Colaborador	1
Nina Vitória Cavalcante E Silva	Discente (Ufersa)	Colaborador	1
Olga Mariana De Sousa E Silva	Discente (Ufersa)	Colaborador	1
Pablo Einstein Batista	Discente (Ufersa)	Colaborador	1

Paulo Henric Pereira Da Silva	Discente (Ufersa)	Colaborador	1
Rellyson Douglas Torquato Da Costa	Discente (Ufersa)	Colaborador	1
Renan Santana Do Nascimento	Discente (Ufersa)	Colaborador	1
Ronildo Carneiro Benigno Junior	Discente (Ufersa)	Colaborador	1
Ruan Henrique Barros Figueredo	Discente (Ufersa)	Colaborador	1
Sara Fernandes Rocha	Discente (Ufersa)	Colaborador	1
Sthefany De Mesquita Mendes	Discente (Ufersa)	Colaborador	1
Taisso Reni De Souza Melo	Discente (Ufersa)	Colaborador	1
Tales Rafael Araujo De Oliveira	Discente (Ufersa)	Colaborador	1
Thais Frota Ferreira Cavalcante	Discente (Ufersa)	Colaborador	1
Tony Anderson Silva Ferreira	Discente (Ufersa)	Colaborador	1
Victória Ester De Lima Soares	Discente (Ufersa)	Colaborador	1
Vitor Daniel Rafael Silva	Discente (Ufersa)	Colaborador	1
Yuri Moreira Honorato	Discente (Ufersa)	Colaborador	1
Ítalo Rodrigues Da Costa	Discente (Ufersa)	Colaborador	1
Caio Álisson Diniz Da Silva	Discente (Ufersa)	Colaborador	1
Camila Gabrielle De Araújo Santos	Discente (Ufersa)	Colaborador	1
TOTAL DE PARTICIPANTES			64

Fonte: Dados da Fundação Guimarães Duque (2022).

1.52 Desenvolvimento de Protocolos e Modelos de Procedimentos Administrativos de Regularização Fundiária Urbana em Nível Municipal.

O Termo de Convênio celebrado entre a FGD e a UFERSA desenvolver, por meio da pesquisa aplicada, à implantação e execução de um plano municipal de regularização fundiária urbana no município de Simões Filho/BA.

O projeto está previsto encerrar em 01/08/2022 a 31/07/2023, e, ao final de sua execução e aprovação da prestação de contas, serão doados a UFERSA os bens adquiridos para execução do projeto Sua equipe executora é composta por docentes da UFERSA e colaboradores externos, conforme quadro demonstrativo abaixo:

QUADRO DEMONSTRATIVO DA EQUIPE EXECUTORA

NOME DO PARTICIPANTE	FUNÇÃO (INSTITUIÇÃO)	FUNÇÃO (PROJETO)	QNT. DE PARTICIPANTES
Almir Mariano De Sousa Júnior	Docente (Ufersa)	Colaborador	1
Luiz Felipe Monteiro Seixas	Docente (Ufersa)	Vice-Coordenador	1
Iara Kateucha Fernandes De Sousa	Serviodra Técnica	Coordenador	1
Pessoa Não Definida	Dicante (Ufersa)	Colaborador	3
Francisco Filomeno De Abreu Neto	Participante Externo (Ufersa)	Pesquisador Convidado	1
Francisco Nelio Da Silva Junior	Participante Externo (Ufersa)	Pesquisador Convidado	1
TOTAL DE PARTICIPANTES			8

Fonte: Dados da Fundação Guimarães Duque (2022).

1.53 32º Congresso Brasileiro de Zootecnia

Objeto de Termo Do Termo de Cooperação Técnica 01/2022 FGD e a execução do projeto XXXII Congresso Brasileiro de Zootecnia, O presente Plano de Trabalho tem como objeto a Contrato de Cooperação Técnica tem por objeto o apoio à execução do projeto “32º Congresso Brasileiro de Zootecnia”. O objetivo do evento é promover amplos diálogos com ênfase na relação da conduta ética na utilização de animais, para diversos fins, a partir da apresentação dos conceitos de bioeconomia e ecoeconomia e suas aplicabilidades na produção animal. Além disso, espera-se proporcionar uma maior interação entre diversos atores deste setor, visando à troca de conhecimento com o intuito de impulsionar, tanto a academia quanto o setor privado. Promovendo uma maior disseminação do conhecimento gerado a partir de temas relevantes e inovadores nas diferentes áreas de abrangência da atuação do Zootecnista, contribuindo para alavancar não só a Zootecnia Potiguar, mas do Nordeste e do País como um todo. Resultando assim, em incremento na pesquisa e avanços tecnológicos e melhorias significativas nos sistemas de produção animal.

O projeto está previsto encerrar em 09/2022 a 09/2023, e, ao final de sua execução e aprovação da prestação de contas, serão doados a UFERSA os bens adquiridos para execução do projeto Sua equipe executora é composta por docentes da UFERSA e colaboradores externos, conforme quadro demonstrativo abaixo:

Fonte: Dados da Fundação Guimarães Duque (2022).

1.54 Financiamento dos Cursos no Âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil UAB

Objeto de Termo de Convênio celebrado entre a FGD e a UFERSA desenvolver, O presente Plano de Trabalho tem como objeto a formação de licenciados, bacharéis, tecnólogos e/ou acertificação de especialistas, mediante os cursos superiores ou programas e projetos especiais exclusivamente aprovados pelo Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB) e executados pela Universidade Federal Rural do Semi-Árido. - Matricular e promover a ambientação dos licenciandos no ambiente virtual de aprendizagem, bem como a implementação, acompanhamento e funcionamento dos cursos NEAD/UFERSA nos polos de apoio presencial.- Promover capacitação no ambiente virtual de aprendizagem, bem como a formação continuada em metodologias voltadas para a Educação a Distância;- Celebrar parcerias externas e internas a UFERSA;- Contribuir com a formação de professores para atuação na Educação Básica, por meio dos cursos ofertados na UFERSA em parceiro com o sistema UAB de ensino, de acordo com o preconizado no Plano Nacional de Educação (Lei n. 13005/2014) e às Diretrizes da Política Nacional de Formação de Professores, com uso de metodologias aplicadas à Educação a Distância.

O projeto está previsto encerrar em 05/12/2022 a 04/12/2026, e, ao final de sua execução e aprovação da prestação de contas, serão doados a UFERSA os bens adquiridos para execução do projeto Sua equipe executora é composta por docentes da UFERSA e colaboradores externos, conforme quadro demonstrativo abaixo:

QUADRO DEMONSTRATIVO DA EQUIPE EXECUTORA

NOME DO PARTICIPANTE	FUNÇÃO (INSTITUIÇÃO)	FUNÇÃO (PROJETO)	QNT. DE PARTICIPANTES
Claudia Alves De Sousa Muniz	Docente (Ufersa)	Vice-Coordenador	1
Angelo Gustavo Mendes Costa	Servidor Técnico (Ufersa)	Coordenador	1
TOTAL DE PARTICIPANTES			2

Fonte: Dados da Fundação Guimarães Duque (2022).

1.55 PROJETO TC LABS NA UFERSA

Objeto de Termo de Convênio celebrado entre a FGD e a UFERSA Formar mão de obra qualificada para atuação no mercado financeiro. O grande intuito é agregar à formação do aluno da UFERSA conhecimento na área de programação e mercado financeiro. O aluno proverá de conhecimento básico para trabalhar em empresa do ramo financeiro ou de forma autônoma, podendo montar estratégias de investimentos e programar seus métodos de investimentos.

O projeto está previsto encerrar em 08/08/2022 a 221/08/2023, e, ao final de sua execução e aprovação da prestação de contas, serão doados a UFERSA os bens adquiridos para execução do projeto Sua equipe executora é composta por docentes da UFERSA e colaboradores externos, conforme quadro demonstrativo abaixo:

QUADRO DEMONSTRATIVO DA EQUIPE EXECUTORA

NOME DO PARTICIPANTE	FUNÇÃO (INSTITUIÇÃO)	FUNÇÃO (PROJETO)	QNT. DE PARTICIPANTES
Macerlo Roberto Bastos Guerra Vale	Docente (Ufersa)	Coordenador	1
Lucas Lúcio Godeiro	Docente (Ufersa)	Vice- Coordenador	1
Antonio Gomes Nunes	Docente (Ufersa)	Colaborador	1
Pessoa Não Definida	Discente (Ufersa)	Colaborador	5
TOTAL DE PARTICIPANTES			8

Fonte: Dados da Fundação Guimarães Duque (2022).

1.56 Campanha Petrobrás

Objeto de Doação entre FGD e à PETROBRAS 1.1. O objeto do presente TERMO DE DOAÇÃO, é a doação pela PETROBRAS para a DONATÁRIA, da quantia líquida de R\$ 457.142,40, de acordo com o Ofício nº 106/2022, de 23/03/2022 (ANEXO I). 1.2. O depósito da quantia objeto de doação será efetuado por meio de transferência bancária para Fundação Guimarães Duque, CNPJ 08.350.241/0001-72, Banco 104 – Caixa Econômica Federal, Agência nº 1013, Conta nº 489-6, conforme Anexo II – Cronograma de Desembolso.

O projeto está previsto encerrar em 02/07/2022 a 30/10/2022, e, ao final de sua execução e aprovação da prestação de contas, serão doados a UFERSA os bens adquiridos para execução do projeto.

1.57 Ufersa MIT BRAZIL SEMIARID ROVER BUILD-A-THON

Objeto de Termo de Convênio celebrado entre a FGD e Consulado dos Estados Unidos da America -EUA
Objetivos e resultados esperados: O Destinatário concorda em realizar o programa e atender aos objetivos específicos abaixo:

Objetivos do projeto:

1. Realizar intercâmbio entre alunos do MIT, da UFERSA e do ensino médio brasileiro escolas na região semi-árida para uma experiência prática de aprendizagem STEAM criativa.
2. Oferecer oportunidades para jovens brasileiros do Semiárido se desenvolverem habilidades STEAM significativas e para melhorar sua proficiência em inglês.
3. Apresentar oportunidades do MIT para estudantes brasileiros do ensino médio na região.
4. Apresentar resultados a 120 crianças pequenas do Semi-árido brasileiro.

Resultados do Projeto:

1. A interação entre os alunos em inglês e português leva a um segundo melhor proficiência linguística - Português para alunos do MIT e inglês para brasileiros alunos.
2. Alunos brasileiros do Semiárido desenvolvem habilidades STEAM significativas.
3. Alunos do MIT e da UDERSA aprimoram seus conhecimentos e conscientização sobre o clima e conservação ambiental no semi-árido e além.

b. Objectives and Expected Outcomes: The Recipient agrees to perform the program and meet the specific objectives below:

Project Objectives:

1. Carry out exchange between students from MIT, UFERSA and Brazilian high schools in the semi-arid region for hands-on creative STEAM learning experience.
2. Provide opportunities for young Brazilians from the Semi-arid Region to develop meaningful STEAM skills and to improve their English proficiency.
3. Present MIT opportunities to Brazilian secondary students in the region.
4. Present results to 120 young children from Brazilian Semi-arid region.

Project Outcomes:

1. Interaction among students in English and Portuguese leads to improved second language proficiency – Portuguese for MIT Students and English for Brazilian students.
2. Brazilian students from the Semi-arid Region develop meaningful STEAM skills.
3. MIT and UFERSA students improve their knowledge and awareness on climate and environmental conservation in the semi-arid and beyond.

1.58 Voltalia Programa de bolsa – Contrato nº 008/2020

O termo do contrato nº 008/2020, celebrados entre a FGD, Ufersa e a empresa Voltalia, tem por objetivo oportunizar, por meio da concessão de bolsas, a formação educacional de estudantes oriundos de Serra do Mel, contribuindo para o surgimento de competências profissionais e pesquisas científicas de interesse da comunidade local, visando promover o desenvolvimento local do município.

Este projeto teve início em 01/12/2021 e tem previsão de término em 30/09/2023, e, ao final de sua execução e aprovação da prestação de contas, serão doados a UFERSA os bens adquiridos para execução do projeto Sua equipe executora é composta por docentes da UFERSA e colaboradores externos, conforme quadro demonstrativo abaixo:

QUADRO DEMONSTRATIVO DA EQUIPE EXECUTORA

NOME DO PARTICIPANTE	FUNÇÃO (INSTITUIÇÃO)	FUNÇÃO (PROJETO)	QNT. DE PARTICIPANTES
Andressa Spata	Docente (Ufersa)	Coordenador	1
Alice Eduarda Fernandes Da Costa	Discente (Ufersa)	Colaborador	1
Alisson Leite De Souza	Discente (Uern)	Colaborador	1
Anderson Rodrigues Da Silva	Discente (Uern)	Colaborador	1
Francisca Edjane	Discente (Uern)	Colaborador	1
Jônatas Richallis Santana De Mendonça	Discente (Ufersa)	Colaborador	1
José Yalison Da Silva Almeida	Discente (Uern)	Colaborador	1
Pedro Lucas Pereira De Araújo	Discente (Uern)	Colaborador	1

Rigoberto Fernandes De Paiva	Discente (Ufersa)	Colaborador	1
Ruan Reginaldo Barbosa Silva	Discente (Uern)	Colaborador	1
Taeli Pereira Torres	Discente (Ufersa)	Colaborador	1
TOTAL DE PARTICIPANTES			11

Fonte: Dados da Fundação Guimarães Duque (2022).

1.59 UFERSA em movimento – Convênio N° 11/2021

O termo de convênio n° 11/2021, celebrados entre a FGD e a Ufersa tem como objetivo propiciar bem-estar a população do Semiárido Potiguar visando saúde, qualidade de vida, autonomia e inclusão social, por meio do movimento humano. Este projeto vem com o intuito de proporcionar ações com vista a oferta de momentos e atividades que propiciem o bem-estar social, através da prática de atividades corporais orientadas, como ferramenta para “propiciar” saúde e qualidade de vida, além de uma maior inclusão social para a população do semiárido.

Este projeto teve início em 01/12/2021 e tem previsão de término em 31/05/2023, e, ao final de sua execução e aprovação da prestação de contas, serão doados a UFERSA os bens adquiridos para execução do projeto Sua equipe executora é composta por docentes da UFERSA e colaboradores externos, conforme quadro demonstrativo abaixo:

QUADRO DEMONSTRATIVO DA EQUIPE EXECUTORA

NOME DO PARTICIPANTE	FUNÇÃO (INSTITUIÇÃO)	FUNÇÃO (PROJETO)	QNT. DE PARTICIPANTES
Moises Ozorio De Souza Neto	Docente (Ufersa)	Coordenador	1
Geison Moreira Freire	Docente (Ufersa)	Vice-Coordenador	1
Andiara Araujo Cunegundes De Brito	Docente (Ufersa)	Colaborador	1
Pessoa Ainda Não Definida	Discente (Ufersa)	Colaborador	5
Helder Cavalcante Câmara	Docente (Externo Ufersa)	Colaborador	1
Pessoa Ainda Não Definida	Discente (Externo Ufersa)	Colaborador	3
TOTAL DE PARTICIPANTES			12

Fonte: Dados da Fundação Guimarães Duque (2022).

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS DE PROJETOS VIGENTES EM 2022

O orçamento dos projetos vigentes em 2022, incluindo os saldos resultantes do exercício anterior (2021), os recursos arrecadados neste ano e os rendimentos das aplicações financeiras, totalizou R\$ 5.719.601,08 (cinco milhões, setecentos e dezenove mil, seiscentos e um reais e oito centavos), destacando-se os valores previstos para projetos de Extensão que representa 68,07% do orçamento total, conforme tabela abaixo:

Tipos de Projetos	2022	2021	2020	2019
Desenvolvimento Institucional	7.547,40	692.624,19	3.004.548,17	3.787.247,31
Ensino	56.488,87	572.889,98	925.464,17	1.171.489,66
Extensão	4.352.125,94	8.240.592,83	5.083.096,17	6.271.042,55
Pesquisa	1.303.438,87	3.813.153,43	8.510.762,93	5.169.175,90
Total Geral	5.719.601,08	13.319.260,43	17.523.871,34	16.398.955,12

A tabela abaixo apresenta, por órgão financiador, recursos orçamentários de projetos gerenciados pela FGD. Pode-se observar, pelos dados abaixo, que os recursos repassados pelo MDR representaram 29,00% do orçamento de todos os projetos vigentes em 2022.

Órgãos Fomentadores	2022	(%)
ABZ	30.366,55	0%
Autofinanciado	329.622,47	2%
CAPES	195.902,32	1%
CEHAB	1.527.176,36	11%
International Energy Initiative	30.140,98	0%
MDR	4.202.113,65	29%
MEC	1.085.786,52	8%
PETROBRAS	2.073.580,19	15%
Piscicultura Tanganyika	22.732,52	0%
Prefeitura	1.558.708,34	11%
PRIVADO	45.385,44	0%
SEBRAE	17.903,90	0%
SEDRAF	118.078,67	1%
TC Labs	25.381,22	0%
UFERSA	2.924.120,86	20%
Votalia	89.466,21	1%
Total Geral	14.276.466,20	100%

RECURSOS DE PROJETOS ARRECADADOS EM 2022

Considerando, apenas, os recursos financeiros repassados à FGD no ano de 2022, incluindo os repasses de projetos já vigentes, as aplicações financeiras e os recursos de novos projetos contratados neste mesmo ano, tem-se um valor total de R\$ 8.556.865,12 (oito milhões, quinhentos e cinquenta e seis mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e doze centavos), conforme tabela abaixo:

Tipos de Projetos	2022	2021	2020
Desenvolvimento Institucional	1.186.561,16	20.300,00	2.187.195,00
Ensino	267.427,58	182.181,54	535.706,43
Extensão	5.825.052,85	779.926,37	1.554.048,72
Pesquisa	1.277.823,53	1.569.012,38	8.070.786,12
Total Geral	8.556.865,12	2.551.420,29	12.348.096,27

DESPESAS DE PROJETOS REALIZADOS EM 2022

As despesas realizadas pela FGD, na execução dos projetos vigentes em 2022, totalizaram R\$ 9.541.574,62 (nove milhões, quinhentos e quarenta e um mil, quinhentos e quarenta e sete reais e sessenta e dois centavos), conforme tabela abaixo:

Tipos de Projetos	2022	2021	2020
Desenvolvimento Institucional	767.459,77	673.813,27	2.333.030,09
Ensino	198.265,78	457.818,15	572.415,73
Extensão	6.244.186,03	2.502.240,70	1.818.262,65
Pesquisa	2.331.636,04	2.151.075,41	2.847.109,54
Total Geral	9.541.547,62	5.784.947,53	7.570.818,01

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS – ANEXO 1

As Demonstrações Contábeis da FGD estão apresentadas em reais e foram elaboradas de acordo com as normas contábeis adotadas no Brasil, as quais incluem as práticas contábeis emanadas pela Norma Brasileira de Contabilidade NBC T 10.4. A estrutura das demonstrações obedece ao disposto na Lei 11.638/2007 e na Lei 11.941/2009.

O principal objetivo das leis 11.638/2007 e 11.941/2009 é possibilitar a convergência do padrão contábil brasileiro ao padrão internacional. O Brasil passa, a partir de então, adotar as normas internacionais expedidas pelo IASB – International Accounting Standards Board.

A partir do exercício 2011, o reconhecimento das receitas passou a obedecer ao método da percentagem completada abordado nos CPCs 17, 23 e 30. Nesse procedimento, as receitas decorrentes de contratos e de convênios são reconhecidas à medida que os recursos são disponibilizados para execução.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO 2022

Descrição da Conta	2022	2021
RECEITAS OPERACIONAIS	941.444,05	1.579.495,22
Com Restrição	707.599,25	558.891,90
Gestão de Projetos	707.599,25	558.891,90
Sem Restrição	233.844,80	1.020.603,32
Gestão de Contratos	233.844,80	1.020.603,32
CUSTOS OPERACIONAIS	(236.667,18)	(1.569.761,25)
Com Programas e Atividades	(236.667,18)	(1.569.761,25)
Gestão de Contratos	(236.667,18)	(1.569.761,25)
RESULTADO BRUTO	704.776,87	9.733,97
DESPESAS OPERACIONAIS	(849.019,48)	(451.898,68)
Salários e Ordenados	(426.346,51)	-
Ordenados e Salários	(259.438,12)	-
Gratificações	(11.450,00)	-
Indenizações e Aviso Prévio	(29.756,09)	-
Férias	(18.133,00)	-
Estagiários	(22.665,71)	-
Medicina do Trabalho	(3.694,37)	-
Pró-labore	(81.209,22)	-
Encargos Sociais	(120.654,35)	-
INSS	(90.591,68)	-
FGTS	(27.054,56)	-
PIS	(3.008,11)	-
Serviços de Terceiros	(119.458,52)	-
Serviços de Terceiros PJ	(84.435,19)	-
Serviço de Terceiros PF	(35.023,33)	-
Despesas Gerais Administrativas	(182.560,10)	(417.183,32)
Despesas Tributárias	-	(34.715,36)
Impostos e Taxas	-	(32.384,97)
Imposto sobre serviços	-	(2.330,39)
RESULTADO OPERACIONAL	(144.242,61)	(442.164,71)
Resultado Financeiro Líquido	16.443,73	132.864,85
Receitas Financeiras	20.832,16	137.322,50
Despesas Financeiras	(4.388,43)	(4.457,65)
Resultado Não Operacional	15.587,64	-
Venda de Ativo Imobilizado	66.861,45	-
(-) Custo na Alienação de Imobilizado	(51.273,81)	-
DÉFICIT DO EXERCÍCIO	(112.211,24)	(309.299,86)

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Histórico	Patrimônio Social	Ajuste Patrimonial	Déficit do Exercício	Total
SALDO EM 31.12.2021	342.033,05			342.033,05
Ajustes de Exercícios Anteriores		(13.936,11)		(13.936,11)
Retificação de erros de exercícios anteriores				

DÉFICIT DO EXERCÍCIO			(112.211,21)	(112.211,21)
SALDO EM 31.12.2022	342.033,05	13.936,11	(112.211,21)	215.885,70

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PELO MÉTODO DIRETO

Descrição da Conta	2022	2021
ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Déficits Acumulados	(112.211,24)	(309.299,86)
Ajustes de Exercícios Anteriores	(13.936,11)	531.452,06
Depreciação	47.778,72	83.406,39
Créditos a Receber	1.569.712,72	(1.580.009,54)
Fornecedores de Bens e Serviços	(4.552,57)	3.669,70
Obrigações Sociais	(37.146,33)	36.736,36
Obrigações Trabalhistas	(16.119,57)	14.680,58
Impostos e Taxas	(1.193,69)	667,23
Contas a Pagar de Projetos	14.992,64	-
Valores de Projetos a Transferir	9.240,00	-
Passivos de Contratos em Execução	-	13.467,22
Recursos de Contratos em Execução	(1.905.762,90)	855.958,02
Recursos de Convênios em Execução	1.269.524,45	(2.508.126,12)
Recursos sem Restrição	-	(374.367,07)
Recursos com Restrição	-	(4.039.735,60)
Caixa Líquido das Atividades Operacionais	820.326,12	(7.271.500,63)
ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
Aumento do Ativo Imobilizado	-	(445.769,05)
Diminuição do Ativo Imobilizado	146.602,85	9.500,00
Caixa Líquido das Atividades Investimento	146.602,85	(436.269,05)
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Rendimento das Aplicações Financeiras sem Restrição	16.443,73	-
Caixa Líquido das Atividades Financiamento	16.443,73	-
Variação Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa	983.372,70	(7.707.769,68)
Caixa e Equivalente de Caixa no Início do Período	6.272.061,50	13.979.831,18
Caixa e Equivalente de Caixa no Fim do Período	7.255.434,20	6.272.061,50

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição da Conta	2022	2021
ATIVO	7.374.720,03	8.272.379,05
Ativo Circulante	7.277.069,51	7.863.409,53
Caixa e Equivalentes de Caixa	7.255.434,20	6.272.061,50
Caixa - Recursos sem Restrição	545,51	-
Banco Conta Movimento - Recursos sem Restrição	26.146,62	85.544,13
Banco Conta Movimento - Recursos com Restrição	262.832,50	239.900,69
Aplicações Financeiras - Recursos sem Restrição	105.666,78	31.409,35
Aplicações Financeiras - Recursos com Restrição	5.617.895,22	5.915.207,33

Aplicações Poupança - Recursos com Restrição	1.242.347,57	-
Créditos a Receber	21.635,31	1.591.348,03
Outros créditos	21.635,31	349.280,15
Recursos de convenio a receber	-	527.285,82
Recursos de contratos a receber	-	183.330,00
Contas Transitórias	-	531.452,06
Ativo Não Circulante	97.650,52	408.969,52
Imobilizado	97.650,52	408.969,52
Bens sem Restrição	326.239,42	472.842,27
(-) Depreciação Acumulada	(228.588,90)	(194.182,47)
Bens com Restrição	-	130.309,72

PASSIVO	7.374.720,03	8.272.379,05
Passivo Circulante	36.759,04	71.538,56
Contas a Pagar	36.759,04	71.538,56
Fornecedores de bens e serviços	55,47	4.608,04
Obrigações Sociais	12.470,93	49.617,26
Obrigações Trabalhistas	-	16.119,57
Impostos e Taxas	-	1.193,69
Contas a Pagar de Projetos	14.992,64	-
Valores de Projetos a Transferir	9.240,00	-

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	215.885,70	342.033,05
Patrimônio Social	215.885,70	342.033,05
Patrimônio Social	215.885,70	342.033,05

Receitas

As receitas são reconhecidas, observado o regime contábil da competência em consonância com o método da percentagem completada, estão assim distribuídas:

CONTA	Reconhecidas 2022	Reconhecidas 2021
Gestão de Projetos (1)	707.599,25	558.891,90
Receitas de Contratos (2)	233.844,80	1.020.603,32
Rend. de Aplic. Financeira (3)	20.832,16	-
Receita Não Operacional (4)	66.861,45	-
TOTAL	1.029.137,66	1.579.495,22

- (1) Constitui os valores correspondentes às receitas provenientes da gestão de projetos;
- (2) Constitui os valores referentes às receitas provenientes da gestão de contratos para realização de concursos;
- (3) Saldo proveniente de valores gerados a partir do rendimento das aplicações financeiras;
- (4) Constitui os valores referentes às receitas provenientes da venda de ativo imobilizado.

Despesas

As despesas da FGD são provenientes de suas atividades operacionais e administrativas, inclusive as despesas dos projetos executados através de contrato, com recursos vinculados a terceiros. Para reconhecimento contábil das despesas é utilizado o regime da competência. As despesas do ano de 2022 estão assim distribuídas:

CONTA	Realizadas 2022	Realizadas 2021
Despesas com pessoal	666.459,38	0,00
Despesas administrativas	134.781,38	333.776,93
Despesas de contratos	236.667,18	1.569.761,25
Despesas tributárias	-	34.715,36
Despesas financeiras	4.388,43	4.457,65
Depreciações	47.778,72	83.406,39
Custo de Venda Imobilizado	51.273,81	-
TOTAL	1.141.348,90	2.026.117,58



Emitido em 22/01/2024

DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS Nº 5/2024 - ASEP (11.01.14)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 22/01/2024 10:38)
ANTONIO FRANKLINEY VIANA FAUSTINO
ASSESSOR
ASEP (11.01.14)
Matrícula: ###596#8

Visualize o documento original em <https://sipac.ufersa.edu.br/documentos/> informando seu número: **5**, ano: **2024**,
tipo: **DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS**, data de emissão: **22/01/2024** e o código de verificação:
5957070b45

PARECER DO CONSELHO FISCAL DA FGD

Aprovação dos demonstrativos anuais de 2021

Mossoró (RN), 02 de maio de 2023

Aos

Membros do Conselho da FGD

Referência: **Demonstrativos do Exercício 2021**

Prezados Senhores,

Examinamos as Demonstrações Contábeis da Fundação Guimarães Duque (FGD) relativas ao Exercício 2021, compreendendo o Balanço Patrimonial (BP), a Demonstração do Resultado do Exercício (DRE), a Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC), a Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, acompanhadas das respectivas Notas Explicativas. Adicionalmente, consideramos o Relatório da Auditoria Independente.

A Auditoria Independente emitiu **Opinião com Ressalva**, baseada em 3 itens descritos no seu relatório que compreendem:

- Inconsistências no cálculo a Depreciação;
- Ausência de controle patrimonial do ativo imobilizado também observado no ano de 2020;
- Ajustes de exercícios anteriores sem evidências de análise de critérios definidos pelas normas contábeis e justificativas para a realização dos mesmos;
- Valores concedidos em forma de empréstimos a outros projetos pendentes de longas datas;
- Risco de descontinuidade da entidade a partir da existência de projetos deficitários.

A partir da análise dos documentos disponibilizados e de reuniões com gestão da FGD, consideramos, de forma positiva, a adoção de critérios de reconhecimento de receita com o devido registro dos recebíveis da FGD. Esse procedimento auxilia na elaboração do orçamento e controle financeiro, além de direcionar o resultado da FGD para um resultado bruto positivo (R\$ 9.733,97). Destacamos, contudo, que os consistentes resultados negativos (déficits) apresentados geram preocupação, devendo a FGD esclarecer sobre os pontos a seguir, dada a ausência de detalhamento em Notas Explicativas:

- Registro de despesas administrativas com a nomenclatura “Bolsas de projetos” no total anual de R\$ 158.441,32 que representa 51% do valor do déficit de 2021 (R\$ 309.299,86);
- Apresentação de saldos credores de contas corrente/aplicação de projetos, como é o caso do projeto “Natal Sem Fome (CEF 004416-0)” com saldo credor de R\$ 5.741,72 até novembro/2021. O mesmo se aplica para as contas “Transitória Bancos (com Restrição), com saldo credor de R\$ 43.043,18 e “Transitória Aplicação Financeira (Sem Restrição), com saldo credor de R\$ 2.723,85, ambos em novembro/2021, conforme Balancete.
- Registro de Despesas tributárias (ISS) por parte da FGD no montante de R\$ 32.384,97 (10,5% do déficit de 2021), quando a FGD possui isenção tributária pelos serviços de apoio à UFERSA;
- Ausência de justificativa para aquisição de veículos, à vista (Administração FGD CEF 003.316-4, conforme Livro Razão), no montante de R\$ 249.310,15. A justificativa deve contemplar o efeito dessa compra na liquidez da FGD, uma vez que a FGD apresenta sucessivos déficits;
- Ausência de detalhamento sobre os vencimentos dos recebíveis da FGD que já totalizam R\$ 1.591.348,03, após ajustes realizados no ano de 2021 e o respectivo reconhecimento de receitas. O detalhamento deve contemplar o valor de recebíveis vencidos em 30 dias, 60 dias, 90 dias e mais de 90 dias para dar suporte a uma previsibilidade financeira efetiva;
- Dados o volume financeiro de alguns saldos, assim como a quantidade de projetos e operações, as notas explicativas apresentadas precisam de detalhamento para auxiliar na compreensão da evolução e movimentação das contas;

Os pontos elencados pela auditoria independente e por esse conselho podem, a partir de das devidas justificativas e correções, auxiliar a compreender o resultado deficitário de R\$ 309.299,86 no ano de 2021. Em especial, sugerimos o controle efetivo das contas de Bolsa para projetos, depreciação e Impostos/Taxas. O saldo dessas contas totalizam quase 90% do déficit apresentado em 2021.

Cabe destacar que a auditoria alerta para a possibilidade de descontinuidade operacional, embora toda a análise e registros realizados tenham sido realizados considerando a continuidade operacional da FGD. Esse alerta suscita a necessidade de medidas pela FGD, em linha com o parecer emitido por esse conselho referente aos anos de 2019 e 2020:

- 1) Elaborar orçamento para ter uma previsão do resultado do final de cada exercício, passando a constar, também, no Relatório de Atividades da FGD;
- 2) Melhorar os controles internos para avaliação da contabilização dos fatos contábeis ocorridos na FGD;
- 3) Apresentar a motivação para o déficit da FGD considerando o fato das despesas operacionais estarem muito acima do resultado bruto;
- 4) Apresentar, de forma tempestiva, resultados mensais ao Conselho Fiscal, com a respectiva comparação com os valores constantes no orçamento;
- 5) Averiguar se o déficit apresentado pode ser persistente e se pode acarretar descontinuidade operacional;

- 6) Apresentar a esse conselho fiscal relatório com medidas implementadas no decorrer do ano de 2022 para atender aos pontos levantados pela auditoria;
- 7) Apresentar, de forma tempestiva, os Balancetes mensais ao Conselho Fiscal.

CONCLUSÃO

Considerando o exposto, este Conselho Fiscal, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias, conclui pela **APROVAÇÃO COM RESSALVAS** das Demonstrações Contábeis de 31 de dezembro de 2021, *reiterando haver providências importantes a serem tomadas pela gestão da FGD no intuito de sanar eventuais problemas financeiros e/ou operacionais, dadas as ressalvas da Auditoria Interna e nossas recomendações apresentadas neste Parecer.*

É o parecer

██████████
██████████

Augusto Cezar da Cunha Filho
Presidente do Conselho Fiscal - FGD

██████████ ██████████

Kléber Formiga Miranda
Conselheiro Fiscal - FGD

██████████ ██████████

Thiago Costa Carvalho
Conselheiro Fiscal- FGD



Emitido em 22/01/2024

DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS Nº 6/2024 - ASEP (11.01.14)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 22/01/2024 10:38)
ANTONIO FRANKLINEY VIANA FAUSTINO
ASSESSOR
ASEP (11.01.14)
Matrícula: ###596#8

Visualize o documento original em <https://sipac.ufersa.edu.br/documentos/> informando seu número: **6**, ano: **2024**,
tipo: **DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS**, data de emissão: **22/01/2024** e o código de verificação:
93dae44092

**JUSTIFICATIVA AOS PONTOS DE RESSALVAS DOS DEMONSTRATIVOS DO
EXERCÍCIO 2021
RESSALTADOS PELO CONSELHO FISCAL DA FUNDAÇÃO GUIMARÃES DUQUE**

Aos

Membros do Conselho Fiscal

Referência: **Justificativas aos pontos de ressalvas 2021**

Prezado Presidente e senhores Conselheiros,

Venho por meio deste, encaminhar justificativa e ajustes da **Opinião com Ressalva**, baseada no Parecer do Conselho Fiscal da FGD relativa aos Exercício 2021, compreendendo 3 (três) itens:

- Registro de despesas administrativas com a nomenclatura “Bolsas de projetos” no total anual de R\$ 158.441,32 que representa 51% do valor do déficit de 2021 (R\$ 309.299,86).

Justifica-se: A Fundação Guimarães Duque possui uma conta transitória (003.49-1) para atender as necessidades dos projetos (Convênios e Contratos) quando necessário. O que ocorre comumente é a transferência de valores de contas poupanças para a conta 003.49-1, isso acontece, pois, as contas classificadas como “poupança PJ” tem suas limitações (não é possível emissão de cheques, solicitações de empréstimo ou cheque especial), nesse caso quando a conta destino de pagamento é diferente da instituição financeira Caixa Econômica é realizado a emissão do cheque via 003.49-1.

Logo, o registro indevido de “Bolsas de Projetos” deu-se pois não houve a identificação de que o crédito advindo de projetos com conta poupança foi para compensação dos cheques de pagamento para bolsistas.

Obs: O presidente solicitou que, elaborássemos uma apresentação pós relatório de justificativas finalizado para que o mesmo apresente quando solicitado.

- Apresentação de saldos credores de contas correntes/aplicação de projetos, como é o caso de projeto “Natal Sem Fome (CEF004416-0)” com saldo credor de R\$ 5.741,72 até novembro/2021. O mesmo se aplica para as contas “Transitórias Bancos (Com Restrição), com saldo credor de R\$ 43.043,18 e “Transitória Aplicação Financeira (Sem Restrições), com saldo credor de R\$ 2.723,85, ambos em novembro /2021, conforme balancete;

Justifica-se: (Anexo) resposta da Contabilidade

- Registro de Despesas Tributárias (ISS) por parte da FGD no momento de R\$ 32.384,94 (10,5% de déficit de 2021), quando a FGD possui isenção tributária pelos serviços de apoio à UFERSA;

Justifica-se: (Anexo) resposta da Contabilidade

- Ausência de detalhamento para aquisição de veículos, à vista (Administração FGD CEF 003.316-4, conforme Livro Razão), no montante de R\$ 249.310,15. A Justificativa deve contemplar o efetivo dessas compras na liquidez da FGD, uma vez que a FGD apresenta sucessivos déficits;

Justifica-se: *A compra dos veículos vista deu-se pela necessidade de prospectar novos projetos e parcerias para fundação uma vez que, quando assumimos como Presidente e Diretor encontramos a instituição já sofrendo com dificuldades financeiras.*

Como no referido exercício a FGD teve uma receita não recorrente no valor de R\$ 290.000,00, fruto do acordo com a UERN, decidiu-se por imobilizar parte dessa receita.

Como ela tem característica jurídica privada, e dada a urgência de troca de um veículo ano 2007 já parado com defeito sem condições de realizar uma viagem com segurança, utilizamos do preceito da agilidade e desconto pelo CNPJ.

- Ausência de detalhamento sobre os vencimentos dos recebíveis da FGD que já totalizam R\$ 1.591.348,03, após ajustes realizados no ano de 2021 e o respectivo reconhecimento de receitas. O detalhamento deve contemplar o valor de recebíveis vencidos em 30 dias, 60 dias, 90 dias e mais de 90 dias para dar suporte a uma previsibilidade financeira efetiva;

Justifica-se: *Os pontos da descrição da conta abaixo:*

- 1. Outros créditos - foi possível perceber que nesta conta a contabilidade lançou recursos já recebidos por projetos;*
- 2. Os recursos de convênios e projetos - a contabilidade registrou o direito de receber dos projetos nas respectivas contas. (anexo);*
- 3. Contas transitórias - o recurso apontado no balanço patrimonial na conta não deveria está registrado por ser recursos de períodos anteriores.*

- Dados o volume financeiro de alguns saldos, assim como a quantidade de projetos e operações, as notas explicativas apresentadas precisam de detalhamento para auxiliar na compreensão da evolução e movimentação das contas;

Justifica-se: *Conforme resposta do setor financeiro essas informações serão ajustados nos anos subsequentes devido a contabilidade do ano de 2022.*

Conclui-se que, as ressalvas apresentadas tem como dados e resposta para sanar eventuais problemas e já estamos trabalhando nas recomendações impostas pelo parecer.

Mossoró/RN, 11 de maio de 2023.

Documento assinado digitalmente
LUCAS LUCIO GODEIRO
Data: 11/05/2023 16:27:28-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Lucas Lúcio Godeiro
Presidente

Documento assinado digitalmente
ANTONIO GOMES NUNES
Data: 11/05/2023 16:58:33-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Antonio Gomes Nunes
Diretor Administrativo Financeiro



Emitido em 22/01/2024

DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS Nº 7/2024 - ASEP (11.01.14)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 22/01/2024 10:38)
ANTONIO FRANKLINEY VIANA FAUSTINO
ASSESSOR
ASEP (11.01.14)
Matrícula: ###596#8

Visualize o documento original em <https://sipac.ufersa.edu.br/documentos/> informando seu número: **7**, ano: **2024**,
tipo: **DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS**, data de emissão: **22/01/2024** e o código de verificação:
24ebca8b17

Ilmo. Sr. Presidente,

O Conselho Fiscal da Fundação Guimarães Duque, no seu parecer de aprovação dos demonstrativos anuais de 2021, solicita esclarecimentos em relação aos seguintes pontos, literalmente transcritos do PARECER DO CONSELHO FISCAL DA FGD:

- i. *“Registro de despesas administrativas com a nomenclatura “Bolsas de projetos” no total anual de R\$ 158.441,32 que representa 51% do valor do déficit de 2021 (R\$ 309.299,86);”*
- ii. *“Apresentação de saldos credores de contas corrente/aplicação de projetos, como é o caso do projeto “Natal Sem Fome (CEF 004416-0)” com saldo credor de R\$ 5.741,72 até novembro/2021. O mesmo se aplica para as contas “Transitória Bancos (com Restrição), com saldo credor de R\$ 43.043,18 e “Transitória Aplicação Financeira (Sem Restrição), com saldo credor de R\$ 2.723,85, ambos em novembro/2021, conforme Balancete.”*
- iii. *“Registro de Despesas tributárias (ISS) por parte da FGD no montante de R\$ 32.384,97 (10,5% do déficit de 2021), quando a FGD possui isenção tributária pelos serviços de apoio à UFERSA;”*
- iv. *“Ausência de justificativa para aquisição de veículos, à vista (Administração FGD CEF 003.316-4, conforme Livro Razão), no montante de R\$ 249.310,15. A justificativa deve contemplar o efeito dessa compra na liquidez da FGD, uma vez que a FGD apresenta sucessivos déficits;”*
- v. *“Ausência de detalhamento sobre os vencimentos dos recebíveis da FGD que já totalizam R\$ 1.591.348,03, após ajustes realizados no ano de 2021 e o respectivo reconhecimento de receitas. O detalhamento deve contemplar o valor de recebíveis vencidos em 30 dias, 60 dias, 90 dias e mais de 90 dias para dar suporte a uma previsibilidade financeira efetiva;”*
- vi. *“Dados o volume financeiro de alguns saldos, assim como a quantidade de projetos e operações, as notas explicativas apresentadas precisam de detalhamento para auxiliar na compreensão da evolução e movimentação das contas;”*

Quanto aos pontos elencados pelo Conselho Fiscal, seguem os nossos esclarecimentos no que se refere ao tratamento contábil dos argumentos levantados.

- i. O registro de despesas administrativas com a nomenclatura “Bolsas de projetos” no total anual de R\$ 158.441,32 representam valores debitados da conta transitória 003.49-1 da Fundação,

com destinação ao pagamento de bolsas de projetos. Logo a contabilidade registrou os devidos fatos assim como ocorreram, uma vez que nos documentos disponibilizados para registro contábil destes, não havia nenhuma menção quanto a essência desta operação, se por ventura ocorreu de forma adversa à factual. Após a solicitação de esclarecimentos do Conselho Fiscal quanto a este ponto, o setor financeiro da FGD reportou-se à contabilidade com seguinte argumentação: *“A Fundação Guimarães Duque possui uma conta transitória (003.49-1) para atender as necessidades dos projetos (Convênios e Contratos) quando necessário. O que ocorre comumente é a transferência de valores de contas poupanças para a conta 003.49-1, isso acontece, pois, as contas classificadas como “poupança PJ” tem suas limitações (não é possível emissão de cheques, solicitações de empréstimo ou cheque especial), nesse caso quando a conta destino de pagamento é diferente da instituição financeira Caixa Econômica é realizado a emissão do cheque via 003.49-1. Logo, o registro indevido de “Bolsas de Projetos” deu-se pois não houve a identificação de que o crédito advindo de projetos com conta poupança foi para compensação dos cheques de pagamento para bolsistas.”* De posse desta informação, entende-se que essa operação refere-se à transferências entre contas da FGD para os projetos com posterior compensação. Fato esse que não havia sido esclarecido até o momento do encerramento das demonstrações contábeis em análise.


- ii. Quanto ao saldo credor da conta corrente do projeto Natal Sem Fome (CEF 004416-0), esclarecemos que diante da quantidade de contas movimentadas e volume de operações, nem sempre a contabilidade recebe do setor financeiro da instituição os descritivos das movimentações bancárias, bem como os documentos comprobatórios das operações para que haja devida conciliação. Nestas ocasiões, os registros contábeis das operações são transcritos somente quando apresentados documentação comprobatória nos arquivos de caixas. Assim é possível que em algum período de tempo, tenha faltado lançamento contábil por ineficácia quanto à comprovação documental. No que se refere as contas transitórias, cumpre-nos informar que estas servem exatamente para receber lançamentos ainda não identificados por documento de comprovação, na ocasião do registro da operação. Por isso quando não identificada a conta de destino, o lançamento é feito em contrapartida às contas transitórias, até o momento da identificação, o que nem sempre ocorre em tempo hábil para o encerramento do exercício.
- iii. No que se refere ao registro de despesas tributárias (ISS) por parte da FGD no montante de R\$ 32.384,97, informamos que no ano 2021 por ocasião da realização de um concurso público pela UFERSA, ouve um erro de cálculo quanto a remuneração dos professores envolvidos na aplicação do certame. Nesta ocasião, não foi observado a incidência do ISS retido na fonte que deveria ser descontado dos profissionais prestadores de serviço na qualidade de

autônomos. Como o valor líquido já havia sido acordado com os prestadores de serviços, não foi possível deduzir o ISS, no momento do pagamento remuneração. Desta forma, a Fundação absorveu essa despesa, que deveria ser suportada pelos prestadores com retenção na fonte. Por tal motivo esta saída foi registrada como despesa, pois não possui relação com a isenção tributária gozada pela FGD em seus serviços de apoio à UFERSA.

- iv. Concernente a ausência de justificativa para aquisição de veículos, à vista no montante de R\$ 249.310,15, admitimos que esta decisão compete a exclusivamente à administração da FGD, e nesta ocasião a contabilidade apenas reportou em seus relatórios, o registro dos fatos ocorridos.
- v. Sobre o detalhamento dos recebíveis por prazo de vencimento, informamos que durante o período de apuração não estivemos servidos de relatórios financeiros que nos dessem sustentação para evidenciarmos tais informações em notas explicativas.
- vi. Quanto ao detalhamento da evolução e movimentação das contas dos projetos em notas explicativas, informando que nesta peça contábil, só podemos reportar o que recebemos de informação do setor financeiro da instituição. Com isso, evidenciamos apenas o que está registrado nas planilhas de controle financeiro dos projetos. E nestas nem sempre constam com rigor e riqueza de detalhes, o saldo anterior, as entradas, as saída e saldo final das contas.

Ficamos à disposição para qualquer contribuição adicional que se fizer necessária.

Atenciosamente,


João Matheus França Bezerra
Contador Responsável
CRC-RN: 8445



Emitido em 22/01/2024

DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS Nº 8/2024 - ASEP (11.01.14)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 22/01/2024 10:38)
ANTONIO FRANKLINEY VIANA FAUSTINO
ASSESSOR
ASEP (11.01.14)
Matrícula: ###596#8

Visualize o documento original em <https://sipac.ufersa.edu.br/documentos/> informando seu número: **8**, ano: **2024**,
tipo: **DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS**, data de emissão: **22/01/2024** e o código de verificação: **67c0f01070**



Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA)
Conselho Universitário (CONSUNI)
1ª Reunião Ordinária de 2024

8º PONTO

Apreciação e deliberação acerca da avaliação de desempenho da fundação de apoio da Fundação Guimarães Duque referente ao ano de 2022 com base no relatório circunstanciado sobre o desempenho;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 2.279, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista o que estabelece o inciso XIX do art. 44 do Estatuto da universidade; o Ofício nº 528/2023 – FGD, de 27 de novembro de 2023, que solicita indicação de Comissão, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo designados para comporem Comissão de Avaliação de Desempenho de prestação de contas da Fundação Guimarães Duque, referente ao exercício de 2022.

- I - Miguel Carioca Neto (Presidente);
- II - Elisangela Andre de Oliveira Chaves; e
- III - Francisco Cleiton da Silva Paiva.

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para finalizar os trabalhos e encaminhar o relatório ao Gabinete da Reitoria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data e seus efeitos em 4 de dezembro de 2023.

LUDIMILLA CARVALHO
SERAFIM DE
OLIVEIRA: [REDACTED]

Assinado de forma digital por
LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM
DE OLIVEIRA: [REDACTED]

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 2.331, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2023

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista o que estabelece o inciso XIX do art. 44 do Estatuto da universidade; o e-mail encaminhado pela Superintendente Administrativa da Fundação Guimarães Duque ao Gabinete da Reitoria, em 7 de dezembro de 2023, solicitando alterações na Portaria nº 2.279, de 28 de novembro de 2023, resolve:

Art. 1º Dispensar o servidor Miguel Carioca Neto da Presidência da Comissão de Avaliação de Desempenho de prestação de contas da Fundação Guimarães Duque, referente ao exercício de 2022, designada por meio da Portaria nº 2.279, de 28 de novembro de 2023, e designar a servidora Elisangela André de Oliveira Chaves para substituí-lo.

Art. 2º Designar o servidor Klefferson Freitas de Jesus para compor a Comissão de Avaliação de Desempenho de prestação de contas da Fundação Guimarães Duque, referente ao exercício de 2022.

Art. 3º A Comissão de Avaliação de Desempenho de prestação de contas da Fundação Guimarães Duque, referente ao exercício de 2022, passa a contar com a seguinte composição:

- I - Elisangela Andre de Oliveira Chaves (Presidente);
- II - Klefferson Freitas de Jesus; e
- III - Francisco Cleiton da Silva Paiva.

Art. 4º Permanece inalterado o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para finalizar os trabalhos e encaminhar o relatório ao Gabinete da Reitoria, nos termos da Portaria nº 2.279, de 28 de novembro de 2023.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

LUDIMILLA CARVALHO
SERAFIM DE
OLIVEIRA: [REDACTED]

Assinado de forma digital por
LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM
DE OLIVEIRA: [REDACTED]

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA

Relatório de Desempenho da FGD - 2022

Elisângela André <elisangela@ufersa.edu.br>

22 de janeiro de 2024 às 10:19

Para: Secretaria dos Órgãos Colegiados <soc@ufersa.edu.br>

Prezada Secretária, bom dia!

Estamos encaminhando o relatório de desempenho da Fundação Guimarães Duque referente ao ano de 2022.

Atenciosamente,

Elisângela André

Assistente em Administração

Gabinete/SCDP

Ramal 1728

 **Relatorio_de_Desempenho_2022 OK.pdf**
744K



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO

RELATÓRIO DA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DA FUNDAÇÃO GUIMARÃES
DUQUE DE APOIO NA GESTÃO DE PROJETOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL
RURAL DO SEMI-ÁRIDO

2023

Sumário

Introdução	3
2. Demonstrações contábeis obrigatórias perante a Lei 6.604/76	4
2.1 Balanço Patrimonial	4
2.2 Demonstração do Resultado do Exercício	5
2.3 Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido	6
2.4 Demonstração do Fluxo de Caixa	6
2.5 Indicadores Contábeis ou Financeiros	7
2.5.1 Índice de Liquidez Corrente	7
2.5.2 Índice de Liquidez Imediata	8
2.5.3 Índice de Solvência	9
2.6 Indicadores de Desempenho	11
2.6.1 Custo Operacional Médio na Gestão dos Projetos	11
2.6.2 Participação do Custo Operacional em Relação aos Recursos Executados	12
3. Parecer de auditoria independente	13
4. Receita oriunda de projetos Financiados por Entidades Públicas e Privadas	14
5. Nº de Alunos de Graduação e de Pós-Graduação Envolvidos nos Projetos	17
6. Prestações de contas enviadas dentro do prazo	18
7. Projetos gerenciados	19
8. Valor total dos equipamentos adquiridos e incorporados ao patrimônio da UFERSA	21
9. Ressarcimentos a UFERSA pelo custo e uso da infraestrutura	28
10. Considerações Finais	28

1. Introdução

Por meio da Portaria UFERSA/GAB N.º 2.279/2023, de 28 de novembro de 2023, alterada pela Portaria UFERSA/GAB N.º 2.331/2023, de 7 de dezembro de 2023, considerando a Resolução CONSUNI/UFERSA N.º 001/2013, de 04 de fevereiro de 2013, foi instituída a Comissão de Avaliação de Desempenho da Fundação Guimarães Duque composta pelos servidores Elisângela André de Oliveira Chaves, Francisco Cleiton da Silva Paiva e Klefferson Freitas de Jesus para, sob a presidência da primeira, emitir relatório circunstanciado sobre o desempenho da Fundação Guimarães Duque.

A Comissão de Avaliação de Desempenho da Fundação Guimarães Duque reuniu-se no quarto dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro, para instalação do processo de avaliação de desempenho da Fundação Guimarães Duque, referente ao ano de 2022, de acordo com o capítulo VIII, artigo 34 da Resolução já citada.

Para compor o presente relatório, a comissão utilizou o exposto no parágrafo único, do artigo 34, onde é dito que o desempenho da referida fundação deverá atender aos seguintes indicadores e parâmetros objetivos:

- a) Demonstrações contábeis obrigatórias perante a Lei 6.604/76 (balanço patrimonial, demonstração do resultado do exercício, demonstrações de lucros e prejuízos acumulados e demonstração de fluxo de caixa);
- b) Parecer de auditoria independente;
- c) Receita oriunda de projetos financiados por entidades públicas e privadas;
- d) Número de alunos de graduação e de pós-graduação envolvidos nos projetos;
- e) Processos e valores de importação;
- f) Prestações de contas enviadas dentro do prazo;
- g) Projetos gerenciados;
- h) Relação de obras realizadas para a UFERSA;
- i) Valor total dos equipamentos adquiridos e incorporados ao patrimônio da UFERSA;
- j) Valor total dos ressarcimentos à UFERSA pelo custo e uso da infraestrutura da Universidade.

Assim, os principais indicativos encontrados para circunstanciar o presente relatório foram os que seguem.

2. Demonstrações contábeis obrigatórias perante a Lei 6.604/76

Com base nas Demonstrações Contábeis do Exercício 2022, que compreende o período de 01/01/2022 a 31/12/2022, o contador João Matheus França Bezerra (CRC/RN 8445), de acordo com a Lei 6.604/76, elaborou os seguintes Demonstrativos Contábeis: Balanço Patrimonial; Demonstração do Resultado do Exercício; Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, Demonstração do Fluxo de Caixa, acompanhadas das Notas Explicativas. Das informações obtidas no exercício 2022, podem ser destacadas:

2.1 Balanço Patrimonial

Descrição da Conta	2022	2021
ATIVO	7.374.720,03	8.272.379,05
Ativo Circulante	7.277.069,51	7.863.409,53
Caixa e Equivalentes de Caixa	7.255.434,20	6.272.061,50
Caixa - Recursos sem Restrição	545,51	-
Banco Conta Movimento - Recursos sem Restrição	26.146,62	85.544,13
Banco Conta Movimento - Recursos com Restrição	262.832,50	239.900,69
Aplicações Financeiras - Recursos sem Restrição	105.666,78	31.409,35
Aplicações Financeiras - Recursos com Restrição	5.617.895,22	5.915.207,33
Aplicações Poupança - Recursos com Restrição	1.242.347,57	-
Créditos a Receber	21.635,31	1.591.348,03
Outros créditos	21.635,31	349.280,15
Recursos de convênio a receber	-	527.285,82
Recursos de contratos a receber	-	183.330,00
Contas Transitórias	-	531.452,06
Ativo Não Circulante	97.650,52	408.969,52
Imobilizado	97.650,52	408.969,52
Bens sem Restrição	326.239,42	472.842,27
(-) Depreciação Acumulada	(228.588,90)	(194.182,47)
Bens com Restrição	-	130.309,72
PASSIVO	7.374.720,03	8.272.379,05
Passivo Circulante	36.759,04	71.538,56
Contas a Pagar	36.759,04	71.538,56
Fornecedores de bens e serviços	55,47	4.608,04

Obrigações Sociais	12.470,93	49.617,26
Obrigações Trabalhistas	-	16.119,57
Impostos e Taxas	-	1.193,69
Contas a Pagar de Projetos	14.992,64	-
Valores de Projetos a Transferir	9.240,00	-
Passivo Não Circulante	7.122.075,29	7.858.807,44
Recursos de Projetos em Execução	7.122.075,29	7.858.807,44
Recursos de Contratos em Execução	-	1.935.210,07
Recursos de Convênios em Execução	7.122.075,29	5.923.597,37

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	215.885,70	342.033,05
Patrimônio Social	215.885,70	342.033,05
Patrimônio Social	215.885,70	342.033,05

2.2 Demonstração do Resultado do Exercício

Descrição da Conta	2022	2021
RECEITAS OPERACIONAIS	941.444,05	1.579.495,22
Com Restrição	707.599,25	558.891,90
Gestão de Projetos	707.599,25	558.891,90
Sem Restrição	233.844,80	1.020.603,32
Gestão de Contratos	233.844,80	1.020.603,32
CUSTOS OPERACIONAIS	(236.667,18)	(1.569.761,25)
Com Programas e Atividades	(236.667,18)	(1.569.761,25)
Gestão de Contratos	(236.667,18)	(1.569.761,25)
RESULTADO BRUTO	704.776,87	9.733,97
DESPESAS OPERACIONAIS	(849.019,48)	(451.898,68)
Salários e Ordenados	(426.346,51)	-
Ordenados e Salários	(259.438,12)	-
Gratificações	(11.450,00)	-
Indenizações e Aviso Prévio	(29.756,09)	-
Férias	(18.133,00)	-
Estagiários	(22.665,71)	-
Medicina do Trabalho	(3.694,37)	-
Pró-labore	(81.209,22)	-
Encargos Sociais	(120.654,35)	-
INSS	(90.591,68)	-

FGTS	(27.054,56)	-
PIS	(3.008,11)	-
Serviços de Terceiros	(119.458,52)	-
Serviços de Terceiros PJ	(84.435,19)	-
Serviço de Terceiros PF	(35.023,33)	-
Despesas Gerais Administrativas	(182.560,10)	(417.183,32)
Despesas Tributárias	-	(34.715,36)
Impostos e Taxas	-	(32.384,97)
Imposto sobre serviços	-	(2.330,39)
RESULTADO OPERACIONAL	(144.242,61)	(442.164,71)
Resultado Financeiro Líquido	16.443,73	132.864,85
Receitas Financeiras	20.832,16	137.322,50
Despesas Financeiras	(4.388,43)	(4.457,65)
Resultado Não Operacional	15.587,64	-
Venda de Ativo Imobilizado	66.861,45	-
(-) Custo na Alienação de Imobilizado	(51.273,81)	-
DÉFICIT DO EXERCÍCIO	(112.211,24)	(309.299,86)

2.3 Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido

Histórico	Patrimônio Social	Ajuste Patrimonial	Déficit do Exercício	Total
SALDO EM 31.12.2021	342.033,05			342.033,05
Ajustes de Exercícios Anteriores		(13.936,11)		(13.936,11)
DÉFICIT DO EXERCÍCIO			(112.211,24)	(112.211,24)
SALDO EM 31.12.2022	342.033,05	(13.936,11)	(112.211,24)	215.885,70

2.4 Demonstração do Fluxo de Caixa

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PELO MÉTODO DIRETO (EM 31/12/2022)

Descrição da Conta	2022	2021
ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Déficits Acumulados	(112.211,24)	(309.299,86)

Ajustes de Exercícios Anteriores	(13.936,11)	531.452,06
Depreciação	47.778,72	83.406,39
Créditos a Receber	1.569.712,72	(1.580.009,54)
Fornecedores de Bens e Serviços	(4.552,57)	3.669,70
Obrigações Sociais	(37.146,33)	36.736,36
Obrigações Trabalhistas	(16.119,57)	14.680,58
Impostos e Taxas	(1.193,69)	667,23
Contas a Pagar de Projetos	14.992,64	-
Valores de Projetos a Transferir	9.240,00	-
Passivos de Contratos em Execução	-	13.467,22
Recursos de Contratos em Execução	(1.905.762,90)	855.958,02
Recursos de Convênios em Execução	1.269.524,45	(2.508.126,12)
Recursos sem Restrição	-	(374.367,07)
Recursos com Restrição	-	(4.039.735,60)
Caixa Líquido das Atividades Operacionais	820.326,12	(7.271.500,63)
ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
Aumento do Ativo Imobilizado	-	(445.769,05)
Diminuição do Ativo Imobilizado	146.602,85	9.500,00
Caixa Líquido das Atividades Investimento	146.602,85	(436.269,05)
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Rendimento das Aplicações Financeiras sem Restrição	16.443,73	-
Caixa Líquido das Atividades Financiamento	16.443,73	-
Variação Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa	983.372,70	(7.707.769,68)
Caixa e Equivalente de Caixa no Início do Período	6.272.061,50	13.979.831,18
Caixa e Equivalente de Caixa no Fim do Período	7.255.434,20	6.272.061,50

2.5 Indicadores Contábeis ou Financeiros

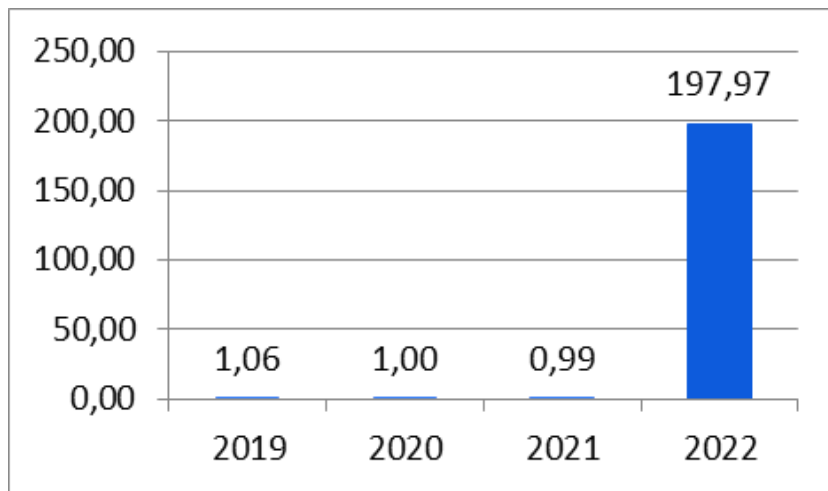
A análise dos indicadores contábeis, também chamados indicadores financeiros, é prática comumente utilizada quando se deseja verificar a situação econômica e financeira de uma entidade a fim de obter o suporte à tomada de decisões.

No presente relatório serão verificados os indicadores de Liquidez, distribuídos em três tipos: Liquidez Corrente, Imediata e Solvência.

2.5.1 Índice de Liquidez Corrente

Objetivo: Medir a capacidade da FGD de arcar com todas as suas obrigações de curto prazo com seus recursos de curto prazo.

Gráfico 1. Índice de Liquidez Corrente



Fonte: Contabilidade da FGD.

Analisando o gráfico acima, verifica-se que a FGD apresentou índice de liquidez corrente suficiente para honrar seus compromissos de curto prazo. A interpretação para este resultado é de que para cada R\$ 1,00 de dívida que vence no curto prazo, a fundação de apoio possuía, no exercício de 2022, o valor de R\$ 197,97 de recursos para quitá-las, também no curto prazo, o que significa uma capacidade de honrar as suas obrigações com sobra, evidenciando que houve um aumento significativo na liquidez do exercício de 2021 para 2022.

Tabela 1. Índice de Liquidez Corrente

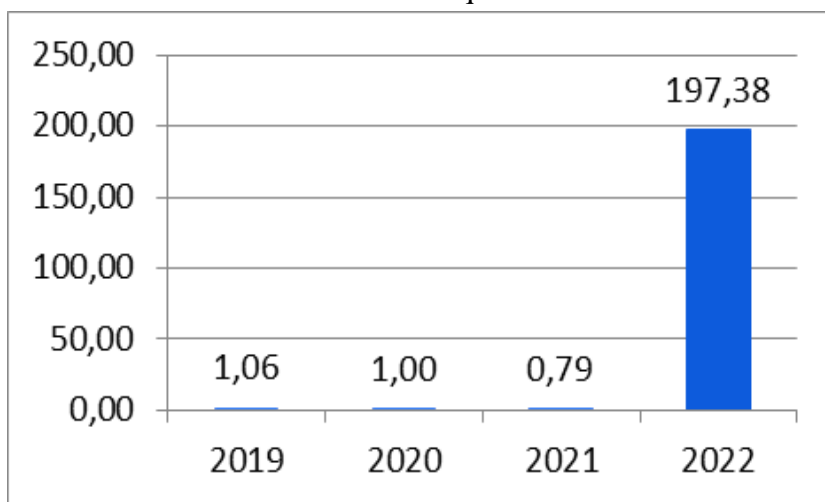
Ano	Ativo Circulante	Passivo Circulante	Resultado
2019	8.711.087,29	8.216.433,34	1,06
2020	13.991.170,14	13.927.396,15	1,00
2021	7.863.409,53	7.930.346,00	0,99
2022	7.277.069,51	36.759,04	197,38

Fonte: Contabilidade da FGD.

2.5.2 Índice de Liquidez Imediata

Objetivo: Medir a capacidade da FGD de arcar com todas as suas obrigações de curto prazo com suas disponibilidades de recursos.

Gráfico 2. Índice de Liquidez Imediata



Fonte: Contabilidade da FGD.

O índice de Liquidez Imediata é obtido por meio da divisão entre as Disponibilidades no Ativo e o Passivo Circulante. Nos exercícios de 2019 e 2020, no que se refere aos indicadores de liquidez imediata, observa-se que a FGD apresentou índice superior ou igual a 1. No exercício 2021, a média dos indicadores sinalizava que, monetariamente, para cada R\$ 1,00 em obrigação de curto prazo, a fundação de apoio detinha, em média, R\$ 0,79 para quitar estas obrigações com as disponibilidades. No entanto, no exercício de 2022, o índice de Liquidez Imediata apresentado evidencia que para cada R\$ 1,00 de obrigações de curto prazo, a FGD possui o valor de R\$ 197,38 para honrar esses compromissos, mostrando uma folga de disponibilidades imediata.

Tabela 2. Índice de Liquidez Imediata

Ano	Disponibilidades	Passivo Circulante	Índice
2019	8.702.278,97	8.216.433,34	1,06
2020	13.979.831,18	13.927.396,15	1,00
2021	6.272.061,50	7.930.346,00	0,79

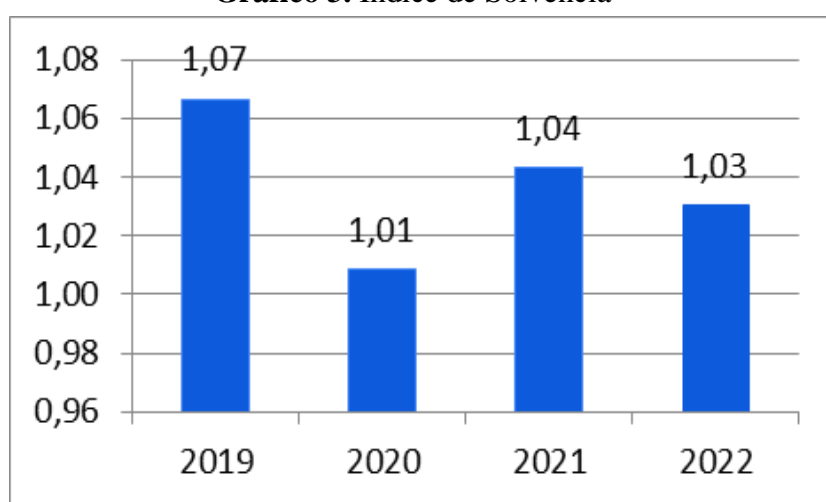
2022	7.255.434,20	36.759,04	197,38
------	--------------	-----------	--------

Fonte: Contabilidade da FGD.

2.5.3 Índice de Solvência

O Índice Liquidez Geral tem por objetivo mensurar o grau de garantia que a FGD dispõe em ativos totais para pagamento do total de suas dívidas. É obtido por meio da divisão do Ativo Total pela soma do Passivo Circulante e do Passivo Não-Circulante.

Gráfico 3. Índice de Solvência



Fonte: Contabilidade da FGD.

Observa-se que, nos três períodos analisados, a FGD comprova sua capacidade de liquidar todas as suas obrigações recorrendo ao ativo total composto pelo seu ativo circulante e pelo imobilizado.

Tabela 3. Índice de Solvência

Ano	Ativo Total	Passivo Circulante + Passivo Não Circulante	Índice
2019	8.763.568,69	8.216.433,34	1,07
2020	14.047.277,00	13.927.396,15	1,01
2021	8.272.379,05	7.930.346,00	1,04
2022	7.374.720,03	7.158.834,33	1,03

Fonte: Contabilidade da FGD.

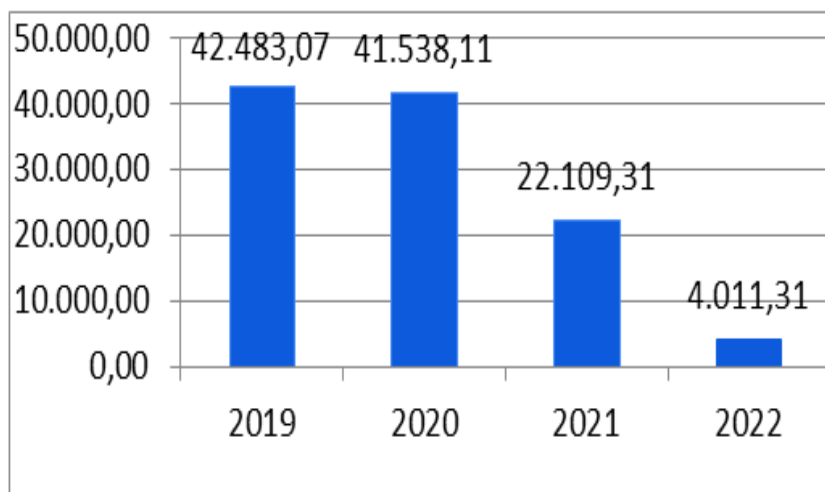
Observando a evolução dos índices de solvência nos anos 2019 a 2021, apesar de a entidade apresentar uma queda na sua capacidade de liquidar as dívidas de curto prazo de 2019 para 2020, em 2021 o índice de solvência apresentou uma leve melhora, se comparado ao ano de 2020, que representa um aumento da capacidade de quitar as suas dívidas de longo prazo. Quando se analisa o exercício de 2022, observa-se que o Índice de Solvência apresentado, de 1,03, significa dizer que, para cada R\$ 1,00 de dívida de longo prazo, a FGD possui R\$ 1,03 para honrar esses compromissos.

2.6 Indicadores de Desempenho

2.6.1 Custo Operacional Médio na Gestão dos Projetos

Objetivo: Apresentar a média do custo operacional na gestão administrativa para cada projeto.

Gráfico 4. Custo Operacional Médio na Gestão de Projetos



Fonte: Contabilidade da FGD.

Em conformidade com os dados apresentados no gráfico acima, observa-se que o custo médio operacional da fundação de apoio com a gestão de projetos apresentou uma queda significativa em relação aos anos anteriores.

Tabela 4. Custo Operacional Médio na Gestão de Projetos

Ano	Custo Operacional da Administração	Total de Projetos Gerenciados	Custo Médio
2019	1.911.738,31	45	42.483,07
2020	1.993.829,35	48	41.538,11
2021	1.569.761,25	71	22.109,31
2022	236.667,18	59	4.011,31

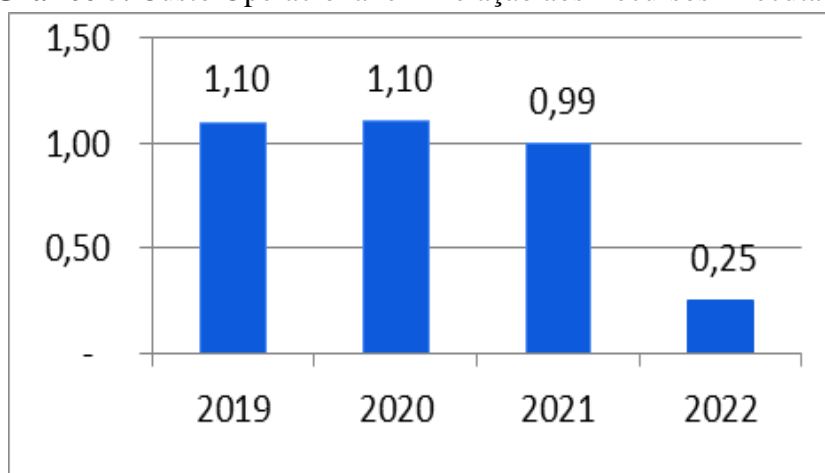
Fonte: Contabilidade da FGD.

Tal fato decorre da combinação da redução dos custos operacionais da administração acima da redução parcial de números de projetos gerenciados pela FGD em 2022.

2.6.2 Participação do Custo Operacional em Relação aos Recursos Executados

Objetivo: Mensurar o percentual do custo operacional da administração em relação aos recursos nos projetos.

Gráfico 5. Custo Operacional em Relação aos Recursos Executados



Fonte: Contabilidade da FGD.

Conforme demonstrado no gráfico acima, a participação percentual dos custos operacionais em relação ao aporte financeiro resultante dos projetos executados registrou uma significativa diminuição no ano de 2022.

Tabela 5. Custo Operacional em Relação aos Recursos Executados

Ano	Custo Operacional da Administração	Valor Total Executado nos Projetos	Resultado
2019	1.911.738,31	1.740.659,96	1,1
2020	1.993.829,35	1.810.334,70	1,1
2021	1.569.761,25	1.579.495,22	0,99
2022	236.667,18	941.444,05	0,25

Fonte: Contabilidade da FGD.

Observa-se que houve redução substancial dos custos operacionais (-84,92%) em relação ao ano de 2021, e que apesar de uma redução na captação de receita de serviços, obteve-se uma melhora do indicador.

3. Parecer de auditoria independente

Conforme Relatório da Auditoria Independente emitido pela Emerson Auditores e Consultores, assinado pelos contadores José Diego Braz da Silva, inscrito no CRC/RN sob o registro nº 10.575/O-9, e Égon José Mateus Celestino, inscrito no CRC/RN sob o registro nº 11.491/O-1 , expedido em 8 de dezembro de 2023:

Aos Senhores
Conselheiros, Diretores e Gestores da
FUNDAÇÃO GUIMARÃES DUQUE (FGD)

Opinião com ressalvas

Examinamos as demonstrações financeiras do **Fundação Guimarães Duque (“FGD”, “Entidade” ou “Fundação”)**, que compreendem o balanço patrimonial, em 31 de dezembro de 2022, e as respectivas demonstrações de superávit/(déficit), das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, exceto pelos efeitos dos assuntos descritos na seção a seguir intitulada “Base para opinião com ressalvas”, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **Fundação Guimarães Duque**, em 31 de dezembro de 2022, o desempenho das suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às pequenas e médias empresas - NBC TG 1000 (R1), e com a Resolução nº 1.409/2012 do Conselho Federal de Contabilidade - ITG 2002 (R1) - Entidades sem Finalidade de Lucros.

Base para opinião com ressalvas

Em 31 de dezembro de 2022, a fundação possui passivo omissivo no montante de R\$ 108 mil pertinente a provisão de férias e respectivos encargos sociais em virtude da ausência de reconhecimento da apropriação mensal de 1/12 avos em conformidade com o regime de competência do direito adquirido de seus colaboradores. Diante disso, o passivo circulante se encontra a menor no montante de R\$ 108 mil e o resultado da entidade e o patrimônio social a maior naquele valor.

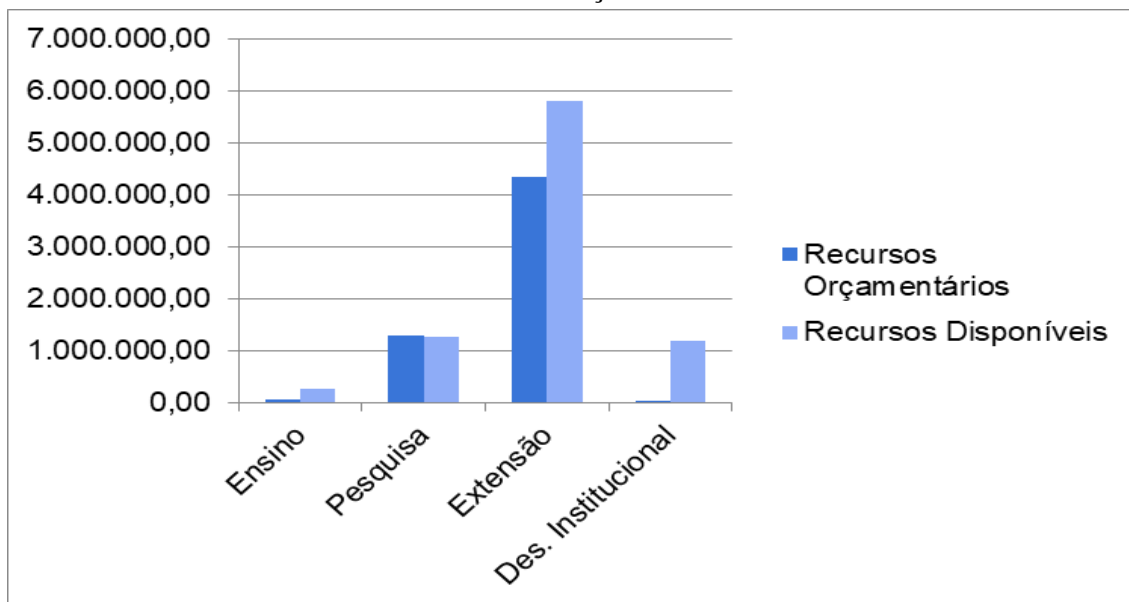
A Fundação para o exercício de 2022, registrou a título de receita o montante de R\$ 941 mil (Nota explicativa 10). Contudo, necessita aprimorar seus controles e critérios para mensuração e reconhecimento das receitas e despesas vinculadas, de forma a registrar o desempenho financeiro das suas atividades em observância a competência e a natureza dos convênios e projetos realizados de acordo a ITG 2002 (R1) e NBC TG 1000 (R1). Como consequência não estamos em condições de emitir opinião sobre possíveis efeitos deste assunto no resultado e patrimônio social da Entidade.

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”. Somos independentes em relação à entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião com ressalvas.

4. Receita oriunda de projetos Financiados

O gráfico abaixo apresenta a receita orçada *versus* a receita realizada, bem como a receita por área de atuação e por órgão financiador.

Gráfico 6. Receita Orçada x Receita Realizada



Fonte: Contabilidade da FGD.

O gráfico acima representa, por um lado, os recursos orçamentários previstos pelos projetos ativos em 2022, por outro, informa os recursos que foram efetivamente recebidos pelos convênios e contratos até o dia 31 de dezembro de 2022. Com base nos dados dispostos, foi possível verificar um superávit (diferença positiva entre arrecadado e orçado) na arrecadação de R\$ 2.837.264,04. Diante disso, segue o detalhamento dos recursos orçamentários e recursos disponíveis conforme tabela abaixo.

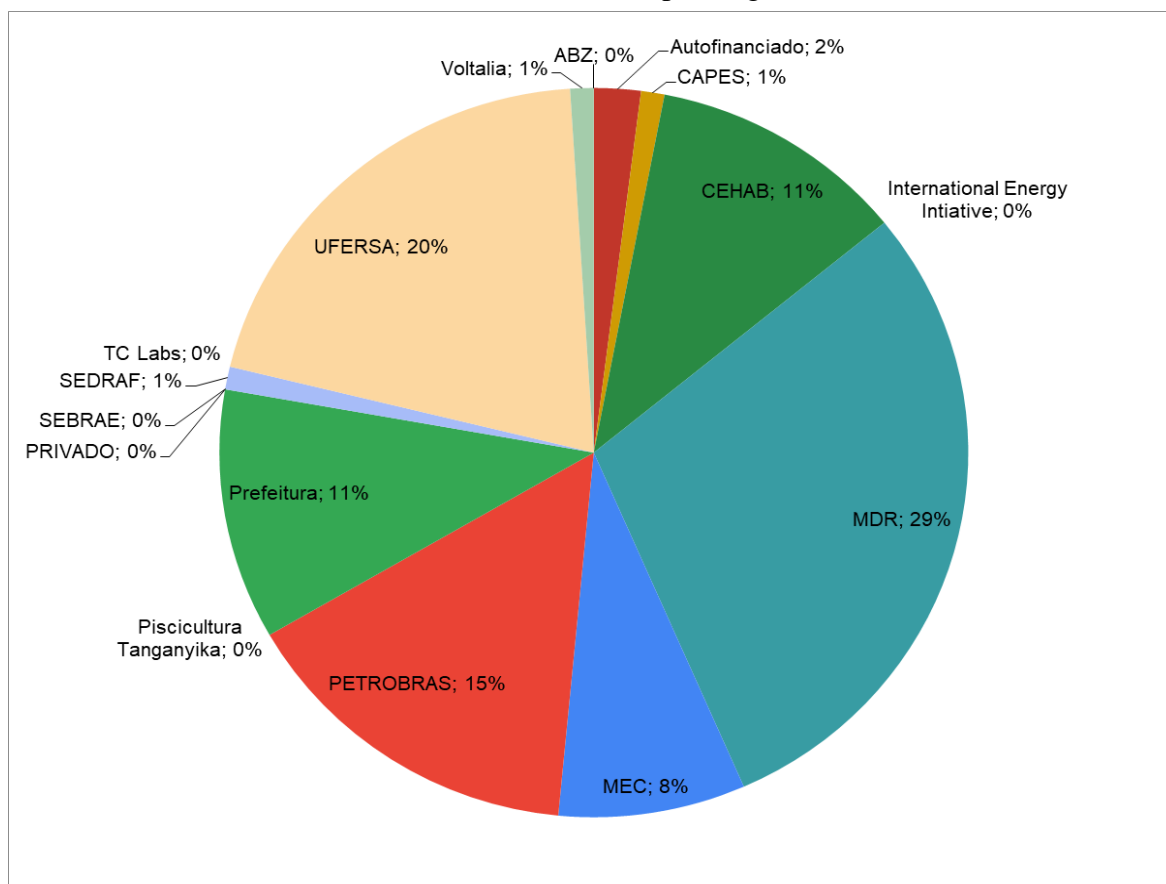
Tabela 6. Receita Orçada x Receita realizada

Tipo de Projeto	Recursos Orçamentários	Recursos Disponíveis
Ensino	56.488,87	267.427,58
Pesquisa	1.303.438,87	1.277.823,53
Extensão	4.352.125,94	5.825.052,85
Des. Institucional	7.547,40	1.186.561,16
TOTAL	5.719.601,08	8.556.865,12

Fonte: Contabilidade da FGD.

Em relação à receita prevista por órgãos financiadores, pode-se observar pelo gráfico abaixo que os recursos repassados pelo Ministério do Desenvolvimento Regional representaram 29% dos recursos disponíveis.

Gráfico 7. Receitas Previstas por Órgão Financiador



Fonte: Contabilidade da FGD.

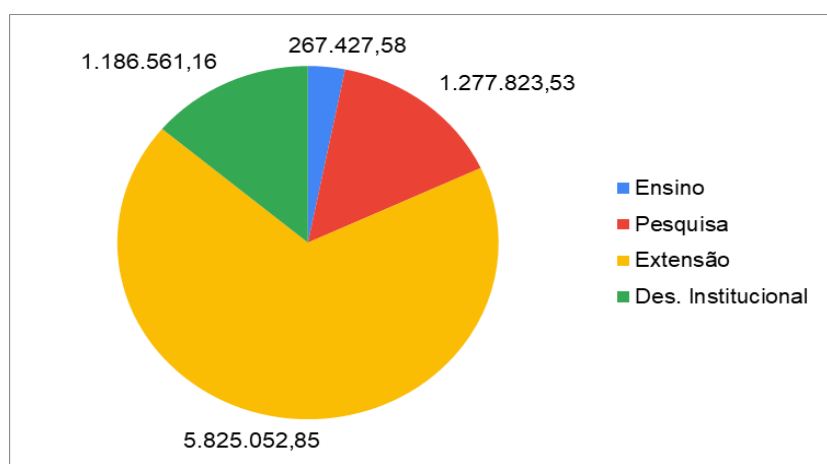
Tabela 7. Recursos Previstos por Órgão Financiador

Órgãos Fomentadores	2022	(%)
ABZ	30.366,55	0%
Autofinanciado	329.622,47	2%
CAPES	195.902,32	1%
CEHAB	1.527.176,36	11%
International Energy Initiative	30.140,98	0%
MDR	4.202.113,65	29%
MEC	1.085.786,52	8%
PETROBRAS	2.073.580,19	15%
Piscicultura Tanganyika	22.732,52	0%

Prefeitura	1.558.708,34	11%
PRIVADO	45.385,44	0%
SEBRAE	17.903,90	0%
SEDRAF	118.078,67	1%
TC Labs	25.381,22	0%
UFERSA	2.924.120,86	20%
Voltalia	89.466,21	1%
Total Geral	14.276.466,20	100%

Fonte: Contabilidade da FGD.

Gráfico 8. Receitas Arrecadadas por Área de Atuação



Fonte: Contabilidade da FGD.

Tabela 8. Receitas Arrecadadas por Área de Atuação

No que se refere a área e atuação, observa-se que os projetos do tipo Extensão foram responsáveis por cerca de 68% dos recursos recebidos, o que corresponde a R\$ 5.825.052,85.

Tipo de Projeto	Recursos Disponíveis
Ensino	267.427,58
Pesquisa	1.277.823,53
Extensão	5.825.052,85
Des. Institucional	1.186.561,16
TOTAL	8.556.865,12

Fonte: Contabilidade da FGD.

5. Número de Alunos de Graduação e de Pós-Graduação Envolvidos nos Projetos

Conforme o Relatório de Gestão da Fundação Guimarães Duque, o número de alunos de graduação e de pós-graduação envolvidos nos projetos é duzentos e trinta e seis discentes participaram dos projetos por ela gerenciados, o que dá um resultado de 4,00.

Não temos o registro histórico da quantidade de discentes de graduação e pós-graduação envolvidos nos projetos em exercício, de forma que não há como fazer o comparativo ao longo anos.

6. Prestações de contas enviadas dentro do prazo

Durante o exercício de 2022, foram finalizados dezoito projetos e não tiveram suas prestações de contas dentro do prazo estabelecido.

Tabela 10. Projetos Finalizados e Enviados para a Prestação de Contas

Nº	Projeto	PC enviada
01	IMPLEMENTAÇÃO E ACOMPANHAMENTO	
02	FAMILIAS FORTES	
03	NEAD UFERSA	
04	RAÇA E COR	
05	ESP. GEOPROCESSAMENTO 2º TURMA	
06	SISTEMAS AUTONOMOS	
07	IAGRAM	
08	3ª AMOSTRA DE FEIRA DE CIENCIAS	
09	NEUDS BERNARDINHO BATISTA	
10	NEUDS MONTE HOREBE	
11	NITS	
12	CARAUBAJA	
13	PLATAFORMA DE TECNOLOGIAS	
14	QUINTAIS PRODUTIVOS	
15	RECUPERAÇÃO DA CAATINGA	
16	ROBOT EM AÇÃO	
17	SET UP	
18	CAMPANHA DE DOAÇÃO GLP	

Fonte: FGD

7. Projetos gerenciados

No ano de 2022, a Fundação de apoio gerenciou cinquenta e nove projetos conforme demonstrado na tabela abaixo.

Tabela 11. Projetos Gerenciados pela FGD

Nº	Projetos
1.	3ª Mostra Nacional Itinerante das Feiras de Ciências - Convênio nº 13/2021
2.	Programa de Capacitação Técnica em Bovinocultura Leiteira no Semiárido
3.	Cactus Baja – Contrato nº01/2021
4.	Projeto Caraubaja - Baja 2020 - Convênio nº 02/2021
5.	Centro de Línguas do Semiárido – CELIS I – Contrato de Prestação de Serviços nº 06/2019
6.	Centro de Línguas do Semiárido – CELIS II – Termo de Convênio nº 02/2020
7.	Implantação do Centro de Conservação de Biodiversidade do Semiárido
8.	Difusão de tecnologias para o desenvolvimento da apicultura no Rio Grande do Norte – Convênio nº 53/2021
9.	ESNIS – Extensão Universitária voltada ao Desenvolvimento Socioambiental -projeto de gerenciamento integrado de resíduos sólidos urbanos
10.	ESNIS – Na Elaboração De Estudos E Desenvolvimento De Ações Paraconsolidação De Aterro Controlado E Coleta Seletiva De Resíduos sólidos No Município De Pau Dos Ferros/Rn
11.	Turma de pós-graduação lato sensu em Contabilidade e Planejamento Tributário – Contrato de Prestação de Serviços nº 04/2019
12.	Curso de Especialização em Direito de Negócios
13.	Desenvolvimento do "Famílias Fortes" e do "Reconecte" em municípios sede da UFERSA - Convênio nº 33/2021
14.	Fertilidade do Solo – Convênio ETCI nº 01/2020
15.	FINEP – Convênio PRH-ANP – Edital de chamada nº 01/2018
16.	Incubadora Tecnológica e do Agronegócio de Mossoró – IAGRAM – Convênio 001/2020
17.	Implementação, acompanhamento e avaliação de Programas governamentais estratégicos (gerenciais e legais) em instituições públicas e não governamentais
18.	Estudo dos Subprodutos que são Gerados na Indústria Salineira- Convênio nº 25/2021
19.	Uso de produtos à base de microrganismos associados a fontes de matéria orgânica e suas influências sobre as comunidades microbiológicas do solo, disponibilização de nutrientes, e as doenças do sistema radicular do meloeiro.
20.	Módulos Aquícolas
21.	Formação e manutenção do Núcleo de Conservação de Ovinos da raça Morada Nova, variedade branca - Convênio 01/2018
22.	NÚCLEO DE ARTE E CULTURA – NAC – Convênio 01/2019
23.	NEAD UFERSA - EDITAL Nº 75/2014 - CAPES/UAB – Convênio 05/2017

24.	NÚCLEO DE INCUBAÇÃO TECNOLÓGICA E SOCIAL – NITS – Convênio 007/2020
25.	NORDESTE CIDADES – Cidades, Projeto e Planejamento Urbano no Semiárido -Felipe Guerra
26.	NORDESTE CIDADES – Cidades, Projeto e Planejamento Urbano no Semiárido -Itaporanga
27.	NORDESTE CIDADES – Cidades, Projeto e Planejamento Urbano noSemiárido - Serra de São Bento
28.	NORDESTE CIDADES – Cidades, Projeto e Planejamento Urbano no Semiárido – Felipe Guerra
29.	NORDESTE CIDADES – Cidades, Projeto e Planejamento Urbano no Semiárido – Lajes
30.	Projeto de Apoio Estruturante ao Parque Tecnológico do Semiárido
31.	PEGAZULS Equipe Aerodesign UFERSA MOSSORÓ 2021- Convênio nº 04/2021
32.	Transplantes de células tronco germinativas a partir de peixes de elevado interesse comercial
33.	Plantando o futuro- Convênio nº 32/2021
34.	Plataforma para o Portifólio de Tecnologias do Semi-Árido Nacional – Termo de Convênio nº 01/2020
35.	PORTAL PERIÓDICO: Revista Acta Veterinaria Brasilica – Contrato de Prestação de Serviços nº01/2019
36.	PORTAL PERIÓDICO: Revista Caatinga – Contrato de Prestação de Serviços nº01/2019
37.	Projeto e protótipo de veículo a propulsão elétrica Convênio Nº 03/2021
38.	Quintais Produtivos: Caminhos para o Desenvolvimento Territorial do Semiárido
39.	Curso "Raça/Cor no Sistema Prisional: respeito e acesso a direitos"
40.	Regulariza – Projeto de Assessoria contábil e gerencial para Micro e Pequenas empresas do Semiárido Potiguar
41.	Regulariza – Projeto de Assessoria contábil e gerencial para Micro e Pequenas empresas do Semiárido Potiguar
42.	Desenvolvimento de Conteúdo Técnico e Capacitação EAD sobre Regularização Fundiária Urbana – REURBS EAD – Convênio 03/2019
43.	Robot em Ação – Convênio 5850.0109078.18.4
44.	Rota do Cordeiro (Cordeiro Potiguar) – Termo de Convênio 05/2020
45.	Rota do Mel de Jandaíra – Convênio 05/2019
46.	Rota do pescado: diagnostico técnico participativo com proposição detecnologias e politicas públicas para o desenvolvimento da carnicultura nacional – Convênio Nº 06/2021
47.	Potencial de desenvolvimento dos arranjos produtivos do Sal marinho,Fruticultura, alho e Conservação e Utilização da Biodiversidade Vegetal do Semiárido
48.	Análise De Sementes Crioulas Produzidas A Partir Da Agricultura Familiar Para Fins De Distribuição Pelo Programa Estadual De Sementes Crioulas E Mudas Nativas Convênio ECTI 04/2021
49.	Construção de set-up experimental para sensor SPR - protótipo para excitação no modo de interrogação angular - Contrato nº 01/2021
50.	Avaliação do status atual dos sistemas autônomos individuais (SIGFI) e minirredes (MIGDI) alimentados por energias renováveis. - Convênio ECTI Nº 04/2022
51.	URBIS-traDUS – Desenvolvimento de Campanha, de Recursos Digitais e de Capacitação Orientados para o Desenvolvimento Urbano Sustentável – Termo de Convênio 04/2020
52.	Desevolvimento de Protocolos e Modelos de Procedimentos Administrativos de Regularização

	Fundiária Urbana em Nível Municipal
53.	32º Congresso Brasileiro de Zootecnia
54.	Financiamento dos Cursos no Âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil UAB
55.	PROJETO TC LABS NA UFERSA
56.	Campanha Petrobrás
57.	Ufersa MIT BRAZIL SEMIARID ROVER BUILD-A-THON
58.	Voltalia Programa de bolsa – Contrato nº 008/2020
59.	UFERSA em movimento – Convênio Nº 11/2021

Fonte: Relatório de Gestão da FGD.

8. Valor total dos equipamentos adquiridos e incorporados ao patrimônio da UFERSA

Em 2021, foram adquiridos e incorporados 927 (novecentos e vinte e sete) itens ao patrimônio da UFERSA, totalizando um montante de **R\$ 3.965.043,34** (três milhões e novecentos e sessenta e cinco mil e quarenta e três reais e trinta e quatro centavos) em bens móveis. O aumento substancial de número de itens é oriundo do projeto chamado “PDI UFERSA - Uma política de ensino voltada para o desenvolvimento do semiárido do Nordeste – Convênio 01/2017”.

Tabela 12. Bens adquiridos e incorporados ao Patrimônio da UFERSA

Item	Nota Fiscal	Data	Descrição do Bem	Quant	Valor Unit R\$	Valor Total R\$
1	284	8/20/2015	Conjunto de produção cera alveolador composto de: cilindro alveolador, laminadora continua, cortador automático. Tanque aquecedor e derretedor	1	R\$ 71.170,00	R\$ 71.170,00
2	179202	10/22/2015	Projektor Epson Powerlite X24+ N. Série: VAAK5301451	1	R\$ 2.897,00	R\$ 2.897,00
3	179202	10/22/2015	Tela Retrátil p/ projetor (1,80x1,80)	1	R\$ 314,10	R\$ 314,10
4	3449	10/21/2015	GPS Garmin E-trex 10. N. Série: 2DR709176	1	R\$ 814,00	R\$ 814,00
5	301	12/30/2015	Estereomicroscópio Binocular sem zoom, aumento até 80x	1	R\$ 2.142,90	R\$ 2.142,90

			N. Série: 20150814			
6	50982	5/16/2016	50982 16/05/2016 L200 Triton GLX Diesel 3.2 Mt Marca.: Mitsubishi Motor: 4M41U-CBG5422 CHASSI: 93XXNKB8THCG24425 Renavan: 222242 Placa: QGM0993 01 121.000,00	1	R\$ 121.000,00	R\$ 121.000,00
7	1381	3/28/2016	Refrigerador Consul CRA30 260 Litros	1	R\$ 1.149,00	R\$ 1.149,00
8	1603	2/3/2016	Tanque Decantador 200 kg inox 304	2	R\$ 1.700,00	R\$ 3.400,00
9	8602	5/5/2016	Refratometro MOD RTD 95 Digital Portatil E Bancada Escala 0 ~ 95 Brix	1	R\$ 1.896,83	R\$ 1.896,83
10	27766	7/11/2016	MP gabinete 4 baias wincase c/ fonte. HD 500GB WD. MP Drive Gravador de DVD. MP Memória 4GB DDR3 1600 Kingston. MP Processador Core i5 4460 3.2GHz LGA1150	2	R\$ 1.892,50	R\$ 3.785,00
11	27766	7/11/2016	Monitor A190185W LED Concordia	2	R\$ 304,35	R\$ 608,69
12	200	6/7/2017	Notebook ACER Aspire E5-574G-75ME com PV 04GB DDR3 Dedicada 12GB RAM. S/N: NXGAYAL001609B4D49501	2	R\$ 4.150,00	R\$ 8.300,00
13	1565	9/9/2017	Vaporizador 1500W SC 1010 Kaecher	1	R\$ 949,00	R\$ 949,00
14	1565	9/9/2017	Máquina Lavadora APK2 500 Karcher	1	R\$ 630,00	R\$ 630,00
15	171, 178, 185, 201, 202	26/12/2017 18/12/2017 16/04/2018	1023 Colméias Padrão Langstroth com 10 quadros, fundo e tampa aluminizada	1	R\$ 225.000,00	R\$ 225.000,00

		18/07/2018				
		24/07/2018				
16	871	11/21/2017	Decantador em aço inox	1	R\$ 39.815,00	R\$ 39.815,00
17	871	11/21/2017	Eletrobomba com filtro	1	R\$ 12.516,00	R\$ 12.516,00
18	871	11/21/2017	Eletrobomba com filtro	1	R\$ 12.516,00	R\$ 12.516,00
19	871	11/21/2017	Homogeneizador	1	R\$ 44.480,00	R\$ 44.480,00
20	432	8/12/2019	Incubadora BOD – Mod. LUCA – 161/01 - Lucadema	1	R\$ 3.950,00	R\$ 3.950,00
21	665	10/2/2019	Aparelho de ar condicionado, 36.000 BTUS	3	R\$ 5.805,55	R\$ 17.416,65
22	665	10/2/2019	Aparelho de ar condicionado, 24.000 BTUS	1	R\$ 3.602,56	R\$ 3.602,56
23	665	10/2/2019	Aparelho de ar condicionado, 12.000 BTUS	1	R\$ 1.722,67	R\$ 1.722,67
24	669	10/16/2019	Aparelho de Ar condicionado, 36.000 BTUS	1	R\$ 5.805,55	R\$ 5.805,55
25	95	11/26/2019	Poltrona Auditório Dobrável c/ Prancheta	59	R\$ 1.050,00	R\$ 61.950,00
26	95	11/26/2019	Poltrona Auditório Dobrável c/ Prancheta – Obeso	2	R\$ 1.950,00	R\$ 3.900,00
27	1130	1/8/2020	Estante expositora para livros em aço cinza	2	R\$ 806,00	R\$ 1.612,00
28	1130	1/8/2020	Mesa em L med. 1,40 x 0,80 x 0,75 cor cinza	1	R\$ 410,00	R\$ 410,00
29	1130	1/8/2020	Cadeira interlocutor fixa s/ braço azul	10	R\$ 180,00	R\$ 1.800,00
30	1130	1/8/2020	Cadeira presidente c/ braço azul marinho	4	R\$ 390,00	R\$ 1.560,00
31	1130	1/8/2020	Cadeira auxiliar longarina c/ 3 lugares	2	R\$ 270,00	R\$ 540,00

32	1130	1/8/2020	Birô com gavetas 1,40 x 0,70 cor cinza.	3	R\$ 280,00	R\$ 840,00
33	1130	1/8/2020	Cadeira digitador c/ braço reg cor azul	14	R\$ 240,00	R\$ 3.360,00
34	6838	2/28/2020	Bebedouro Master Inox 220V	3	R\$ 499,66	R\$ 1.498,98
35	770	4/22/2020	Computador Desktop Completo I7-9700F 8GB 2666MHZ 2 TB Monitor 21,5" Full HD	1	R\$ 4.407,09	R\$ 4.407,09
36	770	4/22/2020	Nobreak SMS 700VA NEW STATION BIVOLT 27915	1	R\$ 296,00	R\$ 296,00
37	770	4/22/2020	Notebook Dell Ispiron 115-3583 -ASXP 8 A INTEL CORE I7 8GB 2TB Tela LED 15.6 Windows 10 Preto	3	R\$ 4.300,04	R\$ 12.900,12
38	770	4/22/2020	Computador Desktop Completo I7-9700F 8GB 2666MHZ 2 TB Monitor 21,5" Full HD	5	R\$ 4.407,09	R\$ 22.035,45
39	770	4/22/2020	Nobreak SMS 700VA NEW STATION BIVOLT 27915	4	R\$ 296,00	R\$ 1.184,00
40	2825	4/1/2020	Estante para livro em aço com 6 prateleiras	4	R\$ 286,27	R\$ 1.145,08
41	2825	4/1/2020	Gaveteiro 4 gavetas em MDF 15mm 69cmx36cmx36cm (AxLxP)	4	R\$ 339,99	R\$ 1.359,96
42	2825	4/1/2020	Armário Escritório Baixo Semi-aberto 4 ninchos, 2 portas	1	R\$ 721,00	R\$ 721,00
43	2825	4/1/2020	Armário Roupeiro 8 portas.	2	R\$ 690,67	R\$ 1.381,34
44	2825	4/1/2020	Armário Alto Semi-aberto 2 portas c/ chave	1	R\$ 600,00	R\$ 600,00
45	2825	4/1/2020	Armário baixo 3PT	1	R\$ 662,00	R\$ 662,00
46	2825	4/1/2020	Armário Alto MDF 2 portas, 3 prateleiras com fechadura	2	R\$ 513,33	R\$ 1.026,66

47	2825	4/1/2020	Armário p/ escritório semi-aberto	2	R\$ 590,00	R\$ 1.180,00
48	2825	4/1/2020	Armário Roupeiro 12 portas	1	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
49	2825	4/1/2020	Gaveteiro volante 2 gavetas, 1 pasta suspensa	2	R\$ 228,56	R\$ 457,12
50	2825	4/1/2020	Mesa para computadores	12	R\$ 369,33	R\$ 4.431,96
51	2825	4/1/2020	Armário Multiuso 2 portas de vidro	1	R\$ 573,66	R\$ 573,66
52	2825	4/1/2020	Mesa redonda p/ reuniões com 4 cadeiras	1	R\$ 653,67	R\$ 653,67
53	2825	4/1/2020	Arquivo em aço 4 gavetas pasta suspensa	1	R\$ 554,22	R\$ 554,22
54	772	5/6/2020	Computador Desktop Completo I7-9700F 8GB 2666MHZ 2 TB Monitor 21,5" Full HD	6	R\$ 4.407,09	R\$ 26.442,54
55	183	6/3/2020	Aspirador De Pó E Água	1	R\$ 453,20	R\$ 453,20
56	183	6/3/2020	Frigobar 76 Litros	1	R\$ 1.081,09	R\$ 1.081,09
57	183	6/3/2020	Lavadora de Roupas 15 kg	1	R\$ 2.230,70	R\$ 2.230,70
58	183	6/3/2020	Micro-ondas capacidade de 30L	1	R\$ 584,44	R\$ 584,44
59	183	6/3/2020	Freezer vertical Brastemp 220v	1	R\$ 2.285,95	R\$ 2.285,95
60	183	6/3/2020	Faca elétrica aço inoxidável	2	R\$ 347,13	R\$ 694,26
61	183	6/3/2020	Liquidificador industrial 6 litros	1	R\$ 638,55	R\$ 638,55
62	183	6/3/2020	Lupa estética luminária de led	1	R\$ 406,40	R\$ 406,40
63	276	3/21/2021	Termo Higrômetro Digital com Sensor Externo e Relógio	10	R\$ 82,85	R\$ 828,50
64	276	3/21/2021	Balança Digital 600kg com Plataforma Bivolt com Bateria	1	R\$ 1.614,12	R\$ 1.614,12

65	276	3/21/2021	Balança Mecânica Capacidade 150 Kg	1	R\$ 1.487,00	R\$ 1.487,00
66	276	3/21/2021	Tambor 50 litros atóxico com tampa removível e alça de travamento fecho rápido	4	R\$ 285,71	R\$ 1.142,84
67	276	3/21/2021	Fumigador profissional tamanho médio	5	R\$ 333,74	R\$ 1.668,70
68	343	12/19/2021	SUPORTE UNIVERSAL PARA PROJETOR FIXAÇÃO TETO MODELO FVTP 35-30	1	R\$ 165,00	R\$ 165,00
69	344	12/19/2021	CONJUNTO DE SOFÁ (2 E 3 LUGARES)	1	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00
70	345	12/19/2021	CAIXA ETMOLOGICA EM MDF GRANDE	1	R\$ 200,80	R\$ 200,80
71	345	12/19/2021	COLETOR DE POLEN FRONTAL	1	R\$ 172,68	R\$ 172,68
72	346	12/19/2021	MICROSCÓPIO BINOCULAR	2	R\$ 1.345,00	R\$ 2.690,00
73	1458	12/19/2021	Paquímetro Universal Digital	1	R\$ 130,00	R\$ 130,00
74	1458	12/19/2021	Balança de precisão 0,001g	1	R\$ 85,00	R\$ 85,00
75	1458	12/19/2021	Serra multifução 7 em 1	1	R\$ 1.674,00	R\$ 1.674,00
76	1458	12/19/2021	Centrífuga elétrica com motor	1	R\$ 9.520,00	R\$ 9.520,00
77	1458	12/19/2021	Data logger de temperatura e umidade com sensor	5	R\$ 451,66	R\$ 2.258,30
78	1458	12/19/2021	Impressora multifuncional	1	R\$ 1.042,00	R\$ 1.042,00
79	1621	5/20/2019	Bebedouro de mesa Colormaq	2	R\$ 539,00	R\$ 1.078,00
80	1621	5/20/2019	Serra de Tico-Tico Sigma 400W JS – 40	1	R\$ 399,00	R\$ 399,00
81	1621	5/20/2019	Furadeira Bancada Sigma 350W 13mm	1	R\$ 947,00	R\$ 947,00
82	133	11/3/2021	IPHONE APPLE 11 256GB PRETO	1	R\$ 5.689,00	R\$ 5.689,00

83	936	1/28/2022	SMARTPHONE MOTOROLA MOTO G100 5G, 256GB, RAM 12 GB, OCTA CORE, CAMERA QUADRUPLA 64 MP, 5000MAH, LUMINIOUS OCEAN	1	R\$ 4.871,48	R\$ 4.871,48
84	364	2/1/2022	RECEPTOR GNS L1/L2 NAVIN	1	R\$ 12.770,00	R\$ 12.770,00
85	302	10/28/1900	SMART TV LED 43'' LG 43LM6300PSB FULL HD	1	R\$ 2.933,33	R\$ 2.933,33
86	319	8/7/2021	MOCHILA DE OMBRO PARA TRANSPORTE DE DRONE DJI PHANTOM 4	2	R\$ 423,07	R\$ 846,14
87	319	8/7/2021	CAPA PARA PARA SOL PARA CONTROLE REMOTO DJI PHANTOM 4	2	R\$ 96,80	R\$ 193,60
88	319	8/7/2021	ALCA DUPLA NECK STRAP PRETO	2	R\$ 120,00	R\$ 240,00
89	326	9/10/2021	DJI MAVIC AIR 2 S – FLY MORE COMBO	1	R\$ 11.000,00	R\$ 11.000,00
90	326	9/10/2021	BATERIA INTELIGENTE PARA PHANTON 4 DE 5870MAH, 15.2V TIPO 4S LIPO	2	R\$ 2.450,00	R\$ 4.900,00
91	282.868	6/4/2021	Workstation composta por: Fonte PC MWE 700 MPE-7001-ACAAB-BR, Cooler Master; Gabinete gamer RGB Apache Air A ATX09-A1B, Akasa; HD 2TB SATA Barracuda ST2000DM008, Seagate, Série(s): ZFL2K3YT; Memória DDR4 16GB 3000MHZ HX430OC16FB4/16, Kingston; Placa de vídeo TUF-GTX 1660S – 06G – Gaming, ASUS, Série(s): M4YVYZ032285WE5; Placa mãe AM4 B450M-GAMING/BR, ASUS, Série(s): LCM0HL001562W33; Processador Ryzen 7 3800X 100-	1	R\$ 12.925,70	R\$ 12.925,70

			100000025BOX, AMD, Série(s) 9HS9391U90160; SSD 512GB M.2 PCIE P300 P3009512GM28, PATRIOT.			
TOTAL						R\$ 840.710,58

Fonte: FGD

9. Ressarcimentos a UFERSA pelo custo e uso da infraestrutura

Tabela 13. Ressarcimento a UFERSA

DOC	Competência	Data de pagamento	Valor
GRU	dez/21	jan/22	1.218,23
GRU	jan/22	fev/22	1.218,23
GRU	fev/22	mar/22	1.218,23
GRU	mar/22	abr/22	1.218,23
GRU	abr/22	mai/22	1.218,23
GRU	mai/22	ago/22	1.218,23
GRU	ago/22	set/22	1.218,23
GRU	set/22	out/22	1.218,23
GRU	out/22	nov/22	1.218,23
GRU	nov/22	dez/22	1.218,23
TOTAL			12.182,30

Fonte: FGD

10. Considerações Finais

O presente relatório teve como objetivo avaliar o desempenho da Fundação Guimarães Duque no período de 2022. Para tanto, esta comissão tomou como base as Demonstrações Contábeis de 2019, 2020, 2021 e 2022, além de analisar o parecer da auditoria independente,


demais relatórios relativos aos projetos gerenciados, atas de reuniões, entre outros documentos disponibilizados pela FGD.

Esta comissão analisou, a partir da documentação fornecida pela fundação, índices que verificam o desempenho, a liquidez e a solvência da entidade. A partir dos resultados obtidos, o que se observou foi que houve uma redução no custo médio operacional na gestão de projetos, o que se pode entender que tal fato decorre da redução dos custos operacionais da administração, uma redução de cerca de 80%. Observa-se também uma diminuição na quantidade de projetos gerenciados, que foi de 71 em 2021 e 59 no ano analisado, o que dá apenas 16,91%.

Sobre a liquidez e solvência da FGD, os resultados encontrados a partir da obtenção dos indicadores são de que a instituição apresenta capacidade de honrar os seus compromissos tanto no curto como no longo prazo. Importante destacar que analisando os índices dos anos anteriores, havia dificuldade de que esses compromissos de curto prazo fossem quitados, o que já não se demonstra em 2022.

Por fim, a fundação também gerenciou um total de cinquenta e nove projetos, dos quais dezoito foram finalizados e não tiveram as prestações de contas enviadas ainda, e incorporou ao patrimônio da UFERSA um total de noventa e um itens, totalizando um montante de **R\$ 840.710,58** em bens móveis.


Mossoró, 19 de janeiro de 2024.

Documento assinado digitalmente
 **ELISANGELA ANDRE DE OLIVEIRA CHAVES**
Data: 22/01/2024 10:02:34-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Elisângela André de Oliveira Chaves

FRANCISCO CLEITON DA SILVA
Assinado de forma digital por
FRANCISCO CLEITON DA SILVA
PAIVA: [REDACTED]
Dados: 2024.01.22 10:05:13 -03'00'

Francisco Cleiton da Silva Paiva

Documento assinado digitalmente
 **KLEFFERSON FREITAS DE JESUS**
Data: 22/01/2024 10:10:09-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Klefferson Freitas de Jesus



Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA)
Conselho Universitário (CONSUNI)
1ª Reunião Ordinária de 2024

9º PONTO

Apreciação e deliberação sobre as seguintes minutas de resolução: aprova a criação da Pinacoteca e Memorial Esam/Ufersa – PIM; e cria a alínea “e” no inciso IV do Art. 56 do Regimento da Universidade Federal Rural do Semi-Árido;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

ANEXO I

Parecer sobre proposta de Ato Normativo do CONSUNI

Relator	
Relator	Simone Maria da Rocha
Documento	MINUTA de RESOLUÇÃO CONSUNI que dispõe sobre a criação da PINACOTECA E MEMORIAL ESAM/UFERSA – PIM
1. Relatório	
<p>A proposta de criação da Pinacoteca e Memorial da ESAM/Ufersa materializa um grande passo institucional para elevação cultural comunitária e social, intrinsecamente arraigada às finalidades universitárias.</p> <p>As políticas culturais integram não apenas a essência do dever institucional de prestação de assistência estudantil (Decreto no 7.234, de 19 de julho de 2010), mas o próprio dever constitucional de funcionar como instrumento promotor do dever estatal de garantir acesso aos mais elevados níveis de conhecimento do ensino, da pesquisa e da criação artística (art. 208, V).</p> <p>A Ufersa, enquanto centro de conhecimento e intelectualidade, pode e deve contribuir para a promoção cultural e memorial, a partir da reunião, cuidado e exposição de obras de valor artístico, estético ou cultural produzidas por artistas plásticos locais, estaduais, nacionais ou estrangeiros, do presente ou do passado, das mais diversas linguagens plásticas e formas de expressão do mundo e da sociedade.</p> <p>Por sua relevância, compete à Ufersa se inserir no ambiente artístico e se apropriar dos frutos científicos e culturais a ele inerentes, a exemplo de outras instituições como a Universidade Federal de Alagoas, que já em 1981 criou sua histórica Pinacoteca.</p> <p>A Ufersa possui ainda um dever histórico de cuidar da memória institucional em homenagem ao passado e para o desenvolvimento de um futuro cada vez mais promissor.</p> <p>Destaque-se que o Estatuto da Ufersa revela uma missão institucional de produzir e difundir conhecimentos no campo da educação superior, com ênfase para a região Semiárida brasileira, contribuindo para o desenvolvimento sustentável e o exercício pleno da cidadania, mediante formação humanística, crítica e reflexiva, preparando profissionais capazes de atender demandas da sociedade (art. 2o), para o que são imprescindíveis as práticas culturais. Nesse contexto, a Pinacoteca e Memorial ESAM/Ufersa poderá ainda revelar uma contribuição estética e artística que conserve pertinência material, humana, semântica ou geográfica com o semiárido brasileiro.</p> <p>Amplamente discutida e alterada no CONSAD, após as contribuições feitas pelos conselheiros, que embasaram-se nas percepções da comissão responsável pela elaboração final do texto.</p>	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Considero que a norma pode ser aprovada sem alterações, conforme meu voto sinalizado a seguir.

2. Voto

<input checked="" type="checkbox"/>	Aprovar texto da norma sem alterações
<input type="checkbox"/>	Aprovar texto da norma com alterações
<input type="checkbox"/>	Não aprovar texto da norma

3. Emendas

Mossoró, 15 de novembro de 2023

SIMONE MARIA DA ROCHA:

Simone Maria da Rocha

Nome do Relator

Conselheiro do CONSUNI



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 17, DE 26 DE SETEMBRO DE 2023

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO – CONSAD DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO – UFERSA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que estabelece o § 1º do art. 6º, o inciso XVIII do art. 44, e o § 1º do art. 50, do Estatuto da Ufersa; o artigo 136 do Regimento da Ufersa; o Processo nº 23091.019832/2022-63; a deliberação deste Órgão Colegiado em sua 5ª Reunião Extraordinária de 2023, realizada no dia 26 de setembro de 2023, resolve:

Art. 1º Emitir parecer favorável à criação da Pinacoteca e Memorial Esam/Ufersa – PIM, conforme Regimento em anexo.

Art. 2º Encaminha-se ao Conselho Universitário – Consuni para deliberação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA: [REDACTED] Assinado de forma digital por
LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM
DE OLIVEIRA: [REDACTED]

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

PINACOTECA E MEMORIAL ESAM/UFERSA – PIM
REGIMENTO DA PINACOTECA E MEMORIAL ESAM/UFERSA – PIM
(Anexo da Resolução nº 17, de 26 de setembro de 2023, do Consad da Ufersa)

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º O presente Regimento disciplina a organização e o funcionamento da Pinacoteca e Memorial Esam/Ufersa – PIM.

CAPÍTULO II
DA NATUREZA E FINALIDADES

Art. 2º A PIM se caracteriza como órgão suplementar vinculado à Reitoria, sendo a unidade responsável pela conservação, restauração, ampliação e divulgação do patrimônio artístico e cultural da Ufersa.

Art. 3º A PIM tem por finalidade:

I - receber, recolher, catalogar, conservar, preservar e expor, conforme conveniência, obras de valor artístico, estético ou cultural produzidas por artistas plásticos locais, estaduais, nacionais ou estrangeiros, do presente ou do passado, das mais diversas linguagens plásticas e formas de expressão do mundo e da sociedade;

II - pesquisar, receber, recolher, catalogar, conservar, preservar e expor obras de valor artístico, estético ou cultural que conservem pertinência material, humana, semântica ou geográfica com o semiárido brasileiro; e

III - pesquisar, receber, recolher, catalogar, conservar, preservar e expor documentos, bens e imagens que compõem a memória afetiva e histórica da Escola Superior de Agricultura de Mossoró (ESAM) e da Ufersa, garantindo para o suceder histórico, a memória da instituição.

Art. 4º Para a consecução dos seus objetivos a PIM realizará:

I - classificação, catalogação e etiquetagem das obras do seu acervo;

II - conservação, preservação e restauração das obras do seu acervo;

III - manterá monitores mediadores para acompanhar grupos de visitantes às suas exposições;

IV - Estimulará todas as formas de estudos e pesquisas sobre as artes plásticas, especialmente do Rio Grande do Norte, do Semiárido, do Nordeste e do Brasil.

V - promoverá cursos de extensão, oficinas, simpósios, conferências a cargo de especialistas sobre assuntos relacionados às suas finalidades;

VI - realizará extensa programação de exposições temporárias, temáticas, comemorativas ou especiais sobre artes plásticas;

VII - manterá um programa de estágios para estudantes dos cursos da Ufersa para exercerem as atividades na PIM; e

VIII - estimulará o estudo, a pesquisa, prêmios, salões e publicações sobre assuntos das artes visuais e sobre a história da universidade.

CAPÍTULO III



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

DO ACERVO

Art. 5º O acervo da PIM será constituído:

I - definitivamente, pelas obras e acervos de valor artístico, estético ou cultural integrantes do patrimônio da Ufersa ou que a ele vierem a ser incorporadas por aquisição onerosa, doação ou legado; e

II - temporariamente, pelas obras e acervos de valor artístico, estético ou cultural integrantes do patrimônio de terceiros que forem oferecidas em comodato ou cessão para exposição por prazo certo e determinado.

Art. 6º As peças do acervo definitivo somente poderão ser retiradas do local de acomodação inicialmente designado:

I - por razões técnicas de preservação e restauração; e

II - para fins estritamente culturais, sob supervisão técnica.

Parágrafo único. Em qualquer caso, a retirada de peças deverá ser autorizada pelo Conselho de Arte, que definirá prazo certo e determinado para o respectivo retorno, bem como designará responsável pela supervisão técnica da retirada.

CAPITULO IV
DOS RECURSOS FINANCEIROS

Art. 7º O orçamento geral da Ufersa destinará verba de custeio e capital para as atividades administrativas, artísticas e culturais da PIM.

CAPÍTULO V
DA ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

Art. 8º Órgão da PIM:

I - Conselho de Arte e Cultura.

SEÇÃO I
DO CONSELHO DE ARTE

Art. 9º O Conselho de Arte, órgão de deliberação superior da PIM, será composto por:

I - Diretor (a), como seu Presidente;

II - Pró-Reitor (a) de Extensão e Cultura;

III - Pró-Reitor (a) de Graduação;

IV - Pró-Reitor (a) de Pesquisa e Pós-Graduação;

V - Diretor (a) do Sisbi;

VI - representante docente;

VII - representante Técnico-Administrativo;

VIII - representante discente dos cursos de graduação e pós-graduação;

IX - representante da Sociedade Civil; e

X - representante de cada acervo doado, como membro facultativo.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

§ 1º Os membros do Conselho de Arte e Cultura mencionados nos incisos I, VI, VII, VIII e IX, serão designados livremente pelo Reitor, considerando o notório envolvimento nas temáticas de arte e cultura, para o mandato de 01 (um) ano, prorrogável por igual período.

§ 2º O Conselho de Arte por deliberação da sua maioria simples pode convidar para participar das reuniões e discussões representantes da administração cultural e educacional do setor público, privado e organizações sociais, que nestas ocasiões somente terão direito à voz.

Art. 10. Compete ao Conselho de Arte:

I - propor alteração no Regimento, fixar normas gerais que orientarão a PIM;

II - aprovar o Plano de Ação Anual, o Relatório das Atividades, a Proposta Orçamentária;

III - deliberar sobre compra, permuta e recebimento de obras e coleções;

IV - deliberar sobre empréstimo de peças;

V - deliberar sobre programação anual, semestral e mensal de cursos, congressos, seminários, e outras atividades culturais;

VI - opinar sobre conservação, preservação e restauração do acervo;

VII - emitir parecer sobre relatórios anuais e prestação de contas;

VIII - deliberar sobre a aceitação de coleções, doações e legados;

IX - criar grupos de trabalho e comissões especiais para cumprir seus objetivos; e

X - deliberar sobre casos omissos no âmbito da Unidade.

Art. 11. O Conselho de Arte se reunirá ordinariamente uma vez a cada semestre e extraordinariamente, desde que convocado por seu (sua) Presidente (a) ou por maioria dos seus membros.

§ 1º Para abertura da reunião, é necessária a presença da maioria dos membros não facultativos.

§ 2º As deliberações serão tomadas por maioria simples, em votação simbólica.

§ 3º O (a) Presidente (a) do Conselho de Arte terá voto comum e nos casos de empate, voto de qualidade.

§ 4º As reuniões do Conselho de Arte serão abertas à comunidade, salvo quando pela natureza da pauta, o Conselho deliberar o contrário.

§ 5º A cada reunião será lavrada uma ata com as decisões e encaminhamentos aprovados.

SEÇÃO II
DA DIREÇÃO

Art. 12. A Direção executa, coordena, superintende e fiscaliza todas as atividades da PIM, e será exercida pelo (a) Diretor (a) e, nas suas faltas e impedimentos, pelo Vice-Diretor (a).

§ 1º O (a) Diretor (a) será designado livremente pelo (a) Reitor (a) dentre os servidores do quadro permanente da Ufersa, considerando o notório envolvimento nas temáticas de arte e cultura.

§ 2º O (a) Pró-Reitor de Extensão e Cultura ou seu representante funcionará como Vice-Diretor (a), substituindo o (a) Diretor (a) nas suas faltas e impedimentos.

Art. 13. À Direção compete:

I - administrar e representar a PIM em consonância com este Regimento e com as diretrizes fixadas pelo Conselho de Arte;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

II - convocar e presidir as reuniões do Conselho de Arte;

III - promover a compatibilização das atividades da Unidade com os demais setores, centros, departamentos da UFERSA, com a comunidade circunvizinha do bairro onde está instalada, e com os segmentos sociais da cidade;

IV - elaborar e executar o planejamento anual da PIM, a programação orçamentaria e educativa;

V - encaminhar anualmente ao Reitor os Relatórios de Atividade;

VI - manter em bom estado as condições físicas e materiais da Unidade;

VII - encaminhar ao Conselho de Arte o Plano de Ação para parecer e aprovação, até seis meses após a posse;

VIII - encaminhar o Relatório de Atividades Anual para parecer e aprovação do Conselho de Arte até sessenta dias após o encerramento do ano civil a que se refere; e

IX - tomar decisões ad referendum do Conselho de Arte em situações de urgência e no interesse da PIM.

Parágrafo único. O ato ad referendum será submetido ao Conselho de Arte na reunião subsequente, que poderá ratificá-lo ou declarar nulidade e ineficácia da medida, desde o início da sua vigência.

SEÇÃO III
DAS DIVISÕES

Art. 14. As atividades da PIM serão suportadas pelas seguintes estruturas administrativas:

I - secretaria Administrativa, responsável por assessorar as rotinas administrativas inerentes à PIM, tais como:

- a) coordenar a rotina de atendimento;
- b) receber, encaminhar e arquivar documentos;
- c) controlar o trâmite de processos;
- d) entregar correspondências e despachos;
- e) solicitar, requisitar e controlar materiais de consumo e bens patrimoniais;
- f) redigir correspondências oficiais;
- g) fazer as requisições de transportes, diárias e passagens;
- h) manter os arquivos físicos e virtuais organizados e atualizados;
- i) controlar a agenda do (a) Diretor (a);
- j) minutar documentos;
- k) secretariar reuniões do Conselho de Arte; e
- l) lavrar atas de reuniões.

II - Divisão Técnica, à qual compete:

- a) manter e controlar a Reserva Técnica;
- b) manter e controlar o Arquivo;
- c) restaurar de obras;
- d) assessorar estudos e pesquisas;
- e) administrar as galerias;
- f) administrar a loja;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

g) administrar o Memorial Institucional ESAM-Ufersa;
h) classificar, numerar, etiquetar e catalogar o acervo;
i) garantir o acondicionamento adequado para as obras e documentos; e
j) avaliar, mediante parecer técnico, a incorporação de obras e documentos aos acervos temporário e definitivo.

III - Divisão Educativa, responsável pelas atividades de ensino e pesquisa, à qual compete:

a) coordenar as atividades de orientação de visitaçãõ;
b) orientar estudos e pesquisas;
c) orientar a curadoria do acervo e das exposições;
b) orientar e mediar a visitaçãõ;
d) definir as diretrizes de comunicação mensal, semestral e anual;
e) propor e promover eventos; e
f) com apoio da Assessoria de Comunicação (Assecom), promover a imagem pública da PIM e orientar a produção e controle do material áudio-visual, bem como a cobertura e documentação das atividades.

CAPÍTULO VI
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 15. Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho de Arte.

Art. 16. Este Regimento entra em vigor na data da sua publicação.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

MINUTA DE RESOLUÇÃO Nº XX, DE XX DE XXXXXXXX DE XXXX

Aprova a criação da Pinacoteca e Memorial
Esam/Ufersa – PIM.

A PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO – CONSUNI DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO – UFERSA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que estabelece o § 1º do art. 6º, o inciso XVIII do art. 44 e o § 1º do art. 50, do Estatuto da Ufersa; o artigo 136 do Regimento da Ufersa; o Processo nº 23091.019832/2022-63; a Resolução nº 17, de 26 de setembro de 2023, do Consad da Ufersa; a deliberação deste Órgão Colegiado em sua Xª Reunião Ordinária de XXXX, realizada no dia XX de XXXXXXXX de XXXX, resolve:

Art. 1º Aprovar a criação da Pinacoteca e Memorial Esam/Ufersa – PIM, conforme Regimento em anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

PINACOTECA E MEMORIAL ESAM/UFERSA – PIM
REGIMENTO DA PINACOTECA E MEMORIAL ESAM/UFERSA – PIM
(Anexo da Resolução nº XX, de XX de XXXXXXX de 2023, do Consuni da Ufersa)

CAPITULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º O presente Regimento disciplina a organização e o funcionamento da Pinacoteca e Memorial Esam/Ufersa – PIM.

CAPÍTULO II
DA NATUREZA E FINALIDADES

Art. 2º A PIM se caracteriza como órgão suplementar vinculado à Reitoria, sendo a unidade responsável pela conservação, restauração, ampliação e divulgação do patrimônio artístico e cultural da Ufersa.

Art. 3º A PIM tem por finalidade:

I - receber, recolher, catalogar, conservar, preservar e expor, conforme conveniência, obras de valor artístico, estético ou cultural produzidas por artistas plásticos locais, estaduais, nacionais ou estrangeiros, do presente ou do passado, das mais diversas linguagens plásticas e formas de expressão do mundo e da sociedade;

II - pesquisar, receber, recolher, catalogar, conservar, preservar e expor obras de valor artístico, estético ou cultural que conservem pertinência material, humana, semântica ou geográfica com o semiárido brasileiro; e

III - pesquisar, receber, recolher, catalogar, conservar, preservar e expor documentos, bens e imagens que compõem a memória afetiva e histórica da Escola Superior de Agricultura de Mossoró (ESAM) e da Ufersa, garantindo para o suceder histórico, a memória da instituição.

Art. 4º Para a consecução dos seus objetivos a PIM realizará:

I - classificação, catalogação e etiquetagem das obras do seu acervo;

II - conservação, preservação e restauração das obras do seu acervo;

III - manterá monitores mediadores para acompanhar grupos de visitantes às suas exposições;

IV - Estimulará todas as formas de estudos e pesquisas sobre as artes plásticas, especialmente do Rio Grande do Norte, do Semiárido, do Nordeste e do Brasil.

V - promoverá cursos de extensão, oficinas, simpósios, conferências a cargo de especialistas sobre assuntos relacionados às suas finalidades;

VI - realizará extensa programação de exposições temporárias, temáticas, comemorativas ou especiais sobre artes plásticas;

VII - manterá um programa de estágios para estudantes dos cursos da Ufersa para exercerem as atividades na PIM; e

VIII - estimulará o estudo, a pesquisa, prêmios, salões e publicações sobre assuntos das artes visuais e sobre a história da universidade.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

CAPÍTULO III
DO ACERVO

Art. 5º O acervo da PIM será constituído:

I - definitivamente, pelas obras e acervos de valor artístico, estético ou cultural integrantes do patrimônio da Ufersa ou que a ele vierem a ser incorporadas por aquisição onerosa, doação ou legado; e

II - temporariamente, pelas obras e acervos de valor artístico, estético ou cultural integrantes do patrimônio de terceiros que forem oferecidas em comodato ou cessão para exposição por prazo certo e determinado.

Art. 6º As peças do acervo definitivo somente poderão ser retiradas do local de acomodação inicialmente designado:

I - por razões técnicas de preservação e restauração; e

II - para fins estritamente culturais, sob supervisão técnica.

Parágrafo único. Em qualquer caso, a retirada de peças deverá ser autorizada pelo Conselho de Arte, que definirá prazo certo e determinado para o respectivo retorno, bem como designará responsável pela supervisão técnica da retirada.

CAPÍTULO IV
DOS RECURSOS FINANCEIROS

Art. 7º O orçamento geral da Ufersa destinará verba de custeio e capital para as atividades administrativas, artísticas e culturais da PIM.

CAPÍTULO V
DA ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

Art. 8º Órgão da PIM:

I - Conselho de Arte e Cultura.

SEÇÃO I
DO CONSELHO DE ARTE

Art. 9º O Conselho de Arte, órgão de deliberação superior da PIM, será composto por:

I - Diretor (a), como seu Presidente;

II - Pró-Reitor (a) de Extensão e Cultura;

III - Pró-Reitor (a) de Graduação;

IV - Pró-Reitor (a) de Pesquisa e Pós-Graduação;

V - Diretor (a) do Sisbi;

VI - representante docente;

VII - representante Técnico-Administrativo;

VIII - representante discente dos cursos de graduação e pós-graduação;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

IX - representante da Sociedade Civil; e

X - representante de cada acervo doado, como membro facultativo.

§ 1º Os membros do Conselho de Arte e Cultura mencionados nos incisos I, VI, VII, VIII e IX, serão designados livremente pelo Reitor, considerando o notório envolvimento nas temáticas de arte e cultura, para o mandato de 01 (um) ano, prorrogável por igual período.

§ 2º O Conselho de Arte por deliberação da sua maioria simples pode convidar para participar das reuniões e discussões representantes da administração cultural e educacional do setor público, privado e organizações sociais, que nestas ocasiões somente terão direito à voz.

Art. 10. Compete ao Conselho de Arte:

I - propor alteração no Regimento, fixar normas gerais que orientarão a PIM;

II - aprovar o Plano de Ação Anual, o Relatório das Atividades, a Proposta Orçamentária;

III - deliberar sobre compra, permuta e recebimento de obras e coleções;

IV - deliberar sobre empréstimo de peças;

V - deliberar sobre programação anual, semestral e mensal de cursos, congressos, seminários, e outras atividades culturais;

VI - opinar sobre conservação, preservação e restauração do acervo;

VII - emitir parecer sobre relatórios anuais e prestação de contas;

VIII - deliberar sobre a aceitação de coleções, doações e legados;

IX - criar grupos de trabalho e comissões especiais para cumprir seus objetivos; e

X - deliberar sobre casos omissos no âmbito da Unidade.

Art. 11. O Conselho de Arte se reunirá ordinariamente uma vez a cada semestre e extraordinariamente, desde que convocado por seu (sua) Presidente (a) ou por maioria dos seus membros.

§ 1º Para abertura da reunião, é necessária a presença da maioria dos membros não facultativos.

§ 2º As deliberações serão tomadas por maioria simples, em votação simbólica.

§ 3º O (a) Presidente (a) do Conselho de Arte terá voto comum e nos casos de empate, voto de qualidade.

§ 4º As reuniões do Conselho de Arte serão abertas à comunidade, salvo quando pela natureza da pauta, o Conselho deliberar o contrário.

§ 5º A cada reunião será lavrada uma ata com as decisões e encaminhamentos aprovados.

SEÇÃO II
DA DIREÇÃO

Art. 12. A Direção executa, coordena, superintende e fiscaliza todas as atividades da PIM, e será exercida pelo (a) Diretor (a) e, nas suas faltas e impedimentos, pelo Vice-Diretor (a).

§ 1º O (a) Diretor (a) será designado livremente pelo (a) Reitor (a) dentre os servidores do quadro permanente da Ufersa, considerando o notório envolvimento nas temáticas de arte e cultura.

§ 2º O (a) Pró-Reitor de Extensão e Cultura ou seu representante funcionará como Vice-Diretor (a), substituindo o (a) Diretor (a) nas suas faltas e impedimentos.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Art. 13. À Direção compete:

I - administrar e representar a PIM em consonância com este Regimento e com as diretrizes fixadas pelo Conselho de Arte;

II - convocar e presidir as reuniões do Conselho de Arte;

III - promover a compatibilização das atividades da Unidade com os demais setores, centros, departamentos da UFERSA, com a comunidade circunvizinha do bairro onde está instalada, e com os segmentos sociais da cidade;

IV - elaborar e executar o planejamento anual da PIM, a programação orçamentaria e educativa;

V - encaminhar anualmente ao Reitor os Relatórios de Atividade;

VI - manter em bom estado as condições físicas e materiais da Unidade;

VII - encaminhar ao Conselho de Arte o Plano de Ação para parecer e aprovação, até seis meses após a posse;

VIII - encaminhar o Relatório de Atividades Anual para parecer e aprovação do Conselho de Arte até sessenta dias após o encerramento do ano civil a que se refere; e

IX - tomar decisões ad referendum do Conselho de Arte em situações de urgência e no interesse da PIM.

Parágrafo único. O ato ad referendum será submetido ao Conselho de Arte na reunião subsequente, que poderá ratificá-lo ou declarar nulidade e ineficácia da medida, desde o início da sua vigência.

SEÇÃO III
DAS DIVISÕES

Art. 14. As atividades da PIM serão suportadas pelas seguintes estruturas administrativas:

I - secretaria Administrativa, responsável por assessorar as rotinas administrativas inerentes à PIM, tais como:

a) coordenar a rotina de atendimento;

b) receber, encaminhar e arquivar documentos;

c) controlar o trâmite de processos;

d) entregar correspondências e despachos;

e) solicitar, requisitar e controlar materiais de consumo e bens patrimoniais;

f) redigir correspondências oficiais;

g) fazer as requisições de transportes, diárias e passagens;

h) manter os arquivos físicos e virtuais organizados e atualizados;

i) controlar a agenda do (a) Diretor (a);

j) minutar documentos;

k) secretariar reuniões do Conselho de Arte; e

l) lavrar atas de reuniões.

II - Divisão Técnica, à qual compete:

a) manter e controlar a Reserva Técnica;

b) manter e controlar o Arquivo;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

- c) restaurar de obras;
- d) assessorar estudos e pesquisas;
- e) administrar as galerias;
- f) administrar a loja;
- g) administrar o Memorial Institucional ESAM-Ufersa;
- h) classificar, numerar, etiquetar e catalogar o acervo;
- i) garantir o acondicionamento adequado para as obras e documentos; e
- j) avaliar, mediante parecer técnico, a incorporação de obras e documentos aos acervos

temporário e definitivo.

III - Divisão Educativa, responsável pelas atividades de ensino e pesquisa, à qual compete:

- a) coordenar as atividades de orientação de visitação;
- b) orientar estudos e pesquisas;
- c) orientar a curadoria do acervo e das exposições;
- b) orientar e mediar a visitação;
- d) definir as diretrizes de comunicação mensal, semestral e anual;
- e) propor e promover eventos; e

f) com apoio da Assessoria de Comunicação (Assecom), promover a imagem pública da PIM e orientar a produção e controle do material áudio-visual, bem como a cobertura e documentação das atividades.

CAPÍTULO VI
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 15. Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho de Arte.

Art. 16. Este Regimento entra em vigor na data da sua publicação.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

MINUTA DE RESOLUÇÃO Nº XX, DE XX DE XXXXXXXX DE XXXX

Cria a alínea “e” no inciso IV do Art. 56 do Regimento da Universidade Federal Rural do Semi-Árido.

A PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO – CONSUNI DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO – UFERSA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que estabelece o § 1º do art. 6º, o inciso XVIII do art. 44, e o § 1º do art. 50, do Estatuto da Ufersa; o artigo 136 do Regimento da Ufersa; as Resoluções nº X, de XX de XXXXXX de XXXX, e nº, de XX de XXXXXX de XXXX, do Consuni da Ufersa, e nº X, de XX de XXXXXX de XXXX, do Consad da Ufersa; o Processo nº 23091.019832/2022-63; a deliberação deste Órgão Colegiado em sua Xª Reunião Ordinária de XXXX, realizada no dia XX de XXXXXXXX de XXXX, resolve:

Art. 1º O Regimento da Universidade Federal Rural do Semi-Árido passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 56º.....

.....

IV -

.....

e) Pinacoteca e Memorial Ufersa - Mossoró (PIM).” (NR)

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA



Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA)
Conselho Universitário (CONSUNI)
1ª Reunião Ordinária de 2024

10º PONTO

Outras ocorrências.